



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 181 QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 200ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.....	7
1.1 – ABERTURA.....	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	9
1.2.1.1 – Requerimentos	
Nº 1.269/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 59 e 63/2014.....	9
Nº 1.270/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 697/2015. Deferido	10
Nº 1.271/2015, de autoria do Senador João Alberto Souza, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Salomão Silva Sousa	11
Nº 1.272/2015, de autoria do Senador Dário Berger, de reiteração de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente	12
Nº 1.273/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes, de voto de aplauso e congratulações à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis-ACIR	13
Nº 1.276/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia, de autorização para desempenho de missão no período de 22 a 29 do corrente.....	15
Nº 1.277/2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião do Rego Barros	16
Nº 1.278/2015, de autoria do Senador Otto Alencar, de voto de solidariedade às Sras Maria Julia Coutinho, Taís Araújo, Michel Bastos, Tinga e Aranha	18
Nº 1.279/2015, de autoria do Senador Paulo Bauer, de voto de aplauso e congratulações à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Santa Catarina-Abrasel/SC.....	19
Nº 1.280/2015, de autoria do Senador Paulo Bauer, de informações ao Ministro de Estado da Saúde	22
Nº 1.281/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Instituto de Educação do Amazonas-IEA.....	24
Nº 1.282/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.....	26
1.2.1.2 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 718/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que “define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências”, para conferir ao órgão regulador poder para determinar ajuste negativo de preços de medicamentos.	27
Nº 719/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que proíbe a comercialização e o uso de embalagens e recipientes de poliestireno destinados ao acondicionamento de alimentos e bebidas	31
Nº 720/2015, de autoria do Senador Roberto Requião, que denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva.....	35
Nº 721/2015, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera o art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a comprovação do cometimento de infrações de trânsito mediante fotografias e vídeos encaminhados por cidadão	37
Nº 722/2015, de autoria do Senador Sérgio Petecão, que revoga o parágrafo único do art. 114, o inciso II do art. 116 e o Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e trata do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias	39
Nº 723/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena	43
Nº 724/2015-Complementar, de autoria da Senadora Simone Tebet, que altera a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, para regular a forma de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relacionados ao im-	

<i>posto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em atendimento ao disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal.....</i>	45
<i>Nº 725/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que dispõe sobre a eleição, pelo Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, na hipótese do art. 81, § 1º, da Constituição Federal.....</i>	51
<i>Nº 726/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 para disciplinar o serviço de transporte privado individual de passageiros</i>	56
<i>Nº 727/2015, de autoria do Senador José Serra, que altera as Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneanentes e outros produtos, e dá outras providências, e nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras provisões, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro</i>	60
<i>Nº 728/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para prorrogar o prazo de liquidação das operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º e 9º</i>	66
<i>Nº 729/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, que altera dispositivos da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, para limitar a aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias.....</i>	69
<i>Nº 730/2015, de autoria do Senador Otto Alencar, que dispõe sobre a investigação criminal e a obtenção de meios de prova nos crimes praticados por intermédio de conexão ou uso de internet</i>	71
<i>Nº 731/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para garantir ao consumidor o direito ao atendimento presencial no caso que especifica</i>	76
<i>Nº 732/2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social.....</i>	78
<i>Nº 733/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, de forma individualizada, dos lotes de assentamentos da Reforma Agrária.....</i>	81
<i>Nº 734/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para tratar da medição e demarcação de lotes distribuídos para fins de reforma agrária e para ampliar a gratuidade da alienação desses imóveis cujas áreas não ultrapassem dois módulos fiscais....</i>	84
1.2.1.3 – Término de prazo	
<i>Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 293/2015</i>	87
1.2.1.4 – Abertura de prazo	
<i>Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 262/2008 (Ofício nº 221/2015-CAE).....</i>	87
1.2.1.5 – Comunicação	
<i>Da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, que comunica a aprovação da minuta do Regulamento Interno que disciplina trabalhos da referida Comissão (Ofício nº 5/85/2015)</i>	88
1.2.1.6 – Encaminhamento de matéria	
<i>Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 183/2015 para oitiva da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional</i>	91
1.2.1.7 – Comunicações	
<i>Do Senador Antonio Anastasia, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex^a em missão no período de 28 de outubro último a 1º do corrente (Expediente s/n).....</i>	92
<i>Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 134/2015). Serão feitas as substituições solicitadas</i>	95
1.2.1.8 – Ofícios da Câmara dos Deputados	
<i>Nº 659/2015, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 174/2005, sancionado e convertido na Lei nº 13.184/2015</i>	96
<i>Nº 666/2015, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 68/2013, sancionado e convertido na Lei nº 13.185/2015</i>	97
1.2.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição	
<i>Nº 144/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que altera a Seção IX do Capítulo I do Título IV da Constituição Federal para estabelecer que a Controladoria-Geral da União é instituição permanente, sob a forma de autarquia em regime especial, vinculada à Presidência da República, dotada de autonomia administrativa</i>	

<i>e financeira e cuja organização será disciplinada na forma de lei complementar, aplicando-se, no que couberem, as disposições sobre sua organização, composição e fiscalização aos órgãos e entidades congêneres das demais unidades da Federação</i>	98
1.2.1.10 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
<i>Projeto de Decreto Legislativo nº 384/2015 (nº 238/2015, na Câmara dos Deputados), que susta os efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente</i>	103
1.2.2 – Oradores	
<i>SENADOR PAULO PAIM - Defesa da negociação entre os caminhoneiros grevistas e o Governo Federal; e outros assuntos</i>	104
<i>SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, como Líder - Homenagem à Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer pelos seus 70 anos de fundação; e outro assunto.....</i>	107
<i>SENADORA ANA AMÉLIA - Comentários acerca de audiência pública ocorrida na CCT para debater o projeto de lei que dispõe sobre princípios, diretrizes e regras para a condução de pesquisas clínicas em seres humanos por instituições públicas ou privadas</i>	109
<i>SENADORA ÂNGELA PORTELA - Preocupação com a violência contra a mulher no Estado de Roraima.....</i>	111
<i>SENADOR TELMÁRIO MOTA - Otimismo com a possibilidade de melhora da economia do País devido ao desempenho da balança comercial em setembro; e outro assunto</i>	113
<i>SENADOR ALVARO DIAS - Comentários acerca das dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, especialmente os do Paraná, devido à ausência de transferência de recursos a eles pelo Governo Federal; e outros assuntos</i>	114
<i>SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA - Pesar pelo falecimento do Sr. Salomão Silva Sousa.....</i>	117
<i>SENADORA ANA AMÉLIA - Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2015, o qual estabelece regras para a condução de pesquisa clínica</i>	118
<i>SENADOR PAULO PAIM - Felicidade pela sanção da proposta de aposentadoria alternativa ao fator previdenciário; e outro assunto</i>	122
<i>SENADOR JORGE VIANA - Destaque à importância da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que busca estimular a inovação tecnológica pela comunidade científica do País; e outros assuntos</i>	126
<i>SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder - Defesa do empoderamento feminino e repúdio à violência contra a mulher.....</i>	128
<i>SENADOR WALTER PINHEIRO - Apelo aos parlamentares para a busca de soluções que atenuem os impactos de longas estiagens nas atividades dos agricultores</i>	131
<i>SENADOR CRISTOVAM BUARQUE - Incredulidade na capacidade do Governo Federal de superar a crise por que passa o País</i>	134
<i>SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES - Defesa da união de forças políticas como pressuposto fundamental para a superação da crise econômica.....</i>	136
<i>SENADOR REGUFFE - Defesa da aprovação do projeto, de autoria de S. Ex^a, que proíbe o BNDES de financiar projetos no exterior</i>	140
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Realização de sessão	
<i>Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.....</i>	144
1.3.2 – Item 2 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
<i>Projeto de Lei de Conversão nº 22/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 685/2015), que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT, cria a obrigação de informar à administração tributária federal as operações e atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributo e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica. Apreciação adiada por acordo de Lideranças.....</i>	144
1.3.3 – Item extrapauta (em regime de urgência, após Requerimento nº 1.274/2015. Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
<i>Projeto de Resolução nº 50/2015, de autoria dos Senadores José Serra e Romário, que altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as cessões de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa não sejam enquadradas como operação de crédito, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Aprovado, com emenda, após Parecer nº 1.019/2015-CAE</i>	144
<i>Redação final do Projeto de Resolução nº 50/2015 (Parecer nº 1.020/2015-CDIR). Aprovada. À promulgação.</i>	156

1.3.4 – Requerimento

Nº 1.275/2015, de autoria de Líderes, de urgência ao Projeto de Resolução nº 12/2015. **Rejeitado** (votação nominal)..... 159

1.3.5 – Item 3 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 110/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que altera o art. 37 da Constituição Federal, para restringir a quantidade de cargos em comissão na administração pública e estabelecer processo seletivo público. **Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno.** 172

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES - Preocupação com a crise econômica no setor da aviação comercial e civil brasileira; e outro assunto 173

SENADOR RONALDO CAIADO, como Líder - Críticas ao governo petista pelo tratamento diverso dado aos protestos de diferentes segmentos sociais; e outros assuntos 175

SENADOR HUMBERTO COSTA - Preocupação com o aumento da violência contra as mulheres no Brasil, de acordo com dados divulgados pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais 177

SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder - Preocupação com o aumento da violência contra a mulher no País; e outros assuntos 178

SENADOR IVO CASSOL - Defesa da regulamentação da fosfoetanolamina sintética 183

1.5 – ENCERRAMENTO 191

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 192

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 195

4 – LIDERANÇAS 196

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 198

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 216

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 226

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 274

CONGRESSO NACIONAL

9 – COMISSÕES MISTAS 297

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 311

Ata da 200ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de Novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidências dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, João Alberto Souza, Elmano Férrer, da Srª. Ana Amélia, dos Srs. Walter Pinheiro e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 21 horas e 24 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARCIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

200ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 10/11/2015 07:00:00 até 10/11/2015 21:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antônio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	
DEM	SE	Maria do C Alves	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffé	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	
PSB	RJ	Romário	X	
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 75 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2015

Requeiro, nos termos do caput e do parágrafo único do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2014, que “Altera o art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para facilitar a contratação de operações de crédito destinadas ao financiamento da disposição final ambientalmente adequada de rejeitos”, com o Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2014, que trata de assunto **idêntico**. As duas proposições versam de forma idêntica sobre o mesmo assunto e sugerem as mesmas alterações.

Sala de Sessões, em _____ de outubro de 2015.

Senador **JORGE VIANA**



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.270, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada definitiva do PLS de n. 697/2015 , de minha autoria, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, bem como, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder, à importação desses produtos, isenção da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação).

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

(Deferido)

A publicação,
Encaminhe-se.
Em 10/11/15

REQUERIMENTO N° 1271, DE 2015

Sr. Presidente,

Pelo falecimento da Senhor Salomão Silva Sousa, ocorrido em 10/11/2015, requeremos, nos termos do art. 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, apresentação de condolências à família, especialmente à Dona Alzira Marlene Serra Sousa, viúva do falecido.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.

Senador João Alberto Souza

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.272, DE 2015

Senhor Presidente do Senado Federal, o § 2º do Artigo 50 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA estabelece:

"As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

Por sua vez, o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, disciplina que:

"Os requerimentos de informações estão sujeitos as seguintes normas:

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição".

Ocorre, Senhor Presidente, que o Requerimento de Informações n. 369, de 2015, de minha autoria, aprovado pela mesa do Senado em data de 18 de junho deste mesmo ano, através do Parecer nº 330, da lavra do Senador Gladson Cameli, foi endereçado à Ministra de Estado do Meio Ambiente, Senhora Izabella Teixeira, através do Ofício nº 776 SF (cópia anexa), não merecendo até a presente data resposta, o que caracteriza desrespeito e desconsideração a esta Casa.

Considerando haver relevante interesse ao Estado de Santa Catarina, especialmente aos produtores rurais do meio Oeste daquele Estado, até mesmo porque a invasão descontrolada dos animais "javalis europeus" exóticos para a região, além de causar sérios e irreparáveis prejuízos agropecuária catarinense, põe em risco a sanidade dos plantéis de animais nativos dos criadores produtores de leite e carne, inclusive para exportação, requeiro a REITERAÇÃO do pedido de informação, agora sob o regime de urgência, alertando-se a autoridade destinatária as consequências a que está sujeita, caso se repita a atitude de desconsideração.

Sala das Sessões,
Senador **DÁRIO BERGER**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.273, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), **voto de aplauso** com efusivas congratulações à **Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis – ACIR**, pela passagem dos 60 (sessenta) anos da entidade, fundada que foi em 7 de novembro de 1955, cuja história permeia a do próprio município de Rondonópolis, importante núcleo de desenvolvimento de Mato Grosso, cuja emancipação política ocorreu dois anos antes, em 10 de dezembro de 1953.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis (ACIR) completa 60 anos de história com o reconhecimento de ser uma das entidades de classe mais respeitadas de Mato Grosso. Composta por pessoas comprometidas com os ideais empresariais, a ACIR cresceu e se fortaleceu ao longo do tempo, com ações determinantes, visando ao engrandecimento social e econômico de toda a sociedade do Sul do Estado, particularmente do município de Rondonópolis, considerado um dos pilares do agronegócio nacional.

Trata-se de uma Associação que é referência na organização empresarial. Tanto que tem 84% de aprovação dos seus associados. Esse dado é uma prova inequívoca da eficiência de seus serviços e também dos produtos oferecidos à classe. Daí ter um número de filiados maior até que sua similar localizada na Capital do Estado – o que a torna uma das principais vozes da classe empresarial e industrial de Mato Grosso.

O trabalho que a ACIR desenvolve desde a sua fundação é baseado em um modelo que não se limita apenas a discutir e tratar de temas da própria classe, mas que trabalha visando a todo o contexto da cadeia produtiva e seus efeitos sociais. Nessa sintonia, a atual diretoria, por exemplo, vem sugerindo ações a empresários do comércio e da indústria,

para se fortalecer diante das adversidades que surgem. E isso está sendo feito com muita propriedade e capacidade, especialmente neste momento de crise, quando o planejamento das ações ganha aspecto vital para as empresas.

Através do seu Instituto de Pesquisas, a ACIR se tornou referência ao publicar anualmente os indicadores econômicos e sociais sobre o Perfil de Rondonópolis. São dados que abastecem a sociedade, empresários e órgãos públicos com profundas informações para a tomada de decisões nas mais variadas esferas, tanto públicas, quanto privadas.

Outra iniciativa de grande relevância foi a criação do Centro de Desenvolvimento Empresarial, que promove a capacitação e o aprimoramento profissional de empresários do setor com a realização de cursos, seminários, palestras e outras iniciativas. Hoje, mais de 160 cursos podem ser realizados *on-line* por meio do Portal Educação da ACIR.

A ACIR é participante ativa de todos os eventos em que estão presentes pressupostos do interesse social. Exemplo disso foi sua participação na organização da campanha que restaurou a Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial do Sul de Mato Grosso, a Exposul, hoje uma das grandes feiras da modalidade no Brasil. Participou e participa ativamente das campanhas em defesa da Santa Casa de Misericórdia e do Hospital Regional, visando à melhoria do atendimento da população e do fortalecimento do sistema público de saúde.

A ACIR está presente em todas as campanhas que visam ao crescimento social de projetos de grande alcance social. Um deles diz respeito à intermediação do estágio e orientação sobre o Programa Jovem Aprendiz. Dessa forma, contribui e ajuda a abrir oportunidades para que milhares de jovens possam acessar ao mercado de trabalho com maior segurança, pois estão sendo encaminhados por uma instituição de respeito.

Por essas e outras grandes realizações e pela expressão manifesta em sua missão bem cumprida de representar, defender, congregar e desenvolver o segmento empresarial, industrial e de prestação de serviços de Rondonópolis, é que considero questão de Justiça que esta Casa aprove esta moção de aplauso, passando a ACIR a integrar os anais do Senado Federal como um modelo de atuação da sociedade civil que trabalha em proveito da coletividade.

Sala das sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

(*Encaminhe-se,*)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

REQUERIMENTO N° 1276, de 2015

A publicação
8 de 10/11/15

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença, com ônus para esta Casa, para representar o Senado Federal, na segunda edição do Programa Líderes Brasileiros (PLB), a ser realizada na cidade de Madrid, Espanha, entre os dias 22 e 29 de novembro de 2015.

Nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do País no período de 21 a 29 de novembro de 2015.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA

Recebido em 10/11/2015
Hora 18:25
Patrícia Nóbrega - Mat. 11111
SGM - Senado



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 218, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do **EMBAIXADOR SEBASTIÃO DO REGO BARROS**, no dia 09 de novembro de 2015 e a apresentação de condolências a sua família.

Lamentamos a morte trágica do Embaixador Sebastião do Rêgo Barros, ocorrida ontem no Rio de Janeiro. Conhecido pelo apelido carinhoso de "Bambino" e apreciado pelo seu temperamento afável e bem-humorado, o Embaixador Rêgo Barros foi um dos mais brilhantes quadros de uma geração de diplomatas brasileiros.

Ao longo da sua trajetória profissional que começou em 1963, quando ingressou no Itamaraty, Rêgo Barros destacou-se como negociador competente e incansável defensor dos interesses do estado brasileiro.

Na área econômica, o Embaixador Rêgo Barros participou dos primórdios da integração entre o Brasil e a Argentina. Foi chefe do Departamento Econômico do Itamaraty e Subsecretário para Assuntos Econômicos de 1986 a 1988 e, nessa condição, comandou negociações que levaram à criação do Mercosul.

De 1995 a 1999 exerceu com segurança e habilidade o cargo de Secretário-Geral do Itamaraty, numa época em que, terminada a Guerra Fria, havia muitas dúvidas sobre como se redesenharia o cenário mundial e quais os desafios e oportunidades que se apresentavam para o Brasil.

Tanto no Brasil como no exterior, o Embaixador Rêgo Barros foi espectador privilegiado de momentos importantes dessa época, mas nunca deixou de sintonizar-se com os interesses do País. Assistiu à dissolução da União Soviética quando servia como Embaixador em Moscou e identificou oportunidades para o Brasil.

Como Embaixador em Buenos Aires, de 1999 a 2001, soube conduzir com sensibilidade negociações com o Governo argentino num período particularmente complexo.

Culminou sua extensa carreira de serviços prestados ao País como Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo (ANP), função para a qual foi indicado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 2002 e que exerceu com grande maestria e espírito público até 2005.

O Embaixador Sebastião do Rego Barros é um dos expoentes de uma geração de homens públicos que honraram as melhores tradições, da hoje tão combalida, Casa de Rio Branco.

Sala das Sessões, 10, de novembro de 2015.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.278, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo nº 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de Solidariedade à Maria Julia Coutinho, Taís Araújo, Michel Bastos, Tinga e Aranha, pelas agressões racistas sofridas por essas pessoas, bem como seja encaminhado o referido voto às pessoas citadas.

Nos dias de hoje, não podemos mais tolerar atitudes racistas!

Sala de sessões,

Senador **OTTO ALENCAR**

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2015

O Senador que a este subscreve, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita que seja oficiado a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Santa Catarina (**ABRASEL/SC**), pelo transcurso do seu vigésimo aniversário, neste dia 10 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente contando com mais de 320 associados, a ABRASEL tem realizado um trabalho importantíssimo no Estado, sempre no sentido de desenvolver e fortalecer o segmento, lutando, também, pelos direitos dos pequenos e grandes empreendedores do setor de alimentação, além de fomentar ações de valorização da gastronomia e de profissionalização das suas empresas.

Desde 1995, ano em que foi fundada a ABRASEL do nosso Estado, muita coisa mudou. Santa Catarina tornou-se um dos maiores polos turísticos do País. E, devido ao enorme capital social que sempre tivemos, partiu, dos próprios empresários, a iniciativa de criar uma representação no Estado.

Porque, diante do crescimento exponencial do fluxo de turistas ao Estado, o setor sentiu que precisava se organizar para responder adequadamente às novas demandas que surgiam, não só ampliando a capacidade de atendimento, mas elevando a sua qualidade.

E se alterou também a relação com os fornecedores, que precisava de um maior grau de profissionalismo. A relação com o governo, que intensificou a fiscalização tributária e sanitária.

Em todo esse processo esteve presente a ABRASEL de Santa Catarina, que, por meio de suas ações e do fomento à cultura do associativismo, contribuiu decisivamente para tornar a gastronomia do Estado uma atração à parte.

Em 2005, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou uma lei prevendo que as empresas enquadradas no SIMPLES – micro e pequenas empresas – ficariam liberadas de instalar o sistema de Transferência Eletrônica de Fundo (TEF).

A partir de então, a ABRASEL passou a realizar a “Pesquisa de Demanda da Temporada” no setor de bares e restaurantes do Estado. Isso duas vezes por ano: festas de fim de ano e após o carnaval, levantando dados sempre atualizados do setor. Também lançou, em 1999, o Guia ABRASEL de Bares e Restaurantes de Santa Catarina, que já está em sua 29^a edição.

Mediante sua ação deliberada e coordenada, a ABRASEL já influiu diversas vezes no curso dos acontecimentos, realizando festivais gastronômicos; eventos de *design* e arquitetura para bares, restaurantes e casas noturnas; treinamentos e capacitações em higiene para a manipulação de alimentos, entre muitas outras iniciativas.

Também já conseguiu negociar com o Poder Público em diversas situações, sempre em prol da qualidade dos serviços, da economia e da livre iniciativa no Estado: já conseguiu a flexibilização da “Lei Seca” nos dias de eleição; a regulamentação da obrigatoriedade dos treinamentos em higiene dos trabalhadores do setor; a redução da alíquota do ICMS para o setor; a regulamentação do uso de tíquetes refeição e alimentação nos estabelecimentos do Estado; além de parcerias com o SEBRAE, Secretarias de Turismo etc.

A ABRASEL tornou-se uma entidade de utilidade pública municipal e estadual, tendo sido merecedora, inclusive, da Medalha da Prefeitura Municipal de Florianópolis – Francisco Dias Velho.

3

De minha parte, como cidadão catarinense, sinto orgulho do meu povo, pela capacidade de trabalho, iniciativa e empreendedorismo. E espero que esta fibra e este espírito de cooperação que caracterizam o povo catarinense sejam exemplo para todo o País.

Dessa forma, quero registrar aqui a minha homenagem a esses bravos homens e mulheres que, com seus braços e mentes, ajudam a construir um Brasil mais próspero e desenvolvido.

Em nome de todos aqueles que compuseram e compõem a Associação, meus parabéns à ABRASEL – Santa Catarina pelos 20 anos de sua fundação!

Nestes termos, solicito a aprovação e o encaminhamento deste Requerimento de forma tempestiva, em reconhecimento da importância dessa Associação para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil.

Senador **PAULO BAUER**

(Encaminhe-se.)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.280, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, as seguintes informações a respeito do rastreamento do câncer de mama e da Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, que *altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde*:

1. Qual o fundamento técnico da Portaria nº 1.253, de 2013, no que se refere à priorização de mulheres na faixa etária entre 50 e 69 anos de idade?
2. Qual o efeito prático da Portaria nº 1.253, de 2013, sobre o financiamento das mamografias realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)? Houve alguma alteração no financiamento das mamografias realizadas em pacientes fora da faixa etária recomendada pelo Ministério da Saúde, compreendida entre 50 e 69 anos de idade?
3. Quais estudos embasaram a decisão do Ministério da Saúde de priorizar a realização do rastreamento mamográfico do câncer de mama nas mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos de idade, conforme o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253, de 2013?
4. Desde o início da vigência da Portaria nº 1.253, de 2013, já foi possível detectar alguma mudança no perfil etário das pacientes submetidas ao rastreamento mamográfico no âmbito do SUS? A medida surtiu o efeito esperado de aumentar o percentual de mamografias para rastreamento em mulheres com idades entre 50 e 69 anos?

JUSTIFICAÇÃO

A publicação da Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, causou grande polêmica por instituir um mecanismo diferenciado de financiamento para as mamografias realizadas, no âmbito do SUS, em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade. As entidades médicas – Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Conselho Federal de Medicina; Sociedade Brasileira de Mastologia; Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia; e Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – foram unânimes no repúdio à medida.

2

Os médicos argumentam que a priorização da faixa etária de 50 a 69 anos, pelo Ministério da Saúde, é equivocada e prejudicará o rastreamento do câncer de mama em mulheres mais jovens. Com efeito, levantamento divulgado pelo *AC Camargo Cancer Center* mostrou que o maior índice de diagnóstico tardio ocorre nas mulheres com idade inferior a 40 anos.

Nessa faixa etária, pouco mais de 35% das pacientes teve sua neoplasia detectada quando a doença já estava nos estádios 3 e 4, os mais avançados. Nas mulheres com idades entre 50 e 64 anos, esse índice cai para 22,8%.

Considerando que o art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, garante a todas as mulheres o direito ao exame mamográfico a partir dos 40 anos de idade, é imperativo esclarecer as consequências da Portaria nº 1.253, de 2013, para o rastreamento do câncer de mama no Brasil, bem como os elementos que justificaram a adoção da medida.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.281, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de **Voto de Congratulações e Aplausos para o Instituto de Educação do Amazonas - IEA**, representado neste ato por sua Diretora, Shirley Maria Vieira de Souza, pelos 135 anos de fundação desse importante Instituto, bem como, seja encaminhado o referido voto no endereço localizado na Rua Ramos Ferreira, 875 - Centro, Manaus - AM, 69010-120, com cópia para o Secretário de Educação do Estado do Amazonas, senhor Rossieli Soares da Silva, no endereço localizado na Rua Waldomiro Lustosa, 350 – Japiim, Manaus – AM, 69076-830.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Educação do Amazonas – IEA é uma tradicional instituição de ensino que no último dia 04 de novembro completou 135 anos de préstimos educacionais no Estado do Amazonas.

Fundado em 1880, no período áureo da borracha, o IEA, à época Escola Normal, foi idealizado com objetivo inicial de formação voltada para o magistério. Desde sua origem, esse respeitado Instituto tem gerado ricos frutos, vindo a ser o berço educacional de vários gestores e figuras de destaque na sociedade amazonense.

Nos dias de hoje, a instituição funciona com o sistema de educação em tempo integral, sendo possível, assim, um maior contato do aluno com a escola, e como consequência, melhores rendimentos por parte dos discentes.

O Instituto de Educação do Amazonas tem apresentado expressivos índices no que tange à qualidade de ensino. Faz-se necessário reconhecer o suporte que a instituição dá aos seus alunos para que esses possam ingressar nas universidades.

Portanto, por já fazer parte da história do Amazonas, e considerando a grande contribuição na seara da educação, bem como na propagação da cultura é que parabenizo, por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, o Instituto de

2

Educação do Amazonas – IEA, neste ato representado por sua Diretora, Shirley Maria Vieira de Souza, pelo seu aniversário de 135 anos. Sem sombra de dúvida que esse respeitável Instituto continuará a prestar este honrável e imprescindível serviço, que é a educação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(*Encaminhe-se*)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.282, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas à Ministra do Meio Ambiente, acerca da aprovação do montante de US\$ 65 milhões, por parte do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente, em favor da Amazônia brasileira:

1. Quando o recurso aprovado estará à disposição do Governo Federal?
2. Quais estados da federação serão contemplados por essa verba e qual o montante a ser repassado para cada estado?
3. Como se dará a distribuição dos valores para os respectivos estados?
4. Já existe algum programa ou plano norteador para a aplicação dos recursos em comento?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foram publicadas notícias pelos meios de comunicação que, nos Estados Unidos, o Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) aprovou o repasse de US\$ 115 milhões para países onde a região amazônica está contida. O recurso deverá ser utilizado com o objetivo de se viabilizar ações de conservação, corte de carbono e gestão sustentável da terra.

Houve a informação que desse montante, US\$ 65 milhões serão destinados à preservação da Amazônia brasileira.

Em razão disso, se faz necessário saber como o Brasil aplicará os recursos que serão transferidos.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

PROJETOS DE LEI DO SENADO**SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 718, DE 2015**

Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que “define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências”, para conferir ao órgão regulador poder para determinar ajuste negativo de preços de medicamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“**Art. 4º**.....

.....

§ 10. Excepcionalmente, os preços de medicamentos poderão não sofrer alterações ou ser reduzidos, em razão de:

- I – expiração de proteção patentária;
- II – alteração nas condições de competitividade do mercado;
- III – defasagem em relação a medicamentos similares fabricados em países de referência;
- IV – acordo firmado entre o órgão regulador e os fornecedores dos medicamentos; e
- V – modificações significativas na taxa de câmbio ou na conjuntura econômica do País.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O modelo de teto de preços de medicamentos foi criado na Inglaterra, em 1984, e define que o ajuste dos preços é calculado a partir da variação de um índice de preços, descontado um fator que incorpore a estimativa de aumento futuro de produtividade.

No Brasil, a Lei nº 10.742, de 2003, em seu art. 4º, prevê que o ajuste de preços de medicamentos ocorrerá anualmente e será baseado em modelo de teto de preços calculado com base em: 1) um índice de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; 2) um fator de produtividade, expresso em percentual, que é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos; e 3) um fator de ajuste de preços relativos 3.1) intra-setor, calculado com base no poder de mercado, determinado, entre outros, pelo poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada, e 3.2) entre setores, calculado com base na variação dos custos dos insumos, desde que tais custos não sejam recuperados pelo cômputo do IPCA.

No entanto, a Lei nº 10.742, de 2003, deixou de prever mecanismos de redução de preços, o que causa grandes distorções no setor. Conforme expresso no Texto para Discussão nº 183 da Consultoria Legislativa do Senado Federal, intitulado “Análise da Indústria Farmacêutica – Perspectivas e Desafios”, um grande desafio do setor é definir o marco regulatório mais apropriado, que consiga corrigir de forma mais assertiva as falhas de mercado sem causar distorções significativas na indústria. O estudo é assinado pelos consultores Allan Coelho Duarte, Caio Cordeiro de Resende, Denis Murahovschi e Flávio Palhano de Jesus Vasconcelos.

O sistema de regulação de preços de medicamentos no Brasil necessita ser repensado, pois não confere ao regulador poder para reajustar o preço de medicamentos para baixo, mas, pelo contrário, praticamente o obriga a reajustá-lo para cima anualmente, diferentemente do que se verifica na maioria dos países do mundo.

Em 2012, o TCU realizou Auditoria Operacional na CMED (Relatório de Auditoria Operacional TC 034.197/2011-7) com o objetivo de avaliar se a atuação regulatória da CMED reduz os efeitos das falhas de mercado, evitando a prática de preços abusivos. Uma das conclusões foi a de que, em certos casos, a regulação de preços de determinados medicamentos não parece funcionar como barreira para a sua comercialização a preços abusivos no País. O que parece ocorrer é justamente o contrário: a regulação pode não estar sendo eficiente no sentido de coibir a prática de preços elevados e lucros excessivos por parte das firmas.

Esse é o caso de mercados que se aproximam de monopólios ou oligopólios. Em tais mercados, como a competição é menor (ou mesmo inexistente), a empresa não enfrenta pressão para diminuir o seu preço, o que faz com que as compras públicas sejam majoritariamente efetuadas a preços bastante próximos dos preços-fábrica estipulados pela

CMED. Nesses casos, a ausência de mecanismo que permita a CMED diminuir, quando julgar necessário, o preço de medicamentos pode estar prejudicando, diretamente, os consumidores, principalmente os que utilizam os serviços do Sistema Único de Saúde.

Essa conclusão ficou evidente quando o TCU analisou sete princípios ativos de maior faturamento em 2010, cujos preços eram similares aos registrados na França. Em seis dos sete casos, o preço dos medicamentos no mercado brasileiro subiu de 2005/6 a 2012. Nos demais países, contudo, isso não ocorre. Na França, por exemplo, em todos os casos analisados, o preço-teto dos remédios diminuiu ao longo dos últimos sete anos.

Isso ocorre, pois, em outros países, a existência de um mecanismo de “revisão extraordinária” de preços é relativamente comum em agências reguladoras que trabalham com o modelo de regulação por preço-teto.

De acordo com o supracitado relatório do TCU, revisões de preços são consideradas, na França, dentre outros casos, quando da renovação de registro de produtos, quando da entrada de medicamentos genéricos no mercado e quando passados mais de dois anos da introdução de genéricos no mercado. Possíveis alterações nos preços de medicamentos em outros países também são monitoradas para fins de reajustes.

Em Portugal, conforme estabelecido em lei, ocorrem revisões anualmente, que podem resultar em possíveis decréscimos, decorrentes de alterações nos parâmetros de preços dos países de referência.

Já na Austrália, anualmente, os preços de toda a lista positiva do Pharmaceutical Benefits Scheme (PBS) são revisados, oferecendo-se a oportunidade dos responsáveis apresentarem propostas de alterações nos preços. Os medicamentos podem ter seus preços aumentados ou reduzidos, de acordo com negociação junto aos fornecedores.

A revisão dos preços dos medicamentos estabelecidos pelo Patented Medicine Prices Review Board (PMPRB), no Canadá, corrige os valores fixados por meio do menor dos reajustes obtidos, considerando-se a correção pela inflação ou o preço de referência internacional mais elevado.

Por sua vez, na Noruega, os preços dos medicamentos patenteados são reduzidos automaticamente, de forma escalonada, após a expiração das patentes dos medicamentos de referência, com aumento progressivo das taxas de redução em função do tempo e do valor do produto. Além disso, os preços dos medicamentos, de forma geral, são revisados em caso de alteração dos preços de referência em um ou mais dos países incluídos no grupo de comparação, ou devido a modificações significativas nas taxas de câmbio. Em geral, esses reajustes não ocorrem mais que uma vez ao ano.

Por fim, a Espanha estabeleceu em lei que os preços fixados para os medicamentos podem ser revisados quando ocorrerem mudanças nas circunstâncias econômicas, técnicas, sanitárias ou na valoração da utilidade terapêutica.

Assim, verifica-se que não há previsão de nenhuma “revisão extraordinária” que permita à CMED a correção de distorções percebidas no mercado. O que se tem é o contrário: um mecanismo que preserva as distorções relativas verificadas no momento de promulgação da Lei. Afinal, desde que o mecanismo está em funcionamento, a CMED vem reajustando o preço dos produtos com base no preço do ano anterior mais a variação percentual dos preços, conforme fórmula prevista na legislação. Não se pode deixar de considerar, no mínimo, estranha uma regulação que não permite ao regulador diminuir preços, mas o obrigue a, anualmente, aumentá-los.

A fim de sanar o problema analisado, proponho que, excepcionalmente, os preços de medicamentos possam não ser aumentados ou que, inclusive, possam ser reduzidos. Os casos de tais excepcionalidades foram inspirados nos modelos adotados por outros países que também regulam o preço dos medicamentos de sua indústria farmacêutica mediante a definição de um teto. São eles: I – expiração de proteção patentária; II – alteração nas condições de competitividade do mercado; III – defasagem em relação a medicamentos similares fabricados em países de referência; IV – acordo firmado entre o órgão regulador e os fornecedores dos medicamentos; e V – modificações significativas na taxa de câmbio ou na conjuntura econômica do país. Obviamente, tais casos serão regulados de forma detalhada a nível infralegal pela CMED.

Diante de todo o exposto, em virtude da extrema relevância do tema, conto com o apoio de meus nobres pares para que possamos modernizar o ordenamento jurídico nacional, a fim de permitir que o povo brasileiro tenha assegurado o seu direito constitucional à saúde e tenha acesso a medicamentos precificados de forma mais justa.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - 6360/76](#)

[Lei nº 10.742, de 6 de Outubro de 2003 - 10742/03](#)

[artigo 4º](#)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 719, DE 2015

Nº / 2015

Proíbe a comercialização e o uso de embalagens e recipientes de poliestireno destinados ao acondicionamento de alimentos e bebidas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica vedada a comercialização e a utilização de embalagens e recipientes de poliestireno expandido (EPS) e o poliestireno extrusado (XPS) destinados ao acondicionamento de alimentos e bebidas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que fazem uso de embalagens e recipientes de poliestireno, como descrito no *caput*, terão o prazo estipulado para a vigência da Lei para substituírem-nos por outros materiais não prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Art. 2º O não cumprimento do disposto na presente Lei constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas pela Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como às demais disposições e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. No caso de reincidência deverá ser aplicada, alternada ou cumulativamente, a pena de prestação de serviços à comunidade, voltada a programas de reciclagem e proteção ao meio ambiente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O poliestireno expandido (EPS) e o poliestireno extrusado (XPS), são produtos sintéticos provenientes do petróleo, mais conhecidos pelo nome de isopor, isto é, uma espécie de plástico que pode ser utilizado em diversos ramos de atividade, como

embalagem descartável para embalar alimentos ou na construção civil (isolante, preenchimento de vazios, rebaixos, decoração, drenagem de terrenos, entre outras aplicações).

Para sua fabricação, são reunidas pequenas quantidades do polímero poliestireno, misturadas com produtos químicos que, por sua vez, se expandem até cinquenta vezes o volume correspondente ao seu tamanho original. Depois de resfriado, a massa resultante é colocada nos moldes (embalagens e recipientes), passando por um novo processo de expansão, de forma a preencher totalmente os moldes e se fundirem. Como resultado, tem-se um produto leve e barato, tendo em sua composição 95% de ar.

Esse material, tóxico para o meio ambiente, ainda que possa ser reciclado, poucas são as empresas interessadas em processá-lo, considerando a impossibilidade, até agora, de fazê-lo em larga escala, além do baixo retorno financeiro.

O problema surge quando o EPS/XPS é utilizado de forma desordenada e descartável por estabelecimentos comerciais, sobretudo na área de alimentos, através do uso de embalagens como tigelas, pratos, bandejas, copos, tampas, palhetas, entre outros recipientes de isopor.

Não se tem uma estimativa no Brasil para o descarte de embalagens de isopor. Não obstante, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em estudo realizado, apontou um consumo de 2,5 milhões de toneladas de isopor em todo o mundo e algo em torno de 36,6 mil toneladas no Brasil. Nos EUA, p. ex., mais de 25 bilhões de copos de café de isopor são jogados no lixo por ano. Em Hong Kong, em 2006, foram 135 toneladas de produtos de isopor despejados em lixões.

Para os ambientalistas o problema maior reside nas embalagens despejadas no meio ambiente e que chegam aos rios, lagos e mares, causando problemas em cascata na cadeia alimentar. Devido às propriedades físicas da espuma, a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos afirma "*que tal materiais pode ter sério impacto sobre a saúde humana, dos animais selvagens, e a ambiente aquático*", porque o produto se decompõe e pode entupir cursos de água ou pode ser confundido com comida por animais selvagens.

Segundo o site www.nossofuturoroubado.com.br, estudo feito pelo biólogo marinho da Universidade da Califórnia em Santa Bárbara, Douglas McCauley, existem dois problemas causados pelo EPS aos animais marinhos, um químico e o outro, mecânico. O mecânico ocorre com a ingestão, o que pode ser letal. Já o químico, decorre da propriedade absorvente do isopor, capturando todos os compostos poluentes que mais contaminam o oceano e o animal engole pensando ser uma água-viva, podendo, por conseguinte, acabar em nossas mesas.

Estudos epidemiológicos, ainda que não conclusivos, observaram alto índice de incidência de doenças em pessoas que tem contato diário com o produto (dores de cabeça, depressão, perda auditiva e problemas neurológicos, além do aumento no risco de leucemia e linfoma).

De acordo com estudos e análises pela UNICAMP, o isopor leva 150/500 anos para ser totalmente degradado. Informa que ao se depositar no meio ambiente, o plástico, com o passar do tempo, se quebra dando lugar ao microplástico que, por sua vez, tem a capacidade de absorver compostos químicos tóxicos (agrotóxicos e pesticidas) e metais pesados (mercúrio e chumbo).

Muitos restaurantes utilizam o EPS e o XPS para reservar a comida e a bebida (café, refrigerante, suco, etc) para viagem. Todavia, com a nova moda dos Food Trucks (Caminhões de Comida), o uso de isopor tem aumentado geometricamente, e, por conseguinte, os riscos ao meio ambiente e um problema de grande proporção para as administrações municipais.

O JN – Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, no dia 03 de novembro p. passado, em reportagem perturbadora, evidenciou tais fatos e estudos em imagens chocantes, a demonstrar a necessidade urgente de regulamentação restritiva do uso desses produtos quando comercializados para alimentos e bebidas, cujos malefícios são incontestáveis e o descarte desordenado e incontido, sem reciclagem em larga escala, constituem perigo alarmante para os seres vivos do Planeta.

A proibição, objeto da presente proposição, não se constituirá em impedimento ao prosseguimento das atividades daqueles empresários que fazem uso do isopor, visto que há alternativas viáveis e não prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como p. ex., o papelão ou o polipropileno (resina termoplástica do mesmo grupo dos poliestílenos e polibutenos, porém com forte resistência química, baixo peso, reciclável e atóxico).

Alguns estados do Estados Unidos da América, como Nova Iorque, já proibiram o uso desse material, e sugeriram o polipropileno pelas razões acima, isto é, recicabilidade e atoxidade. A decisão em Nova Iorque, de proibir por lei a venda e a oferta de artigos de espuma EPS, até mesmo para embalar amendoim, veio depois de mais de ano de debates e após estudo nesse período, conduzido pelo Departamento de Saneamento da cidade, sobre a possibilidade de sua reciclagem. O mesmo estudo estima que foram recolhidos 28.500 toneladas de EPS no ano fiscal de 2014, e que 90% do material é proveniente unicamente do uso de embalagens de alimentos (foodservice).

Segundo um membro do Conselho Municipal de Nova Iorque, Donovan Richards, em comunicado, fez a seguinte declaração: “*A espuma de poliestireno há muito tempo tem sido caracterizada como uma escolha segura e economicamente viável para embalagem, quando, na verdade, é uma grande ameaça para o ecossistema da cidade e com nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental*” (New York City bans single-use polystyrene products - <https://www.recyclingtoday.com/article/polystyrene-new-york-city-ban>).

Nossa proposição tem por escopo desencorajar o uso de descartáveis de espuma de poliestireno para alimentos e bebidas e, concomitantemente, suscitar discussões e

promover, mediante Audiências Públicas, a oitiva de autoridades governamentais, estudiosos (químicos e biólogos) e segmentos da sociedade civil, diretamente envolvidos, para se manifestarem sobre a matéria e, assim, aprimorarmos a redação, de forma a deixarmos um legado de comprometimento com a vida dos seres vivos e com nosso ecossistema.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 - 6437/77](#)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 720, DE 2015

Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-376 compreendido entre os municípios de São José dos Pinhais (PR) e Garuva (SC), fica denominado “Rodovia Henrique Herwig”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Henrique Herwig, nasceu em Blumenau, em 27 de novembro de 1911.

Notabilizou-se por ser o introdutor da arquitetura Enxaimel naquela região de colonização alemã no estado de Santa Catarina, característica predominante nas suas tradições culturais.

Foi com seu incentivo e inspiração que seu filho, Heinz Georg Herwig, quando Secretário de Transportes do Estado do Paraná e na direção de outros órgãos ligados à área rodoviária, participou da construção de mais de sete mil quilômetros de estradas no Estado do Paraná, tendo, também, dado início à duplicação da rodovia BR 376, no trecho que liga São José dos Pinhais, no Paraná, a Garuva, em Santa Catarina.

A obra, de extrema importância para a economia dos dois estados, acabou sendo assumida financeiramente pelo estado do Paraná, o que permitiu sua conclusão, feito que salvou muitas vidas, diante das elevadas estatísticas de números de acidentes fatais, em razão do intenso trânsito naquela que era considerada uma das rodovias de maior volume de acidentes na Região Sul, enquanto sua via era de pista simples.

Henrique Herwig pode ser considerado pelas suas vinculações familiares como um elo entre as regiões atendidas por esta rodovia.

Em sua homenagem, o Estado Paraná, mesmo sem ter competência para tal, resolveu dar seu nome à rodovia BR 376 no segmento entre São José dos Pinhais e Garuva através da lei estadual nº 10.680 de 20 de dezembro de 1993.

A partir daí, a denominação faz parte do conhecimento permanente dos usuários da rodovia.

Para consolidar essa denominação e ao mesmo tempo prestar justa homenagem é que a presente proposição apresenta o nome de Henrique Herwig para denominar de maneira definitiva a rodovia em questão.

Herwig faleceu em 31 de maio de 1993, vítima de acidente automobilístico na rodovia que seu filho ajudara a duplicar.

Diante da importância para o Paraná e, por consequência, para o Brasil, seu nome merece adentrar no tempo futuro e ser lembrado como exemplo de honradez e trabalho incansável.

Por isso, proponho que a Rodovia BR 376 seja denominada com o nome daquele grande brasileiro, catarinense e paranaense de coração.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:lei:1993;10680](#)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 721, DE 2015

Altera o art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre a comprovação do cometimento de infrações de trânsito mediante fotografias e vídeos encaminhados por cidadão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 280.

.....
§ 5º As infrações de trânsito previstas nos arts. 181, 182 e 183 poderão ser comprovadas mediante fotografias e vídeos encaminhados, por qualquer cidadão, à autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, na forma a ser regulamentada pelo CONTRAN.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem por objetivo incrementar a fiscalização do trânsito ao permitir que fotografias e vídeos enviados por cidadãos aos órgãos ou entidades de trânsito com circunscrição sobre a via sirvam de prova para autuação do condutor em razão de parada ou estacionamento irregular do veículo.

A ideia é a de que os órgãos executivos de trânsito desenvolvam aplicativos que permitam o envio da fotografia ou do vídeo e que assegurem as condições necessárias para que as imagens possam ser adotadas como meio de prova.

Ao viabilizar a colaboração dos cidadãos no combate a comportamentos que afetam a boa convivência nas cidades e a segurança do trânsito, pretende-se contribuir para a boa convivência dos cidadãos e para o aumento da segurança no trânsito, motivo por que contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador **WALDEMIR MOKA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97](#)
[artigo 280](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 722, DE 2015

Revoga o parágrafo único do art. 114, o inciso II do art. 116 e o Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e trata do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Revogam-se o parágrafo único do art. 114, o inciso II do art. 116 e o Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 1973), em seu Título III, que trata do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e Capítulo III, artigos 122 a 126, torna obrigatória a matrícula em cartório de jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias mediante o pagamento de uma taxa nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Ocorre que os artigos 122 a 126 da Lei dos Registros Públicos foram extraídos da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 1967), que previa em seus artigos 8º a 11º o registro destes veículos de notícia. Vale ressaltar que a Lei de Imprensa, editada no auge da ditadura militar que vingou no Brasil entre 1964 e 1985, manteve a obrigatoriedade do registro em cartório dos meios de comunicação exarada originalmente no Decreto nº 4.857, de 1939, editado durante a ditadura de Getúlio Vargas entre 1937 e 1945, o 'Estado Novo'.

Não é coincidência que todos esses diplomas normativos tenham sido editados em períodos ditoriais, quando a liberdade de imprensa e a manifestação do pensamento eram restritas e absolutamente controladas pelo governo.

2

Uma avaliação da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 1967) e da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 1973) revela que foi a primeira que remeteu à segunda a exigência do registro em cartório dos meios de imprensa, como fica demonstrado na transcrição dos artigos 8º da Lei de Imprensa e do artigo 122 da Lei de Registros Públicos a seguir:

Lei de imprensa – 1967

Art. 8º - Estão sujeitos a registro no cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas:

I - os jornais e demais publicações periódicas;

II - as oficinas impressoras de quaisquer naturezas, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas;

III - as empresas da radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas;

IV - as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias.

Lei de Registros Públicos – 1973

Art. 122º - No registro civil das pessoas jurídicas serão matriculados:

I - os jornais e demais publicações periódicas;

II - as oficinas impressoras de quaisquer natureza, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas;

III - as empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas;

IV - as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias.

Como se pode observar, os incisos I a IV do art. 122 da Lei de Registros Públicos de 1973 é mera repetição dos incisos I a IV do art. 8º da Lei de Imprensa, confirmando que a Lei de Imprensa influenciou diretamente a redação de parte da Lei de Registros Públicos. Isso é reforçado quando se examina o parágrafo único do art. 114 da Lei de Registros Públicos que afirma textualmente que:

“Art. 114.

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei 5.250, de 9-2-1967.”

Apesar de o regime de exceção ter se encerrado em 1985 e uma nova constituição de cunho democrático ter sido promulgada em 1988, os efeitos da Lei de Imprensa perduraram por mais 21 anos, até 30 de setembro de 2009, quando o Supremo Tribunal Federal (STF), julgando a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 130, declarou esta Lei autoritária e não compatível com a nova ordem constitucional estabelecida pela Constituição de 1988.

Tendo a Lei de Imprensa sido declarada, em sua integridade, incompatível com a Constituição de 1988, o mesmo tratamento deveria ser estendido aos artigos 122 e seguintes do Capítulo III da Lei de Registros Públicos, que trata da matrícula de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias.

A imposição do registro em cartório, contida tanto na Lei de Imprensa quanto na Lei de Registros Públicos, derivou da necessidade que o Estado de exceção vigente à época da edição das referidas normas jurídicas tinha de controlar os meios de comunicação que tentavam, contra todas as adversidades políticas, levar a verdade dos acontecimentos à sociedade.

O controle dos meios de comunicação instalado com a Lei de Imprensa promulgada em 1967 foi aperfeiçoado com a entrada em vigor da Lei de Registros Públicos de 1973. Nesta, é exigido para os jornais que na matrícula do cartório constasse o título ou designação, sede da redação, administração e local de suas oficinas impressoras, com esclarecimento se estas eram próprias ou de terceiros, sendo que neste último caso era preciso indicar seus proprietários. Era preciso ainda indicar o nome, idade, residência e prova da nacionalidade do diretor ou redator-chefe e do proprietário.

Fica claro que a solicitação de tão detalhadas informações no âmbito de um governo ditatorial tinha como objetivos filtrar a clandestinidade e saber de quem eram e onde localizavam-se as empresas de comunicação para que se pudesse realizar a censura prévia das informações. E estes objetivos se revelam pelo fato de os artigos 124 e 125 da Lei de Registros Públicos prever a aplicação de multa por falta de matrícula mediante sentença judicial. Durante o regime de exceção, se declarada clandestina, a publicação podia ser recolhida e as oficinas impressoras interditadas. No ambiente democrático em que vivemos fica claro que a vigência desses artigos da Lei de Registros Públicos perdeu a razão de ser.

Note-se que informações mais completas do que as requeridas tanto pela Lei de Imprensa quanto pela Lei de Registros Públicos eram e continuam a ser depositadas nas Juntas Comerciais, nas quais as empresas de comunicação se registram para se constituir formalmente. Essas informações são livres e transparentes, e constituem uma garantia jurídica aos que queiram demandar judicialmente contra essas empresas, pois esses dados são arquivados cuidadosamente nas Juntas Comerciais.

Este fato só reforça a obsolescência da manutenção da exigência de registro de meios de comunicação em cartórios de registro civil que, além de se constituir em apenas

4

mais uma exigência burocrática inócuia, carrega consigo um custo financeiro para as empresas que são obrigadas a recolher a taxa de matrícula aos cartórios.

É importante ressaltar que as alterações na Lei de Registros Públicos postuladas no presente Projeto de Lei tornam desnecessária a matrícula da imprensa no ‘Livro B’ referido no artigo 116, inciso II, da Lei de Registros Públicos, não havendo, entretanto, prejuízos quanto à necessidade do registro das empresas, para fins de aquisição de personalidade jurídica, de cunho constitutivo, na Junta Comercial e no ‘Livro A’ da Serventia Registral de Pessoas Jurídicas prevista no inciso I do mesmo artigo 116.

Conforme demonstrado acima, não restam dúvidas de que a exigência da matrícula em cartório, conforme exigido pelo Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015, de 1973, se constitui em um apêndice remanescente da legislação promulgada durante o regime autoritário. Essa extravagância legislativa precisa ser extirpada do nosso ordenamento jurídico, tornando-o melhor ajustado à Constituição democrática que rege o País desde 1988.

Por isso, acreditamos que a revogação destes resquícios autoritários contidos na Lei de Registros Públicos é uma clara contribuição para o aperfeiçoamento de nossa democracia.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO PETECÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[Decreto nº 4.857, de 9 de Novembro de 1939 - 4857/39](#)

[Lei nº 5.250, de 9 de Fevereiro de 1967 - LEI DE IMPRENSA - 5250/67](#)

[Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - 6015/73](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 723, DE 2015

Altera o art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a troca de recém-nascido como causa de aumento de pena

Art. 1º O art. 229 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a viger acrescido do seguinte § 2º, ficando designado o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 229**.....

§ 1º

§ 2º Se a falta da correta identificação ocasionar a troca do recém-nascido no hospital ou no estabelecimento de atenção à saúde de gestante, as penas previstas no *caput* e no § 1º serão aumentadas de um terço a metade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A troca de bebês em maternidades, decorrente da ineficiência da administração hospitalar, tem causado profundo sofrimento a diversas famílias, que muitas vezes desconhecem o paradeiro de seus filhos biológicos.

As disposições do art. 229 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de respaldar os anseios da população, uma vez que a identificação de recém-nascidos e realização dos exames referidos no art. 10 dessa lei dependiam da boa vontade dos médicos, enfermeiros ou dirigentes de estabelecimentos públicos ou privados que prestam atendimento à saúde de gestantes, visam a impedir trocas de recém-nascidos em hospitais.

A identificação do neonato tem grande impacto em nossa sociedade e requer um conjunto de normas e procedimentos que sejam capazes de viabilizar esta identificação de maneira correta, segura e inequívoca.

A falha no sistema causa prejuízos incalculáveis de ordem familiar, social e econômica (indenizações). Para tanto, foram erigidas normas de cunho penal na tentativa de tutelar a identificação do neonato, prevenindo e reprimindo condutas incorretas, imprudentes ou negligentes de médicos, enfermeiros e dirigentes de hospitais que, não raro, deixam de observar normas administrativas.

Nos instantes que se seguem ao parto, no período em que a criança é afastada da mãe para procedimentos de limpeza, avaliação médica, encaminhamento para atendimento especial ou incubadora, entre outros, é que há maior facilidade de ocorrer troca acidental de bebês, ou mesmo ação criminosa intentando a subtração de neonatos.

Tais eventos são atentatórios aos mais antigos e básicos vínculos da existência humana: a ligação entre mãe e filho, o início dos vínculos familiares mais comezinhos do ser humano. Faz-se necessário, portanto, a proteção e a preservação desse vínculo, evitando-se ao máximo que o recém-nascido seja afastado, contra a vontade da mãe, seja por culpa ou dolo.

Com a imposição da causa de aumento de pena proposta para o art. 229 do ECA, a expectativa é que se previna a troca de bebês nas maternidades e se confira maior segurança ao sistema de identificação e individualização dos neonatos.

Por conseguinte, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -](#)

[ECA - 8069/90](#)

[artigo 229](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 724, DE 2015 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, para regular a forma de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relacionados ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em atendimento ao disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se à ementa da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, a seguinte redação:

“Estabelece a forma de celebração e ratificação dos convênios, oriundos de deliberação dos Estados e do Distrito Federal, para a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relacionados ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em atendimento ao disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, vigerão com as seguintes redações:

“Art. 1º As isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação serão concedidos ou revogados, no todo ou em parte, nos

termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta Lei Complementar.

§ 1º. O disposto neste artigo também se aplica:

I – à redução da base de cálculo e da alíquota interna para patamar inferior à alíquota interestadual;

II - à concessão de anistia, remissão, subsídio, isenção e crédito presumido;

III – à devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo ao contribuinte, a responsável ou a terceiros; e

IV – a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no imposto referido no *caput*, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 2º As prorrogações e as extensões das isenções, incentivos e benefícios fiscais vigentes nesta data ao amparo desta Lei Complementar serão enquadradas como concessões.” (NR)

“Art. 2º.....

.....
§ 2º A autorização para a concessão e a revogação, total ou parcial, de isenções, incentivos e benefícios fiscais dependerá, cumulativamente, de voto favorável de, no mínimo:

I – dois terços das Unidades da Federação representadas; e

II – uma Unidade da Federação de cada uma das cinco Regiões Geográficas do País.

.....
§ 4º Caso o número obtido em decorrência do disposto no inciso I do § 2º não seja um número inteiro, o número necessário de votos favoráveis será correspondente ao número inteiro imediatamente superior.” (NR)

“Art. 4º

.....
§ 2º Considerar-se-á rejeitado o convênio que não for expressa ou tacitamente ratificado, cumulativamente, pelo Poder Executivo de, no mínimo:

I – dois terços das Unidades da Federação; e

II – uma Unidade da Federação de cada uma das cinco Regiões Geográficas do País.” (NR)

“Art. 8º.....

III – a proibição de recebimento de transferências voluntárias, ressalvadas as destinadas às ações de assistência social, educação e saúde, de obtenção de garantia, direta ou indireta, de outro ente, e de contratação de operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Poder Legislativo Federal tem debatido importantes proposições legislativas que versam sobre o pacto federativo, em especial sobre a arrecadação e a distribuição de receitas tributárias. Em 2013, houve a aprovação de novos critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, que levarão em consideração as mudanças na população e na renda domiciliar *per capita* ao longo do tempo.

Em 2014, houve a elevação de um ponto percentual das receitas do imposto sobre produtos industrializados e do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza destinadas ao Fundo de Participação dos Municípios. Este ano houve a promulgação da Emenda Constitucional nº 87, que prevê a repartição da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) no comércio interestadual quando o consumidor for não contribuinte (aquele que não realiza, com habitualidade ou em volume que caracteriza intuito comercial, operações sujeitas ao imposto), segundo as mesmas regras já existentes para os consumidores que são contribuintes do imposto.

Além disso, o Senado Federal aprovou, em 2015, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 130, de 2014, que versa sobre a convalidação dos incentivos fiscais que foram concedidos fora das regras estabelecidas pela Lei Complementar (LCP) nº 24, de 1975, até a data de início da produção de efeitos da lei resultante da conversão desse PLS, que ocorrerá na data de sua publicação. Com essa proposição, não haverá razões para o Supremo Tribunal Federal (STF) publicar Súmula Vinculante em que se decrete a constitucionalidade de todos os benefícios concedidos unilateralmente pelos Estados e o Distrito Federal.

Desse modo, o risco jurídico que ameaça os investimentos realizados ou em realização pelo setor produtivo deixará de existir. Isso é muito importante para evitar a cobrança imediata de dívidas tributárias, que facilmente superariam R\$ 500 bilhões, considerando-se a estimativa de mais de R\$ 100 bilhões de benefícios desfrutados em cada ano do prazo decadencial de cinco anos do crédito tributário. Caso essa cobrança bilionária fosse levada a cabo, diversos empreendimentos iriam à falência, com prejuízos econômicos e sociais incalculáveis, em um momento em que a economia nacional e as finanças públicas das três esferas da Federação passam por dificuldades consideráveis.

No entanto, a convalidação dos benefícios somente atinge o passado, de modo que é necessária a atualização da LCP nº 24, de 1975, que já possui quarenta anos e não mais condiz com a realidade do País, uma vez que foi editada em outro cenário econômico e político, antes da democratização do País, em um governo de exceção, autoritário. Afinal, em nenhum órgão colegiado a aprovação de determinada matéria exige quórum de unanimidade ou de quatro quintos de seus integrantes.

Por exemplo, a aprovação ou o cancelamento de Súmula Vinculante pelo STF exige decisão favorável de dois terços dos seus membros. Já as decisões do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil sobre a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) exigem maioria simples. Além do mais, tramita no STF a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 198, de 2009, que objetiva a não recepção dos artigos da LCP nº 24, de 1975, relacionados aos quóruns de celebração e ratificação dos convênios de concessão ou revogação dos incentivos fiscais.

A bem da verdade, como os instrumentos de política de desenvolvimento regional a cargo da União foram insuficientes para atrair adequadamente novos investimentos para as áreas do País menos desenvolvidas economicamente, os Estados, legitimamente, buscaram criar condições próprias para a aceleração da redução das disparidades regionais. Uma dessas condições foi a concessão de incentivos fiscais e financeiros para a atração de novos investimentos ou a realocação de plantas industriais já existentes.

Infelizmente, a rigidez extrema para a ratificação de qualquer incentivo fiscal, consubstanciada na exigência de unanimidade dos Estados e do Distrito Federal, contribuiu

para o elevado número de benefícios que os entes regionais concederam unilateralmente a partir dos anos 1990, com o intuito de elevar a geração de empregos, aumentar o nível de vida da população, dinamizar as atividades comerciais regionais e integrar melhor economicamente o território nacional.

Não restam dúvidas de que a excessiva rigidez prejudica os interesses de cada unidade federativa, pois basta um Estado ou o Distrito Federal ser contra a realização de um convênio de concessão de isenção, incentivo ou benefício fiscal para não haver a formalização de tal convênio, mesmo que haja interesse das outras vinte e seis unidades federativas. Essa situação atual vincula a vontade da maioria à vontade da minoria.

Ciente da oportunidade política criada pela discussão do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, que objetiva reduzir as alíquotas interestaduais do ICMS, e da Medida Provisória nº 683, de 2015, que institui os fundos de desenvolvimento regional e infraestrutura e de compensação das perdas de arrecadação decorrentes do processo de convergência das alíquotas interestaduais do ICMS, proponho este PLS – Complementar, para atualizar alguns pontos críticos da LCP nº 24, de 1975.

Primeiramente, há reformulação da ementa e do art. 1º da LCP nº 24, de 1975, para adequá-los ao texto constitucional, pois os fatos geradores do mais importante tributo estadual não se restringem apenas às operações de circulação de mercadorias, tendo passado a abranger, também, serviços de transportes intermunicipal e interestadual, bem como serviços de comunicação. Além disso, é importante detalhar melhor os tipos de incentivos e benefícios fiscais sujeitos à aplicação da referida LCP. Adicionalmente, o quórum para as decisões de aprovação ou revogação, total ou parcial, dos convênios de concessão das isenções, incentivos e benefícios fiscais passa a ser de, no mínimo, dois terços das unidades federadas presentes na reunião e de uma unidade federada de cada Região Geográfica.

A ratificação dos convênios obedecerá aos mesmos critérios, com a diferença de que o quórum de dois terços dos Estados e do Distrito Federal refere-se a todas as unidades federadas, inclusive àquelas que não participaram da reunião de aprovação ou revogação do convênio. Não há nenhum problema em se estipular o quórum de dois terços das unidades federadas para a ratificação dos convênios, pois, de um lado, o PLS nº 130, de 2014, utiliza-se do mesmo quórum para aprovar e ratificar a convalidação dos incentivos passados e, de outro lado, a própria Constituição determina que o Senado Federal aprove as alíquotas máximas do ICMS nas operações internas por meio dos votos favoráveis de dois terços de seus membros.

Ademais, a exigência de voto de, no mínimo, uma unidade federada de cada Região Geográfica objetiva impedir que haja conluio na aprovação de determinado convênio entre determinadas regiões, em prejuízo de uma outra. Essa medida resguarda a criação de outros problemas na Federação. Por fim, o presente PLS, de natureza complementar, cria novas sanções aos entes que eventualmente descumpram as regras de aprovação e revogação dos convênios. Eles deixarão de receber transferências voluntárias, exceto as destinadas às ações de assistência social, educação e saúde, não obterão garantias de outro ente da Federação nem poderão contratar novas operações de crédito, com a ressalva das operações destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e à redução das despesas de pessoal.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição legislativa, a qual contribui, sem dúvida, para o aprimoramento do pacto federativo.

Sala das Sessões,

Senadora **SIMONE TEBET**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[alínea q](#)
[inciso XII](#)
[parágrafo 2º](#)

[Lei Complementar nº 24, de 7 de Janeiro de 1975 - 24/75](#)

[artigo 1º](#)
[artigo 2º](#)
[artigo 4º](#)
[artigo 8º](#)

[Medida Provisória nº 683, de 13 de julho de 2015 - 683/15](#)



SENADO FEDERAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 725, DE 2015

Dispõe sobre a eleição, pelo Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, na hipótese do art. 81, § 1º, da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece regras para a eleição, pelo Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, no caso de vacância de ambos os cargos nos dois últimos anos do período presidencial.

Art. 2º Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República nos dois últimos anos do mandato presidencial, o Congresso Nacional efetuará, em trinta dias, a escolha dos sucessores, que exercerão suas funções pelo tempo restante para completar o período dos antecessores.

Parágrafo único. O prazo referido no *caput* deste artigo começa a contar da data de ocorrência da última vaga.

Art. 3º Nos quinze dias seguintes à vacância de que trata o art. 2º, os partidos ou coligações poderão registrar seus candidatos, perante o Tribunal Superior Eleitoral, observadas as condições de elegibilidade fixadas pela legislação eleitoral.

§ 1º Os candidatos a Presidente da República serão registrados em chapa única com os respectivos candidatos a Vice-Presidente.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral decidirá, em cinco dias, sobre os registros de candidatura e encaminhará ao Congresso Nacional a relação dos candidatos com registro deferido.

§ 3º Admitir-se-á o registro de nova chapa no caso de indeferimento de registro, renúncia ou falecimento de candidato, desde que a solicitação seja apresentada pelo menos cinco dias antes da data prevista para as eleições.

2

Art. 4º Estão habilitados a votar nas eleições de que trata esta Lei os membros do Congresso Nacional, no regular exercício do mandato, os quais se reunirão em sessão unicameral, sob a direção da respectiva Mesa.

Parágrafo único. Aplicam-se aos membros do Congresso Nacional os mesmos direitos, garantias e deveres previstos pela legislação aos eleitores em geral, inclusive o sigilo do voto.

Art. 5º A sessão do Congresso Nacional destinada a eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República, bem como dar-lhes posse nos cargos, será convocada pelo Presidente do Senado Federal, na forma do art. 57, § 6º, I, da Constituição, para ter início às nove horas do trigésimo dia de vacância dos referidos cargos.

§ 1º Para expor, na tribuna, suas propostas, cada chapa disporá de:

a) vinte minutos, se o partido político ao qual pertencer o candidato a Presidente da República for representado no Congresso Nacional e houver obtido, na última eleição para a Câmara dos Deputados, o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento em cada um deles;

b) cinco minutos, se o partido político ao qual pertencer o candidato a Presidente da República não atender às condições fixadas na alínea a.

§ 2º No caso de coligação, a aferição do atendimento aos requisitos definidos na alínea a do § 1º deste artigo far-se-á levando-se em conta o somatório dos votos obtidos pelos partidos que a componham.

§ 3º A ordem dos oradores será determinada por sorteio, não sendo permitidos apartes às exposições.

Art. 6º Encerrada a exposição de propostas, será iniciada a votação, desde que presente a maioria absoluta dos membros de ambas as Casas do Congresso Nacional.

§ 1º A eleição será feita em escrutínio secreto, pelo sistema de cédulas.

§ 2º Finda a votação, a Mesa do Congresso Nacional apurará os votos e procederá à proclamação do resultado.

§ 3º Se nenhum dos candidatos obtiver a maioria dos votos dos membros do Congresso Nacional, não computados para esse fim os votos em branco ou nulos, proceder-se-á, dentro de duas horas da proclamação do resultado, a nova eleição, da qual participarão os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 7º Feita a apuração e proclamado o resultado da eleição, suspender-se-á a sessão pelo tempo necessário para que seja lavrada a ata respectiva, que, reabertos os trabalhos, será submetida à aprovação do plenário.

§ 1º A ata, além de todas as ocorrências que se derem na eleição, mencionará os nomes dos membros do Congresso Nacional que houverem votado, bem como dos ausentes.

§ 2º Juntamente com a ata, serão expedidos diplomas a serem entregues aos eleitos.

Art. 8º O Presidente e o Vice-Presidente da República eleitos tomarão posse e prestarão compromisso na mesma sessão do Congresso Nacional em que ocorrer a eleição.

Art. 9º Somente da matéria de eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente da República poderá tratar a sessão a elas destinada.

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente ao processo de eleição de que trata esta Lei, no que couber, as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como, nessa ordem, o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento do Senado Federal e o Regimento da Câmara dos Deputados.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 81 da Constituição prevê que, no caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República nos dois últimos anos de mandato, sejam realizadas eleições indiretas pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

O referido dispositivo ainda se encontra carente de regulamentação. Em tempos nos quais a legitimidade do mandato da Chefe do Poder Executivo se esvai, quando a instauração de um processo de *impeachment* se avizinha e quando a própria higidez do último pleito é discutida no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, torna-se imperiosa a colmatação dessa lacuna no ordenamento jurídico, mediante a edição de lei que regule o processo de eleição do Presidente da República pelo Congresso Nacional.

Em diversos regimes parlamentaristas, o Presidente da República é eleito pelos membros do Poder Legislativo ou por um colégio eleitoral que, além daqueles, inclui delegados escolhidos pelos entes subnacionais. Assim ocorre na Alemanha, na Itália, na República Tcheca e na Grécia. Há também países parlamentaristas nos quais as eleições para Presidente da República é direta, como Portugal, Áustria e Finlândia.

Nas democracias presidencialistas, o Chefe do Poder Executivo é escolhido em eleições diretas. A história republicana brasileira registra casos de eleições indiretas para o cargo, como ocorreu com o Presidente eleito sob a Constituição de 1934, bem como durante

o Regime Militar instaurado em 1964 e nas primeiras eleições realizadas no processo de redemocratização que se lhe seguiu.

As últimas eleições indiretas para Presidente da República se deram sob a égide da Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973. Esse diploma legal disciplinava o colégio eleitoral incumbido de eleger o Chefe do Poder Executivo, e constituído pelos membros do Congresso Nacional e por delegados das Assembleias Legislativas Estaduais. Evidentemente, tal Lei não se presta a regular o processo de que cuida o art. 81, § 1º, da Constituição de 1988, mesmo porque, de acordo com a Carta Magna vigente, não há participação de delegados dos Estados na eleição indireta do Presidente da República. A Lei Complementar nº 15, de 1973, deve ser considerada não recepcionada pela nova ordem constitucional.

Ainda a título histórico, merece registro o fato de que, na vigência da Constituição de 1946, foi editada a Lei nº 1.395, de 13 de julho de 1951, que dispunha sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República pelo Congresso Nacional. A Carta de 1946 (art. 79, § 2º) era bastante similar à de 1988 na disciplina da matéria. Contudo, instaurado em 1961 o regime parlamentarista, foi editada a Lei Complementar nº 1, de 17 de julho de 1962, que, entre outras disposições sobre a organização do sistema parlamentar de governo, revogou expressamente a Lei nº 1.395, de 1951. Inexiste, portanto, lei que, dispondo sobre esse assunto, possa ser considerada recepcionada pela Constituição de 1988.

O projeto que ora propomos tem por escopo regular de forma simples e objetiva as eleições indiretas para Presidente da República. Dispõe que, vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente, nos dois últimos anos do mandato, serão realizadas novas eleições pelo Congresso Nacional, reunido unicameralmente. O pleito ocorrerá no trigésimo dia após a vacância, dele podendo participar os candidatos registrados no Tribunal Superior Eleitoral pelos respectivos partidos ou coligações. A sessão em que ocorrer o pleito será iniciada com a exposição, pelos concorrentes, de suas propostas, seguida imediatamente da votação. Um segundo turno será realizado, na mesma sessão, se nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta de votos. Proclamado o resultado final, o vencedor será empossado *incontinenti*.

Na certeza de que a aprovação do projeto afastará o risco da formulação de interpretações jurídicas oportunistas e práticas casuísticas, em se verificando a hipótese do art. 81, § 1º, da Carta Magna, solicitamos o apoio de nossos Pares, para ver regulamentado o referido preceito constitucional.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

5
LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[parágrafo 1º do artigo 81](#)

[Lei Complementar nº 1, de 17 de Julho de 1962 - 1/62](#)

[Lei Complementar nº 15, de 13 de Agosto de 1973 - 15/73](#)

[Lei nº 1.395, de 13 de Julho de 1951 - 1395/51](#)

[Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - CODIGO ELEITORAL - 4737/65](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 726, DE 2015

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 para disciplinar o serviço de transporte privado individual de passageiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

XIV – transporte privado individual: serviço remunerado de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens individualizadas, por intermédio de veículos particulares cadastrados junto às autoridades competentes, cuja contratação se dá de maneira prévia, mediante aplicações de internet ou não. (NR)

Art. 18-A. O serviço de transporte privado individual de passageiros será desenvolvido em caráter de livre concorrência, competindo ao poder público municipal a sua disciplina e fiscalização, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene e de qualidade.

§ 1º As autoridades municipais competentes organizarão e disponibilizarão cadastro específico das empresas e profissionais responsáveis pela prestação do serviço de transporte privado individual de passageiros.

§ 2º Deverão ser registrados no cadastro de que trata o § 1º:

I – os veículos utilizados na realização do serviço;

II – os motoristas profissionais responsáveis pela condução dos veículos; e

III – as empresas detentoras ou responsáveis pela aplicação de internet ou tecnologia utilizada na contratação do serviço.

§ 3º Aplica-se aos motoristas profissionais de transporte privado individual de passageiros o disposto no art. 5º da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

2

§ 4º Caracteriza infração à ordem econômica impedir injustificadamente o acesso de prestadores de serviço de transporte individual à aplicação ou tecnologia utilizada na contratação do serviço, na medida em que configure hipótese prevista no art. 36 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Art. 18-B. É atribuição das autoridades municipais competentes acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços de transporte privado individual, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas funções, resguardado o segredo de indústria e de comércio e o sigilo legal, quando for o caso.

§ 1º A recusa, omissão ou retardamento injustificado às requisições de que trata o caput constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

§ 2º O montante fixado para a multa diária de que trata o caput deste artigo constará do documento que contiver a requisição da autoridade competente.

§ 3º Compete à autoridade requisitante a aplicação da multa prevista no caput deste artigo.

§ 4º Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o caput sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

Art. 18-C. Em caso de danos decorrentes ou associados ao serviço de transporte privado individual de passageiros, respondem solidariamente todos os profissionais e empresas que contribuíram para o fornecimento do serviço.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, é obrigatória a contratação de seguro de danos a que se refere o caput, na forma e valor definidos em regulamento.” (NR)

Art. 2º Os arts. 96 e 135-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 96.

III –

f) de transporte privado individual.

Art. 135-A. Os veículos destinados ao transporte privado individual deverão estar devidamente registrados junto às autoridades municipais competentes.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3
JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei se origina do Texto para Discussão nº 185, publicado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal. Intitulado *Economia compartilhada e a política nacional de mobilidade urbana: uma proposta de marco legal*, é de autoria do consultor Francisco Schertel Mendes e do promotor de justiça do MPDFT, Frederico Meinberg Ceroy.

O advento da internet provocou revoluções em diversas searas, mas apenas agora estão surgindo modelos de negócios que aproveitam as potencialidades das novas formas de comunicação e interação social.

Alguns setores econômicos, caso da música ou do cinema foram fortemente afetados, enquanto outros, caso do varejo, por exemplo, se veem diante de grandes potencialidades.

Também é inegável que o setor de serviços se encontra diante de grandes potencialidades e desafios, em razão, especialmente, das oportunidades apresentadas pela chamada economia compartilhada.

Ao mesmo tempo, a economia compartilhada pode ser meio de resolver diversos problemas relacionados à infraestrutura e à incapacidade de o estado promover de modo adequado políticas públicas, como é o caso do transporte.

É mais do que sabido que as grandes cidades brasileiras se encontram diante de enormes desafios. Um deles é o crescimento desordenado que levou as cidades de nosso país a serem muito pouco hospitalares para os seus próprios moradores. Os trabalhadores perdem várias horas por dia em congestionamentos, bem como são afetados pelos poluentes de ruas lotadas de veículos ou pelos gastos originados pela propriedade de veículos.

Uma das possibilidades oferecidas pela economia compartilhada é a de oferecer soluções simples e baratas para problemas antigos. No entanto, preocupamo-nos com a necessidade de adequar a economia do compartilhamento às regras de nossa legislação. É necessário conciliar a inovação tecnológica e econômica com a proteção ao consumidor e à exigência de padrões mínimos de segurança.

De tal modo, o presente projeto é inovador ao possibilitar a adequação da Lei de Mobilidade Urbana à economia compartilhada, inserindo no ordenamento jurídico nacional mecanismo que promova a circulação de pessoas nos centros urbanos brasileiros. Adicionalmente, altera-se a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Assim, contamos com a compreensão de nossos colegas Senadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97](#)

[artigo 96](#)

[artigo 135-](#)

[Lei nº 12.468, de 26 de Agosto de 2011 - 12468/11](#)

[artigo 5º](#)

[Lei nº 12.529, de 30 de Novembro de 2011 - 12529/11](#)

[artigo 36](#)

[Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - 12587/12](#)

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura,
cabendo à última decisão terminativa)*



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 727, DE 2015

Altera as Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....

§ 3º Ressalvado o disposto nos arts. 17-A, 21 e 24-A, o registro será concedido no prazo máximo de trezentos e sessenta dias, a contar da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância, por parte do requerente, desta Lei ou de seus regulamentos.

.....

§ 8º Não será revalidado o registro do produto que não for comercializado durante todo o período de validade do seu registro;

.....

§ 10. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - definirá por ato próprio os mecanismos para dar publicidade aos processos de concessão, alteração ou renovação de registro, sendo obrigatória a apresentação das seguintes informações:

- I – status da análise;
- II – prazo previsto de deliberação sobre requerimentos; e
- III – fundamentos técnicos das deliberações sobre o registro;” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

“Art. 17-A. Os processos de concessão de registro e de alterações pós-registro de medicamentos observarão prazos a contar da data de entrega do requerimento, levando em conta os seguintes critérios:

- I – complexidade técnica; e
- II – benefícios clínicos, econômicos ou sociais da utilização do medicamento objeto do requerimento.

§ 1º A aplicação dos critérios previstos no caput de acordo com metodologia disposta em ato da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - determinará o enquadramento do medicamento sob avaliação nas seguintes categorias de precedência:

- I – urgente;
- II – prioritária; e
- III – ordinária.

§ 2º Os prazos máximos de deliberação a respeito dos requerimentos de registro e de pós-registro serão, respectivamente:

- I – para a categoria urgente:
 - a) noventa dias para a concessão de registro;
 - b) sessenta dias para a concessão de pós-registro;

- II – para a categoria prioritária:
 - c) cento e oitenta dias para a concessão de registro;
 - d) noventa dias para a concessão de pós-registro;

- III – para a categoria ordinária:
 - e) trezentos e setenta dias para a concessão de registro; e
 - f) cento e oitenta dias para a concessão de pós-registro.

§ 3º A deliberação sobre requerimento de alteração pós-registro poderá ser feita por aprovação condicional, presumida pela não manifestação contrária da

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - ao requerimento no prazo de até cento e oitenta dias.

§ 4º A aprovação condicional de que trata o § 3º só poderá ocorrer para as hipóteses de alteração pós-registro definidas em regulamentação e será automaticamente revertida em caso de indeferimento do requerimento de pós-registro pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa -, que deverá ser efetuado em, no máximo, cento e oitenta dias contados da entrega do requerimento pelo interessado, sendo que, na hipótese de não indeferimento expresso no prazo de cento e oitenta dias, a aprovação condicional será convertida em definitiva.

§ 5º Os prazos mencionados no § 2º poderão ser prorrogados em até um terço do prazo original, uma única vez, mediante decisão fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - expedida em até quinze dias úteis antes do término do prazo original.

§ 6º Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - deverá indicar para cada requerimento de concessão, de renovação ou de alteração pós-registro, um responsável pela tramitação do processo e, no caso de ausência deste, um substituto, cuja identidade não será tornada pública enquanto não concluso o processo pela deliberação final da Agência.

§ 7º Solicitações de esclarecimento ou retificação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - interromperão a contagem dos prazos determinados neste artigo até que a solicitação seja atendida.

§ 8º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo implica apuração da responsabilidade funcional do responsável ou responsáveis.

§ 9º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - regulamentará o disposto neste artigo, em especial a especificação dos critérios de que trata o caput e a metodologia de cálculo para apuração das categorias de prioridade definidos no dispositivo.

§ 10. Expirado o prazo de cento e oitenta dias contados do início vigência deste artigo e não tendo sido baixada a regulamentação prevista no § 9º, o prazo máximo para concessão de registro será de trezentos e sessenta dias e de cento e oitenta dias para a alteração pós-registro de medicamentos, enquanto a matéria permanecer não regulamentada.”

Art. 3º Os arts. 19 e 20 da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....

Parágrafo único. O contrato de gestão é o instrumento de avaliação da atuação administrativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para a administração interna da autarquia bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica, devendo especificar, no mínimo:

- I – metas e prazos de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização;
- II – previsão orçamentária e cronograma de desembolso financeiro dos recursos necessários ao atingimento das metas pactuadas;
- III – obrigações e responsabilidades das partes em relação às metas pactuadas;
- IV – sistemática de acompanhamento e avaliação;
- V – medidas a serem adotadas em caso de descumprimento injustificado das metas e obrigações pactuadas;
- VI – período de vigência;
- VII – requisitos e condições para revisão do contrato de gestão.” (NR)

“Art. 20. O descumprimento injustificado das metas e obrigações pactuadas no contrato de gestão, em dois exercícios financeiros consecutivos, implicará a exoneração dos membros da Diretoria Colegiada pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde.” (NR)

Art. 4º Os processos de autorização de registro e pós-registro que estiverem em tramitação na data de entrada em vigor desta Lei, observarão os prazos e condições estipulados nos arts. 12 e 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, com a redação dada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O registro de medicamentos é um dos instrumentos mais importantes do controle sanitário e da oferta maior de produtos seguros, eficazes e de qualidade. Contudo, para ser efetivo, esse processo tem de obedecer a prazos que estejam condicionados à complexidade e aos benefícios sociais e econômicos de cada tipo de remédio.

Só assim teremos o acesso maior e mais rápido da população aos medicamentos mais importantes. As regras propostas neste projeto – prazos para os registros e para alterações pós-registro – combaterão os atrasos em benefício da Saúde de todos os brasileiros.

A lei que regula a obtenção dos registros, de 1976, está ultrapassada e, por isso, desmoralizada. Em fevereiro de 2015, o tempo de concessão de registro de medicamentos genéricos (997 dias), similares (850 dias), novos (512 dias) e biológicos (528 dias) foi espantosamente superior ao prazo máximo de 90 dias determinado pela referida lei.

Não bastasse o processo vagaroso, os trâmites do registro também carecem de previsibilidade e transparência. Atualmente, as empresas requerentes de registro não recebem *feedback* atualizado a respeito do tempo previsto para sua obtenção, nem sobre os critérios de avaliação utilizados. Este projeto pretende precisamente combater a morosidade dos processos sem comprometer a qualidade da oferta.

Por meio de alterações das Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, estabelecemos prazo máximo de avaliação de registro conforme a classificação do medicamento em uma escala de três categorias: urgente, prioritária e ordinária.

O prazo máximo de deliberação dependerá do enquadramento que, por sua vez, será feito pela aplicação de critérios e de metodologia a serem definidas pela Anvisa. Os critérios observarão a complexidade técnica do medicamento e os benefícios clínicos, econômicos e sociais de sua utilização.

Quanto menor a complexidade técnica e maior a necessidade clínica, econômica ou social do medicamento, menor será o prazo, que poderá variar de 90 a 360 dias para a autorização de registro e para alteração pós-registro. Há possibilidade de uma prorrogação por um terço do tempo original.

Essa mesma classificação deverá ser atribuída ao estoque de aproximadamente dois mil pedidos de concessão de registro e mais de cinco mil pedidos de renovação que aguardam deliberação da Agência. Os pedidos em estoque deverão ter seus status divulgados e prioridade na análise da Agência, cabendo a esta definir a classificação de cada pedido.

Se, passados noventa dias, não houver sido publicada a regulamentação prevista, ficarão automaticamente vigentes os prazos de 360 dias para concessão de registro de medicamentos e de 180 dias para alterações pós-registro, sem possibilidade de prorrogação, até que a Agência regulamente as classificações dos requerimentos de registros.

Além disso, a fim de garantir maior previsibilidade e transparência, o PL determina a designação de um servidor responsável e um substituto para o acompanhamento de cada pedido de concessão e renovação do registro de medicamentos. O acompanhamento de todas as informações sobre cada processo de registro poderá ser feito por meio de uma plataforma *online*, a ser criada na forma de regulamento pela Agência.

Na hipótese em que a Anvisa solicite retificações ao requerente do registro de um novo remédio, espera-se aumento do tempo do processo. Isso pode levar ao descumprimento dos prazos propostos. Assim, o projeto de lei prevê que, sempre que houver solicitações desse tipo, o prazo será automaticamente expandido.

Por fim, a proposição elenca os requisitos do contrato de gestão da Anvisa, de forma a obrigá-la a comprometer-se com metas e prazos de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização. Ao explicitar tais metas e prazos, a Agência pode oferecer maior consistência e previsibilidade ao registro de medicamentos.

A intenção deste PL é, portanto, oferecer o arcabouço legal para tornar mais transparente e ágil o processo de concessão de registro de remédios e de alteração pós-registro de medicamentos.

Tais medidas terão elevado impacto social e econômico. Ainda, a transparência nos processos de registro, a fixação de prazos e a responsabilização da Agência, no caso de descumprimento, aumentará a *accountability*.

Os resultados esperados são: aumento do controle social, previsibilidade quanto à aprovação de novos remédios e aumento da velocidade dos registros de medicamentos. Tudo em benefício da Saúde em nosso país.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - 6360/76](#)

[artigo 12](#)

[artigo 17-](#)

[Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999 - 9782/99](#)

[artigo 19](#)

[artigo 20](#)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 728, DE 2015

Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para prorrogar o prazo de liquidação das operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º e 9º.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 8º e 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural de valor originalmente contratado até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, contratadas até 31 de dezembro de 2006, observadas ainda as seguintes condições:

.....
§ 12. Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2017.

§ 13. O prazo de prescrição das dívidas de que trata o *caput* fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2017.

§ 14. As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2017.

....." (NR)

"Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2017, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, que estiverem em situação de inadimplência em 30 de junho de 2012, observadas as seguintes condições:

.....
.....
§ 3º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, que resultou da conversão da Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, autorizou a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, das operações de crédito rural de valor originalmente contratado até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), contratadas até 31 de dezembro de 2006.

A possibilidade de renegociação foi motivada, à época, pela dificuldade de os produtores rurais adimplirem com seus débitos diante da queda na produtividade imposta pela estiagem de 2012, que atingiu com mais força a área de abrangência da Sudene.

O fato é que nos anos subsequentes a Região continuou a ser atingida por severas estiagens e, passados mais de três anos da estiagem de 2012, os produtores veem-se, ainda, em dificuldades para proceder à liquidação das operações de crédito dentro das condições contempladas pela Lei nº 12.844, de 2013.

Ressaltamos, ainda, que a proposição não gera impacto no orçamento da União, uma vez que apenas prorroga a possibilidade de exercício de um direito que já foi concedido aos produtores rurais.

Propomos, dessa forma, a prorrogação do prazo para a liquidação dessas operações para 31 de dezembro de 2017, por uma questão de justiça com os produtores rurais que se encontram em maior dificuldade, contando, para isso, com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013 - 12844/13](#)

[artigo 8º](#)

[artigo 9º](#)

[Medida Provisória nº 610, de 02 de abril de 2013 - 610/13](#)

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 729, DE 2015

Altera dispositivos da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, para limitar a aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

I – multa de meio por cento do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período, limitada a 100% do valor do tributo devido, aos que não atenderem à forma em que devem ser apresentados os registros e respectivos arquivos;

II – multa de cinco por cento sobre o valor da operação correspondente, limitada a 100% do valor do tributo devido, aos que omitirem ou prestarem incorretamente as informações solicitadas, e que em nenhuma hipótese poderá ser superior a um por cento da receita bruta da pessoa jurídica no período;

III – multa equivalente a dois centésimos por cento por dia de atraso, calculada sobre a receita bruta da pessoa jurídica no período, até o máximo de meio por cento dessa, não superior a 20% do valor do tributo devido, aos que não cumprirem o prazo estabelecido para apresentação dos arquivos e sistemas. "(NR)

.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na legislação brasileira, tanto federal quanto estadual, sempre houve certa liberalidade quando a fixação de multas tributárias aos contribuintes que por ventura descumprissem com alguma norma vigente ou não atendessem as exigências do fisco.

A Receita Federal, ao analisar as impugnações e os recursos de natureza administrativa sobre a matéria, tem sustentado o posicionamento de que a vedação de efeito confiscatório se restringe somente aos tributos, de sorte que as multas tributárias fugiriam à proibição contida no artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal, ditame que veda a utilização do tributo com efeito confiscatório: o denominado princípio do não confisco.

Nas multas tributárias punitivas, em determinadas ocasiões específicas, é possível que o contribuinte seja penalizado com multas aplicadas em valor equivalente ao dobro ou até o triplo do valor do tributo devido.

Tal prática, apesar de prevista em legislações federais e estaduais, comumente realizada pelo fisco, em razão dos valores que, em determinadas ocasiões, são envolvidos, podem ocasionar o surgimento de dívidas impagáveis com o Poder Público, levando, em muitas ocasiões, a falência de empresas.

Já o Supremo Tribunal Federal também tem reafirmado o entendimento de que a multa não poderia ter efeito confiscatório, especialmente à vista do direito de propriedade. De acordo com esse recente entendimento, essa multa não poderá ser aplicada em percentual superior a 100%, em caso de multa punitiva, e 20%, em caso de multa moratória, sobre o valor do tributo devido pelo contribuinte, sob pena de haver a caracterização do confisco, expressamente vedado pelo artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil.

Dessa forma, tendo em vista que a decisão do STF não declara a inconstitucionalidade de todas as leis que por ventura possibilitem a fixação de multa tributária em valor superior a 100% do montante do débito tributário, é conveniente que esse entendimento esteja configurado em lei.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[inciso IV do artigo 150](#)

[Lei nº 8.218, de 29 de Agosto de 1991 - 8218/91](#)

[inciso I do artigo 12](#)

[inciso II do artigo 12](#)

[inciso III do artigo 12](#)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 730, DE 2015

Dispõe sobre a investigação criminal e a obtenção de meios de prova nos crimes praticados por intermédio de conexão ou uso de internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei trata sobre a investigação criminal e a obtenção de meios de prova nos crimes praticados por intermédio de conexão ou uso de internet.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei, consideram-se crimes praticados por intermédio de conexão ou uso de internet aquelas condutas previstas em normas incriminadoras em que o meio de execução ou de consumação seja realizado por meios eletrônicos de conexão à internet, independentemente da tecnologia utilizada.

Art. 2º Caso haja indício de prática de crime por intermédio de conexão ou uso de internet, o delegado de polícia ou o membro do Ministério Pùblico, para fins de identificação do responsável pela prática criminosa, poderão requisitar a qualquer provedor de conexão e de aplicações de internet ou administrador de sistema autônomo as informações cadastrais relativas a específico endereço de protocolo de internet.

§ 1º As informações cadastrais passíveis de requisição por meio do procedimento previsto no *caput* serão somente aquelas relativas à qualificação pessoal, filiação e endereço do suspeito da prática de crime por intermédio de conexão ou uso de internet.

§ 2º Para as demais informações cadastrais não constantes do § 1º, deverá ser apresentada representação pelo delegado de polícia ou requerimento pelo membro do Ministério Pùblico ao juiz criminal competente, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º Não será permitida a requisição de que trata o *caput* quando a prova puder ser obtida por outros meios disponíveis.

§ 4º Em qualquer hipótese, deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, salvo impossibilidade manifesta devidamente justificada.

Art. 3º É vedado o fornecimento de quaisquer informações, direta ou indiretamente, a terceiros ou a órgão de comunicação social, que tenham relação com as

informações cadastrais ou registros de conexão e de acesso a aplicações de internet obtidas em investigações de que trata esta Lei, devendo as autoridades requisitantes tomar as providências necessárias para a garantia do sigilo das informações recebidas e para a preservação da intimidade, da vida privada da honra e da imagem do usuário, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal.

Art. 4º Os relatórios de diligências produzidos a partir das informações cadastrais fornecidas para as investigações serão processados e lacrados em autos apartados do inquérito policial ou do procedimento investigatório, juntamente com o pedido de requisição original e todos os documentos decorrentes da investigação, sendo permitido o acesso às diligências documentadas pelo advogado do investigado mediante requerimento formulado à autoridade responsável pela investigação.

Art. 5º A qualquer momento, de ofício ou mediante solicitação do investigado, o juiz poderá motivadamente requisitar ao delegado de polícia ou ao membro do Ministério Público a remessa dos documentos que tenham relação com as investigações de que trata esta Lei.

Art. 6º Os provedores de conexão e de aplicações de internet, que exerçam atividades que possam ser objeto de práticas criminosas, deverão manter departamentos técnicos em funcionamento integral para atendimento a determinações judiciais ou a requisições de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As entidades de que trata o *caput* deverão se adaptar ao disposto no presente artigo no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os atentados e crimes praticados através da internet se multiplicam vertiginosamente no Brasil e no mundo, exigindo legislação aplicável e necessária à repressão desses crimes, sem prejuízo da liberdade de acesso e uso democrático e livre do conteúdo existente na rede mundial de computadores.

A internet, pela própria característica essencialmente difusa e amplamente aberta que apresenta, acaba por diversas vezes se tornando instrumento de abusos, violações e atentados que podem causar grave instabilidade social e econômica, principalmente diante da informatização cada vez maior das instituições públicas e dos relacionamentos humanos cada vez mais dependentes do acesso à internet.

Sem uma legislação adequada que defina meios e instrumentos de investigação a crimes praticados através do uso e conexão à internet, a coletividade e o Estado encontram-se absolutamente vulneráveis.

O presente projeto busca preencher uma grave e séria lacuna em nossa ordem jurídica, evitando sérios prejuízos à coletividade e à proteção aos direitos fundamentais dos

cidadãos, cada vez mais atingidos pela multiplicação de crimes praticados através da rede mundial de computadores.

Esta proposta legislativa procura fortalecer a missão do Estado através de seu aparato de persecução penal em coibir e apurar as crescentes infrações penais praticadas através do mau uso da internet, fenômeno cada vez mais corriqueiro e comum atualmente em nosso País. A falta de responsabilização criminal ou mesmo cível de seus autores ocorre principalmente pela ausência de instrumentos legais que dotem as autoridades responsáveis pela investigação (delegado de polícia e Ministério Público) de meios condizentes com o dinamismo inerente à rede mundial de computadores, permitindo que sejam investigados crimes nela praticados que causam sérios danos a direitos de personalidade de um número indefinido de pessoas.

A utilização abusiva e muitas vezes criminosa por usuários mal intencionados e que promovam ofensas legais de toda ordem não é atualmente abarcada por instrumentos legais que possibilitem às autoridades do Poder Público ou ao ofendido identificar os responsáveis por ilícitos praticados no mundo virtual.

A revolução que a internet possibilitou no fluxo de comunicações e intercâmbio de ideias e conhecimento não corresponde ao uso abusivo e ofensivo do espaço virtual para ações criminosas, as quais prejudicam o espírito democrático e de livre manifestação do pensamento que norteia a rede mundial de computadores.

A internet não pode ser um escudo de proteção para criminosos de qualquer matiz, sendo necessário dotar as autoridades responsáveis pela investigação de instrumentos que possibilitem a identificação dos responsáveis pela postagem, comunicação, propagação, comentários ou informação que ofenda direitos de outrem e viole o ordenamento jurídico.

Todos os países com regime democrático avançado, como os Estados Unidos da América, Itália, Grã Bretanha, regulamentam o uso da internet fornecendo instrumentos ao cidadão e às autoridades para se buscar o clamor de justiça, através de prerrogativas conferidas às autoridades estatais para que apurem ilícitos penais com meios adequados e legalmente legítimos.

O presente projeto visa cumprir essa finalidade, possibilitando ao delegado de polícia e ao membro do Ministério Público que requisitar, quando houver indícios de prática de crimes, informações cadastrais do responsável pela mensagem que indique ser de conteúdo criminoso junto ao provedor de conexão e de aplicações de internet ou administrador de sistema autônomo, através do endereço de protocolo de internet (IP).

A identificação do responsável pelo acesso não autorizado a computador de uso ou propriedade de instituições estatais, bem como daquele que promove a informação, comunicação, propagação ou postagem da mensagem investigada será de fundamental importância para uma investigação imparcial, técnica e que possibilite ao Poder Judiciário a aplicação do direito ao caso concreto da forma mais justa e racional.

Atualmente há enorme dificuldade em se cumprir determinações judiciais perante empresas que atuem como provedoras de conexão e de aplicações de internet do exterior que não mantenham o funcionamento de departamentos técnicos em suas

representações no Brasil, afetando gravemente a soberania nacional e a aplicação célere da legislação de nosso País. As situações mais comuns ocorrem nos casos de apurações que envolvam contas com *domínio.com*, de empresas como *hotmail* e *gmail*, as quais alegam ser necessário remeter ao exterior (EUA) a ordem judicial para finalmente se efetivar a interceptação e apuração dos dados telemáticos, tornando até inócuo o propósito da Lei 9296/96.

Para acabar com esta grave lacuna, este projeto busca exigir que os provedores de conexão e de aplicações de internet que exerçam atividades para qualquer fim previsto nesta Lei mantenham departamentos técnicos em funcionamento integral para atendimento a requisições judiciais e às requisições de delegados de polícia e do Ministério Público, com a finalidade de se identificar os responsáveis por mensagens de cunho criminoso, adequando, portanto, nosso ordenamento jurídico ao que dispõe legislações similares em países como Estados Unidos da América e Grã-Bretanha.

Com o objetivo de se assegurar o máximo de segurança jurídica e diante da importância de se adotar limites legais claros quanto às autoridades que poderão exercer o poder de requisição de providências junto aos provedores e empresas de aplicação de internet, em face da importância de se assegurar a máxima liberdade de transmissão de ideias e de criatividade que marca a internet, propomos exigir que as autoridades requerentes detentoras das informações obtidas nos registros de conexão e de acesso à internet sejam responsáveis pelo seu sigilo, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal.

Este projeto não trata de interceptações de comunicações em fluxos telemáticos, devidamente abarcado pela Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do artigo 5º da Constituição Federal, restringindo-se à obtenção pelo delegado de polícia e Ministério Público de informações cadastrais para identificação de autores de crimes praticados através de conexão e uso de internet, sendo ainda assegurado ao advogado do investigado, mediante requerimento fundamentado, acesso aos documentos e informações produzidos nas investigações relacionadas aos casos dispostos nesta proposta legislativa.

Além de garantir o respeito à ampla defesa do investigado, o presente projeto exige a total observância, pelas autoridades que atuem nas investigações, de todas as providências necessárias para assegurar a preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 5º

Lei nº 9.296, de 24 de Julho de 1996 - LEI DA ESCUTA TELEFONICA - 9296/96

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 731, DE 2015

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para garantir ao consumidor o direito ao atendimento presencial no caso que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 6º

.....
XI – o atendimento presencial para a rescisão de contrato, sempre que a contratação do produto ou serviço houver sido concretizada na forma presencial.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto aperfeiçoa o Código de Defesa do Consumidor, com o escopo de obrigar tanto o fornecedor quanto o prestador de serviços a disponibilizarem atendimento ao consumidor na forma presencial, em caso de rescisão contratual requerida pelo consumidor.

O que ocorre, muitas vezes, são posturas abusivas de fornecedores e prestadores de serviços que fazem com que o consumidor, que adquiriu o produto ou serviço em estabelecimento físico e, portanto, na forma de atendimento presencial e pessoal, somente possa solicitar a rescisão contratual por telefone ou outro meio eletrônico, o que muitas vezes se torna mais difícil para o consumidor – não raros são os relatos de consumidores que se

2

veem impossibilitados de rescindir contratos celebrados outrora facilmente de forma presencial, posto que o cancelamento passa a ser ofertado apenas por meio remoto.

A solução dada pelo projeto é adequada aos fornecedores que operam na forma presencial para a venda de produtos ou serviços.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Pares para o acolhimento deste projeto.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - CODIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC - 8078/90](#)
[artigo 6º](#)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 732, DE 2015

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 72.....”

§ 4º O salário-maternidade devido às empregadas das microempresas e das empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será pago diretamente pela Previdência Social.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O pagamento do salário-maternidade à segurada empregada incumbe, atualmente, ao empregador, por força do art. 72, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estando, todavia, sujeito à restituição posterior.

Na prática, o empregador antecipa o salário-maternidade, sendo compensado, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

Muito embora o salário-maternidade tenha natureza previdenciária, o legislador optou por transferir ao empregador o ônus de pagar diretamente o benefício à trabalhadora, desconsiderando, entretanto, o tamanho, a estrutura, a forma de gestão, o número de empregados e a movimentação financeira da empresa.

De fato, não se pode comparar a realidade financeira das microempresas e empresas de pequeno porte com a vivenciada pelos grandes empregadores, os quais, em geral, possuem uma vasta folha salarial que lhes permite a compensação célere do salário-maternidade adiantado à empregada licenciada.

Com efeito, a realidade das microempresas e das empresas de pequeno porte é bem diferente, na medida em que, em geral, possuem reduzido quadro de empregados e faturamento limitado por lei. Tais peculiaridades, a toda evidência, impedem a compensação do salário-maternidade em prazo exíguo.

Nesse contexto, é preciso ter em mente que as microempresas e as empresas de pequeno porte necessitam de capital de giro para desenvolver os seus empreendimentos e cumprir sua função social, razão pela qual a obrigação de pagar diretamente o salário-maternidade à operária, além de promover a descapitalização do empregador, gera, quase sempre, a assunção de nova despesa com a contratação de empregado substituto, o que, por vezes, pode custar a própria sobrevivência da empresa, mormente daquela que detém um diminuto corpo de trabalhadores.

É forçoso concluir que tal quadro acarreta sérios danos à saúde financeira das referidas empresas, tornando-as pouco competitivas no mercado, situação que é agravada pelo período de crise econômica que assola o Brasil nos dias atuais.

Não se pode olvidar, outrossim, que a Carta Magna de 1988, em seu art. 179, impõe tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no que pertine à simplificação das obrigações administrativas, previdenciárias, tributárias e creditícias, motivo por que a presente proposição está em conformidade com o comando constitucional.

Se isso não bastasse, o presente Projeto de Lei também reconhece que o atual cenário de crise econômica afeta a empregabilidade da mulher em idade fértil. Isso porque, malgrado a discriminação de gênero seja odiosa e inconstitucional, mormente quando impingida contra as empregadas em idade reprodutiva, é necessário admitir que, na prática, condutas deste jaez acabam sendo cometidas de forma velada por patrões que não têm condições de suportar o pagamento do salário-maternidade de forma direta e nem de contratar substituto para a trabalhadora licenciada.

Sob essa ótica, o Projeto tem o mérito de estimular a contratação de empregadas em idade reprodutiva pelas microempresas e empresas de pequeno porte, buscando coibir, em última análise, a indesejada discriminação de gênero.

De outro lado, imperioso salientar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não sofreria qualquer impacto em seu orçamento, caso aprovada a proposição em tela, porquanto a obrigação de arcar com o pagamento do salário-maternidade, como não poderia deixar de ser, permanecerá a cargo da Previdência Social.

Por fim, o recrudescimento do número de pedidos administrativos formulados pelas empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte seria ínfimo, sendo plenamente suportável pela autarquia previdenciária.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares o necessário apoio para a aprovação do Projeto de Lei ora proposto.

Sala das Sessões,

Senadora **GLEISI HOFFMANN**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - SUPER SIMPLES - 123/06](#)

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - 8213/91](#)

[artigo 72](#)

[parágrafo 1º do artigo 72](#)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 733, DE 2015

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, de forma individualizada, dos lotes de assentamentos da Reforma Agrária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 29

.....
§ 4º Será de responsabilidade do órgão fundiário competente a inscrição no CAR dos assentamentos de Reforma Agrária.

§ 5º A inscrição dos assentamentos de Reforma Agrária no CAR dar-se-á por meio do registro do seu perímetro, na forma do parágrafo anterior, ou, alternativamente, diretamente pelos interessados por meio da individualização dos lotes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) divulgou que, até maio de 2015, faria a inscrição de 55 milhões de hectares distribuídos em 7,5 mil assentamentos da reforma agrária e em 160 territórios quilombolas no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Para tanto, a Pasta anunciou parceria firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) para desenvolver a tarefa.

Para os assentamentos rurais, é de conhecimento público e notório, que o cadastro é feito de forma gratuita tendo por base seu perímetro – área total do assentamento, não sendo autorizada a inscrição INDIVIDUAL por lote.

Em que pese o grande esforço do Incra para viabilizar a inscrição dos assentamentos no CAR, informações de diversas partes do Estado brasileiro dão conta de que em muitos assentamentos tem havido atrasos no cadastramento por falta de recursos do Incra.

Pelas regras atuais, estatuídas pela Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 2, de 6 de maio de 2014, que *dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural-CAR*, **há vedação para que seja feita a inscrição no CAR de um lote, se o perímetro do assentamento não estiver completamente registrado.**

Com isso, os assentados que se encontram em condições de se inscrever regularmente, e que tenham condições de arcar com os custos de sua parte, seja por cotização, pelo apoio de sua associação, pelo apoio do sindicato de trabalhadores rurais ou entidade representativa da criação do projeto de assentamento, continuam sem a inscrição do CAR.

Há casos em que os valores são módicos, mas, por outro lado, em face de o Incra não ter recursos para arcar com a despesa de todos os assentados e, também, da vedação ao pagamento INDIVIDUAL pelo detentor do lote, o produtor continua à margem da legalização estipulada pelo novo Código Florestal brasileiro.

Com o objetivo de corrigir essa lacuna legislativa e, definitivamente, resolver o problema, apresentamos o presente Projeto. Pela relevância social da matéria, rogamos apoio dos nobres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL - 12651/12](#)
[artigo 29](#)

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 734, DE 2015

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para tratar da medição e demarcação de lotes distribuídos para fins de reforma agrária e para ampliar a gratuidade da alienação desses imóveis cujas áreas não ultrapassem dois módulos fiscais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 13 e 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....

§ 1º

§ 2º Os serviços de medição e demarcação topográficos exigíveis pela legislação vigente em projetos de assentamento originados sobre as terras de que trata o *caput* poderão ser contratados e custeados pelos assentados, individual ou coletivamente, com recursos próprios ou de terceiros, mediante cooperação técnica entre o Incra e outros Entes públicos ou entidades privadas, na forma de regulamento.

§ 3º A alienação de lotes de até 2 (dois) módulos fiscais, em projetos de assentamento criados em terras devolutas federais, desapropriadas ou adquiridas, ocorrerá de forma gratuita.” (NR)

“Art. 18.”

§ 1º Os títulos de domínio, a concessão de uso e a concessão de direito real de uso serão inegociáveis pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do ato formal homologatório dos candidatos selecionados como beneficiários da reforma agrária, observado o disposto nesta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A posse precária por inúmeros assentados de lotes dos programas de reforma agrária instituídos pelos sucessivos governos tem originado muitas dificuldades ao sucesso desses empreendimentos familiares.

Na esteira do abandono, assentamentos em implantação em todas as regiões do País enfrentam problemas que vão da infraestrutura insuficiente à deficiência de crédito, de assistência técnica e da comercialização da produção.

Não bastassem esses obstáculos, alguns assentamentos têm relação de beneficiários homologada pelo Incra há mais de uma década sem que a titulação definitiva de propriedade seja alcançada pelos assentados.

As causas da morosidade são muitas e a mais importante se relaciona à insuficiência de destinação orçamentária à efetiva implantação de unidades familiares plenamente assistidas com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos em infraestrutura. Esta causa depende da política fiscal do governo e da vontade política de fazer avançar a reforma agrária no País, mas há outras causas importantes que podem ser afastadas apenas com aperfeiçoamento legislativo.

Nesse sentido, estamos propondo que a Lei Agrária (Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993) seja alterada para aumentar de um para dois módulos fiscais o limite da gratuidade da alienação ao assentado, e para contemplar, em vez do momento da titulação do imóvel, o tempo de efetiva homologação da condição de assentado nas cláusulas resolutivas que limitam a liberdade de propriedade.

A protelação da emissão do título de domínio definitivo dificulta o acesso ao crédito e as alternativas de organização social da produção e, a despeito dos avanços trazidos pela Lei nº 13.001, de 2014, precisamos aprimorar o ordenamento jurídico específico para oferecer maior dinâmica à implantação de assentamentos rurais no País.

Para alcançarmos esses objetivos, conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares da Casa.

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993 - 8629/93](#)

[artigo 13](#)

[artigo 18](#)

[Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014 - 13001/14](#)

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 9 de novembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015.**

Tendo sido aprovado terminativamente pela CCJ, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

ABERTURA DE PRAZO

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas ao **Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2008** (Ofício nº221, de 2015, da CAE).

É o seguinte o Ofício:



OF. 221 /2015/CAE

Brasília, 10 de NOVEMBRO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, **Substitutivo Integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 262 de 2008, que “altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro 2005, para autorizar o INSS e os Municípios, no âmbito da sistemática do parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, modificar a forma de corrigir monetariamente o montante das dívidas dos Municípios”, e que, nos termos do art. 282 do R.I.S.F., o referido SUBSTITUTIVO será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Delcídio do Amaral".
Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMUNICAÇÃO**SENADO FEDERAL
OFÍCIO Nº S/85, DE 2015**

*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memorando nº 003/2015 – CJDB

Em 29 de outubro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação do Regulamento Interno**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 3º do ATS nº 39 de 2015, informo que a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto aprovou na data de hoje a minuta do Regulamento Interno que disciplina seus trabalhos.

Desse modo, atendendo a previsão do referido artigo, encaminho anexo o Regulamento Interno para apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal.

Respeitosamente,

Caio César Vieira Rocha
Presidente



*Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito*

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Art. 1º Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, instituída pelo Ato do Presidente do Senado nº 39, de 2015.

Art. 2º A Comissão de Especialistas reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme cronograma previamente aprovado.

§ 1º Os membros da Comissão deverão ser comunicados acerca da realização de reunião com antecedência mínima de 48 horas, preferencialmente por telefone ou por meio eletrônico, ressalvada a comunicação realizada aos presentes durante reunião da Comissão.

§ 2º As reuniões serão realizadas nas dependências do Senado Federal.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão, designado nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato do Presidente do Senado nº 39, de 2015, compete:

I – elaborar plano e metodologia para as várias fases do trabalho, a serem aprovados pela Comissão;

II – dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou, eventualmente, remarcá-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – demandar à Secretaria da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VI – solicitar os serviços de apoio aos Órgãos do Senado;

VII – assinar o expediente da Comissão, incluindo comunicações administrativas e convites formulados a não membros para participarem das reuniões;

VIII – delegar funções aos membros da Comissão;

IX – outras atribuições inerentes à natureza da função.

§ 1º A Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.



*Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito*

§ 2º A Comissão terá um Vice-Presidente, eleito pelos demais membros, que poderá exercer as atribuições do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Ao Relator-Geral, designado nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato do Presidente do Senado nº 39, de 2015, compete:

I – receber as sugestões encaminhadas à Comissão pelo público externo, distribuindo-as aos membros da Comissão conforme área de atuação temática;

II – sistematizar o conjunto das contribuições oferecidas pelos membros da Comissão;

III – designar sub-relatores temáticos, quando entender devido;

IV – consolidar as diferentes partes do trabalho da Comissão, de forma a garantir a uniformidade de conceitos, formas e estilos, bem como a coerência ao longo do texto elaborado.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros.

§ 1º Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do membro interessado.

§ 2º Para a abertura dos trabalhos da Comissão, deverão estar presentes, pelo menos, um quinto de seus membros, dentre os quais, necessariamente, deverá constar o Presidente, o Vice-Presidente ou o Relator-Geral.

§ 3º Na hipótese de ausência do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a presidência o membro mais idoso.

§ 4º Na hipótese de ausência do Relator-Geral, o Presidente deverá designar relator *ad hoc* para aquela sessão.

Art. 6º Fica assegurada aos membros da Comissão plena liberdade de opinião sobre todos os temas referentes à elaboração do anteprojeto de Lei Geral do Desporto, independentemente da divisão interna de trabalho.

Parágrafo único. Enquanto os trabalhos não forem concluídos, podem os membros ressalvar que suas opiniões e manifestações realizadas fora do recinto da Comissão acerca dos seus trabalhos são de caráter pessoal.

Art. 7º O texto final será submetido, no âmbito da Comissão, a votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros.

Parágrafo único. As sugestões ao texto principal, quando versarem sobre o mesmo dispositivo ou grupo de dispositivos, poderão ser aglutinadas para deliberação, por iniciativa do Relator-Geral ou do sub-relator temático.



*Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Art. 8º A Comissão encerrará os seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29 de outubro de 2015, conforme determina o *caput* do art. 1º do Ato do Presidente do Senado Federal nº 39, de 2015.

Parágrafo único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 9º Nos casos omissos, o Presidente deliberará, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional, nessa ordem.

Sala das Comissões, em 9 de novembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Caio César Vieira Rocha".

Presidente: Caio César Vieira Rocha

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wladimir Vinícius de Moraes Camargos".

Relator: Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA

A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2015**, vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa.

COMUNICAÇÕES



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Anastasia

*20/11/15
A publicação
Em 10/11/15.*

RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem a Orenjestad, Aruba, para participar de encontros do Parlamento Latino-americano (Parlatino).

Nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2015 realizou-se na cidade de Oranjestad, Aruba, a reunião do Parlamento Latino Americano (Parlatino), evento que contou com a participação de comitiva de parlamentares brasileiros da qual fui um dos membros.

Três comissões estiveram reunidas nesses dias: a de Agricultura, Pecuária e Pesca; a Meio Ambiente e Turismo; e Minas e Energia, da qual fui membro, representando o Senado Federal na ocasião.

A abertura dos trabalhos, no dia 29, contou com a participação do Primeiro Ministro de Aruba, Mike Erman, que fez uma apresentação sobre a situação econômica atual daquele País, destacando o planejamento realizado para os próximos anos. Segundo o primeiro ministro, o investimento em energia solar é prioridade daquele Governo. Ele explicou que o aeroporto de Oranjestad, por exemplo, é sustentado por painéis fotovoltaicos. Grande parte da iluminação pública da capital de Aruba também é sustentada por esse tipo de energia.

Na parte da tarde do dia 29, participei do painel que discutiu a "Eficiência Energética como política de Estado", apresentada pelo chefe da Unidade de Recursos Naturais e Energia da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), da Organização das Nações Unidas (ONU), Manlio Covelo. O expositor afirmou que até 2030 todos os países deverão implementar uma agenda de desenvolvimento sustentável. Ele apresentou dados que mostram que, nos últimos anos, a Ásia promoveu um incremento de mais de 42% em energia renovável. Na América Latina, por sua vez, esse aumento foi de apenas 7%. Podemos avançar muito nessa área, portanto. A Universidade de Harvard, o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Anastasia

e a Universidade de Sarbonne estão, nesse sentido, desenvolvendo projetos para que esse índice possa aumentar mais na América Latina. O projeto de integração energética proposto pela Comissão foi elogiado pelo chefe da Unidade.

No dia 30, na parte da manhã, houve a abertura oficial das Comissões de Minas e Energia, de Meio Ambiente e Turismo, e de Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento Latino-americano (Parlatino), com a presença da presidente do Parlatino em Aruba, Marissol Lopez, que destacou temas comuns aos países membros. A parlamentar explicou que 20% do seu País é constituído de bosques e áreas protegidas e disse que a Comissão precisa apresentar projetos que beneficiem a todos os membros, exemplo do que tem sido feito com o marco sobre energias renováveis.

Na tarde do dia 30, a Comissão de Minas e Energia aprovou o projeto de resolução de apoio a preservação do continente Antártico como reserva natural de interesse da humanidade e seu caráter de não exploração das indústrias energéticas e minerais. (Anexo I).

No dia 31, ainda na Comissão de Minas e Energia, discutimos o projeto de lei Marco de Integração Energética (Anexo II) apresentado pelo colega senador Hélio José. Trata-se de um bom trabalho desenvolvido pelo parlamentar brasileiro e que será um avanço na cooperação técnica latino-americana. A discussão contou com o apoio e a intervenção de outros parlamentares. O deputado de Aruba, Ronald Rasmijn, defendeu a criação de legislação para o desenvolvimento de energias limpas que garantam uma melhor educação ambiental. Já o deputado chileno Felipe Ward falou a importância dos Fundos especiais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano (BID), para promoção do desenvolvimento da área. Para o deputado do Equador, Ricardo Moncayo, a CEPAL pode ajudar em estudos detalhados sobre as energias limpas em cada País de modo que, identificadas as características comuns de cada Nação, os





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Anastasia

exemplos bem-sucedidos possam servir de exemplo para outros Países da região. Jorge Pozzi (Uruguai) falou da necessidade de um Plano Nacional de Energia que, atualizado permanentemente, poderá deixar claro quais são as energias renováveis. O deputado da Venezuela, Francisco Garcia, sugeriu a criação de uma comissão extraordinária para levantamento de novas informações e discussão detalhada da proposta.

Durante as discussões e debates, esteve conosco sempre o Cônsul do Brasil em Aruba, Carlos André Augusto, dando suporte à comitiva parlamentar brasileira presente no Parlatino.

Brasília, 5 de novembro de 2015.



Antonio Anastasia - Senador





SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 134/2015 – GLDBAG

Recebi a substituição
solicitada
Em 10/11/2015

Brasília, 10 de novembro de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a **Senadora Gleisi Hoffmann** como titular na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição ao **Senador Walter Pinheiro**, que passa a compor a mesma Comissão como suplente, substituindo o **Senador Lindbergh Farias**, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Humberto Costa

Senador Humberto Costa

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 10/11/15
às 19:35

Anelvino Augusto Soárez

OFÍCIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 659/2015/PS-GSE

Brasília, 10 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.654, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 174, de 2005, nessa Casa), que "Acrescenta § 2º ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a matrícula do candidato de renda familiar inferior a dez salários mínimos nas instituições públicas de ensino superior", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/11/15
Hora: 17:20
Assinatura: [Assinatura]
Nome: Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 666/2015/PS-GSE

Brasília, 10 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.369, de 2009, da Câmara dos Deputados (PLS nº 68, de 2013, nessa Casa), que "Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmática (Bullying)", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto".

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/11/15
Hora: 11:22
Assinatura: Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**SENADO FEDERAL****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 144, DE 2015**

Altera a Seção IX do Capítulo I do Título IV da Constituição Federal para estabelecer que a Controladoria-Geral da União é instituição permanente, sob a forma de autarquia em regime especial, vinculada à Presidência da República, dotada de autonomia administrativa e financeira e cuja organização será disciplinada na forma de lei complementar, aplicando-se, no que couberem, as disposições sobre sua organização, composição e fiscalização aos órgãos e entidades congêneres das demais unidades da Federação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 74-A. A Controladoria-Geral da União é instituição permanente, sob a forma de autarquia em regime especial, vinculada à Presidência da República, dotada de autonomia administrativa e financeira e cuja organização é disciplinada na forma de lei complementar, responsável, no âmbito do Poder Executivo, pelo cumprimento das atribuições constantes do art. 74 e por promover, em especial, a defesa do patrimônio público, a auditoria e fiscalização governamental, a prevenção e o combate à corrupção, as atividades de correição e ouvidoria e o incremento da transparência pública e do controle social.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o *caput* determinará que:

I – a Controladoria-Geral da União, quando demandada, assistirá direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências relativas à sua

esfera de atuação, sem prejuízo do exercício das competências que lhe são próprias;

II – a Controladoria-Geral da União será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva, e contará com uma Procuradoria;

III – o Diretor-Presidente da Controladoria-Geral da União será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada, investido na função por quatro anos ou pelo prazo que restar de seu mandato, e terá direitos, prerrogativas, garantias, vencimentos e vantagens de Ministro de Estado.

IV – dentre os membros da Diretoria Colegiada, no mínimo três serão escolhidos dentre integrantes da carreira da Instituição, a partir de lista tríplice elaborada pela Diretor-Presidente para escolha pelo Presidente da República, no prazo de três meses a partir do recebimento;

V – em caso de vaga no curso do mandato do Diretor-Presidente, este será completado por sucessor investido na forma prevista no inciso III, que o exercerá pelo prazo remanescente;

VI – os Diretores da Controladoria-Geral da União somente perderão o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar;

VII – sem prejuízo do que preveem as legislações penal e relativa à punição de atos de improbidade administrativa no serviço público, será causa da perda do mandato a inobservância, por qualquer um dos Diretores, dos deveres e proibições inerentes ao cargo que ocupa;

VIII – para os fins do disposto no inciso VI, cabe ao Presidente da República instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo também ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.”

“Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, e também a órgãos e entidades congêneres à Controladoria-Geral da União nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

.....” (NR)

Art. 2º O primeiro Diretor-Presidente da Controladoria-Geral da União será o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União na data de publicação desta Emenda Constitucional.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput*, com as adequações necessárias, de acordo com as Constituições estaduais, Lei Orgânica do Distrito Federal e Leis Orgânicas municipais, aos órgãos ou entidades congêneres à Controladoria-Geral da União existentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O controle dos atos administrativos, interno ou externo, é uma atividade de Estado, essencial ao bom funcionamento da República e voltada à realização do bem comum, ao império da lei e ao alcance do interesse público.

O controle externo, titularizado pelo Poder Legislativo, mas que tem nos Tribunais de Contas seu braço técnico, forte e capacitado, detém adequada autonomia para o desempenho de suas funções. Todavia, no que tange ao controle interno a situação é diametralmente oposta. Nessa seara, interessa sobremaneira o controle interno do Poder Executivo, executor das políticas públicas e o responsável pelo maior volume de gastos públicos, notadamente com obras e grandes programas estatais.

Ainda que vinculado ao Poder Executivo, o responsável pelo controle interno deve ter um bom grau de estabilidade, autonomia e segurança, de forma a poder desempenhar seu papel como instância estatal e não como extensão dos interesses do governante de momento. Ou seja, a atuação do controle interno deve ser de Estado, não de Governo.

À medida que a Controladoria-Geral da União (CGU) foi, ao longo dos últimos anos, se aprimorando constantemente, com concursos regulares para preenchimento de seus quadros com profissionais competentes e comprometidos com a coisa pública, com melhoria de sua estrutura e recursos materiais, vimos o trabalho do controle interno ganhar força e relevância.

Paradoxalmente, na exata medida do ganho de relevância alcançado pela CGU, começaram ações que têm o objetivo de desconstruir tudo o que foi conquistado a duras penas pelo órgão e seus servidores. São fortes os rumores do rebaixamento de importância da CGU, que deixaria de ser Ministério. Ainda a possibilidade de fatiamento de suas atribuições, distribuindo as competências da CGU entre diversos Ministérios, também é outra questão frequentemente apontada. Porém, esta é a ponta visível desse *iceberg*.

A constrição de recursos orçamentários tem sufocado o órgão, impedindo-o de exercer suas atividades a contento. Ano após ano, a despeito de ter um dos menores orçamentos da Esplanada, a CGU tem sofrido gravíssimos contingenciamentos, impedindo a plena execução de suas ações. Mesmo para o pagamento de despesas ordinárias, como aluguel, água e luz, a CGU tem encontrado dificuldades, como noticiado pela mídia por diversas vezes. Ainda, o contingenciamento de passagens e diárias impede a atuação do

órgão nos municípios mais longínquos do Brasil, onde, por vezes, o controle dos recursos públicos repassados só é realmente efetivado com a chegada da CGU.

Considerando que o controle interno, como dito anteriormente, é uma tarefa de Estado, houvemos por bem apresentar esta proposta de emenda à Constituição, que alça ao texto magno a CGU, como instituição estatal permanente, na condição de autarquia submetida a regime especial, com garantias que lhe darão força e segurança para se desincumbrir de suas obrigações conforme o povo brasileiro deseja. Mais do que isso, anseia.

As disposições referentes à CGU não se esgotarão no texto constitucional, que conterá apenas alguns comandos fundamentais, dentre os quais destacamos: a) garantia de autonomia administrativa e financeira; b) definição das principais atribuições; c) Diretoria Colegiada estável, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva; e d) Diretor-Presidente da Controladoria-Geral da União com *status* de Ministro de Estado, escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada e investido na função por quatro anos ou pelo prazo que restar de seu mandato (no caso de vacância antecipada). Caberá à lei complementar dispor sobre os demais temas relacionados à organização da CGU, o que conferirá significativa estabilidade à estrutura da entidade, ao tempo que garante maior legitimidade democrática.

Atribuímos importância tamanha à medida proposta que estendemo-la às outras unidades federadas.

Lembramos, para concluir, que a CGU, assim como todas as demais instâncias de órgão de controle interno dos demais entes da Federação, é elemento essencial ao desempenho do controle externo pelo Congresso Nacional. Entre as finalidades já constitucionalmente atribuídas ao controle interno está a de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV).

Na esperança de haver sensibilizado os nobres Senadores e Senadoras quanto à importância da matéria, pedimos apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANA AMÉLIA**

Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DOUGLAS CINTRA**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **JADER BARBALHO**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOSÉ SERRA**
Senador **LASIER MARTINS**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **ROMÁRIO**
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)
[parágrafo 3º do artigo 60](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

MATÉRIA RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2015** (nº 238/2015, na Casa de origem), que *susta os efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente* (suspende o pagamento do seguro defeso a trabalhadores).

A CCJ.

**SENADO FEDERAL****PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 384, DE 2015**

(Nº 238/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Susta os efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos normativos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=A0FF101F3803A7789B1ECCFB49A8EB1A.proposicoesWeb2?codteor=1398351

PORTRARIA INTERMINISTERIAL N° 192, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1398617

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria cumprimentar todos os colegas. Eu estava no Acre e cheguei hoje.

Senador Paim, V. Ex^a deixou saudades lá. Inclusive, um grupo estava no aeroporto ontem, para vir para uma audiência com V. Ex^a, das cooperativas do Acre.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Que bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eles estavam vindo para uma audiência com V. Ex^a, que eu espero que regulamente o terceirizado, para que as cooperativas não tenham que sofrer ação de Justiça, de Ministério Público do Trabalho, por conta de prestarem serviço. São pessoas cooperadas, e hoje estão se pegando lá em detalhes da lei para impedir isso.

É muito melhor ter uma cooperativa de servidores cooperados do que ter uma empresa monopolizando o serviço terceirizado nas gestões públicas.

Como eu estava na outra sessão e também aqui fazendo discurso hoje, eu estou como... Mas sem problema, não quero fazer uso da tribuna agora.

O primeiro orador é o Senador Telmário Mota; depois, Senadora Ana Amélia e Senador Paulo Paim.

Eu estou como primeiro para uma comunicação inadiável.

Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A querida colega Ângela, para uma comunicação inadiável... Parece que o Senador Fernando está com algum problema. Nós podemos fazer o seguinte: chamar o Paim e, em seguida, fazer uma inversão, Senadora. Eu troco o meu lugar, para que o colega Fernando possa usá-lo, porque eu estou com um pouquinho de tempo. Então, V. Ex^a e, depois, o Senador Fernando Bezerra. Porque aí nós começamos...

Acabou de chegar a Senadora Ana Amélia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, ele está como Liderança. Porque agora chegou a Senadora Ana Amélia.

Não sei se a senhora tem um tempinho, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Sim, eu espero.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Espera? Então, seria ele, o Fernando, e V. Ex^a. Pode ser? Porque aí ele fala como Liderança.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador de Pernambuco sempre tem prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E eu também estou fazendo uma troca com S. Ex^a, para que ele possa...

Então, o Senador Paulo Paim, depois o Senador Fernando Bezerra. E já aviso aqui à comunidade gaúcha que teremos o Paim abrindo e, daqui a pouquinho, a Senadora Ana Amélia.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, eu quero fazer, nesta terça-feira, três registros. Eu e outros Senadores falamos, no dia de ontem, sobre a greve dos caminhoneiros. Acho que todos os Senadores que subiram à tribuna falaram sobre esse tema ontem.

Eu tenho dito o seguinte, Sr. Presidente, e vou reafirmar aqui a minha posição: há quem diga que a greve é um movimento exclusivamente político, pró-renúncia ou *impeachment* da Presidente Dilma; há quem diga que é um movimento reivindicatório dos caminhoneiros pelo cumprimento, ainda, de uma pauta que não foi atendida, segundo eles, da última greve. Eu não sou um daqueles, Sr. Presidente, que, em toda vez em que há uma greve, quando ela aponta numa linha de que gosta, defende; quando vem numa linha de que não gosta, é contra o movimento.

Eu queria dizer só isto, Sr. Presidente, em relação ao movimento dos caminhoneiros: é importante – na mesma linha que eu falei ontem – que haja diálogo, que haja conversações, que a pauta seja apresentada. Eu tenho certeza de que o Ministro Miguel Rossetto, que eu conheço muito bem, está esperando que a pauta seja apresentada, para que haja, então, a dita negociação. Se parte da pauta acertada não foi cumprida, pois bem, é legítimo que os líderes do movimento apresentem a pauta, inclusive, atualizada e que se estabeleça um momento de negociação.

Falo isso tanto aos caminhoneiros como falo aos petroleiros, porque digo eu: só quem não conhece movimento de caminhoneiro e de petroleiro não vai entender que é uma pauta explosiva. Calculem os senhores a importância das refinarias do País, o que significa pararem as refinarias, o que significa parar o transporte de combustível, de alimento, enfim, a importância do transporte de caminhões, porque o Brasil hoje – não deveria ser, mas é – é transportado sobre rodas de caminhoneiros. Há muito tempo, deveríamos ter fortalecido o sistema ferroviário.

Aqueles que acham que o movimento político vai levar a algum lugar se enganam; não vai levar a nada. Então, é um equívoco. Por isso eu estou falando aqui das duas posições. Não vai levar a nada! A democracia, no Brasil, está consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai prejudicar muito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vai prejudicar somente, eu diria, a população. Faz-se um movimento pelo viés errado, e isso vai prejudicar a população. Não vai ter repercussão nenhuma no aspecto político um tema que está sendo debatido nas instâncias correspondentes.

Por isso, o apelo que eu faço àqueles que entraram nesse movimento é que apresentem a sua pauta. Não me digam que têm dificuldades para apresentar. Se tiverem, eu me coloco totalmente à disposição.

Repto: conheço o Ministro Miguel Rossetto e tenho certeza absoluta de que, se vierem aqui ao Parlamento com uma pauta, nós iremos ao Ministro Miguel Rossetto. Pronto, acabou. O Ministro vai recebê-los e tenho certeza de que vai procurar atendê-los dentro da razoabilidade, da razoabilidade. Então, não dá pra ir por aí. Eu fui sindicalista muitos e muitos anos. O movimento, se é correto, apresente a pauta. Não estou questionando o movimento e vamos estabelecer um movimento de negociação.

Nós, aqui no Congresso, não só eu mas Senadores, Senadoras, Deputadas e Deputados estamos dispostos a colaborar, tanto na greve dos petroleiros como também na greve dos caminhoneiros.

Feito este registro, Sr. Presidente, entro no segundo registro. Nós realizamos, na Comissão Direitos Humanos, uma audiência pública para discutir o programa de privatização que atinge a Companhia Energética de Goiás (CELG).

Pois bem, lá dessa reunião ouvimos todos os lados, contra ou a favor, e de novo estou aqui, no dia de hoje, encaminhando documento ao Ministro Miguel Rossetto, do Trabalho e Previdência Social, e ao Ministro Eduardo Braga, da pasta de Minas e Energia, como forma de demonstrar a posição assumida por aqueles que estavam na audiência pública na linha de construir um entendimento.

Na oportunidade, a discussão avançou. Todos os que estavam lá fizeram uma defesa à não privatização, inclusive o Senador Lindbergh Farias. Coincidência ou não, o Senador Ronaldo Caiado fez a mesma defesa que fez o Senador Lindbergh Farias. A proposta final do documento que estamos encaminhando é no sentido de que o Ministro, se puder, e eu sei que ele assim o fará, nos dê mais informação, caso haja a privatização; como ficará a situação dos trabalhadores.

Eu espero que não haja demissão porque os trabalhadores sempre são chamados a pagar a conta. E, se não houver a privatização, eu diria, muito melhor ainda porque me parece que há uma possibilidade grande de a privatização ser suspensa num entendimento entre União, Governo do Estado e as entidades dos trabalhadores.

Por fim, Sr. Presidente, está na pauta de votação do dia de hoje, lá na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, o PL nº 336, de 2015, que dispõe sobre a redução do limite de valor para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV) devidas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Há um movimento muito forte do Sindicato dos Professores, da OAB – que foi muito bem homenageada aqui pelos seus 85 anos –, que é uma grande entidade, símbolo da democracia e que foi aqui, muito corretamente, homenageada por todos.

Quero dizer que recebi várias mensagens para que eu viesse à tribuna, tendo em vista que, segundo esse movimento da sociedade gaúcha, o projeto afronta direitos dos credores do Estado e, principalmente, dos aposentados, pensionistas e portadores de doenças graves.

O Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul (CPERS) e a OAB, repito, do Rio Grande do Sul, alertam que o projeto tem o objetivo de reduzir o valor das RPVs (Requisições de Pequeno Valor) dos atuais 40 salários mínimos para apenas sete salários mínimos.

O projeto tramita em regime de urgência, de modo que sequer foi analisado pela CCJ, pois, segundo o CPERS, caso houvesse, e haveria, parecer desfavorável, em razão da intempestividade de sua proposição, a teor do que o art. 97, §12, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assim orienta.

Mas, se não bastasse a ilegalidade do projeto, bem como a truculência de tramitação, o seu mérito é por demais injusto, visto que fere direitos dos servidores, cujos créditos já foram reconhecidos judicialmente.

Ao reduzir o limite de 40 salários mínimos para sete,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... o Governo do Rio Grande do Sul pretende que os credores – 99% de pessoas físicas – deixem que seus créditos sejam pagos por precatório, que vai para uma fila interminável, reconhecidamente impagável, para não dizer cruel.

Portanto, ao invés de reduzir a dívida quanto à renúncia ao excedente do crédito, a dívida total do Estado aumentará substancialmente. O projeto, porém, vai mais além, pois, ao reduzir o valor, automaticamente reduz a parcela preferencial para o pagamento dos precatórios de idosos e portadores de doenças graves, inclusive pessoas portadoras de deficiência.

Como o limite é o triplo do valor requisitório, ou seja, tal parcela, hoje, de 120 salários mínimos, passará para 21 salários mínimos.

O idoso que não renunciou ao seu crédito sai de 40 salários mínimos – para...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... concluir – 7 salários mínimos.

Sr. Presidente, praticamente todos os servidores perdem. O projeto não resolve as finanças estaduais e viola os direitos já reconhecidos judicialmente do povo gaúcho, por isso necessitados. Todos estão necessitados e contam com tais créditos para sua subsistência. Essa necessidade que nós não queremos que essa lei, se aprovada, venha a atingir diretamente.

Sr. Presidente, faço respeitosamente um apelo a todos os Deputados gaúchos e Deputadas da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para que retirem de pauta ou votem contra o PL 336, de 2015.

Por fim, Sr. Presidente – isso é fora dos meus registros –, todos sabem que eu persigo há muito tempo a votação do Aerus. E a informação que recebemos é de que será no dia 17.

Eu quero fazer uma pergunta à Mesa se, de fato, está confirmado para o dia 17 reunião do Congresso Nacional, em que serão apreciados os vetos e também o PL 2, de 2015, que vai garantir que os idosos do Aerus recebam o que têm de direito? É só isso. É tudo pactuado, acertado, Executivo, Legislativo, Judiciário: uma vez votados os vetos, em seguida vota-se o Projeto do Aerus. Esse eu sei que vai ser por unanimidade. Isso é certeza absoluta, mas depende da apreciação primeiro dos vetos.

Só essa pergunta que eu faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Primeiro, a Presidência queria cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, especialmente, nessa questão dos caminhoneiros.

Eu ajudei muito na outra greve, mediando, mas agora vemos que temos de tomar um pouco de cuidado, porque me parece que há uma contaminação, e isso é muito ruim, inclusive,...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... para preservar o direito dos caminhoneiros. Todos nós temos que apoiar uma categoria importante.

Mas a Presidência confirma a V. Ex^a que nós temos uma sessão convocada para o dia 17, às 19h, sessão do Congresso, quando esperamos, então, virar essa página tanto da apreciação dos vetos quanto da apreciação de matérias como a do Aerus. Essa é uma luta quase sem fim, mas que agora tem a perspectiva de lhe ser dado o devido tratamento por nós, no próximo dia 17, numa sessão do Congresso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permita-me só que eu diga, antes de passar para o Senador Telmário, se V. Ex^a permitir, que é importante essa decisão, porque grande parte da população não sabe o que está acontecendo e por que o Congresso não vota.

Por exemplo, foi uma vitória parcial, mas foi importante a derrubada do fator previdenciário pela fórmula 85/95, uma luta de 15 anos. Grande parte da população...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, a última frase, se me permitir, complementando a resposta de V. Ex^a (*Fora do microfone*).

Grande parte da população não sabe que já pode se aposentar com salário integral, porque essa parte da fórmula 85/95, que permite à mulher se aposentar com 55 anos de idade e ao homem, com 60 – 30 de contribuição, no caso da mulher, e 35, no caso do homem –, já está sancionada.

Meu gabinete recebe milhares de correspondência: "Paim, é verdade que alterou o fator? Já posso me aposentar?". Pode. Já é lei. Está garantido.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Telmário, se quiser 30 segundos, estou à disposição.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu preciso, porque achei interessante o início da fala de V. Ex^a. Aqui, se existe alguém Ph.D. nessas causas sociais, principalmente nos avanços do direito dos trabalhadores, esse alguém chama-se Paulo Paim. Então, V. Ex^a chama a atenção para um fato muito importante. Sempre quando se trata da causa do trabalhador, V. Ex^a se coloca de corpo e alma desse lado. V. Ex^a chama...

(Interrupção do som.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Só um pouquinho mais, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*) V. Ex^a chama a atenção para que esses movimentos, neste momento, não sejam politizados, para que essas ações não sejam politizadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E não sejam usados indevidamente.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Isso. Não sejam politizados nem usados indevidamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – As reivindicações são justas.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Até porque o País passa por uma grande crise, e a maior arma, neste momento, é o diálogo. Não se esgotou o diálogo. O Governo está aberto para dialogar com todas as categorias. Este é o grande momento. É o caminho para quem quer tirar a Nação dessa crise que está aí. Então, para aqueles que veem o Brasil como a Nação brasileira e não "quanto pior, melhor", esse é o caminho. Parabenizo V. Ex^a por essa observação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senador Telmário Mota.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido, para fazer uso da tribuna, pela Liderança do PSB, o Senador Fernando Bezerra.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer uma homenagem a uma instituição filantrópica e benficiante, a Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer – Hospital de Câncer –, que completou 70 anos de existência no dia de ontem, vivenciando uma nova fase de gestão, sólida e sustentável em sua missão de proporcionar um tratamento humanizado, integral e de excelência em saúde.

O embrião da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer foi gerado em um movimento social no ano de 1945, sob a liderança de duas bravas mulheres: D. Dília Henriques, esposa do médico José Henriques; e D. Esther Souto Carvalho, casada com o empresário e esportista Aldemar da Costa Carvalho. Juntas, elas mobilizaram comerciantes, médicos e profissionais liberais de diversas áreas em favor da causa.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, uma entidade jurídica, é a mantenedora e administradora do Hospital do Câncer, criado inicialmente como Clínica do Câncer.

O ponto de origem de todo esse legado foi o voluntariado. A família Costa Carvalho doou o terreno na Avenida Cruz Cabugá, onde foi instalado o primeiro pavilhão de atendimento, com 15 leitos. Com espírito visionário e humanitário, as pioneiras da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer realizaram mutirão junto às classes empresariais para angariar recursos destinados à edificação do hospital e à aquisição de equipamentos.

O voluntariado, aliás, está incorporado à tradição do Hospital do Câncer de Pernambuco. No mês de julho deste ano, um grupo formado por 18 arquitetos sensibilizou comerciantes e fornecedores para a doação de materiais aplicados em reformas e melhorias de 19 ambientes do hospital, para oferecer mais comodidade e conforto aos pacientes e visitantes. A cultura de donativos também faz parte da tradição do Hospital do Câncer como forma de angariar receitas, sempre contando com credibilidade e receptividade por parte da população.

Com estrutura capacitada para atender cerca de 55% dos pacientes oncológicos do Estado, o Hospital do Câncer é um hospital filantrópico mantido com recursos do SUS, Governo do Estado e doações de pessoas físicas e jurídicas. Realiza, atualmente, cerca de 1.200 procedimentos diários, entre cirurgias, consultas, sessões de químio e radioterapia e atendimentos multiprofissionais. Para tanto, dispõe de 274 leitos, 9 enfermarias, 22 leitos nas emergências, 16 leitos nas UTIs, 14 leitos de Pediatria e 8 salas de cirurgia. O setor de urgência funciona 24 horas.

Sr. Presidente, entre as décadas de 1950 e 1970, o Hospital do Câncer pôde levar ao Recife palestrantes e especialistas internacionais, implementando novas tecnologias e dispondo de equipamentos modernos no combate à doença, transformando-se numa referência nacional.

A partir da década de 1980, a crise começou a bater às portas da unidade. O acúmulo de dívidas com fornecedores, a falta de recursos para manutenção e atrasos no pagamento do funcionalismo geraram uma situação de insolvência nas atividades do HCP, única emergência oncológica de Pernambuco.

O montante da dívida chegou a R\$ 54 milhões. Mais grave era a dívida social para com os pacientes mais necessitados.

As obras do prédio anexo ficaram paralisadas durante 17 anos. No limite da sobrevivência, mantenedores e funcionários do Hospital apelaram ao então Governador Eduardo Campos em busca de uma solução.

Diante da iminência de colapso nas atividades do HC, o então Governador Eduardo Campos atendeu às reivindicações das entidades representativas e ao clamor da população ao editar decreto, em 10 de abril de 2007, de intervenção no hospital.

Cada um a seu tempo, os intervenientes Francisco Saboya Jr. inicialmente, e José Iran Costa, seu sucessor e atual Secretário de Saúde do Estado, cumpriram missão da maior relevância no equacionamento das dívidas, saneamento das finanças, pagamento aos credores e fornecedores e atualização dos salários dos trabalhadores. As dívidas de R\$54 milhões foram renegociadas e reduzidas para R\$8 milhões. As obras de construção do prédio anexo, paralisadas há 17 anos, foram retomadas e concluídas nas duas gestões, de modo a proporcionar instalações modernas e funcionais, garantindo mais qualidade nos serviços a pacientes, familiares e visitantes. As enfermarias foram recuperadas e adquiridos novos equipamentos.

Para alcançar os bons êxitos, os trabalhos contaram com o apoio imprescindível dos secretários de Saúde na época: Jorge Gomes, o Vice-Governador João Lyra Neto e o médico Antônio Figueira, fiéis cumpridores das diretrizes governamentais.

Revigorado depois da crise mais grave, agora o Hospital do Câncer vivencia novos desafios e superações diante do quadro nacional de dificuldades e escassez de recursos no setor de saúde pública.

Sob o signo de superação das adversidades, o HC mantém uma Superintendência de Formação Profissional e Pesquisa. Esse segmento foi estabelecido como prioridade a partir de 2012, incluindo o programa de doutorado em parceria com a C. Camargo Cancer Center de São Paulo.

O hospital mantém acordos de cooperação e parcerias com entidades nacionais e internacionais, no objetivo de intercâmbio científico, desenvolvimento de pesquisas e capacitação em recursos humanos.

Agora, na consagração dos seus 70 anos, o HC poderá adotar nova denominação, mais condizente com a moderna terminologia na área médica. Pessoas admiradoras da instituição – estudiosos de saúde, comunicação e afins – propõem que o nome Hospital do Câncer seja mudado para Hospital de Oncologia e, em homenagem a uma de suas mais notáveis beneméritas e filantropas de Pernambuco, acrescentado o título Esther Souto Carvalho.

Apresento minhas sinceras congratulações nesta data festiva e de celebração de conquistas aos que fazem a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer na pessoa do Superintendente-Geral Dr. Hélio Fonseca, demais diretores, membros do Conselho Administrativo, funcionários, colaboradores e voluntariado.

Sr. Presidente, eu não poderia sair da tribuna sem também manifestar a minha posição acerca de um tema polêmico, mas sobre o qual não posso esquivar-me de aqui firmar a minha postura e o meu posicionamento a respeito.

Na semana passada, a comissão especial que analisa alterações no Estatuto do Desarmamento aprovou um novo texto, que, como bem definiu o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, representa um escândalo nacional.

Quero aqui antecipar que serei contrário às mudanças propostas na Câmara. O acesso às armas de fogo não pode ser facilitado no País. Caso isso aconteça, será, seguramente, um enorme retrocesso. Diferentemente do que argumentam alguns, as armas não garantem segurança a ninguém e, ao invés de diminuir, aumentam os riscos para o cidadão de bem.

Sabe-se que, quanto mais facilitado o acesso, maiores os riscos de grandes tragédias, como as que frequentemente vemos ocorrer nos Estados Unidos, país onde revólveres, pistolas, submetralhadoras e rifles são vendidos em lojas e supermercados.

É um equívoco imaginar que o cidadão, ao se armar, estará mais protegido contra a criminalidade. Pelo contrário, a arma pode ser justamente o produto desejado do roubo. Não seremos bem-sucedidos na criação de uma cultura pacifista se nos tornarmos uma nação armada.

Com base nos registros do Sistema Único de Saúde, observamos que o Brasil conseguiu diminuir uma tendência ainda maior para os crimes violentos a partir de 2003, quando o Estatuto foi aprovado. O cálculo do Datasus é que cerca de 160 mil vidas foram poupadadas nesses 12 anos.

Renegar o Estatuto do Desarmamento seria dar muitos passos para trás nas políticas públicas de combate à violência, negando o Estado democrático de direito e incentivando os cidadãos a promoverem a justiça pelas próprias mãos. Não podemos correr esse risco.

Em nome daqueles que virão depois de nós, não temos o direito de apagar tantos esforços para promover a paz. As próximas gerações não merecem encontrar uma história escrita com sangue e ódio. Não é esse o legado que queremos entregar.

Reafirmo minha posição em defesa da vida, em nome do Estatuto do Desarmamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Fernando Bezerra, cumprimento-o e corroboro suas palavras, V. Ex^a sabe que eu tenho também feito pronunciamentos nesse sentido.

Convido, então, a Senadora Ana Amélia, que permutou com o Senador Paulo Paim, para fazer...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Ah, é?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É, porque V. Ex^a tinha a vez e, aí, para ajudar aqui, porque eu já tinha anunciado o Senador Paim e o Senador Fernando Bezerra...

Então é a Senadora Ana Amélia. Em seguida, a Senadora Ângela e o Senador Telmário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Na verdade, a permuta com o Senador Paim foi com o Senador Telmário Mota, que era o primeiro inscrito de hoje. Então, o Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É, mas nós estamos aproveitando a inscrição do Senador Telmário. Ele falará logo depois de V. Ex^a como orador inscrito, que é para ninguém ficar no prejuízo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo, perfeito. Eu agradeço muito, Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós agora ouvimos um discurso do Senador Fernando Bezerra sobre o Hospital do Câncer lá em Pernambuco. Eu queria, Senador, me associar às suas palavras, porque hoje praticamente dediquei toda a manhã, eu e vários Senadores – Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Waldemir Moka, Senador Walter Pinheiro, o Presidente da Comissão, Senador Hélio José, Senador Ivo Cassol, Senador Cristovam Buarque –, ao debate desse tema.

Está tramitando no Senado Federal o PLS... V. Ex^a até recebeu um documento de quem não admite que o Congresso seja parte e protagonista dos processos que tratam da vida das pessoas.

Semana passada, nós aqui também tivemos uma grande mobilização em torno de um medicamento que está comovendo o País – eu diria que isso é em grande parte decorrente da emoção, mas também dos aspectos clínicos, dos aspectos de saúde –, que é a fosfoetanolamina sintética, desenvolvida por químicos da Universidade de São Paulo. Debatemos o assunto, trouxemos o assunto para ser debatido nesta Casa – iniciativa do Senador Cassol e minha. E eu penso que é só desta forma, dialogando, conversando, que nós vamos chegar a algum lugar, não há outro caminho – em todas as áreas, na área da especialidade do nosso Senador Otto Alencar, de órteses e próteses, também. Vamos caminhar nessa direção.

Apresentamos aqui este ano, depois de um longo trabalho – desde 2013 –, o PLS 200, que trata tão somente de, olhando o paciente, agilizar a pesquisa clínica. trata-se de agilizar, para que o paciente tenha, como no caso da fosfoetanolamina sintética e de outros medicamentos à disposição, não só o tratamento para o câncer, que é uma das doenças que mais matam depois das cardiovasculares em nosso País.

Mas não estamos cuidando de uma outra doença que está cada vez mais presente, que é o Alzheimer. Pelo menos um milhão e duzentos mil brasileiros e brasileiras sofrem do Alzheimer. Então, nós precisamos...

Li a declaração de um cientista – Samuel Cohen – especialista da Universidade de Cambridge, na Inglaterra. Ele diz que as pressões sobre os governos e sobre as instituições públicas por mais pesquisas têm promovido avanços importantes nas últimas décadas, como medicamentos para o combate à Aids – o HIV – e ao câncer.

Não sou eu, como autora do PLS nº 200, quem está dizendo isso. Quem está dizendo é o cientista Samuel Cohen, da Universidade de Cambridge, na Inglaterra, um dos maiores defensores, na atualidade, da necessidade de incentivos às pesquisas, e isso inclui pesquisas clínicas com as pessoas.

Segundo ele, para que os países vençam as doenças mais recorrentes da atualidade, como o Alzheimer, serão necessários ajustes conjuntos, com a participação da sociedade, para melhorar a atuação dos governos, das indústrias farmacêuticas, dos cientistas – pesquisadores – e também dos órgãos reguladores. É um trabalho que envolve toda a sociedade! Esse é o principal motivo do que estamos aqui trabalhando e legislando, e é o caso do PLS 200.

Essa proposta vem, por isso, agregar valor ao debate sobre as pesquisas clínicas em nosso País. O acesso à saúde, com mais qualidade, passa, inevitavelmente, por avanços na forma como fazemos pesquisas científicas em nosso País. Desburocratizar o sistema é, por isso mesmo, uma forma eficiente e responsável – e também ética – de criar condições para que as atuais e futuras gerações tenham acesso às inovações que possam melhorar a vida das pessoas.

Hoje, na prolongada audiência pública – mais de três horas – na Comissão de Ciência e Tecnologia, requerida pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o relator do PLS nessa Comissão, o PLS 200 – como eu disse, assinado pelos Senadores Waldemir Moka, Walter Pinheiro e por mim –, nós discutimos com a presença de especialistas, entre os quais Dr. Rodrigo Stabeli, Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratório de Referência da Fundação Oswaldo Cruz, a famosa Fiocruz; Dr. Fábio Franke, oncologista, Presidente da Aliança Pesquisa Clínica Brasil; Dra Fernanda Sobral, Conselheira da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Jorge Venâncio, Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (Conep); Dr. Paulo Hoff, professor titular de Oncologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Diretor-Geral do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp); e Cláudio de Araújo, advogado que falou em defesa da Conep.

Nessa audiência, nós tratamos de mostrar que o Brasil precisa, sim, de uma legislação clara, objetiva, científicamente destinada a atender o interesse dos pacientes – vejam a polêmica em torno da fosfoetanolamina.

E é exatamente por conta disso que apresentamos este projeto de lei, o PLS 200, Senador Jorge Viana, no sentido de oferecer aos pacientes que estão desesperados em função de uma doença que mata – mata mesmo –, dependendo da avaliação do tipo, que é o câncer.

O que nós queremos exatamente é, com a participação democrática de todos os órgãos envolvidos nessa área, seja de pesquisadores, seja das instituições acadêmicas, e a Bahia, Senador Otto, têm excelência nessa área... São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, todo o Brasil tem centros acadêmicos, e a maior área de pesquisa é na área pública, das instituições públicas, nas universidades federais – do Paraná, do Acre, de todos os Estados.

O debate de hoje deixou muito claro que é preciso realmente criar uma legislação clara e objetiva. Foi um avanço, e envolveu diferentes pontos de vista. Concluiu-se pela necessidade de reformar o atual sistema de análise e procedimentos clínicos para melhorá-lo, com o óbvio e correto respeito à ética e à vida das pessoas e de cada um dos pacientes que participam desse tipo de pesquisa.

Eu queria dizer que todas as contribuições foram extremamente valiosas, a partir da própria Fiocruz, que trouxe um elenco de sugestões para aperfeiçoar o projeto, o PLS 200.

Nós recebemos respeitosamente as sugestões. Vai depender do Relator Aloysio Nunes Ferreira fazer o acolhimento.

A Conselheira da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência Dra Fernanda Cabral deixou muito claro que a pesquisa, no caso da pesquisa clínica, por envolver os seres humanos, por ser pesquisa com saúde, precisa ficar subordinada ao Ministério da Saúde, enquanto que as outras pesquisas, comportamentais, socio-lógicas, antropológicas, ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Essas contribuições todas ajudam, sem dúvida, a aperfeiçoar um mecanismo que no Brasil está antiquado em relação às nossas necessidades.

O adequado desenvolvimento desses protocolos, com o óbvio e correto respeito aos preceitos éticos e à vida, é fundamental para a produção de medicamentos adequados à população. É a esperança de cura e, muitas vezes, a única oportunidade de sobrevivência...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... e de tratamento mais adequado.

O Brasil está muito, mas muito atrás do que se tem feito, por exemplo, na Europa e nos Estados Unidos em relação à pesquisa clínica. Demora-se de dez a quinze meses para aprovar um projeto no Brasil, enquanto que, no restante do mundo, esse prazo varia de três a no máximo seis meses. Prazos estão, por isso, sendo perdidos, pesquisas estão sendo canceladas, e medicamentos que deveriam estar em estágio avançado de análise estão lamentavelmente longe da farmácia, mas longe, sobretudo, dos pacientes, dos hospitais, das famílias. É

evidente que o atual modelo precisa ser ajustado, e para isso propusemos o debate dessa legislação. Todos os presentes no debate reconheceram isso de forma consensual.

Essa é uma responsabilidade que nós Congressistas temos. Afinal, fomos eleitos para isso. E, se nós nos omitirmos dessa responsabilidade de legislar sobre temas dessa relevância, Senador, não merecemos estar ocupando uma cadeira no Senado ou na Câmara Federal. Então, as pessoas que imaginam que essa não seja uma atribuição do legislador enganam-se redondamente e estão negando até um princípio democrático, porque, no processo de representação legislativa ou parlamentar, essa é a nossa responsabilidade.

Além das dificuldades para o acesso a novas substâncias e medicamentos, a excessiva burocracia tem reduzido, por exemplo, os financiamentos à pesquisa científica em nosso País – já estou terminando, Senador Jorge Viana –, limitando a atuação acadêmica e criando enormes barreiras para pesquisas independentes, que muitas vezes são desenvolvidas por universidades ou instituições acadêmicas com muitas dificuldades e poucos recursos.

O caso da fosfoetanolamina sintética, como falei aqui, desenvolvida e produzida na USP, que ganhou o noticiário nacional e até internacional, depois de ter sido apontada como revolucionária no tratamento do câncer, é emblemático e reforça a necessidade de políticas públicas de saúde mais duradouras, de marcos legais atualizados, além das sempre presentes e necessárias campanhas e mobilizações de prevenção contra doenças graves e de difícil tratamento.

Quando mais barreiras e mais dificuldades se criam, mais demorados ficam os processos dessa pesquisa clínica. Por isso, a importância de criarmos um marco regulatório mais descentralizado de gestão e análise, aproveitando o que já foi construído até agora, nesses 20 anos de funcionamento do sistema, de modo a aperfeiçoá-lo, com uma participação efetiva nesses procedimentos, se for o caso, não só do Ministério da Saúde, mas também do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Fico muito feliz de poder ter trabalhado nesse processo. Não vamos esmorecer diante das pressões contrárias, porque não podem nem a ideologia nem o corporativismo forçar a sociedade a não aceitar um avanço dessa natureza, em benefício da pesquisa e do desenvolvimento do nosso País e, sobretudo, em favor da saúde dos brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu felicito V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, que já registrou seu nome da história por cuidar de temas como esse, que requer a sensibilidade e a determinação de uma mulher encampando essa luta. Assino embaixo do pronunciamento de V. Ex^a.

Convido para fazer uso da tribuna a Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável. Depois, o Senador Telmário Mota.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ângela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs e Srs. Senadores, o meu Estado acompanhou estorrecido, ontem, as notícias relativas a três homicídios que teriam sido cometidos por um policial militar nos bairros de Pricumã e Caimbé, em Boa Vista. Isso chocou toda a sociedade de Boa Vista.

Conforme os primeiros relatos da investigação, pelo menos duas das mortes teriam sido motivadas por crime passional. As vítimas seriam pessoas próximas à ex-namorada do suspeito. Ainda segundo o que tem sido noticiado, o Sr. Eliésio Filgueiras e sua filha Janyelle teriam sido mortos por terem apoiado à ex-namorada do policial militar, que desejava se separar dele. Vejam, Sr. Presidente, Srs Senadoras, que, lamentavelmente, houve a destruição de uma família por razões diretamente relacionadas ao machismo e ao sentimento que ainda persiste em nossa sociedade de que a mulher é propriedade do homem.

E, por uma infeliz coincidência, esses fatos terríveis ocorreram no mesmo dia em que temos notícias dos números do Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil.

O número de assassinatos de mulheres no País por ano cresceu, entre 2003 e 2013, de 3.937 para 4.762. Isso corresponde a um aumento de 21%, no decorrer desses dez anos. As 4.762 mortes, em 2013, último ano do estudo, representam uma média de 13 mulheres assassinadas por dia. A taxa de homicídio de mulheres saltou de 4,4%, em 2003, para 4,8%, em 2013. Isso representa um aumento de 8% no período.

É um dado constrangedor. Apesar de todas as políticas voltadas para prevenir a violência contra a mulher, apesar de iniciativas legislativas importantes, como a Lei Maria da Penha, a expansão das mortes criminosas de brasileiras não deixa de acontecer; ao contrário, ela ocorre até de forma mais acelerada, como comprovado pela taxa entre 2003 e 2013.

O estudo demonstra ainda que 50% das mortes violentas de mulheres, no Brasil, são cometidas por familiares. Desse total, 33% são parceiros ou ex-parceiros. É uma equação perversa que precisa ser revertida.

É com grande constrangimento que registro aqui a situação de Roraima, nesse Mapa da Violência 2015, publicado na segunda-feira. Na análise por unidades da Federação, Roraima viu sua taxa mais que quadruplicar. A proporção de homicídios em Roraima cresceu 343%, no decorrer desses dez anos. É em nosso Estado que há o maior número de assassinatos de mulheres: 15,3 por 100 mil. No segundo colocado, o Espírito Santo, são 9 por 100 mil. Isso mostra que Roraima precisa de atenção especial ao se prevenirem e se combaterem esses crimes bárbaros contra as mulheres.

Existe, porém, um outro componente perverso nessa evolução. Enquanto o número de homicídio de mulheres brancas caiu 9,8%, entre 2003 e 2013, os casos envolvendo mulheres negras cresceram 54%, no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Existe uma explicação trágica para isso. A luta contra o racismo – e também contra o machismo – assumiu proporções significativas não só em relação às políticas públicas, mas também na própria sociedade. As mulheres negras ganharam novo protagonismo, administrando, de maneira mais direta, suas próprias vidas. Pelo que se constata, isso está incomodando muito.

E veja, Sr. Presidente, como no triste caso ocorrido ontem em Boa Vista, que afetou a todos e deixou todas as famílias de Boa Vista e do nosso Estado de Roraima constrangidas e sofridas, na maioria das vezes, a violência de gênero vitima mulheres que não se subordinam às vontades de seu companheiro ou ex-companheiro.

O conjunto dos números demonstra uma nítida desigualdade na evolução da violência contra a mulher. Em regiões onde existe mais informação e onde a renda se mostra mais alta, os crimes contra as mulheres não apresentam a mesma evolução das áreas mais remotas e, principalmente, de onde a renda média se mostra menor. Há aí um sinal de alerta e de alarme também.

Não foram apenas as mortes violentas de mulheres que aumentaram em nosso Estado. Dados que acabam de ser divulgados em Boa Vista, de acordo com informações do Instituto Médico Legal, mostram que o número de pessoas mortas de forma violenta no Estado cresceu 28% em relação a 2014. Reúnem-se aí todos os tipos de morte violenta, de acidentes de trânsito ou de crimes dolosos contra a vida. Os números são chocantes, Senador Telmário. De acordo com o Instituto Médico Legal (IML), de janeiro a outubro deste ano, foram registrados em Roraima nada menos do que 432 casos de morte violenta. O número é quase 30% superior aos 335 registrados no mesmo período do ano passado.

A realidade é que todos os tipos de morte violenta cresceram em nosso Estado. Agora, as mortes ocasionadas em acidentes de trânsito, com 148 ocorrências, estão em patamar muito superior às registradas em anos anteriores. Da mesma forma, é cada vez mais alta a taxa de homicídios cometidos com armas brancas e armas de fogo, com 105 casos. Somando esses números, veremos que o trânsito e os homicídios representam quase 60% das mortes violentas acontecidas em Roraima.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Concedo um aparte ao Senador Telmário Mota.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senadora Ângela, eu não poderia, neste momento, deixar de pedir um aparte a V. Ex^a. Primeiro, quero parabenizá-la. Roraima, hoje, graças a Deus, tem uma Senadora como V. Ex^a, que defende, com unhas e dentes, a causa da mulher, a causa da educação, a causa da agricultura familiar, a causa das creches. V. Ex^a é um símbolo da luta da mulher roraimense. Por isso, eu tenho muito orgulho em tê-la como Senadora. V. Ex^a orgulha o nosso Estado aqui nesta Casa, porque V. Ex^a sempre tem a sua voz levantada em favor dos mais humildes, principalmente na causa das mulheres. Esse crime que V. Ex^a hoje aborda realmente impactou todo o nosso Estado, toda a nossa sociedade, e V. Ex^a, com muita precisão, traz esse assunto. É um assunto preocupante, principalmente porque eu acho que é o terceiro caso, no nosso Estado, neste ano, que envolve a PM. É preciso que haja uma reestruturação. Inclusive, eu fiquei sabendo também que esse soldado não passou no exame psicológico e entrou pela força de uma liminar. É preciso que o Judiciário reveja essa situação. Às vezes, a força de uma liminar pode colocar um criminoso, uma pessoa que tem um desequilíbrio com uma arma na mão, pois o que ele fez foi uma barbaridade. No vídeo, em que tudo aparece, ele não deu a menor chance de defesa às vítimas. E não havia nenhuma razão para isso, porque nada justifica tirar uma vida. Então, V. Ex^a está de parabéns por trazer esse assunto de Roraima. Infelizmente, isso aconteceu, mas é uma realidade em todo o nosso Brasil. Nesta hora, a voz da Senadora Ângela está defendendo milhares e milhares de mulheres que são vitimadas, diariamente, por truculência e por pessoas, como bem disse V. Ex^a, que se acham proprietárias das mulheres. Trata-se de um grande equívoco, um grande erro, um sentimento machista, conservador, que merece todo o nosso repúdio. Parabéns a V. Ex^a, mais uma vez, por esse grande destaque que V. Ex^a está hoje trazendo ao Senado brasileiro.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Telmário. Quero incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento. Agradeço por ele e por saber que posso contar com o seu apoio nessa luta, que é desigual.

Nosso Estado, Senador, está em primeiro lugar como o Estado em que mais se matam mulheres – em primeiro lugar! Já estamos em primeiro lugar em número de estupros de mulheres. É muito preocupante essa situação, e nós precisamos de ações e de políticas públicas sérias e preventivas voltadas para atender esse segmento da população, que sofre e que é vulnerável a essa violência.

Eu queria, para encerrar, Sr. Presidente, manifestar aqui a minha solidariedade aos familiares das vítimas desse crime terrível, ocorrido anteontem na nossa capital, Boa Vista.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu convido o Senador Telmário, para fazer uso da tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra, o Senador Telmário Mota, do PDT, de Roraima.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, que agora preside esta Casa e nos honra, pediria ao Senador Jorge que ficasse um pouco, porque o Senador Jorge é o Vice-Presidente desta Casa. Senador Jorge, há um protesto que está acontecendo aqui, no Senado, e eu acho que já faz quase uns dois meses que as pessoas vêm visitar o Senado brasileiro e não estão tendo acesso, está fechado. Isso está prejudicando.

Existe um destaque aqui:

O programa de visitação do Congresso Nacional foi condecorado pela segunda vez no ano pelo TripAdvisor, um dos maiores portais de viagens do mundo. Desta vez, recebeu o selo “Muito Bem”, em reconhecimento ao número de manifestações positivas registradas no site de turismo. Dos 2.642 comentários, 2.338 consideraram o serviço “excelente” ou “muito bom”. Em maio deste ano, o serviço já havia sido condecorado [...] com o certificado de excelência. A visitação é uma parceria entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Eu queria fazer um apelo a V. Ex^a para que conversasse com o Senador o Renan, para a Mesa reunir-se, e não proibir. Eu acho que a manifestação é justa, nós entendemos. Agora, não se pode impedir que as pessoas tenham acesso a esta Casa, que, inclusive, é um dos serviços que têm excelência e têm qualidade.

Queria fazer esse registro e esse apelo à Mesa Diretora, na pessoa de V. Ex^a.

Obrigado.

Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, senhores telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, os meios de comunicação têm noticiado exaustivamente as dificuldades que o povo brasileiro vem sofrendo em função da crise econômica, assim como o impacto dessa crise no mercado de trabalho, nos negócios, na queda dos investimentos.

Eles cumprem a sua missão de bem informar a sociedade, mas, diante desse bombardeio diário de notícias ruins, muitos cidadãos são induzidos a uma onda de pessimismo, são levados a acreditar que a crise econômica é, na expressão popular, o fim do mundo.

O Brasil já viveu numerosas crises financeiras, muitas delas até mais graves do que a que ora afeta o nosso País. O ideal seria evitar sempre a recessão econômica, manter o emprego em alta e a economia em crescimento sustentável.

Como esse bem-estar e esse desenvolvimento permanentes não são possíveis, resta-nos adotar os remédios adequados para reduzir os danos provocados pela crise, além de outras medidas que possibilitem novamente alavancar a economia.

Digo isso, Sr^a Presidente, porque muitas pessoas acreditam que a crise vai se prolongar indefinidamente, e esse pessimismo não é saudável para elas e nem para o Brasil. Pessoalmente, acredito que o Brasil vai superar essa crise e, ainda mais, vai sair dela fortalecido. Aliás, não sou eu apenas quem pensa assim, essa é também a visão de muitos empresários, economistas e homens públicos.

Em meio a tantas notícias negativas, vejo também alguns indícios de uma reação da economia brasileira, que tem também os seus trunfos.

Em setembro, a balança comercial brasileira obteve o melhor desempenho para esse mesmo período desde 2011. As exportações somaram US\$2,944 bilhões, o melhor resultado para o mês de setembro desde 2011, de acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento.

No acumulado de janeiro a setembro deste ano, as exportações superaram as importações em US\$10,246 bilhões, o melhor resultado para esse período desde 2012.

Além do poder de reação de vários segmentos do setor produtivo, é preciso levar em conta, ainda, outros fatores favoráveis, como o montante das nossas reservas cambiais. Sem reservas, o País tem dificuldades para financiar as exportações e para evitar os ataques especulativos. Hoje, nossas reservas ultrapassam US\$370 bilhões, o que nos dá uma boa folga para combater a especulação.

A atual crise econômica, Senadora Ana Amélia, não está afetando somente o Brasil, como muitos brasileiros talvez imaginem.

Seja pela retração da economia da China, que até há alguns anos vinha crescendo em ritmo muito forte e impulsionando o mercado mundial, seja pela queda nos preços das matérias-primas das quais o Brasil é um dos grandes fornecedores, ou por outros motivos, como um possível endividamento em grande escala no período da bonança, o fato é que a crise está afetando países como a Rússia, a Indonésia, o Canadá e a Itália.

Entrevistado pela Agência Estado recentemente, Alexandre Bertoldi, sócio-gestor de um escritório de advocacia especializado em negócios, mostrou uma visão otimista em relação à crise brasileira. Ele, que atua diretamente no mercado empresarial e financeiro, disse acreditar que as empresas vão se reestruturar, vão buscar novas soluções, e o Brasil, quando sair da crise, estará mais forte.

Essa, Srª Presidente, é também a visão de muitos outros economistas, que destacam, entre outros fatores prováveis para o nosso soerguimento, o fato de termos um mercado interno bem mais fortalecido do que o de décadas atrás. Além disso, é bom lembrar que as taxas de inflação e desemprego, que cresceram mais do que o esperado nos últimos dois ou três anos, são muito menores do que as registradas em crises anteriores e são compatíveis com os Estados emergentes e os países emergentes, como o nosso.

O momento pelo qual passamos exige medidas de ajuste na condução da economia. Algumas dessas medidas, como redução de benefícios sociais e adiamento de reajustes salariais, são impopulares, o que é compreensível. O que importa, Senador Alvaro Dias, é que o Governo tem tomado as providências necessárias para preservar o equilíbrio fiscal, o que permitirá recompor a capacidade de investimentos, além de recuperar a credibilidade dos investidores.

Srªs e Srs. Senadores, a perda do grau de investimento não é a falência, mas uma situação administrável que pode ser revertida, e será, com a adoção de medidas públicas mais realistas, com o aumento de eficiência e competitividade. Nossas instituições, independentemente da crise financeira, têm funcionado normalmente, o que é uma prova da consolidação da nossa democracia. Por todos esses motivos, acredito que não vamos demorar a sair da crise e, mais ainda, que sairemos dela fortalecidos e preparados para um novo ciclo de crescimento e de desenvolvimento sustentável.

Naturalmente, é preciso que a classe política se organize, tenha compromisso e responsabilidade com o nosso País. Não podemos votar essas pautas-bombas. Não podem os dirigentes da Câmara Federal estar aí enfraquecidos e querendo se fortalecer, votando matérias que, naturalmente, neste momento, afetam a economia, o crescimento, o desenvolvimento, a geração de renda e emprego do nosso povo.

Era o que eu tinha a falar, Srª Presidenta.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Telmário Mota, de fato a economia está sendo levada por um motor muito importante, que é, talvez, o maior patrimônio brasileiro da produção: a agropecuária.

Tive a oportunidade de estar em Rondônia, na Região Norte do País, em uma audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitada pelo Senador Acir Gurgacz, e foi muito produtiva, mostrando que aquela região está se desenvolvendo não só na pecuária, mas também na piscicultura, vendendo peixes tanto para a Região Norte quanto para todo o Brasil.

Então, eu, como Presidente da Comissão de Agricultura, fico animada porque os números são melhores no setor agropecuário. No setor industrial e de serviços, a situação não é tão confortável quanto essa.

Portanto, eu queria cumprimentá-lo pela manifestação, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu agradeço a V. Exª e, naturalmente, não tenho nenhuma dúvida. V. Exª chegou a um Estado que está, a cada dia, realmente crescendo mais, porque, em Rondônia, Tocantins e Amapá, bons administradores passaram por lá; Roraima deu azar, a corrupção chegou lá.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Telmário Mota. Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Alvaro Dias e, em seguida, o Senador João Alberto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inicialmente gostaria de destacar as

dificuldades vividas por Municípios brasileiros, e, neste caso, especialmente do Paraná, que acabam acrescentando dificuldades pela ausência de recursos a eles devidos pelo Governo Federal.

Itaipu paga *royalties* aos Municípios, chamados Municípios lindeiros. Além de 49 Municípios do Paraná que recebem *royalties* de Itaipu...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Alvaro Dias, o senhor está dando uma aula, e eu queria saudar as crianças, os alunos, os professores que acompanham as crianças nesta visita.

O Senador Alvaro Dias é do Paraná, do PSDB e está saudando vocês também. Então, prestem atenção, porque o que ele está falando é uma coisa muito importante. Continuem estudando, porque esse é o futuro do País.

Obrigada, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Obrigado, Senadora.

A nossa saudação especial a esses estudantes que comparecem ao Senado Federal. Eu dizia que Itaipu paga *royalties*; 49 Municípios do Paraná são beneficiados por esses *royalties*. Há Municípios também de Minas Gerais e do Estado de São Paulo.

Há dois meses, o Governo Federal não transfere os recursos advindos dos *royalties* de Itaipu. A Itaipu Binacional recolhe aos cofres do Tesouro Nacional, e o Ministério de Minas e Energia tem orçamento, consignação orçamentária, portanto, para o repasse a esses Municípios.

No caso do Paraná, nesses dois meses, somamos R\$59 milhões não transferidos. Imagine, Senadora Ana Amélia, as dificuldades são incríveis, e os Municípios estão sufocados financeiramente e não podem contar com recursos que são previstos no seu próprio orçamento.

No caso de Foz de Iguaçu, por exemplo, são mais de R\$5 milhões por mês – neste caso, são mais de R\$10 milhões –; em Santa Helena, outro Município do Paraná, mais de R\$7 milhões por mês. Portanto, mais de R\$14 milhões são devidos, com prejuízos inevitáveis.

O Prefeito de Entre Rios do Oeste, Jones Neuri, me comunica que, em razão do corte desses recursos, da subtração desses valores do caixa do Município, foi obrigado a editar um decreto, publicado no dia 5 de novembro, que estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo.

Diz o art. 1º desse decreto: "Ficam os órgãos do Poder Executivo municipal impedidos de realizar despesas com a fonte de recurso oriunda dos *royalties* de Itaipu – Fonte 505 – até a normalização dos repasses pelo Governo Federal."

Veja o transtorno: o Prefeito é obrigado a editar um decreto proibindo a utilização de recursos oriundos dos *royalties* que não estão sendo transferidos ao Município.

Nós registramos esse fato para demonstrar que é falta de planejamento. É um Governo desorganizado, um governo anarquizado. Isso é elementar. Previsão orçamentária para repasse de recursos que são previstos como rotina não é algo inusitado, inesperado, circunstancial, eventual; é algo da rotina da administração. Existem os *royalties*; os *royalties* são pagos por Itaipu; Itaipu recolhe aos cofres da União, e a União tem de ter a previsão orçamentária para o repasse desses recursos.

Portanto, é lamentável a desorganização, a ausência de planejamento, a anarquia estabelecida no Governo da União.

Mas eu queria, também, depois desse registro, Sr^a Presidente, fazer referência a algo extremamente positivo: o III Fórum do Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho – um programa idealizado no Município de Ponta Grossa, no Paraná, por um empresário que assumiu a Secretaria de Indústria e Comércio do Município e idealizou esse programa de acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Um programa criativo, que foi levado, inclusive, ao Ministério do Trabalho como exemplo a ser repassado a outros Estados e Municípios do País.

Na última sexta-feira, na companhia do Senador Romário, estivemos na abertura desse Fórum do Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência. O Senador Romário, que é Relator da Lei Brasileira de Inclusão, foi o convidado de honra para a abertura desse fórum na cidade de Ponta Grossa.

Segundo o IBGE, 45 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência; e, segundo a Organização Internacional do Trabalho, cerca de 10% da população do Planeta possui, também, algum tipo de deficiência – 10% da população economicamente ativa do Planeta!

Primeiro, é preciso garantir que essas pessoas com deficiência tenham acesso aos bens da sociedade: educação, saúde, trabalho e remuneração digna. Isso é indispensável. Quanto à inclusão no mercado de trabalho, é necessário criar as condições de interação das pessoas com deficiência com os demais funcionários da empresa e com todas as pessoas com quem se relacionarão no exercício da sua atividade empregatícia.

Portanto, essa é a preocupação que surgiu em Ponta Grossa, com o empresário Álvaro Scheffer, que foi o líder na organização dessa proposta, na apresentação desse programa, com o apoio da Prefeitura Municipal, do Prefeito Marcelo Rangel. Nesse evento estiveram presentes, também, solidários com essa proposta, os Deputados locais Sandro Alex e Aliel Machado. Uma proposta que, realmente, tem de ser encarada positivamente pelo Ministério do Trabalho.

Destaco, também, a contribuição de Neivo Beraldin, que é Superintendente do Trabalho no Estado do Paraná, que fez a ponte com o Ministério do Trabalho.

Enfim, não se trata, portanto, de apenas contratar pessoas com deficiência, mas também de oferecer as possibilidades para que possam desenvolver o seu talento e permanecer no mercado de trabalho.

Aqui, recentemente, Senadora Ana Amélia, na Comissão de Assuntos Sociais – V. Exª deve ter participado –, houve um debate discutindo o sistema de cotas para as pessoas com deficiência, e chegou-se à conclusão de que é preciso modernizar, melhorar, aprimorar a legislação brasileira, à luz da Lei Brasileira de Inclusão e, também, da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi referendada pelo Brasil no ano de 2009. Chegou-se a cogitar a constituição de um grupo de trabalho com a assessoria técnica do Senado, a consultoria técnica do Senado...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ... para a elaboração de sugestões para a modernização da nossa legislação. E chegou-se à conclusão de que seria melhor aguardar janeiro do próximo ano, quando entrará em vigor a Lei Brasileira de Inclusão, para verificar quais são seus efeitos e analisar cuidadosamente quais as alterações que devem ser propostas.

Antes de concluir, Srª Presidente, eu gostaria de destacar que, se há dificuldade para os trabalhadores brasileiros, em razão da crise que se aprofunda; se há inflação, recessão, desemprego; se, neste ano, segundo dados do próprio Governo, mais de 400 mil pequenas e médias empresas fecharam as suas portas, ou seja, uma empresa por minuto fechou suas portas neste ano de 2015, em razão da crise; se há dificuldades para trabalhadores...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ... de modo geral, imagine para trabalhadores com deficiência.

Aliás – para concluir agora –, nós temos a nossa Lei de Cotas já há 24 anos. Em julho, completou 24 anos. Nos Estados Unidos, ela teve origem logo após a Segunda Guerra Mundial. Os soldados chegavam do campo de batalha com deficiências físicas, e, por isso, instituiu-se uma lei de cotas para que eles pudessem ter acesso ao mercado de trabalho.

De 1950 a 1990 vigorou essa lei. Depois disso, as pessoas com deficiência pressionaram e colocaram um fim à lei de cotas porque se sentiram perfeitamente inseridas no mercado de trabalho e puderam dispensar esse sistema de cotas introduzido legalmente também nos Estados Unidos.

É o que nós desejamos que ocorra no Brasil. Temos um sistema há 24 anos, mas ainda não chegou ao cenário ideal desejado. Esperamos que isso possa ocorrer, como nos Estados Unidos, e que dentro em breve as pessoas com deficiência, elas próprias, imponham o fim desse sistema porque não necessitam mais da lei para ter acesso ao mercado de trabalho.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Alvaro Dias.

Os alunos que estiveram aqui...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um instante, Senador.

Os alunos que estiveram em visita, quando o Senador Alvaro começou a falar, eram os alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal Marcelo Lemgruber, do Município de Planaltina, Estado de Goiás.

Com a palavra o Senador Lasier Martins e, em seguida, o Senador João Alberto.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, com a gentil concordância do Senador João Alberto, eu queria fazer um registro aqui que é importante, principalmente para nós do Rio Grande do Sul.

Eu estou saindo da reunião da Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 690, deste ano, que entre outras medidas eleva o IPI sobre o setor de bebidas quentes, entre elas o vinho.

O Relator da matéria, o Senador Humberto Costa, concedeu vista coletiva, mas no seu relatório não aco- lheu as emendas que pedem a supressão do estratosférico aumento da alíquota do IPI para o vinho, que passa...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Dobra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... de 0,73 para 10%.

Ora, Senadora Ana Amélia, V. Ex^a, que é do Rio Grande do Sul e que conhece bem a importância da pro- dução de vinho do maior Estado produtor de vinho do Brasil, sabe o que isso representa. Isso representa a ex- tinção de várias vinícolas, isso significa desemprego. Então, se o vinho já representa hoje 67% de imposto sobre o valor final pago pelo consumidor, imaginem agora, passando de 0,73 para 10%.

Eu quero fazer esse registro e quero sugerir a mobilização da Bancada do Rio Grande do Sul, a qual V. Ex^a integra, para nós combatermos. Isso aí elimina uma das produções mais importantes do Rio Grande do Sul. E não é só o Rio Grande do Sul; o vinho hoje é produzido em menor escala também por Santa Catarina, São Paulo e inclusive pelo Estado do Senador Humberto Costa – hoje existe empresa vinícola do Rio Grande do Sul produzindo muito no Vale do São Francisco.

Então, era este registro que eu queria fazer: alertar os gaúchos que se mobilizem, por todo tipo de cor- respondência possível, os nossos Deputados Federais do Rio Grande do Sul e dos demais Estados que produzem vinho, para nós tentarmos impedir essa destruição de um setor de vinho importante para nós brasileiros e, particularmente, para o Rio Grande do Sul, e numa época em que o Rio Grande do Sul enfrenta todo tipo de crise, a qual vai se agravar ainda mais com este abalo que vai sofrer nesse setor.

Muito obrigado a V. Ex^a e muito obrigado ao Senador João Alberto.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É oportuna a ma- nifestação, Senador Lasier Martins. Há dez anos, 90% dos espumantes consumidos no Brasil eram espumantes importados. Fruto do trabalho dos nossos vitivinicultores, hoje 90%, ou 98%, do espumante consumido no Brasil é brasileiro da Serra Gaúcha, da região de Santa Catarina, de Pernambuco e de outras regiões do Brasil.

Então, não é justo que haja uma tributação astronômica, uma elevação, eu diria até, irracional sob o ponto de vista de encher os cofres do Governo. Eu acho que tem que dosar a medida do tal ajuste fiscal, e não pode o setor vitivinícola do nosso Estado, ou de Santa Catarina também, ou de outros Estados produtores, pa- gar a conta dessa ineficiência. Então, vamos trabalhar para tentar sensibilizar o Governo dos prejuízos sociais dessa majoração.

Com a palavra o Senador João Alberto, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ana Amélia, Sr^s e Srs. Senadores, hoje registro com pesar, com muito pesar mesmo, o falecimento do assessor parlamentar do Senado Dr. Salomão Silva Sousa. Maranhense, natural do Município de Magalhães de Almeida, esposo e pai de família exemplar.

Figura muito conhecida e querida em São Luís, iniciou suas atividades profissionais como vendedor, de- pois bancário, professor e diretor do tradicional Colégio Centro Caixearial, em São Luís do Maranhão.

Foi fundador da Escola Filantrópica Jardim de Infância Gurilândia, em São Luís, que se mantém até hoje prestando inestimável apoio aos menos favorecidos. Advogado, exerceu suas atividades com honradez e dedica- ção, conquistando o respeito dos seus colegas e a admiração da sociedade maranhense, também pela maneira amável com que se relacionava. Venerável da Escola Maçônica Renascença. Membro da executiva regional do PMDB do Maranhão. Exerceu liderança política por muitos anos. Deixa-nos o exemplo de homem público, pro- fissional competente, comprometido com os valores morais e éticos que sempre norteiam a pessoa humana.

Manifesto o meu pesar pelo seu falecimento e o meu sentimento à sua família.

Peço ao Senado que encaminhe pêsames à família enlutada na pessoa de sua esposa, Sr^a Alzira Marlene Serra Souza.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador João Alberto, a Mesa se solidariza com a manifestação de V. Ex^a, mas, do ponto de vista regimental, seria importan- te V. Ex^a fazer o requerimento do voto de pesar, para que a Mesa possa encaminhá-lo à família, conforme a solicitação de V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Vai ser feito.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Também posso ser aliada na subscrição desse requerimento de V. Ex^a, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Está bem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por ser um servidor da Casa, também apresentamos as nossas condolências à família.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não há mais oradores inscritos – aliás, há oradores inscritos, mas não estão presentes no plenário. Há uma reunião das Lideranças com o Presidente Renan Calheiros, então vamos suspender a sessão. E, tão logo encerre a reunião das Lideranças, nosso expediente da Ordem do Dia vai ser retomado, com as matérias que poderão ser examinadas.

Gostaria também, aproveitando a presença do Senador João Alberto, de reforçar aqui aquela manifestação feita, há pouco, na tribuna, pelo Senador Telmário Mota, de que a Mesa se encarregue de viabilizar o acesso de visitantes que vêm ao Senado Federal, para conhecer a nossa biblioteca, o nosso museu, para conhecer o plenário do Senado.

Veja que, no ano de 2014, 150 mil visitantes estiveram no Congresso Nacional. Para nós, Parlamentares, é uma grande honra que os brasileiros e estrangeiros que estejam em Brasília, e que queiram, venham visitar a nossa Casa. É aqui que trabalhamos.

Neste ano de 2015, até agora, já visitaram o Congresso Nacional, o Senado Federal, 117 mil visitantes. E é exatamente por isso que imaginamos que seja importante que as pessoas que assistem todos os dias à TV Senado e que vêm aqui façam uma visita pessoal, não virtual, conhecendo, sentindo, conversando com servidores.

Em março deste ano, o programa de visitas recebeu três estrelas, a melhor classificação do Guia Michelin, conhecido por suas listagens de melhores restaurantes do mundo. A premiação aconteceu na categoria "Atrações Turísticas – Lugares para ver e o que fazer".

A publicação internacional é especializada em turismo e realiza as visitas aos estabelecimentos de forma anônima. Então, estar no Guia Michelin é também uma deferência para a nossa Casa, o Congresso Nacional.

As visitas ao Congresso são gratuitas, abertas ao público e podem ser feitas todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 17h30. De terças a quintas, são atendidos apenas grupos agendados.

Durante o percurso, os visitantes são conduzidos por monitores do Senado Federal e da Câmara, que explicam o funcionamento das duas Casas do Poder Legislativo brasileiro. A equipe é composta por 55 pessoas. São oferecidas ainda visitas guiadas em espanhol, inglês e francês. O agendamento pode ser feito no site www.congressonacional.leg.br/visite.

Então, estão feitos o convite e o pedido para que a Mesa do Senado possa assim fazer.

Se V. Ex^a quiser presidir, Senador João Alberto, dou continuidade a uma manifestação que havia iniciado na tribuna.

A Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, (*Fora do microfone.*) eu quero agradecer a V. Ex^a por essa oportunidade iniciativa. Não encerramos o trabalho, neste tempo podemos aguardar colegas, e eu vou dar continuidade ao pronunciamento que havia feito a respeito das pesquisas clínicas.

Usarei uma frase que foi lapidar, usada como advertência, como exortação, por um dos oncologistas mais respeitados do nosso País, o Dr. Paulo Hoff, Diretor Clínico do Icesp, uma instituição pública do Estado de São Paulo, exemplar, e que eu tive a honra de visitar.

Essa instituição atende diariamente 7 mil pessoas. Sete mil pessoas. E 90% dos atendimentos são pelo SUS, ou a maior parte é pelo SUS. Quando vemos um órgão público com esse grau de eficiência, porque tive a honra de chegar até a recepção onde as pessoas são atendidas, e quando vemos outras instituições, como o SARAH, aqui em Brasília, a Fundação Sarah Kubitschek, acreditamos que é possível, sim, quando há boa vontade e disposição.

Mas, na audiência de hoje sobre pesquisa clínica, o PLS nº 200, que está em tramitação nesta Casa, o Dr. Paulo Hoff, do alto da sua honorabilidade, da sua responsabilidade, da sua ética profissional e também do seu compromisso com o País dele e nosso, que é o Brasil, disse o seguinte:

Se nós perdermos esta oportunidade de aprovar uma modernização na agilização dos processos de pesquisa clínica, se nós perdermos, nunca mais vamos recuperar. Esta talvez seja a derradeira oportunidade que o Congresso Nacional tem nas mãos: a deliberação sobre uma matéria dessa relevância.

Eu agradeço muito a exortação feita por esse oncologista de renome internacional, para dizer com todas as letras que, se não fizermos nada em favor da agilização da pesquisa clínica, nós estaremos fadados ao fracasso e a manter o País nesse atraso em relação aos procedimentos e vítima de uma burocracia cada vez mais pesada, cada vez mais cara e cada vez menos inteligente no respeito ao cidadão, porque a burocracia é paga pelo cidadão.

Toda estrutura de poder, toda estrutura pública tem um preço: o preço do imposto que o cidadão paga. E o que se discute no Brasil hoje é exatamente essa eficiência em todos as tramitações de qualquer natureza, seja na vigilância sanitária, seja na concessão e no registro de uma pesquisa clínica tão relevante.

Como eu disse há pouco, Senador João Alberto, no Brasil, milhares de brasileiros morrem: homens, de câncer de próstata; e mulheres, de câncer de mama, que são as doenças mais recorrentes que levam a óbito

Ontem, nessa mesa onde está V. Ex^a, presidimos uma sessão em homenagem ao Instituto Lado a Lado pela Vida, uma organização não governamental da sociedade que cuida de dar visibilidade a todas as campanhas de prevenção: ora o câncer de mama, no caso do Outubro Rosa; ora o câncer de próstata, no caso do Novembro Azul, e assim sucessivamente.

No decorrer da nossa exortação chamamos a atenção para que os homens deixem de cuidar tão bem do automóvel, porque o levam sempre à oficina para fazer revisão periodicamente, trocam pneu quando está careca, e tenham da mesma forma esse cuidado com a sua saúde e vão ao médico urologista fazer o exame do toque. Isso é fundamental, porque, quando a doença é detectada na origem, no começo, a cura é muito mais fácil, Senador João Alberto – é muito mais fácil!

Portanto, é assim que temos de tratar, da mesma forma como tratamos o câncer de mama para as mulheres. Sou de um Estado onde o câncer de mama é muito, muito, muito numeroso, por todas as condições sociais, étnicas, enfim, alimentação, cultura. Por isso, este tema nos é muito caro.

Sabe para que um telespectador que estava acompanhando a audiência ligou para informar, Senador? O Sr. José Lopes Martins – decorei o nome dele –, lá de Minas Gerais, do Município de Betim, servidor público aposentado. Ele fez a seguinte pergunta: “De que adianta vocês estarem fazendo campanha de prevenção se, na hora em que preciso fazer o exame da próstata, eu não acho médico?”.

Há 18 anos, o Sr. José Lopes Martins, em Betim, espera para fazer um exame de próstata. Há 18 anos.

É essa burocracia, é essa dificuldade que eu vejo que massacra o cidadão. Massacra o cidadão que paga cada vez mais caro por tudo e não recebe de volta o serviço que ele merecia, pelo que ele paga de impostos municipais, estaduais e federais. Nossa Imposto de Renda, para quem paga Imposto de Renda, é pesado. O Leão vem, cada vez mais feroz, sobre o bolso do assalariado.

No entanto, se a classe média precisa de uma saúde melhor, tem de comprar e pagar um plano de saúde; se quiser ter uma segurança melhor para o seu patrimônio, tem de pagar um alarme e uma empresa de segurança; se precisar de uma escola melhor para os filhos, Senador, tem que botar em uma escola particular, porque não há vaga na creche pública, não há vaga na escola pública, já está ocupada. São esses dilemas enfrentados.

Agora, por causa da crise, estamos vivendo o inverso, Senador. Qual é o inverso? Os trabalhadores da classe média que estão perdendo seus empregos estão tirando o filho da escola particular e levando para a escola pública. Deixam de pagar o plano de saúde e aumenta a fila do SUS, uma fila que é inacabável. Todo dia, vemos, na televisão, informações muito tristes sobre a assistência médico-hospitalar: pessoas sendo atendidas na rua ou no corredor do hospital; falta de medicamentos; falta de médicos; falta de enfermeiros; greves. Quem sofre mais com isso é a população, especialmente a população mais carente, Senador.

Por isso, voltei aqui, porque fiquei lembrando que ontem ligou esse telespectador – o Sr. José Lopes Martins, de Betim –, para também nos cobrar, certamente, a responsabilidade, junto ao Poder Executivo, para a Prefeitura Municipal de Betim, que eu não conheço, ou para o Governo do Estado de Minas Gerais – não sei –, para disponibilizarem aquilo que nós aqui defendemos.

Por que o Congresso se iluminou de azul? Talvez até a Prefeitura de Betim tenha se iluminado de azul. Para quê? Para nada? Não!

Com uma finalidade: para que as pessoas tenham acesso aos exames periódicos, porque prevenir é melhor do que remediar. É um velho ditado, que lá no seu Maranhão, como lá no meu Rio Grande do Sul, é muito valioso – prevenir é melhor do que remediar. Ou não adianta chorar o leite derramado. Então, nós estamos aqui em um esforço para prevenir, porque, quando prevenimos, estamos gastando menos na saúde, na internação hospitalar, no tratamento oncológico, em tudo. A prevenção é barata; caro é o tratamento, Senador. E

parece que os nossos burocratas gostam é exatamente de massacrar a população. A burocracia massacra a população dessa forma.

Então, eu queria agradecer aos médicos que hoje estiveram lá, a todos os representantes da Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), da Fiocruz, da SBPC, do Hospital de Caridade de Ijuí, nas pessoas do Dr. Fábio Franke, do Dr. Paulo Hoff e do Dr. Cláudio, também, advogado que veio em defesa da Conep.

Mas a Casa vai, sim, responder sem intimidação, sem provocações, sem desrespeito. Ela vai prosseguir nessa luta. Até porque aqui quem está trabalhando nesse projeto, o PLS nº 200/2015, está sendo vítima e alvo de um ataque absolutamente desrespeitoso e injusto, por pessoas mal-intencionadas, por pessoas que talvez queiram não arredar um milímetro da excessiva burocracia, do papel e da força do seu corporativismo, ou talvez, quem sabe, de uma visão ideológica que é desconectada da democracia verdadeira, da democracia que dá direito às pessoas de escolha. Não é uma imposição, mas é, sim, uma forma democrática de escolha.

Por isso é que nós vamos continuar: o Senador Walter Pinheiro, que é muito comprometido com a ciência e com a tecnologia; o Senador Waldemir Moka, um médico, um professor, que também está comprometido com isso; e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que agora tem a responsabilidade, na Comissão de Ciência e Tecnologia, de relatar esse projeto desta magnitude. Ele diz respeito – e esta é a nossa preocupação maior, Senador – à saúde dos brasileiros, ao direito que o brasileiro e a brasileira têm a um novo medicamento para curar doenças como o câncer.

V. Ex^a deve ter acompanhado todo o debate sobre a fosfoetanolamina. No seu Estado, certamente, muitas pessoas lhe perguntaram como é que isso se consegue. É o que em meu gabinete vem se perguntar: como é que se consegue esse remédio. Hoje, por conta de não ter havido uma pesquisa registrada na Anvisa, no Conep, no Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS), no Ministério da Saúde, ele só está sendo fornecido mediante ação judicial.

E hoje recebi a informação de que um advogado pediu a um paciente R\$40 mil para entrar na Justiça, para que o paciente tivesse acesso a esse medicamento, que é de graça, da USP, lá em São Paulo. V. Ex^a acredita nisso? É alarmante a situação: R\$40 mil, para encaminhar um pedido à Justiça, a fim de se obter o direito ao uso da fosfoetanolamina. Era um irmão vendendo a irmã, com câncer de mama, lá no Município de Caxias do Sul.

Senador Moka, nós não vamos desistir do PLS 200. E eu quero agradecer o discurso de V. Ex^a, as manifestações de V. Ex^a e do Senador Walter Pinheiro, que nos enchem de coragem para continuar nessa luta.

Como disse o Dr. Paulo Hoff, com todas as letras... Foi uma pena V. Ex^a não estar presente, pois estava relatando um outro projeto, com igual relevância social, nascido sob a sua Presidência, na CAS, que era para permitir... Usamos o exemplo do hospital de Barretos, lá, em São Paulo, que é mantido com contribuições de pessoas, mas há outras instituições que também são mantidas assim, para que a pessoa que queira doar, assim como acontece nas artes, possa doar e ter a isenção fiscal. É uma grande ajuda que isso daria.

Mas o Dr. Paulo Hoff declarou, e eu vou repetir aqui:

Esta é a última oportunidade que o Congresso Nacional tem, que os pesquisadores brasileiros têm, mas, sobretudo, que os pacientes do nosso País têm em relação ao avanço da pesquisa clínica para novos medicamentos, [seja para o câncer, seja – eu espero, logo – para o Alzheimer, que atinge 1,2 milhão de brasileiros].

Com muito prazer, eu concedo um aparte ao Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senadora Ana Amélia, essa luta da pesquisa clínica tem uma amplitude muito grande. Primeiro, nós não temos uma lei que discipline a pesquisa clínica. O que existe é uma normativa do Conselho Nacional de Saúde. Então, a Conep está em cima de uma normativa. Ora, uma coisa importante, que mexe com a vida, que trata de pacientes voluntários, e nós não temos uma lei que discipline o assunto. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que nós temos que desburocratizar. No Brasil se faz muito pouca pesquisa. Os países que poderiam fazer pesquisa no Brasil estão fugindo daqui em função da burocracia. Nós tentamos fazer isso, lá na Comissão de Assuntos Sociais, através de uma conversa. Não foi possível. A alternativa que nos restou foi fazer um projeto, projeto que teve a coautoria do Senador Walter Pinheiro. A autora é V. Ex^a. Eu e o Senador Walter Pinheiro estamos juntos com V. Ex^a. Mas eu tive o cuidado – até pela minha formação, porque eu não sou leigo no assunto, eu sou médico – de pedir ao Dr. Paulo Hoff que consultasse a comunidade científica de pesquisadores em São Paulo e onde ele achasse importante. Fizeram grandes contribuições, a Fiocruz fez contribuições, e o projeto agora está tramitando. Já passou pela Comissão de Constituição e Justiça; hoje houve uma audiência pública, a pedido do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o Relator da matéria; e, logo em seguida, depois de aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, vai finalmente à Comissão de Assuntos Sociais, onde, imagino, é terminativo. Essa vai ser uma luta que nós vamos iniciar aqui no Senado e vamos ter de acompanhar na Câmara. Temos de fazer isso com agilidade, não com a

agilidade no sentido de toque de caixa, mas com responsabilidade, ouvindo os vários segmentos e tranquilizando aqueles que ainda têm um olhar enviesado em relação à tramitação desse projeto. Nós não queremos prejudicar ninguém, o que nós queremos é, com responsabilidade, com seriedade, melhorar e acelerar, com qualidade, a tramitação da pesquisa clínica no Brasil. Quero agradecer o empenho de V. Ex^a nesse projeto. Esta é uma Casa em que todas as Senadoras e todos Senadores vão participar da votação, em algum momento, no plenário do Senado. Então, quero dar aqui os meus parabéns, mais uma vez, pela luta de V. Ex^a. Mesmo não sendo da área, mesmo não sendo da área da saúde, V. Ex^a tem dado uma grande contribuição, sobretudo nessa área da saúde. Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Moka.

Eu queria apenas – e vou conceder, com muito prazer, o aparte ao Senador Lasier – agradecer ao Senador João Alberto, porque teve uma grande sensibilidade. Não fechamos a sessão, permanecemos com ela, Senador João Alberto, e pudemos dar vazão a um tema dessa grandeza para o interesse dos pacientes brasileiros, que aguardam a esperança de ter tratamento de câncer.

Senador Lasier, eu só quero contar a história de como nasceu esse PLS 200, é importante.

Um paciente com 56 anos de idade, Afonso Hass, no Município de Ijuí, Rio Grande do Sul, noroeste do Rio Grande do Sul, é diagnosticado com um câncer de pulmão de um tipo, de uma variedade de câncer bastante grave.

Ele teria, pela visão e pelo diagnóstico dos especialistas, seis meses de vida. Seis meses de vida! Teve, eu diria, a benção e a proteção divina de cair e de entrar numa pesquisa clínica. Eu acho que Deus encaminha algumas pessoas e lhes dá alguma lição de vida para que ajudem a melhorar a vida de outras pessoas. Acho que Deus escolhe.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Permita-me, como paciente voluntário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E ele entrou como paciente voluntário e escolheu. Esse paciente, desde há quatro anos, está vivendo uma vida normal, Senador, participando dessa pesquisa clínica. Quatro anos! Para uma pessoa que teria seis meses de vida, não é, nunca seria, pouco tempo. Convivência com a família, trabalhando, se sentindo útil, agradecendo todos os dias a Deus e ao médico Dr. Fábio Frank estar vivo.

Ele, Afonso Hass, tem dado depoimentos a respeito disso. E foi ele que me mandou uma carta, há quatro anos, dizendo:

Senadora, as pesquisas clínicas demoram muito para serem registradas. A senhora não pode ajudar, como lei, para facilitar, para desburocratizar a pesquisa porque eu vejo, aqui no meu Município, muitas pessoas que queriam e não podem ter acesso a uma pesquisa porque demora muito.

E, aí, foi feito por conta desse caso. Não foi um laboratório, não foi nada, foi um paciente que foi diagnosticado com câncer de pulmão.

Para encerrar, concedo um aparte, com muita alegria, ao Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Na mesma linha, Senadora Ana Amélia, agradecendo a oportunidade do Senador Moka, gostaria de me congratular com a sua abordagem e com a sua preocupação com a saúde e, com relação ao seu pronunciamento de desconformidade, com o atraso que nós temos no Brasil para a pesquisa, para a liberação na fiscalização de novos medicamentos. Esse é um fato no qual nós devemos nos bater muito aqui no Senado. E com relação à primeira parte do seu pronunciamento – eu estava acompanhando no gabinete –, com relação à portaria do Ministério da Saúde que diminuiu a oportunidade das mulheres que precisam do exame mamográfico, eu queria dizer que o meu Projeto de Decreto Legislativo nº 377 já foi avocado, já foi pedido pela Senadora Simone Tebet e nós esperamos acelerá-lo. Se nem todos vinharam acompanhando, saibam que esta portaria completamente despropositada...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... do Ministério da Saúde retira das mulheres dos 40 aos 50 anos a possibilidade do exame mamográfico pelo SUS e passa para o período apenas dos 50 aos 69 anos. Então, nós esperamos um aligeiramento, uma pressa, nesse nosso projeto, para que volte a ser contemplada a mulher, conforme legislação já preexistente, com relação a esse direito. Mais uma vez cumprimento-a. Com relação ao elogio do Senador Moka sobre o fato de V. Ex^a, mesmo não sendo médica, abraçar essa causa, eu quero lhe dizer que, por conhecer essa jornalista Senadora, afirmo que é uma pessoa polivalente e que fala com conhecimento de muitos assuntos. Meus cumprimentos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Lasier Martins.

Eu posso também renovar-lhe o agradecimento.

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu perdi uma irmã com câncer de mama, aos 44 anos – 44 anos, Senador! Menos do que os 45. Eu perdi uma irmã com 44 anos! Então, eu sei bem da relevância que isso tem.

Por isso, também fizemos um projeto de resolução, que envolve não só questão da mamografia mas também a questão de órteses e próteses, que, naquele momento, estava também um pouco confusa.

Mas eu não quero sair da tribuna sem conceder um aparte à Senadora Simone Tebet, que, até há pouco, estava presidindo uma importante audiência pública sobre a violência contra as mulheres nas universidades brasileiras.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Estando aqui no plenário, eu não poderia deixar de fazer um aparte, ainda que modesto, ao pronunciamento brilhante de V. Ex^a. V. Ex^a, como sempre, traz assuntos muito oportunos e relevantes para o Brasil,...

(*Soa a campainha.*)

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – ... principalmente em um momento em que se discutem ajustes fiscais, crise política, que interfere, infelizmente, na economia e causa toda essa falta de credibilidade da população em nós, agentes políticos, e nas instituições públicas deste País, o que é gravíssimo. Eu comentei hoje aqui, quando fiz o pronunciamento, em nome do PMDB, enaltecendo os 85 anos da Ordem dos Advogados do Brasil, da minha preocupação, quando vi, no Datafolha da semana passada, que seis, em cada dez paulistas – portanto 60% dos paulistas –, não acreditam na instituição das Polícias Civil e Militar. Não é no policial, como pessoa, mas na instituição. Veja as situações gravíssimas que estamos vivendo, as crises. Dentro da crise maior, econômica e política, temos diversas outras crises. Não podemos, esta Casa não pode se omitir...

(*Interrupção do som.*)

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – ... nas questões relevantes e importantes. Nós não podemos deixar de discutir questões como saúde, educação, segurança pública. O Brasil precisa continuar, e nós não podemos nos omitir. Então, esse projeto de V. Ex^a com os demais colegas é da mais alta relevância. Eu dei uma olhada muito rápida no projeto e vi que ele realmente fecha todas essas lacunas. Há a revisão desses estudos clínicos. Não há por que burocratizar, é importante acelerar. E eu quero aqui apenas fazer uma consideração, porque fui mencionada, de forma carinhosa – sei disso –, pelo Senador Lasier. Realmente, eu pedi à relatoria deste decreto legislativo do Senador, que quer sustar, e com muita razão, a Portaria do Ministério da Saúde, para que possamos permitir novamente que mulheres, a partir dos 40 anos, tenham direito à mamografia. Quero só deixar claro, Senador Lasier, que eu ainda não recebi a relatoria. Mas assim que eu a receber da Comissão, em 24 horas...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – ... darei o meu posicionamento para que possamos votar. Conte conigo, Senadora Ana Amélia, para que possamos agilizar, assim que sair das Comissões – se porventura vier para o Plenário –, esse projeto e pedir urgência para ele, que é um projeto tão relevante para a saúde pública dos nossos cidadãos brasileiros.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Comovida com a sua manifestação, Senadora Simone Tebet, eu gostaria que tanto o aparte da Senadora como os do Senador Lasier e do Senador Moka fossem incluídos neste pronunciamento.

Renovo os meus agradecimentos sinceros ao Senador João Alberto pela iniciativa de manter a sessão em funcionamento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a tem dez minutos, por gentileza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É uma satisfação estar, Senador João Alberto Souza, sob a sua presidência, falando da tribuna.

Sr. Presidente, eu fiz um pronunciamento ontem sobre a situação dos refugiados, uma situação que preocupa a todos, e me foi solicitado que eu me aprofundasse um pouco mais no tema, o que faço neste espaço em que estamos aguardando o início da Ordem do Dia.

Venho à tribuna com dois objetivos: falar um pouco mais dessa questão dos direitos humanos e dos refugiados e, também, mais uma vez, falar sobre uma luta histórica que travamos. Refiro-me à mudança no cálculo do benefício dos aposentados, daqueles que vão se aposentar, ou seja, a mudança no Fator Previdenciário.

Foram praticamente 15 anos, Sr. Presidente, de muita batalha, de muita luta. Aprovamos aqui, duas vezes, o fim do Fator. O projeto foi para a Câmara dos Deputados. A Câmara não votava lá, até que, enfim, os Deputados colocaram essa nossa proposta numa medida provisória. A medida provisória veio, então, para o Senado, e nós aqui fizemos um bom debate e aprovamos, enfim, uma alternativa ao Fator Previdenciário, que é a fórmula 85/95.

Falo desse tema, porque é um tema que muita gente não domina – conhece, mas não domina. Quando falamos que existe uma nova metodologia de cálculo do benefício, as pessoas prestam atenção porque querem entender um pouco mais, e corretamente, Senadora Simone. Elas querem saber como ficou.

Mais uma vez, reafirmo o que eu já falei outro dia. Este mês, a Presidenta sancionou... O que ela vetou, e eu não gostei, foi o instituto da desaposentadoria. Hoje é permitido ao servidor público optar, mesmo depois de aposentado... Se ele voltar à atividade, ele pode usar o tempo que ele contribuiu para o recálculo do benefício.

Nós, numa parceria entre Câmara e Senado – apresentei dois projetos nesse sentido –, votamos essa matéria. A Presidenta vetou. Consequentemente, a decisão – já que entramos há muito tempo – será no Supremo Tribunal Federal, embora ainda haja dois projetos no mesmo sentido tramitando aqui na Casa – mas, se os aprovarmos, ela vai vetar de novo, e é difícil derrubar veto.

Eu sempre fui daqueles que defendiam a tese de que veto não pode ser secreto, o voto tem que ser aberto. Estou há quase 30 anos no Congresso e nunca vi derrubarem um voto.

Pois bem. Nós asseguramos que a apreciação do voto é em aberto, só que as negociações – tanto que não se vota nada desde abril no Congresso – entre Governo e partidos, ou Parlamentares, acabam buscando uma saída que não seja a derrubada do voto, o que me preocupa muito. Quando eu voto aqui num projeto, eu voto consciente de que aquilo é o melhor para o povo brasileiro. Se houve voto, eu tenho de acompanhar minha coerência em relação à votação que fiz no projeto original e não votar favoravelmente. Veto, eu acabo sendo contra o meu próprio projeto, porque eu votei... No momento em que eu voto um projeto, eu sou parte daquele projeto, porque eu assumi a responsabilidade pela lei que estou apresentando ao País. Mas, infelizmente, a briga para derrubar voto continua a mesma.

Vamos aguardar, agora, o dia 17. Que a gente vote e que cada um vote com sua coerência – e vote, inclusive, o projeto do Aerius.

Dou, primeiro, esta explicação: a desaposentadoria não foi mudada, não existe o instrumento ainda, mas o fim do Fator existe.

Nós aprovamos a fórmula 85/95, a Presidenta a sancionou. Isso significa que o senhor ou a senhora, que estava esperando para se aposentar – e é importante essa decisão – com o princípio da integralidade, vai se aposentar com o salário integral. O teto está em torno de R\$4,7 mil, quatro mil seiscentos e uns quebrados – isso vale para aquele que contribuiu, naturalmente, sobre o teto.

Idade para se aposentar: mulher, 55 anos. Com o Fator, para se aposentar com o salário integral, só com 67 anos – podem ver que foi um ganho de 12 anos. O homem se aposenta com 60 anos e 35 de contribuição – por isso é que dá 95. A mulher, 60... Cinquenta e cinco mais trinta dá oitenta e cinco. Então, já podem se aposentar, está assegurado, é só apresentar os papéis comprovando.

Aí alguém me pergunta: "E se eu tenho 54 anos, mas tenho 31 de contribuição?" Vai se aposentar com salário integral. O homem: "Eu tenho 58 anos, mas tenho 37 de contribuição". Se a soma deu 95 para o homem e 85 para a mulher, vai se aposentar com o salário integral.

Agora, é importante um destaque: isso que nós conseguimos vale por dois anos. Então, quem puder, se aposente nesses dois anos. Daqui a dois anos vai haver uma mudança: vai ser preciso um ano a mais.

A fórmula não será mais 85: será 86 para a mulher e 91 para o homem, vai ter que ter um ano a mais de contribuição. Na verdade, se somar seis meses de contribuição mais seis meses de idade – é dois por um –, significa que, trabalhando mais seis meses, já vai poder se aposentar.

Resumo, porque sei que o cálculo é complicado: daqui para frente está assegurada uma nova fórmula que garante à mulher se aposentar com 55 anos. Daqui a dois anos, cinquenta e cinco e meio de idade – se aposenta também, porque meio dela avançou na idade e meio dela avançou na contribuição, o que corresponde, então, a 12 meses.

Sr. Presidente, posso assegurar a milhões de brasileiros que foi uma batalha que valeu a pena, como foi a do Aerus, que vamos votar terça-feira, e eles vão poder voltar ao salário integral. Mas essa de mudar o cálculo para escaparmos do Fator foi fundamental, foi uma vitória do Congresso, dos sindicalistas, das entidades de aposentados e pensionistas, de todos aqueles que querem o melhor também para a nossa velhice.

Ainda hoje, pela manhã, eu falava numa comissão que tenho orgulho de dizer que apresentei o Estatuto da Pessoa com Deficiência; o Estatuto do Idoso; o Estatuto da Igualdade Racial; participei do Estatuto da Criança e do Adolescente; participei da Lei Maria da Penha, que é quase um estatuto; participei da política do salário mínimo como autor da ideia de inflação mais PIB, que é fundamental para melhorar a vida do nosso povo; a Lei dos Autistas. Faço essas referências porque foram obras construídas, Senadora Simone, não por mim: sempre digo que nós e os nossos partidos somos ferramentas da sociedade, instrumentos da democracia. Ouvimos a voz das ruas, transformamos uma ideia em projeto e batalhamos para aprová-lo. Uma vez aprovado, passa a ser de todos, de todos os Senadores, de todos os Deputados e da sociedade civil organizada.

Então, fiquem tranquilos, porque já dá para se aposentar com salário integral sem Fator Previdenciário. Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, este outro documentário. Aliás, não é nem documentário, é um comentário em que aprofundo a questão dos refugiados que dou por lido porque é uma continuação do de ontem.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o conflito sírio se arrasta por quase cinco anos, com consequências devastadoras para a região do Oriente Médio e, podemos dizer, para toda a humanidade.

As atrocidades cometidas na Síria são um golpe duro no sistema internacional de Direitos Humanos, cunhado ao longo de tantas décadas no âmbito das Nações Unidas, desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

Mas as raízes dos direitos humanos são ainda mais antigas, trazem à memória a noção de Direito Natural, que se baseia na existência de valores inerentes ao ser humano e que devem ser respeitados em qualquer situação, mesmo quando não previstos em lei.

Desse conhecimento do “justo por natureza” valem-se os direitos fundamentais para a garantia da dignidade humana.

Existem direitos, portanto, que transcendem o poder do estado soberano, já que não se restringem à vontade exclusiva da competência nacional, e sua garantia justifica, até mesmo, o emprego de força pelas Nações Unidas para sanar violações às condições essenciais de sobrevivência.

São valores que, de modo irrefutável, visam à manutenção de um núcleo fundamental de proteção ao indivíduo, compondo os direitos humanos na época de paz e os direitos humanitários no cenário conflituoso.

Esses direitos estão sendo, sistematicamente, desrespeitados na Síria. A guerra levou a população a condições extremas de carestia de alimentos, de água, de remédios, de moradia.

A produção de alimentos é 40% menor do que antes do período conflituoso, por esse motivo a ajuda humanitária passou a ser absolutamente necessária.

Hoje, cerca de 80% da população dependem de ajuda externa para se alimentar.

Em muitas regiões do país não há espaço para a sobrevivência pacífica, e os civis estão submetidos a estado de miséria e sofrimento extremos, a infraestrutura está destruída, milhares de sírios estão presos, sequestrados ou desaparecidos e são vítimas de torturas e maus tratos.

O número de mortos no conflito se aproxima de 250 mil, e cerca de 4 milhões de sírios estão na condição de refugiados, de um total que já ultrapassa os 12 milhões de deslocados de suas casas.

Está em curso um êxodo transfronteiriço intenso para países como Turquia, Líbano, Jordânia e Iraque, que acolhem um número cada vez maior de refugiados.

Outra parte dos expatriados tem se destinado à Europa, em fugas desesperadas nos “barcos da morte”, que cruzam o Mediterrâneo sem a certeza de que encontrarão terra firme depois de lançados ao mar.

A vida na Síria é inóspita pela falta de bens essenciais ao consumo humano e pelas constantes ameaças de guerra.

Explosivos são lançados contra civis em ataques contra escolas, templos religiosos, supermercados, hospitais. Diante dessa realidade, a escolha de milhões de sírios tem sido entre fugir de seu país ou morrer.

A comunidade internacional foi apática no início do conflito porque menosprezou a influência de jihadistas internacionais e não limitou a escalada do conflito, mesmo que já houvesse razões para pressionar os beligerantes ao cumprimento de preceitos de direitos humanos e humanitários.

Ademais, várias potências ocidentais pretendiam a queda do ditador Bashar al-Assad, mas não avaliaram que um governo fragmentado poderia ter como resultado ainda mais instabilidade política, em lugar do esperado regime democrático.

Por tudo isso, a guerra, atualmente, não é só síria! Além da expatriação sem correspondência nas últimas décadas, as razões do conflito assumiram a complexidade de outros confrontos do Oriente Médio, opondo dois principais atores: o ditador Bashar al-Assad contra a organização conhecida como Estado Islâmico, que atua em vários países da região.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, descreveu bem a situação ao considerar a existência de uma “guerra por procuração”, já que as soluções para o conflito ultrapassam a capacidade dos sírios, e envolvem a disputa de poder por facções que atuam em todo o Oriente Médio.

Não é demais considerar que os sírios estão se inserindo num ciclo de radicalização do qual será difícil sair.

É com indignação que olhamos para a Síria neste momento e convivemos com a destruição de símbolos de uma das mais longas histórias de ocupação continuada de um território.

É uma derrota para toda a humanidade assistir à escalada dos conflitos, sem indícios de que venham a cessar brevemente.

Ao contrário, as partes beligerantes parecem já adaptadas ao contexto de guerra e estabeleceram canais de suprimento de armas e equipamentos, além de que não há desequilíbrio que aponte a vitória certa dos governistas ou dos dissidentes em período de poucos meses.

Mesmo que a declaração de paz venha a ser forjada, o preço pago pela guerra já terá sido exorbitante, em razão das perdas materiais e humanas, da expatriação forçada, do pesado ônus para as gerações presentes e futuras.

Essa situação afeta gravemente a infância. Observadores da ONU relatam que muitas crianças sírias têm sido forçadas a praticar atos de violência e que passaram a conviver com a realidade conflituosa com certa naturalidade.

Tanto as crianças que praticam atos de violência quanto as que são mortas por ataques terroristas são vítimas da guerra.

Os impasses gerados pela crise síria evidenciam limitações fáticas inadmissíveis aos direitos humanos. A proteção a esses direitos ocupa uma posição central na agenda internacional.

No Brasil, inclusive, a nossa postura é de conferir aos tratados de direitos humanos posição hierárquica superior à dos demais tratados. São consideradas normas com status constitucional, equivalentes às emendas constitucionais.

Srs Senadoras e Srs. Senadores, a questão síria tem de ser observada por dois prismas. Em primeiro lugar, há as atrocidades que são cometidas no território sírio propriamente; em segundo lugar, não podemos deixar de falar dos refugiados sírios, que têm sido submetidos a condições miseráveis de sobrevivência fora do seu território.

Nesse ponto, entendo que há uma contradição na postura de países reconhecidamente democráticos e que pregam a irrestrita observância aos direitos humanos, porque apontam as violações no território sírio, mas não tratam adequadamente os expatriados.

Tive a oportunidade de me manifestar sobre a questão dos refugiados em um discurso recente, que proferi no mês passado. Naquele discurso denunciei o sentimento crescente de xenofobia em países da Europa.

Não defendo que os países vizinhos e próximos à Síria devam receber todos os refugiados, porque isso teria um custo econômico e social muito grande, mas entendo que a comunidade internacional deva desenvolver um plano para que os refugiados sejam acolhidos por tantos países quantos forem necessários para que lhes sejam asseguradas as condições mínimas de recomeçar a vida.

O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, resguarda os direitos da liberdade e igualdade com o seguinte texto: “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.”

A liberdade e a igualdade são dois direitos inerentes ao ser humano previstos nas Constituições dos estados modernos e em diversos tratados que versam sobre direitos humanos, mas que precisaram de muita luta para serem literalmente citados em um diploma jurídico.

Para inserir esses dois direitos em tratados internacionais, passamos por, pelo menos, dois séculos de revoluções e, ainda hoje, precisamos ser firmes na defesa desses direitos, porque estão distantes de serem plenamente aplicados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A Mesa recebe o comentário de V. Ex^a dado como lido.

Está inscrito, no lugar da Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador Jorge Viana. Assim, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana por 10 minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Senador João Alberto.

Colegas Senadoras e Senadores, eu queria agradecer, de coração, pela acolhida que recebi no Estado do Acre, desde quinta-feira até hoje, até ontem à noite. Participei de uma série de eventos, começando por uma audiência pública na Assembleia, na quinta-feira, sobre os apagões.

Queria agradecer a ida do Dr. Wilson, representando o Ministro de Minas e Energia Eduardo Braga; do Sr. José Moisés, que foi representando a Aneel; e também a dos representantes da Eletrobras, da Eletronorte e dos operadores do sistema. Quero agradecer o empenho e o envolvimento direto, pessoal, do Presidente da Assembleia Ney Amorim, dos Parlamentares e da sociedade civil, que estiveram presentes na audiência pública.

Cumprimento também o Ministério de Minas e Energia – porque a gente cobra – pelas iniciativas adotadas em relação aos apagões para Acre e Rondônia. As medidas foram adotadas – têm um custo elevado – e foi dada uma satisfação para a opinião pública do Acre a partir dessa audiência que foi uma proposta minha, deixando bem clara a origem dos problemas.

Nós temos duas usinas entrando em operação, que já estão gerando energia. Boa parte da energia é gerada e passada para o sul do País em uma linha de transmissão de corrente contínua, mas houve uma falha no sistema de distribuição para o Acre e Rondônia – algo muito injusto, inaceitável, porque nós temos uma energia muito cara na Região Norte do País. E nos foi dada a garantia – e uma explicação técnica – de que as medidas necessárias serão tomadas até julho do ano que vem para que se possa ter um sistema seguro, com pelo menos duas turbinas das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau fornecendo energia para Acre e Rondônia com mais segurança. Eu acho que essa foi uma conquista importante.

Informei, também, a modificação na medida provisória que retira da conta de luz da população do Acre, e também de áreas da Amazônia, a bandeira vermelha.

Essa foi uma iniciativa da Senadora Sandra Braga, da Senadora Vanessa e minha. Nós assinamos embaixo, vários colegas Senadores, porque não tem nenhum sentido regiões isoladas serem incluídas no processo de bandeira que a Aneel criou. Então, a partir de agora, vai haver uma redução na conta de luz de quem vive em Santa Rosa, no Jordão, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano, Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima e Rodrigues Alves. Isso é importante para nós.

Nós vamos seguir lutando para que Estados que estão ali no entorno das hidroelétricas do Madeira não tenham que ficar com bandeira vermelha. Nós somos geradores de energia. Nós deveríamos ser sócios dessas usinas, porque elas usam os nossos recursos naturais.

Mas o meu propósito de vir aqui à tribuna é fazer este registro e deixar aqui meus agradecimentos aos técnicos da Eletrobras, da Eletronorte, e a todos que foram e participaram conosco dessa audiência pública na Assembleia – de modo muito especial, agradeço à Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Queria também dizer, Sr. Presidente, caros colegas Senadores, que participei ontem pela manhã de um debate – e agradeço a ida do Luciano, consultor do Senado, o técnico Luciano Martins, que, a meu convite, lá foi. Nós fizemos um debate dentro da Universidade Federal do Acre sobre o PLC 77, de 2015, de que eu tenho a honra de ser relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Ciência e Tecnologia, e o colega Senador Cristovam, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse é um projeto da maior importância, um projeto que vai regulamentar e fazer com que ganhe eficácia a emenda constitucional que aprovamos, de nº 85, referente à Ciência e Tecnologia no Brasil. Não tem sentido um país como o nosso, sétima, oitava economia do mundo, ter 56 países à sua frente quando o tema é inovação. O Brasil não figura entre as nações mais importantes do mundo quando o tema é ciência e tecnologia.

Nós temos o exemplo típico de Taiwan, um país com menos de 30 milhões de habitantes, que disputa com as nações mais bem posicionadas em relação a ciência e tecnologia, como Estados Unidos, Coreia e outros. Taiwan está ali. Então, não se trata de tamanho de país, trata-se de uma posição política que o País tem que adotar.

A nossa produção científica ficava em torno de 1% da mundial; passou para 2,5%. É verdade, grande melhora, mas ainda estamos longe. Ainda há um isolamento entre as universidades e a sociedade. Essa barreira tem que ser tirada do meio.

Nós precisamos, sinceramente, apostar na inovação, na ciência e na tecnologia, e eu tenho a honra, a satisfação de ser Relator dessa matéria. Quero trazê-la o quanto antes para cá. Que ela possa virar lei e que o Brasil possa ter um instrumento que empodere a comunidade científica, que estimule os professores, os pes-

quisadores, suas equipes a transformar conhecimento em bons negócios e, assim, ajudar o Brasil a vencer os desafios econômicos que nós enfrentamos.

Tive a satisfação de fazer uma visita, algum tempo atrás, como membro de uma delegação de Senadores e Deputados, à Califórnia, e foi exatamente isso que a Califórnia fez – Estado dos Estados Unidos; um dos mais ricos dos Estados Unidos e o oitavo ou nono PIB do mundo. Ele está no entorno de centros de conhecimento, de universidades, com uma boa lei, fazendo com que a comunidade científica tenha participação nos avanços científicos, no desenvolvimento dos produtos, tenha participação quando o conhecimento vira um bom negócio. Com as instituições de pesquisa, a mesma coisa, e o Brasil não tem isso.

Ainda há muito preconceito. Sou defensor do ensino público e gratuito, sou defensor de uma universidade que dê oportunidade a todos, como foi feito no governo do Presidente Lula. Criamos 18 universidades, dobramos o número de alunos, aumentamos o número de mestrandos e doutorandos, mas nós precisamos romper com estruturas que engessam a atividade científica no Brasil, que engessam as instituições de pesquisa. No Acre, fizemos um evento associado à Fundação de Amparo à Pesquisa, dirigida pelo Mauro Ribeiro, e também a minha instituição de origem, que é a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre.

Então, fica aqui também este registro.

Sinto-me ainda com mais condição de relatar a matéria, porque fui ouvir a comunidade técnica e científica do Acre nesse fim de semana.

Por fim, eu queria fazer o registro de que, ontem, numa reunião do MAP, uma organização que reúne representantes de entidades não governamentais, de instituições públicas, da sociedade civil, na tríplice fronteira, Peru, Bolívia e Brasil, que reúne representantes dos Estados do Acre, que é o Estado fronteiriço com o Pará, na Bolívia, e de Madre de Dios, no Peru. Eu e a ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva fizemos as palestras inaugurais ontem. O evento segue hoje, e o debate é sobre mudança climática, sobre o processo de mudança de governança que precisamos ter nos Municípios, nos países, para fazer frente a esse risco, a essa ameaça.

Dois aspectos importantes, Sr. Presidente, que eu gostaria de ressaltar: primeiro, as Nações Unidas, em 2009, criaram, dentro da estrutura da ONU, um setor para cuidar dos desastres naturais.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ou seja, é uma realidade isso. Segundo, o IPCC, que reúne os cientistas que estudam a mudança do clima, chegou a uma conclusão importante: a mudança climática do Planeta que estamos vendo acontecer é resultado da atividade humana.

Ontem, foi divulgado, no mundo inteiro, e foi cientificamente comprovado, que houve uma alteração de 1,02 na temperatura do Planeta. Se chegar a 4%, os oceanos vão ter um incremento de um metro no seu nível. Existe um vídeo, coloquei na minha página hoje as fotos, que mostra como ficaria o Rio de Janeiro, a Candelária, a Catedral, completamente debaixo da água, como ficaria Londres e as principais cidades do mundo, Nova York, se tivéssemos um incremento de um metro no nível do mar.

O IPCC tomou uma medida, sobre a qual eu deveria ter falado na minha palestra, mas não falei: ele está trocando a palavra “precaução”, de mudança climática, pelo “risco”. A palavra “risco” se comunica melhor. Nós estamos correndo risco, a humanidade está correndo risco.

Os custos que os Estados da Amazônia, que os Municípios da Amazônia estão tendo com essas permanentes cheias dos rios são altíssimos. É seca demais, chuva demais. São Paulo, na região da Cantareira, 50 milhões de pessoas, no Sudeste brasileiro, tendo um custo altíssimo de infraestrutura, até mesmo para abastecimento de água. Ninguém pode fazer as contas de quanto sairia, para a economia mundial, o custo de uma adaptação à mudança do clima.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A solução melhor que temos é a redução das emissões de efeito estufa para que o aumento da temperatura não passe de dois graus.

Senadora Simone Tebet, V. Exª tem um zelo, tem um trabalho enorme de apoio à produção agropecuária; é de um importante Estado, produtor agropecuário brasileiro. O custo para a agricultura que nós podemos ter com a mudança de clima no Planeta é altíssimo. Seca para quem produz, para quem cria é a pior ameaça, é o pior risco. Excesso de chuva também. Nada sobrevive a isso.

Agora, quem está em risco é a humanidade. Nós não temos referência das crises civilizatórias. O que nos deixaram de exemplos, de ensinamentos, para não reproduzirmos, o Império Romano, os assírios e outros?

Como dizia ontem a ex-Ministra Marina Silva, não temos legado sobre isso.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós estamos vivendo uma crise, sinais concretos de crise civilizatória.

Sobre aquilo que está ocorrendo na Síria, eu falava ontem: são 4,5 milhões de refugiados num país que tem 25 milhões de habitantes, um dos países mais antigos do mundo. O povo está saindo com uma sacola nas costas, com um saco nas costas, andando, caminhando, rumo à Europa. Se não fosse a Turquia ter recebido quase 2 milhões de sírios, se não fosse a Jordânia ter recebido 600 mil sírios, se não fosse o trabalho de alguns que se sensibilizam, porque, na Europa mesmo, o Reino Unido está recebendo 7 mil sírios, e passaram 45 mil haitianos, refugiados, pelo Acre, 45 mil passaram pelo Acre. E os países ricos da Europa dão esse tratamento para aquele povo que está lá, vivendo uma guerra civil, um dos países mais antigos do mundo. Síria é sinônimo de levante.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quem sabe o mundo não está vivendo isso?

Mas queria deixar claro que acho muito importante a COP21 este ano em Paris. Se o mundo não firmar um documento com redução das emissões, se os líderes mundiais não firmarem um documento estabelecendo limites para esse modelo de produção e consumo nosso, vamos comprometer a vida no Planeta, a vida humana, porque o desastre da biodiversidade é inevitável. A mudança no clima vai levar à extinção das espécies. Se levar espécies em extinção, vamos ter danos enormes para a produção de alimentos, e aí vamos agravar o problema da fome no mundo.

Eram esses os temas.

Eu queria parabenizar os que estão fazendo a 10ª edição do MAP. Quando comecei o governo do ...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quando comecei o governo, estava começando a ideia de criar essa organização, o MAP, que é Acre, Madre de Deus e Pando. É uma organização da sociedade civil, muito atual esse propósito, especialmente nesse tempo, em que se debate a mudança do clima.

E que o evento de Paris possa ser uma oportunidade que os líderes mundiais têm para pôr fim a esse risco que a vida no Planeta está correndo com a mudança do clima, que foi noticiada ontem. Estudando os cientistas desde 1850 até agora, depois da Revolução Industrial, constataram uma alteração, neste ano de 2015, na temperatura do Planeta, da ordem de 1,02º Celsius. Isso é risco à vida no Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

Pela ordem, antes da Senadora Vanessa Grazziotin, está inscrito o Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu ...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – V. Exª quer falar pela Liderança?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Então, eu pediria que o nobre Senador Walter Pinheiro aguardasse, e eu convidou para usar a tribuna a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, pela Liderança.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, ocupei, na semana passada, a tribuna deste plenário para fazer um pronunciamento relativo ao tema da redação do Enem deste ano, que foi a violência persistente contra as mulheres ainda nos dias atuais.

Hoje, Sr. Presidente, volto à tribuna para fazer alguns destaques, alguns registros sobre as questões da pauta feminina, que contempla uma série de itens, entre eles o empoderamento, a luta contra a violência.

Fico muito feliz, pois, apesar dos dados extremamente adversos que nos chegam ao conhecimento, que chegam ao conhecimento de toda a população brasileira – e são dados adversos porque mostram e apontam para o crescimento da violência que as mulheres vêm sofrendo no Brasil –, apesar disso, vejo, por outro lado, e até, talvez, por conta disso, que o movimento e a organização feministas têm sido crescentes em nosso País, a ponto de duas revistas semanais muito importantes terem como matéria principal de capa, como chamação da capa, exatamente essa mobilização das mulheres brasileiras, ocorrida na semana passada, em várias capitais, em várias cidades do nosso País.

A Revista *IstoÉ*, por exemplo, traz como manchete, com fotografia de capa, os seguintes dizeres: *Mulheres Dizem NÃO. Não ao assédio sexual, não ao racismo, não à perda dos direitos civis, não à intolerância, e concluem: não a Eduardo Cunha.*

Esse aspecto, Senadora Lídice, do “não a Eduardo Cunha”, não é um problema só político. Ele decorre, em grande parte, porque o Projeto nº 6.059, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, apresentado em 2013, Projeto nº 5.069, foi apreciado em uma das comissões da Câmara dos Deputados. Foi apresentado um substitutivo a esse projeto, e ele foi aprovado. Portanto, ele está pronto para entrar na pauta. E as mulheres foram às ruas, no Brasil inteiro, para dizer não a esse Projeto nº 5.069, que, repito, dificulta muito uma situação que já é de enorme dificuldade, que é a possibilidade de a mulher, que sofre estupro, ou em outros casos previstos em lei, ter a possibilidade, em um hospital público, de ter atendimento e praticar o aborto, repito, em situações legais. Então, ele piora o que hoje já é muito difícil.

A Revista *Época* não é diferente, Sr. Presidente. A matéria é: *A Primavera das Mulheres – mulheres tomam as ruas e as redes sociais, criam um movimento e agitam o país.*

Eu penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que está mais do que na hora. E as matérias das duas revistas fazem questão de destacar que essa é uma luta das mulheres, mas que conta com o apoio de uma parcela significativa dos homens, seja a luta contra a violência, seja a luta pelo empoderamento.

Hoje, portanto, Sr. Presidente, eu registro essas questões. Faço-o apesar da tristeza da evolução dos números.

Estou aqui com o Mapa da Violência Contra as Mulheres no Brasil, de 2015, divulgado recentemente. Falarei sobre esses números.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por outro lado, comemo-ro o fato de que as mulheres não aceitam de forma passiva essa situação, essa condição de subordinação e de opressão a que estamos sujeitas todos os dias em todos os locais, seja no âmbito da família, na sociedade ou no local de trabalho.

Essa passividade está deixando de existir e, no lugar dela, surge uma mulher muito mais ativa, uma mu-lher que não aceita calada ser assediada na rua, ser violentada e agredida dentro de casa, e não ter a oportu-nidade de ocupar os espaços de poder ao lado de seus companheiros, ao lado dos homens, Sr. Presidente.

Eu fico feliz porque mais de 7 milhões de jovens escreveram, há pouquíssimas semanas, sobre a persis-tência da violência contra as mulheres, na prova do Enem, milhares delas também ocuparam as principais ruas e praças de todas as nossas capitais.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Isso, como eu disse, é um alento. As matérias publicadas nessas duas revistas mostram, de forma bem real, que o movimento de resis-tência, e não apenas de resistência, Senadora Simone, mas de combate, efetivamente, pois não se trata apenas de resistir, mas de combater uma situação imposta e que aborda todos os planos, repito, do empoderamento.

No nosso caso, estamos andando pelo Brasil inteiro. Estive, com a Senadora Gleisi, com a Deputada Le-andre e com a Deputada Christiane, em Curitiba, na última sexta-feira, na Assembleia Legislativa. Realizamos o nosso ato Mais Mulheres na Política, com representações de todos os Municípios do Estado do Paraná, Senadora Lídice. Foi algo fenomenal. Daqui um tempinho, teremos a nossa reunião da Comissão da Violência, presidida...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor me permitisse alguns minutos mais para, com muita alegria, conceder aparte à Senadora Simone.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Senadora Vanessa, eu fico muito feliz de ver, nos últimos tempos, principalmente neste ano e, mais precisamente, nos últimos 60 dias, o quanto esta pauta tomou conta do País, a pauta dos direitos fundamentais da mulher, o direito de ser mulher, de ser reconhecida como igual, não como uma posse de terceiros, de homens que ainda vêm com aquela cultura machista ultrapassada, que não é nem da Idade Média, mas da Antiguidade. Fico feliz de ver as mulheres cada vez mais instruídas, entrando no merca-do de trabalho, cursando o ensino universitário e o ensino médio; de ver as mulheres ocupando mais cadeiras nas universidades do que os homens. Isso tem refletido na conscientização da mulher sobre os seus direitos.

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É por isso que essas revistas, como V. Exª mencionou, estão dizendo que as mulheres, hoje, não sofrem mais caladas e nem admitem mais o arbítrio caladas. Elas estão denunciando não apenas a violência contra elas mesmas, violência sexual e psicológica, o assédio no mercado de trabalho, mas também estão dizendo “não” e “basta” a uma série de desmandos que acontecem no País. E não estou falando somente no Poder Público, mas também na iniciativa privada. Eu gostaria de parabenizar a V. Exª, que sempre nos defende, nós como mulheres e como mulheres públicas no Senado e no Congresso Nacional. Quero dizer apenas que a única coisa que nos deixou triste foi a notícia de ontem: do Mapa da Violência de 2015, que saiu. Eu sei que V. Exª vai citar os números, mas há dois números que eu não posso deixar de mencionar. Nós somos o quinto país, num universo de 83, que mais mata mulheres.

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não é o mais violento contra as mulheres, é que mais assassina mulheres, dos 83 países pesquisados, atrás apenas de países que nós sabemos que têm uma cultura muito ultrapassada. E tão grave quanto isso é ver que, ao lado da discriminação contra mulheres, ainda há a discriminação contra a cor de pele, porque a mulher mais violentada é a negra: 9%. Caiu o número de mulheres brancas violentadas, mas, nos últimos 10 anos, aumentou em 50% as vítimas de violência sexual quando a cor da pele negra. Isso é um absurdo. A Comissão Permanente da Violência Contra Mulher está atenta a isso, a Procuradoria que V. Exª tão bem preside está atenta a isso. E eu tenho certeza de que os Senadores todos nesta Casa, cada vez mais mobilizados, encontraremos uma saída, seja na repressão cada vez maior, seja na prevenção dentro das escolas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte.

Se o Senador Elmano me permite, apenas para concluir o raciocínio exatamente em cima do que eu abordava e das palavras da Senadora Simone, pois penso que nós temos que buscar a raiz do problema, e a raiz do problema está nessa cultura milenar machista, com a qual o nosso País vive ainda.

O que as mulheres fazem quando vão às ruas, Senador Elmano, é dizer que não aceitam mais essa divisão social baseada em gênero, e uma divisão social baseada em gênero em que um é mais forte do que o outro. No caso, o homem é mais forte do que mulher. Essa cultura que faz com que o padrão de dominância masculina permaneça, perdure de forma insistente. Isso é que faz com que o homem, como disse a Senadora Simone, se sinta o proprietário da mulher e disponha do corpo dela como bem entende.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu aqui não vou citar nomes, mas houve um caso recente, de que todos nós tomamos conhecimento pela imprensa, um caso grave de violência doméstica, portanto vinculado à Lei Maria da Penha. O agressor foi um colega nosso, Parlamentar da Câmara dos Deputados. Primeiro, eu acho que foi correto porque se disse arrependido, mas logo em seguida, Senadora Simone, disse: “Não há que se confundir o que é uma briga momentânea, única, entre marido e mulher, com aquilo que determina a Lei Maria da Penha”. Ele está errado, porque a Lei Maria da Penha nasceu exatamente para dizer que em briga entre marido e mulher a sociedade deve meter a colher, sim, e para mostrar que a violência doméstica é uma das que mais tira a vida de mulheres.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é exatamente nesses momentos de descontrole que mulheres morrem, que mulheres são agredidas.

Observem a proporcionalidade. A Senadora Simone falou de um dado e eu falo de outro, só pra concluir. Hoje, a violência cresce muito nos pequenos Municípios. E o pequeno Município onde mais cresce é no meu Estado, o Município de Barcelos, um Município belíssimo, em que a violência contra as mulheres aumentou em mais de 45%.

A proporção é inversa, mas tem tudo a ver. No mapa político, nós somos um dos últimos países em termos de representatividade no Congresso Nacional e no Parlamento. Somos um dos últimos. Entre os 190, nós somos o 158º no mapa do empoderamento político. Já no outro mapa, o mapa da violência, nós somos os primeiros. É óbvio que há uma relação. É óbvio que há uma relação. Se falta poder à mulher, a mulher não é respeitada, ela é agredida.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Cristovam, se o Presidente me permitir, apenas para a conclusão, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Gostaria muito de fazer este pequeno aparte, Senadora, porque este é um tema que todos nós deveríamos estar aqui debatendo, especialmente os homens. Não é civilizado o país que trata as mulheres com a violência, como o Brasil trata. Claro que sabemos que são alguns marginais, cretinos, mas é o Brasil, porque é um número muito grande. A senhora trouxe, no final, o que eu pensava falar. Há uma correlação direta entre empoderamento e tratamento correto, há uma correlação direta entre fragilidade feminina do ponto de vista do poder e violência contra elas. Aqui nós vimos, quando se criou o Bolsa Escola, e a gente começou a pesquisar, que pagávamos sempre às mulheres, as mulheres tinham o dinheiro e elas se empoderaram. Houve até críticas dizendo que a mulheres estavam mandando os maridos embora, em alguns casos, porque apanhavam. Ficaram independentes. O salário era delas, a renda era delas. É preciso empoderar as mulheres para vencer a violência contra elas. E isso passa por duas coisas: o emprego para as mulheres, com boa remuneração, porque hoje é diferente, uma mulher ganha menos do que um homem, fazendo o mesmo trabalho, o que é um absurdo; e o segundo é o empoderamento político. Daí a importância das cotas. Tem gente que ainda é contra, não percebe essa correlação, pensa que a cota é uma briga das mulheres que querem ser eleitas e por isso querem ter facilidade de direitos. Não, faz parte de uma luta para dar dignidade, para dar força e, através dessa força, evitar que sofram violência. Estou firme com a senhora. E nunca me esqueço de um mapa que a senhora mostrou ali, de como o Brasil é um país com pouca participação feminina no Parlamento. Fiquei horrorizado quando vi aquele mapa, embora soubesse que isso era provável.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Nunca imaginei que aquele mapa me impactasse tanto. A gente precisava divulgar aquele mapa para mostrar que essa é uma das causas de sermos o 83º, como diz a Senadora Simone, país, do ponto de vista de violência contra as mulheres. Então, parabéns pelo seu discurso. Essa luta tem que ser de todos, especialmente dos homens, não só das mulheres.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Senador. Não tenho nada mais a dizer, a não ser muito obrigada, Senador Cristovam, porque esta nossa luta é exatamente para conquistar aliados como V. Ex^a, que tem sido um grande aliado da luta das mulheres porque, no fundamental, comprehende que esta é a luta pela própria essência da democracia e da justiça social.

Muito obrigada a V. Ex^a, Senador Elmano, que tem sido outro grande parceiro aqui e que esteve no Piauí, no evento das mulheres. Muito obrigada também, Senador Elmano. Assim nós vamos trilhando o nosso caminho,...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... obtendo as conquistas que, repito, são das mulheres, mas principalmente da sociedade, em prol da justiça social.

Muito obrigada, Senador. Desculpe-me pelo tempo excedido.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço à nobre Senadora Vanessa Grazziotin, ao tempo em que concedo a palavra, pela ordem de oradores inscritos, ao Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Elmano Férrer, quero aqui abordar um tema que sei que para V. Ex^a é tão importante como para nós da Bahia.

Refiro-me, meu caro Senador Elmano, à situação que passamos hoje em decorrência da longa estiagem.

Nesta Casa, já tivemos a aprovação de medidas provisórias durante todos os anos, nos últimos quatro anos. Foi assim em 2011, 2012, 2013 e 2014. Na semana, se não me falha a memória, retrasada, nós tivemos um embate aqui numa medida provisória, em que os Senadores de Goiás reclamavam porque nela estava contida uma solução para as cooperativas, as pequenas cooperativas do Centro-Oeste brasileiro. Naquele mesmo dia, nós chamamos a atenção para o fato de que várias medidas provisórias que buscavam solucionar o problema dos agricultores no Brasil haviam sido aprovadas. No entanto, Senador Elmano, nós não temos a aplicação concreta, real, do outro lado.

Todo ano, fazemos uma medida provisória para substituir a anterior, ou melhor, para substituir a lei, porque as medidas provisórias, todas elas se tornaram lei. Todas. A de nº 12.716 foi a mais emblemática, mas todas as medidas provisórias. Eu fui relator de uma delas, o Senador Eunício, do Ceará, foi relator de outra. Inclusive, no momento que o Senador Eunício relatou, recordo-me muito bem, nós participamos de um ato com a presença da Presidente Dilma, uma entrega de máquinas, uma solenidade para atender aos agricultores do Brasil. Ali foi dito que cabia ao Senador Eunício de Oliveira, que estava na mão do Senador Eunício Oliveira a responsabili-

dade de reescrever a medida provisória para atender a demanda da negociação das dívidas, para colocar mais crédito e para ir ao encontro do desejo de agricultores por este Brasil afora, principalmente no período de crise.

Ora, Senador Elmano, nós estamos fechando um ano de crise profunda na economia, e crise profunda na ponta, nos Municípios, onde o processo se apresenta.

E nossa maior crise é a de falta d'água. Por exemplo, o Lago de Sobradinho, meu companheiro Otto Alencar, que tem batalhado nessa área. Com relação ao Lago de Sobradinho, a esta altura do campeonato, a preocupação não é gerar energia, mas é a água chegar até o lago. Não há mais vazão no São Francisco, pois vários de seus afluentes estão secando.

Portanto, estamos diante de um dilema: o dilema de buscar soluções para resolver o problema da crise. Não vejo mais como apresentar uma medida provisória.

Nós temos um problema sério no Nordeste, meu caro Elmano, que é a chamada reservação de água, obra para reservação de água.

São as nossas barragens, os tanques. Mais importantes do que poços. Porque, quando a chuva bate, Senador Elmano, e é essa a nossa expectativa, é a expectativa do sertanejo que a chuva venha, ela bate e escorre. O chão funciona como capa de chuva. Diz o ditado popular que todo rio corre para o mar.

Portanto, como construir, como empreender de maneira que área de reservação, que projetos dessa natureza possam ser aplicados no Nordeste como um todo? Essa é uma das obras mais importantes, mais importantes até do que fazer a transposição do São Francisco, até porque, como diz o Bispo da Barra, Dom Luiz: "Anêmico não doa sangue".

Nós estamos fazendo os canais da transposição e o São Francisco está anêmico. Para a água chegar lá está difícil. E, mesmo que a água chegue nesses canais, como dar-se-ão as distribuições do ponto de vista do atendimento às populações mais distantes?

Então, Sr. Presidente, eu tenho essa preocupação colocada nesse cenário de crise. E é só para ilustrar, para as pessoas entenderem bem, meu caro Elmano, o que isso significa. Em um dos períodos mais difíceis, ali em 2013 para a virada de 2014, de longa estiagem na Bahia, quem sustentou Município foi o seguro Garantia-Safra. Na Bahia, nós fizemos mais de 220 mil processos de Garantia-Safra. Nós temos 600 mil agricultores, 600 mil famílias de agricultores familiares na Bahia.

Foram esses 220 mil processos de Garantia-Safra, esses recursos propiciaram a injeção de algo em torno de R\$170 milhões a R\$175 milhões no interior da Bahia. Agora, esse dinheiro foi injetado para o agricultor comer. Agora, nós precisamos de duas outras coisas: recurso para o Agricultor comer, matar a sua fome, e recurso para esse agricultor se preparar para ver o que vai ser possível fazer na próxima safra. E como ele vai se preparar para essa próxima safra do ponto de vista da reservação e do ponto de vista das condições de, aí chegando água, o que esse agricultor vai plantar.

Portanto, parece uma cantilena. Aliás, eu falei aqui dos quatro anos no Senado, mas esse é um debate que eu faço, Senador Reguffe, desde que sou Deputado Federal. Participei de elaboração de projeto em 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010. Todos esses anos! Em 2011, vim para cá.

E, nos últimos quatro anos, fiz isso, um projeto a cada ano. E o Banco do Nordeste continua olhando os agricultores e dizendo "falta regulamentação; o Conselho Monetário vai fazer isso, vai fazer aquilo".

Quem está na ponta, Senador Elmano, é que está sofrendo, vendo a cria ir embora, vendo a impossibilidade real, Senador Benedito, V. Ex^a que participou comigo aqui, dessa jornada, a impossibilidade de voltar a plantar. Ainda por cima, tem o Banco do Nordeste no cangote, querendo receber um dinheiro que o agricultor não teve a menor possibilidade de fazer girar, até porque não teve nem condição de plantar. Quando não, Senador Benedito, é a desgraça da ameaça, inclusive, de tomar a terra, e fica essa cantilena no juízo!

A pequena propriedade do Nordeste é a extensão da família. É naquela pequena propriedade que o agricultor do Nordeste prepara uma área para seu filho. Portanto, não bastasse a crise, ou, como diz o ditado, na roça, lá: além da queda, o coice. Além da queda, o coice! Além de não ter a injeção de recursos nos Municípios, retirados inclusive pela política equivocada, quando se faz a política de incentivo, através do IPI, quem sofre diretamente é Município, porque esse dinheiro sai do FPM e sai do FPE. Portanto, também prejudica os Estados.

E, aí, Senador, agora eu tenho a crise na economia e a crise na hidrologia, e a crise no clima. E esse tratamento.

Portanto, esse é um problema, Senador Benedito, sobre o qual nós vamos ter que voltar a nos debruçar, voltar a fazer o chamamento, pegar a nossa Bancada do Nordeste nessa Casa, cobrar da Presidente da República, e não lá do Ministro de Integração – que não integra xongas nenhuma! –, porque esse é um problema crucial. Sabe por quê? Porque um bocado de ministros que vão para a Integração Nacional não sabem onde fica, onde é que está, onde é que o calo está apertando. Se acostumaram a ver foi flores por aí afora...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... e não flor de cacto no período mais difícil da seca. Saber como é que tem que cortar a palma para dar de comer aos animais! Andar quilômetros e quilômetros! Vários dos nossos rios, Senador Elmano, que eram perenes, estão secando!

Portanto, Senador Benedito, até a expectativa nossa com a chuva está frustrada. Não fizemos obra de reservação.

Não existe dinheiro para fazer obra de reservação. A água vai bater, velho Benedito, e vai-se embora pegar aquele caminho ali de Carira ou ir bater na foz entre Sergipe e Alagoas. Aliás, está tão ruim o negócio, Senador Benedito, que agora quem adentra o rio é o mar. São 20km de cunha salina naquele trecho da foz. São 20km! O São Francisco, que botava suas águas no mar, ali na divisa de Alagoas e Sergipe, agora assiste ao velho mar invadir o Velho Chico.

Portanto, fechando o que já diziam Sá e Guarabyra quando fizeram exatamente a canção a partir do que foi o Lago de Sobradinho:

O sertão vai virar mar...
Dá no coração
O medo que algum dia
o mar também vire sertão

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo. Pode falar, Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Ex^a a inversão da pauta, para que o primeiro item da Ordem do Dia, assim que houver a desobstrução da pauta, seja o PLC nº 91, de 2015, que envolve a carreira de policial civil do Distrito Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É um projeto muito importante para a Polícia Civil do Distrito Federal e para a população do Distrito Federal. O projeto transforma em cargos de nível superior...

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... os cargos da carreira de policial civil do Distrito Federal. O art. 3º da Lei nº 9.264 passará a ser redigido da seguinte forma:

Art. 3º A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é de nível superior e compõe-se dos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente Policial de Custódia.

Eu estou encaminhando e protocolando o requerimento de inversão de pauta para que seja o primeiro item, tão logo haja desobstrução da pauta.

Se V. Ex^a puder acolher, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – A solicitação de V. S^a será levada ao Presidente de ofício, Senador Renan Calheiros, tão logo retome aqui a Ordem do Dia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Senador.

Eu quero, em primeiro lugar, dar apoio à proposta do Senador Reguffe. Eu creio que...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... realmente nós precisamos levar adiante e aprovar essa grande contribuição para a Polícia Civil do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo, eu quero dizer que, se nós não tivermos Ordem do Dia, nem adianta a gente estar falando isso. Eu creio que está havendo uma falta de respeito conosco por parte dos Líderes que se reúnem, se reúnem, se reúnem e começam aqui a Ordem do Dia na hora que eles querem e quando querem.

Alguns de nós não foram almoçar hoje, por causa dos compromissos, das comissões e para estar aqui no começo da sessão, aí a hora que a gente tem, quando já está chegando 4h, não sai porque, às 4h, já devia estar começando a Ordem do Dia. E aí são 5h e nada.

Quero dizer que estou dando entrada a um projeto de resolução pelo qual, se aprovado, a sessão ordinária convocada para as 4h, se até 4h30 não tiver começado, será cancelada. Não começará depois de 4h30.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Do mesmo jeito temos nas sessões das sextas-feiras, das segundas-feiras. Sexta-feira é às 9h. Se às 9h30 não teve quórum, cancela-se. Acho que a gente deveria fazer isso também com as sessões ordinárias. Senão, nós vamos continuar deste jeito. Os Senadores aqui esperando e a gente não sabe se vai ter, se não vai ter, se pode ir em casa, se não pode. Está na hora de a gente por um pouco mais de ordem nisso e de ter mais respeito com os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Reconheço a colocação de V. Ex^a e a levarei ao Presidente da Casa.

Pela ordem, V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque, do PDT, do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, assistindo aqui ao discurso do Senador Walter Pinheiro sobre a situação que atravessa o Rio São Francisco, lembrei que não é só o Rio São Francisco, que são outros rios, que são outros problemas ecológicos, Senador Reguffe. A sensação que se tem, quando a gente sai daí e vai para a economia, para a sociedade, é a de que o Brasil está não em crise, mas desarrumado profundamente.

A técnica cria umas palavras que nos enganam, não nos deixam ver o drama da realidade. Quando a gente fala “inflação” parece uma coisa abstrata. Tem gente até que acha bonita a palavra inflação. Inflação significa uma perda no valor dos salários. Significa o trabalhador ter um acordo com o seu patrão para ganhar R\$100 e, quando recebe os R\$100 no fim do mês, eles só valem R\$80, se a inflação foi de 20%. Isso é muito mais do que um simples termo econômico. Isso é roubo, é uma forma de roubo.

Você pode dizer que é um roubo que a gente não sabe direito para que bolso vai, mas dá para imaginar. Por exemplo, vai para o Tesouro, que recebe a arrecadação sobre os R\$100, e não sobre os R\$80. Vai para o Tesouro porque essa é uma forma de reduzir o valor, Senador Paim, das dívidas. Vai porque paga menos na Previdência.

Há economista que defende a inflação para equilibrar as contas da Previdência, pagando valores menores aos aposentados. Os mesmos R\$100, mas só valem R\$80 quando a inflação é de 20%.

Inflação é roubo. É uma forma de corrupção generalizada, em que todo mundo tenta pegar um pedacinho do que devia ir para o outro, e o Governo termina sendo o grande beneficiado e, depois dele, os empresários, que são capazes de formar preços, que têm o poder de dizer o preço da sua mercadoria.

Isso é uma profunda desarrumação. A economia brasileira não está só em crise, ela está desarrumada. Os juros que se têm por aí... Nesta semana, alguém me falou que viu juros de 600% em um cartão de crédito. Essa é uma desarrumação total, não é crise apenas; não são juros apenas.

A maneira como a nossa economia está endividada; como a população está endividada; como o Governo está endividado; como as empresas estão endividadas! Empresas que já não estão mais pagando as suas dívidas entram na Justiça, e o Juiz autoriza uma prolongação por dez anos para pagar a dívida. Arbitrariamente, inclusive. Mas se não for isso, a empresa quebra, e a empresa quebrando significa desemprego.

O desemprego que está aí é uma desarrumação do tecido social brasileiro. Não é só desemprego. Por trás daquilo que tecnicamente se chama “desemprego” há fome; há vergonha do desempregado quando chega em casa sem o salário. Tem uma força muito maior do que a palavra “desemprego” pensaria em passar, mas não passa.

Nós estamos desarrumados!

A escola brasileira, o sistema escolar brasileiro está desarrumado completamente. Desarrumado! As escolas não funcionam, primeiro, por causa de tantas greves. Mas, ainda que não haja greve, o que está acontecendo ali dentro não dá para dizer que é uma escola satisfatória.

A diferença entre uma escola, hoje, no Brasil, Senador Elmano... Veja bem, eu reconheço que é quase uma caricatura, mas não é. É a realidade! A diferença entre uma escola no Brasil em greve e uma escola que não está em greve é que com a escola em greve o pai não tem pra onde mandar a criança.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Fora isso é tudo igual.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Cristovam, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Permito, Senador. Peço apenas um momento.

São a mesma coisa: uma escola em greve e uma escola sem greve, salvo o fato de que não há para onde mandar o menino. Então, é melhor que não esteja em greve.

Mas, na maioria delas, a criança aprende tão pouco e o que aprende tem tão pouco a ver com a realidade do mundo que é como se estivesse numa espécie de greve. Nós estamos vivendo um processo de grande desarrumação.

Eu não quero concluir antes de dizer como é que eu proponho que seja a arrumação que o Brasil precisa fazer, mas antes vou passar para o Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Cristovam Buarque, o senhor sempre muito correto nas suas observações. A inflação é o pior dos impostos que um país pode ter e pune principalmente a pessoa mais humilde, porque ela não consegue defender o dinheiro do seu salário. O rico ainda põe no banco, põe numa aplicação financeira. O humilde, não. O humilde não consegue proteger o seu salário e o seu poder aquisitivo. A inflação corrói aquilo, ela é o pior dos impostos. E eu lamento que a gente esteja vivendo num País onde o Governo gastou de forma irresponsável nos últimos anos, fazendo uma série de gastos que, na minha concepção, não deveriam ter sido feitos. Falei ontem que o BNDES simplesmente aplicou, do dinheiro do contribuinte brasileiro, R\$15,5 bilhões no exterior. É um absurdo, com tantos problemas no Brasil, com tantas carências no País, o BNDES aplicar, financiar R\$15,5 bilhões em projetos no exterior. Então houve uma série de gastos desnecessários. E agora o Governo quer solucionar a sua gastança...

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... penalizando o contribuinte. É muito fácil. O Governo gasta, gasta, gasta, depois vai ao contribuinte e aumenta imposto. Assim é fácil governar. Nós temos uma carga tributária no País de 36% do Produto Interno Bruto, a maior dentre os países do mundo emergente, a maior do BRICS, maior do que a da Rússia, maior do que a da Índia, maior do que a da China, maior do que a da África do Sul. E vai ter que aumentar essa carga tributária? Ela que já é a maior dentre os países do mundo emergente, a maior do BRICS? Não, caberia ao Governo dar conta do que tem que dar com o que há de imposto. Ou precisa aumentar essa carga tributária? Não. O que tinha que fazer era reduzir essa carga tributária, nunca aumentá-la. Eu não posso entender que um Governo com 36% do Produto Interno Bruto de carga tributária ainda precise aumentar imposto. Então, o Governo gasta de forma desenfreada o dinheiro público, tem espaço ali, loteia o Governo pelos partidos políticos, divide os ministérios, um ministério para o partido A, um ministério para o partido B, um ministério para o partido C, e o contribuinte, aquele que precisa de serviços públicos de qualidade, fica a ver navios. Essa não é a forma de administração pública com que eu sonho para este País. Já falei aqui diversas vezes: independentemente da posição que nosso Partido tomar, meu voto vai ser contra a recriação da CPMF. Cabe ao Governo ser mais eficiente, qualificar melhor o seu gasto e não penalizar o contribuinte com aumento de impostos. Infelizmente, as pessoas não se reúnem para ser contra o aumento de impostos. Uma maioria silenciosa é sobreposta, às vezes, por interesses pequenos, seja de partidos políticos, seja do próprio Governo, mas o nosso compromisso, a nossa obrigação é representar esse contribuinte que quer pagar menos impostos e receber serviços públicos de melhor qualidade. E como é que se faz isso?

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Tornando o Governo mais eficiente, acabando com esses gastos desnecessários, como, por exemplo, o Governo mandar 15 bilhões e meio do dinheiro do contribuinte brasileiro para financiar projetos no exterior. Não é assim que vamos construir o País com que sonhamos e não é assim que vamos ter recursos para ter, neste País, a educação com que sonhamos, a saúde com que sonhamos e a segurança pública com que sonhamos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Reguffe, o Brasil tem, sem dúvida alguma, uma das maiores cargas fiscais do mundo. Mais grave ainda que isso é que não presta o serviço a que quem paga imposto teria direito. Se for olhar alguns países da Escandinávia, a carga deve estar próxima à do Brasil, talvez até um pouco melhor, mas lá o contribuinte não precisa pagar a escola do filho, não precisa pagar um sistema de saúde, não precisa pagar seguro do automóvel nos valores daqui, não paga juros elevados no cartão de crédito. A tragédia brasileira é que, além de ter uma carga altíssima, tem um serviço público baixíssimo na qualidade.

Eu quero concluir, Senador Elmano, e peço dois minutos para dizer que, lamentavelmente, eu não vejo, no atual Governo, condições de arrumar o Brasil. Eu não vejo capacidade técnica, e se precisa de muita, sobretudo

do ajuste fiscal. Eu não vejo credibilidade moral para levar adiante essa arrumação e não vejo vontade política para isso, porque estão iludidos, não estão percebendo que, mais do que uma crise, temos uma desarrumação e que isso caminha para uma decadência da nossa economia e das nossas relações sociais.

Nós estamos na véspera de um total desajuste no sentido mais amplo da palavra, que leva a uma decadência, um País que recua em vez de avançar.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Por isso, eu não vejo nesse Governo... Ao mesmo tempo, não creio que a saída seja chegar por aí dizendo que se deve interromper o mandato da Presidente, que tem sobrando, porque ainda não teve nenhum carimbo do seu envolvimento em crime, uma legalidade ao ganhar as eleições, mas não tem legitimidade ao deixar que essa desarrumação tome conta do País.

Como combinar credibilidade com legitimidade seria um desafio nosso, mas estou achando que nós também não estamos dando o que poderíamos e deveríamos dar. Não estamos conseguindo transformar o Senado e a Câmara no ambiente propício para definir uma arrumação do Brasil. Aí vem a visão triste, Senador Romário, de que vamos continuar desarrumados por muito tempo ainda.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas até lá pelo menos, que cada um de nós chegue aqui, suba e diga o que pensa. De repente, quem sabe vamos despertar.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que informo que, neste exato momento, está sendo concluída uma reunião de Líderes. Tão logo seja concluída, será aberta a Ordem do Dia.

Esclareço ao Senador Reguffe que há duas MPs trancando a pauta. Mesmo assim, serão votadas, conforme o Regimento, leis complementares e também outro assunto previsto. Creio que tão logo o Presidente de ofício assuma esta Presidência, ele prestará os devidos esclarecimentos ao nobre Senador.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O meu requerimento é que seja colocado como primeiro item da pauta, após a desobstrução, após o que, constitucionalmente, nós temos que apreciar anteriormente. Depois disso, que seja o primeiro item da pauta. Esse é o objeto do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Será levado ao Presidente Renan.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falará pela Liderança do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é ainda o assunto dominante deste Plenário a crise econômica que eclodiu no Brasil.

Leio a manchete da revista *Exame*:

Um país mais pobre. A crise atingiu uma nova fase – a da escassez do dinheiro. O lucro dos negócios cai. Famílias perdem as conquistas dos últimos anos. O crédito está mais caro. A renda *per capita* entrou em declínio. A recuperação pode levar uma década – e deixar mais distante o sonho de um Brasil rico.

Sr. Presidente, eu gostaria de mais uma vez manifestar, do alto desta tribuna, a minha preocupação com o cenário da crise por que estamos passando, que é uma crise econômica que vem se tornando uma crise social, mas que é, sobretudo, uma crise política.

Projeções de especialistas, de consultores econômicos apontam que o Brasil enfrentará dois anos de recessão, algo que não ocorria desde 1930. O País está em recessão desde o segundo trimestre do ano passado, e a situação não deve começar a melhorar se não ao final do ano que vem, na melhor das hipóteses.

Com isso teremos três anos ruins: o ano que passou, 2014, em estagnação; 2015 e 2016 com queda do PIB, com as expectativas de mercado apontando para uma retração acentuada também no ano que vem.

Muitos colegas Senadores e Senadoras têm ocupado esta tribuna para falar da crise, como, há poucos instantes, o Senador Cristovam Buarque, ou melhor, das crises, porque estão todas imbricadas.

Eu gostaria de acrescentar um dado que considero da maior importância. Trata-se, na verdade, de uma projeção. Ela indica que o padrão de vida do brasileiro ficará estagnado ao longo desta década, isto é, parado. Isso porque, com a retração do PIB por que estamos passando, o cenário é o seguinte: no ano de 2020, o PIB *per capita* brasileiro estará nos mesmos níveis registrados em 2010, pouco menos de US\$ 11 mil. O PIB *per ca-*

pita pode ficar congelado, então, por uma década. É o que dizia uma manchete do jornal *Valor Econômico*, na semana passada. O estudo é do Instituto Brasileiro de Economia.

Essa projeção explica por que analistas afirmam que a crise ainda pode piorar antes de começar a melhorar.

Com a recessão, a soma das riquezas que produzimos torna-se menor. No entanto, a população continua crescendo. Na divisão desse bolo, os habitantes como um todo ficam mais pobres. Por isso, quando se afirma que o PIB *per capita* do País retornará, em 2020, aos níveis de 2010, a perspectiva é de que, primeiro, ele recuará dos US\$ 11.566, registrados no ano passado, para algo próximo de US\$ 7.900 em 2018, para só então voltar a aumentar. Já se fala em mais uma "década perdida", ao menos em termos de padrão de vida.

Esses números representam o impacto da crise diretamente na vida das pessoas. A crise é sentida quando a população percebe que está empobrecendo.

O jornal *O Estado de S. Paulo* divulgou uma projeção que mostra que 3,3 milhões de famílias que haviam chegado à classe C, entre 2006 e 2012, farão o caminho de volta para a base da pirâmide até o ano de 2017. O economista responsável pelo estudo, Adriano Pitoli, da Tendências Consultoria, resumiu: "Estamos vivendo, infelizmente, o advento da ex-nova classe C".

Em outubro, a inflação que atinge as famílias de menor renda, os mais pobres, que recebem até 2,5 salários mínimos, acelerou. Ela já supera os 10% no acumulado em 12 meses. Esse número é maior do que o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a chamada inflação oficial, que está na casa dos 9%, significando dizer que temos aí uma prova de que a inflação vem penalizando...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...com mais força as famílias de baixa renda.

Sr. Presidente, eu tinha dez minutos e não foi marcado o tempo de dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Pela Liderança, cinco minutos. Mas vou conceder os dez minutos a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Desculpe, mas eu não estou falando pela Liderança. Eu estou falando no lugar da Senadora Lídice da Mata, como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Tem razão, Senador. V. Ex^a terá dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu poderia apontar aqui, ocupar o tempo para desfiar os motivos de natureza econômica que vêm contribuindo para o aprofundamento da recessão.

Seria possível falar da retração da indústria, que está 11% menor que a do ano passado, que regrediu ao patamar em que se encontrava no começo de 2009 e que tem, agora, o menor nível de utilização da capacidade instalada, desde que esse fator começou a ser medido pela CNI, em 2003. Eu poderia falar da deterioração do mercado de trabalho, que tem apresentado desemprego crescente, já apontando para a casa dos 10% em futuro próximo. Haveria, ainda, a questão do endividamento das empresas, que, combinada com as altíssimas taxas de juros, causa momentos de grandes dificuldades, exigindo que as empresas passem por reestruturações empresariais, vendam ativos, deixem de investir e busquem as mais variadas saídas para contornar a escassez de crédito. Há escassez de crédito não só do BNDES, como também das instituições de crédito privadas que elevaram os juros e que estão exigindo garantias superiores às que existiam até o ano passado.

Ao invés de me alongar nessas análises, vou me deter no que considero a questão central para a saída dessa crise. Trata-se, evidentemente, da política. Sair da crise, hoje, exige uma resposta política, uma ação política. É a crise política que, atualmente, tem afetado a confiança dos investidores, dos empresários e dos consumidores e tem impedido a retomada do crescimento.

O empresário Abílio Diniz, dias atrás, diagnosticou isso com precisão e disse o seguinte: "Quando superarmos a questão política, a solução para a situação econômica virá muito rapidamente". Ele afirmou isso, ao considerar que, com o dólar na faixa de R\$4,00, o País está muito barato para os investidores estrangeiros. E foi além, dizendo que "o Brasil está em liquidação".

De fato, o Brasil ainda é um País atrativo para os investimentos, não só pelo câmbio. Nossos mercados internos são imensos, temos aproximadamente US\$370 bilhões de reservas internacionais e, por outro lado, não corremos o risco de romper contratos e não vislumbramos impor taxas sobre as remessas de dividendos, coisas que assustam o investidor internacional.

É a «questão política», portanto, que agora parece estar no centro da crise. O Governo, politicamente frágil, não consegue superar obstáculos para fazer aprovar no Congresso medidas que reputa fundamentais para implementar o ajuste fiscal.

Patinam propostas como a prorrogação da DRU, a CPMF e a repatriação de recursos, para ficar em poucos exemplos. Com isso, o Governo não consegue retomar a confiança, e os investimentos continuam suspensos, aguardando uma definição desse quadro político.

De que adianta a Presidenta da República afirmar que "o Governo vai adotar as medidas necessárias para realizar o ajuste fiscal" e que não abrirá mão das políticas sociais, se não consegue dialogar para construir saídas políticas?

De que adianta o Ministro Joaquim Levy ficar indignado, achando que a população não entende a CPMF, imaginando que, se entendesse, iria aceitar esse imposto? Ele não percebe que o brasileiro não aguenta mais pagar cada vez mais imposto, sempre que o Governo erra?

Efetivamente, caberá, portanto, à classe política, e não a economistas, a técnicos ou a especialistas, decidir a solução da crise, construindo caminhos que componham os conflitos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...de modo que não tenhamos só ganhadores de um lado e perdedores de outro. O Congresso Nacional é a caixa de ressonância dos interesses da população brasileira. Devemos sempre nos lembrar disso, mas atentos de que aqui falam os poderosos interesses econômicos e falam os interesses imediatos do povo, inclusive de suas parcelas mais vulneráveis.

Talvez, o que precisamos, neste momento, é de uma grande aliança, uma concertação nacional em prol do futuro do País. É, aliás, o que propôs a economista e professora emérita da UFRJ Maria da Conceição Tavares, em palestra recente, quando ela alertou que o Brasil precisa de uma aliança ampla, com diversos setores da sociedade, para além de uma "frente de esquerda", reunindo os partidos políticos, intelectuais, representantes da sociedade civil e do empresariado, para vencer a crise política.

A partir disso, aí sim, poderemos passar à agenda da produtividade, discutindo a reforma do Estado, a simplificação dos impostos e as estratégias de médio e longo prazo para o desenvolvimento do nosso País.

Isso exigiria, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, a participação e a colaboração da Oposição. Exigiria, sobretudo, abertura e diálogo por parte do Governo. Mas será que existe essa disposição de ambas as partes? O Governo parece preferir sucumbir a dar crédito e apoiar propostas da Oposição. A Oposição, por outro lado, parece preferir manter a Presidenta enfraquecida, "sangrando" até o fim de seu mandato ou até abreviar seu mandato.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Nesse período de transição por que estamos passando, o que percebo é que faltam lideranças capazes de assumir a frente desse processo de transição, capazes de agregar os interesses diversos da sociedade.

Na paz ou na guerra, as crises se resolvem, em uma democracia, através da ação positiva dos partidos e de suas lideranças.

Na guerra, temos os exemplos, na Inglaterra e nos Estados Unidos, de Churchill e Roosevelt, lideranças do sistema democrático vigente naquela época, nesses países, que despontaram quando da última Grande Guerra. Ambos, com seus respectivos partidos em união com partidos adversários, derrubaram o nazi-fascismo, implantando uma economia de guerra que superou a máquina de Hitler.

Na paz, temos o exemplo, mais uma vez, dos Estados Unidos, que, durante a crise de 1929, incentivou, com o apoio do Partido Democrata, a política desenvolvimentista do New Deal. A crise, que de tamanha gravidade ficou conhecida como a Grande Depressão, com a quebra da Bolsa de Nova York em 1929, levou ao fechamento de empresas, ao desemprego e ao empobrecimento da população. Com o New Deal, os Estados Unidos promoveram reformas setoriais na economia americana e, criando condições para a formação de poupança interna para recuperar a rentabilidade dos investimentos, fizeram o país superar a crise. No âmbito externo, puderam apoiar nações para que saíssem da insolvência criada com a debacle da Bolsa de Nova York.

No Brasil, que, felizmente, não é assolado por qualquer conflito bélico, não encontramos, porém, os fatores positivos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...que poderiam nos ajudar a sair o quanto antes da crise em que vivemos. Faltam líderes e partidos políticos capazes de amalgamar

a confiança da sociedade, para afastar o fantasma do desemprego, do empobrecimento do nosso povo e da desaceleração da nossa economia, tão fragilizada por fatores que poderiam ter sido evitados.

Quanto às condicionantes para o agravamento da crise, no entanto, não podemos apontar um só culpado.

Tantas vezes aqui advertimos que o nosso sistema político está falido, que os partidos políticos dificultam as reformas, que o presidencialismo de coalização está totalmente desacreditado, uma vez que o troca-troca de cargos, a oferta de cargos e de posições para a conquista da maioria no Legislativo não tem sido instrumento eficaz de convencimento. Esse tipo de arranjo, ao invés de resolver, torna, cada vez mais, os Poderes Executivo e Legislativo distantes da população e do que ela pensa em relação à transparência, aos desvios de conduta e à gastança no setor público, que não é acompanhada de melhoria na gestão. Não é à toa que a rejeição à classe política cresce a taxas elevadas, sem exceção, para partidos ou lideranças, conforme pesquisas que foram divulgadas, recentemente, pela mídia.

Não acredito em programas milagrosos, feitos de última hora apenas para conter a insatisfação do empresariado, como que para mostrar disposição política para retirar direitos e penalizar a classe trabalhadora, de partido político que passou tantos anos no poder...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...e que tantas mudanças poderia fazer, mas que agora, de repente, arvora-se de defensor da classe empresarial e da retomada do desenvolvimento econômico.

Aliás, os trabalhadores e as camadas mais pobres da população são sempre os primeiros sacrificados pelas elites, em todas as crises que, em última instância, são geradas por elas mesmas, pelas elites.

Nesse cenário de escassez de lideranças políticas fortes, corremos o risco de surgir um "milagreiro", um novo "salvador da pátria" que, com algum discurso populista fácil, conquiste a população pelo lado emocional. E a experiência histórica do Brasil e de outros países mostra que isso é um mau presságio. Precisamos de estadistas, não de demagogos.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já termino, Sr. Presidente.

Precisamos de estadistas, não de demagogos nem de milagreiros. Precisamos de líderes consistentes, não de oportunistas aventureiros. Foi-se o tempo dos vendedores de ilusões. Creio que o País passa por um momento histórico que testa sua própria democracia.

Com apenas 27 anos de idade, nossa jovem democracia é colocada à prova. É a hora em que ela terá de demonstrar força e determinação para caminhar, para dar um passo em direção à maturidade. É a hora do diálogo e da negociação. É isso o que o momento histórico parece demandar da classe política. Que saibamos agir com a máxima responsabilidade, preservando a nossa Constituição, demonstrando que somos dignos da representação...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...que nos foi outorgada e capazes de agir para assegurar os anseios de uma sociedade livre e democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em seguida, ocupará a tribuna o Senador Reguffe, do PDT, do Distrito Federal.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é do conhecimento da Casa, no dia de ontem, faleceu o Embaixador Sebastião do Rego Barros, no Rio de Janeiro. Ele era conhecido com o apelido carinhoso de Bambino, talvez pelo seu temperamento afável, bem-humorado.

Ele foi um dos mais brilhantes quadros da sua geração de diplomatas brasileiros. Ele ingressou no Itamaraty em 1963 e sempre se destacou como um negociador competente e defensor incansável dos interesses do nosso País.

Cito algumas etapas da carreira brilhante do Embaixador Rego Barros.

Na área econômica, participou dos primórdios da integração entre o Brasil e a Argentina, porque foi Chefe do Departamento Econômico do Itamaraty e Subsecretário de Assuntos Econômicos entre 1986 e 1988. Nessa condição, ele comandou as negociações que redundaram na criação do Mercosul.

Ele foi Secretário-Geral do Itamaraty entre 1995 e 1999, numa época plena de desafios para a nossa Diplomacia, porque coincidia com o fim da União Soviética, com a dissolução da União Soviética, quando se estava redesenhandando, com o final da Guerra Fria, o cenário mundial, com desafios e oportunidades para o Brasil, que ele soube muito bem identificar e, nessas condições, promover os nossos interesses.

Ele foi Embaixador do Brasil em Buenos Aires, um dos postos mais relevantes da nossa Diplomacia, entre 1999 e 2001. Culminou sua carreira de servidor público como Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo (ANP), função para a qual ele foi indicado pelo Presidente Fernando Henrique em 2002, e exerceu esse cargo com a competência de sempre até 2005.

O Embaixador Sebastião do Rego Barros é um dos expoentes de uma geração de homens públicos que honraram as melhores tradições da hoje tão combalida Casa do Rio Branco.

Por isso, Sr. Presidente, eu requeiro, nos termos regimentais, a inserção em Ata do voto de pesar pelo seu falecimento e apresentação de condolências à sua família.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de subscrever a manifestação do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós encaminharemos as providências na forma do Regimento.

Senador Reguffe, com a palavra V. Ex^a.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, sem medo de ser chato ou repetitivo, eu volto a esta tribuna para falar sobre um assunto a que me referi ontem, aqui, neste plenário.

Eu apresentei o PLS nº 261, de 2015, que proíbe o BNDES de financiar projetos no exterior. No dia 14 de abril deste ano, numa audiência pública, aqui, no Senado Federal, da qual participei, o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, afirmou que, em 2013 e 2014 apenas, só nos anos de 2013 e 2014, o BNDES financiou em projetos R\$3 bilhões na Venezuela, R\$3 bilhões em Angola e R\$800 milhões em Cuba. Além disso, financiou com mais R\$8,7 bilhões projetos em outros países, incluindo a República do Benin, Bolívia e Gana. Isso dá um total – R\$8,7 bilhões mais R\$6,8 bilhões – de R\$15,5 bilhões do dinheiro do contribuinte brasileiro, dos impostos pagos pelo contribuinte brasileiro, que foram investidos no exterior, fora do Brasil.

Com esse dinheiro, com esses R\$15,5 bilhões, Sr. Presidente, se nós dividirmos R\$15,5 bilhões por R\$150 milhões, preço para se construir um hospital público com 200 leitos, equipado, vai dar um resultado de 103 hospitais. Nós poderíamos construir, com os mesmos R\$15,5 bilhões, 103 hospitais públicos, com duzentos leitos, equipados, no Brasil inteiro.

Se o próprio BNDES quisesse investir esses R\$15,5 bilhões no Brasil e se, em vez de financiar grandes empreiteiras, financiasse o pequeno empresário brasileiro, em uma política de microcrédito, dando a cada pequeno empresário R\$100 mil para que ele pudesse abrir o seu negócio, o seu empreendimento, a sua empresa, e justificar o "S" de social no nome BNDES, se dividir, em uma conta simples, R\$15,5 bilhões por R\$100 mil, vai dar 155 mil. Ou seja, poder-se-ia abrir no Brasil 155 mil pequenos empreendimentos, dando R\$100 mil a cada um. É preciso gerar emprego e renda aqui no Brasil, movimentar a economia brasileira, mas qual foi a opção do Governo? Pegar os R\$15,5 bilhões e investir no exterior, dando R\$3 bilhões para Angola, R\$3 bilhões para a Venezuela, R\$800 milhões para Cuba. E mais: para a República do Benin, Bolívia, Gana.

Ainda que a justificativa do Presidente do BNDES seja de que são projetos no exterior feitos por empresas brasileiras, será que, com tantas carências que tem este País, essas mesmas empresas não poderiam fazer obras aqui? Projetos estruturantes na infraestrutura, dos quais este País precisa.

Eu me pauto na vida pública pelo que é justo. A pessoa quer me ganhar, me ganhe pelo argumento. Não gosto de rótulos e não tenho preconceitos. Eu tenho conceitos. Eu quero que alguém me convença de que é justo pegar R\$15,5 bilhões do dinheiro do contribuinte brasileiro e investir no exterior. Isso não é justo, na minha concepção.

Hoje, há denúncias de que parte disso voltou para o Brasil para financiar campanhas políticas. E, caso comprovado – é preciso comprovação ainda –, deve haver uma punição absolutamente rigorosa. Isso é corrupção das prioridades.

Peço a esta Casa que coloque o meu projeto em votação, que proíbe o BNDES de financiar projetos no exterior, para que o dinheiro do contribuinte brasileiro seja gasto no Brasil, porque continua sendo gasto no exterior.

Nós temos que discutir qual é o país que a gente quer, qual é a política de desenvolvimento econômico que a gente quer, qual é a política de geração de emprego e renda que a gente quer. Ou a gente não quer uma política de longo prazo? A gente não quer olhar para frente, a gente só remedeia o que tem aqui?

É preciso pensar num projeto de país, e não apenas em projetos de poder. É preciso discutir a fundo, com profundidade, com números o País em que a gente vive, se a gente quiser encontrar um caminho para que a gente possa olhar para o futuro.

Senador Alvaro Dias, V Ex^a quer um aparte?

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Senador Reguffe, para cumprimentá-lo pelo tema que explora da tribuna com a competência de sempre. Esse é um grande escândalo. Os empréstimos externos através do BNDES se constituem num grande escândalo, num estímulo à corrupção internacional. Inclusive, isso já foi denunciado. A própria Transparência Brasil alerta para esta possibilidade: o Brasil estaria, com esses empréstimos, através de grandes empreiteiras, afrontando convenções das quais participou, em Viena, por exemplo, com compromissos de combate à corrupção internacional. E, nesse caso, os empréstimos externos, através de empreiteiras de obras públicas do Brasil, estimularam a corrupção internacional, já que as licitações para as obras, realizadas ou não, eram licitações fraudadas, supostamente fraudadas. Portanto, um estímulo à corrupção internacional. Certamente, com a prática do sobrepreço, do superfaturamento dessas obras. E, como V. Ex^a diz, esses recursos, em ocasiões diversas, acabaram sendo desviados para empresas coadjuvantes, recursos que acabaram permanecendo no exterior. Portanto, é um grande escândalo. Há uma CPI instalada na Câmara dos Deputados. Espera-se que essa CPI possa aprofundar investigações e contribuir para que esse escândalo seja desvendado. Parabéns a V. Ex^a pela iniciativa do projeto e também pelo discurso que pronuncia!

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Apenas para completar, o dinheiro do contribuinte brasileiro tem que ser gasto no Brasil. Tem que ser gasto para proveito dos brasileiros, das pessoas que aqui, de forma suada, pagam seus impostos, uma carga tributária que não é pequena, que é 36% do Produto Interno Bruto, a maior entre os países do mundo emergente, a maior dos BRICS, maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul. Esse dinheiro precisa ser bem aplicado no Brasil, com seriedade, critério e responsabilidade.

Por último, Sr. Presidente, eu queria só voltar aqui. Eu fiz um requerimento de inversão de pauta para que o PLC nº 91, de 2015, fosse o primeiro item da Ordem do Dia, tão logo seja desobstruída a pauta.

(Manifestação da galeria.)

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Se V. Ex^a puder depois dar uma atenção, eu lhe agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos começar a Ordem do Dia.

Antes, porém, eu vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu gostaria apenas de fazer uma triste referência. Ontem, por gentileza da Senadora Ana Amélia, já foi dada a entrada no requerimento de voto de pesar à ida de um dos melhores homens públicos que eu conheci na minha vida, Senador Beni Veras.

Ele foi, na nossa geração, no Estado do Ceará, quem influenciou todo um grupo de lideranças que tiveram uma presença marcante no Estado do Ceará, que se chamou Grupo das Mudanças, que mudou a maneira de fazer política, mudou a maneira de ver a Administração Pública. E, Senador Fernando Coelho, ele foi um dos maiores defensores do Nordeste que eu conheci, um apaixonado pelo Nordeste.

Depois, eleito Senador, teve um papel fundamental, sempre muito dedicado à questão do Nordeste, à questão regional, tendo sido também Ministro do Planejamento, na época do Real, desempenhando um papel fundamental, de uma maneira equilibrada e discreta, na execução e no auxílio ao Presidente Fernando Henrique e à equipe econômica para a confecção do Plano Real.

Sem dúvida nenhuma, aos 80 anos, depois de uma temporada já bastante doente há alguns anos, ele nos deixa, mas também deixa uma marca no Estado do Ceará, na história do Estado do Ceará, na história deste Senado, principalmente nas questões regionais, discutindo aqui, e na história do Brasil, quando, como Ministro e como Senador, foi um dos mais ativos Parlamentares e homens públicos para a implantação do Real, que estabilizou a economia brasileira e devolveu ao Brasil outro patamar econômico.

Por isso, falo com muita tristeza, mas com uma sensação de orgulho, por ter sido amigo e companheiro do Beni, que foi um homem com "h" maiúsculo, que construiu e fez história com muita dignidade.

É essa a declaração que eu gostaria de fazer.

Com certeza, em nome de todos os Senadores, apresento à sua família o nosso respeito e a nossa amizade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a intervenção do Senador Tasso Jereissati.

Quero, em nome da Mesa Diretora e de todos os Senadores, apresentar as condolências do Senado Federal ao povo do Ceará e à família desse amigo querido de todos nós, Beni Veras.

Encaminharemos as providências do Regimento.

Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também para enfatizar as palavras do Senador Tasso.

Tive a oportunidade de trabalhar com o Ministro Beni Veras quando era Ministro do Planejamento, no Governo Itamar Franco. Um homem dedicado, republicano, culto, muito preparado, extremamente qualificado, que honrou o Governo do Presidente Itamar Franco pelo seu trabalho, pela sua grandeza, pela sua determinação e, principalmente, pela sua qualidade intelectual. Por isso, quero aqui, mais do que nunca, solidarizar-me com o Estado do Ceará e com toda a família do Ministro Beni Veras.

Quero também registrar, Sr. Presidente, o falecimento do ex-Ministro da Alemanha, Helmut Schmidt, um dos melhores homens públicos da Europa, alguém que tem uma folha de serviços prestados à Alemanha. Sem dúvida nenhuma, deixou aí uma série de realizações que contribuíram para que a Alemanha se tornasse o País que é. Helmut Schmidt é uma figura belíssima.

Inclusive, estou tomando a liberdade de apresentar um requerimento também com as condolências a um dos melhores chefes de Estado do mundo. Tive a oportunidade de conhecê-lo. O papel que desempenhou na Alemanha foi simplesmente raro, nobre. Não posso dizer que foi insubstituível, porque ninguém é insubstituível, mas ele deixou uma marca extraordinária como gestor, como homem público e como cidadão do mundo.

Gostaria também de fazer este registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Eunício Oliveira, com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu também queria me associar, nesta tarde de hoje, à família do Senador Beni Veras. Inclusive, o meu Estado, o Ceará, teve um momento de glória quando o ex-Senador Tasso Jereissati o governava.

Eu era muito jovem ainda – na política pelo menos – e lembro que, na primeira campanha do Senador Tasso Jereissati, nós percorríamos o Ceará inteiro e, minha mãe, que já não está entre nós, dizia com o seu dedo polegar, positivo, que, na campanha, era “Tassim”, referindo-se ao ex-Governador Tasso Jereissati.

O Ceará teve o seu momento de glória quando foi governado pelo hoje Senador Tasso Jereissati. Mas teve também o seu momento, na sequencia, quando o Senador Tasso saiu do Governo – e fazia o melhor Governo do Brasil naquele momento – e foi substituído por esse grande homem público. Discreto, correto, descente, fez um grande governo no Estado do Ceará.

Portanto, quero aqui registrar, Presidente Renan, associando-me ao que já colocou o Senador Tasso Jereissati, à família enlutada e a todos os cearenses, que perderam neste momento um grande homem público, um orientador e um discípulo correto da vida pública brasileira.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria também de render minhas homenagens aqui ao ex-Governador, ex-Senador, ex-Ministro Beni Veras, um dos fundadores do PSDB, Partido do qual, neste momento, era Presidente. Portanto, um dos seus melhores e maiores símbolos de correção e de ética na condução da vida pública, de ousadia na busca de caminhos que possibilitessem ao Brasil superar dificuldades enormes no passado.

Lembro-me de Beni Veras como Ministro do Plano Real, Ministro do Planejamento do Presidente Itamar Franco. Depois, por muitos e muitos anos, ao lado das mais ilustres figuras do PSDB, ajudou a construir o ideário deste Partido, que hoje ainda resiste, acreditando, Senador Reguffe, que a ética e a eficiência na gestão pública não são questões incompatíveis; ao contrário, deveriam caminhar na política quase que como irmãs siamesas.

Ao lado do Senador e Governador Tasso Jereissati, tive a oportunidade de participar de inúmeras reuniões com o Ministro Beni. Ficará para nós sempre o exemplo do homem público dedicado, amante da sua terra, da cultura da sua terra, mas, acima de tudo, um grande idealista.

Perde o Brasil, portanto, um dos seus grandes homens públicos da nossa história recente,

Como Presidente do PSDB, em nome de tucanos e tucanas de todo o País, rendemos aqui a ele e à sua família, de forma póstuma, nosso pleito de enorme respeito e grande saudade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me associar às manifestações de pesar diante do falecimento do Senador Beni Veras, do ex-Senador, do ex-ministro Beni Veras, que tinha verdadeiramente uma obsessão pelo planejamento.

Convivi com ele no primeiro mandato e dele guardo uma memória indelével pelo seu trabalho desenvolvido, tanto no Executivo como no Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para associar neste instante a minha palavra pelo falecimento do Senador Beni Veras. O Senador Aécio acaba de se manifestar em nome do PSDB e também, naturalmente, por extensão, da nossa Bancada.

Tive o privilégio, mesmo não sendo Senador àquela altura, de conviver com Beni Veras. Ele era um homem sempre preocupado com o Nordeste, com o desenvolvimento da nossa Região, um planejador por natureza, sobretudo no período em que estive, durante um ano, no governo do Presidente Itamar Franco, à frente da Superintendência da Sudene. Naquele período, estávamos sempre tendo as luzes, a orientação, a clarividência, o talento, o espírito público, a visão regional do Senador Beni Veras.

Portanto, transmito, em meu nome pessoal, em nome da Bancada do PSDB, aos familiares do Senador as nossas condolências, a nossa saudação também ao povo do Ceará, que perde, em Beni Veras, uma das suas maiores referências intelectuais, políticas e de visão de região. Como bem conhece o Senador Fernando Bezerra, Beni sempre refletiu, pensou o Nordeste e, mais do que isso, apontou caminhos para o nosso desenvolvimento.

Fica, então, o registro do nosso pesar e as nossas condolências pelo falecimento do Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, deixar aqui pública a nossa manifestação de pesar à Vanda, que é a viúva de Beni. Beni, muito mais do que colega, quando no Senado, foi um amigo pessoal meu.

Meu Estado, o Rio Grande do Norte, é a sede das confecções Guararapes Riachuelo. Beni Veras foi funcionário, cresceu na carreira, chegou a Diretor da Guararapes Riachuelo, e foi nesse tempo em que eu o conheci, entre Natal e Fortaleza. Eu conheci Beni como empresário, um companheiro de muito boa convivência, que se tornou político numa cepa de políticos da melhor qualidade. Beni Veras era daqueles políticos com quem valia a pena conviver, pela competência, pela probidade e pelo espírito público, pelo sentimento de identidade com a Região nordestina, com a clareza de argumentos que usava na defesa dos nossos interesses, com a qualidade da argumentação que ele usava e com a simplicidade que era a característica básica de Beni.

Beni era um homem simples, competente, leal, espírito público decente; agora, acima de tudo, um homem simples e de excelente convivência. Eu me orgulho muito da amizade pessoal que eu tinha por Beni.

Eu não via Beni há algum tempo e quis visitá-lo. Fui recomendado a que não o fizesse, porque ele estava debilitado, talvez não mais reconhecesse os amigos, e não fui aconselhado a fazer a visita que eu queria fazer a ele, que foi amigo e companheiro de Francinélio Monte, outro amigo que já se foi de câncer, igualmente Diretor da Guararapes, com quem eu convivi durante muito tempo, em Natal.

Eu falo com o sentimento da perda do amigo e o sentimento da perda do político de qualidade que ele foi. Ele tinha deixado de ser, mas quem foi nunca deixa de ser. Eu acho que o Ceará está de luto, a política nordestina está de luto e este Senado deve fazer a homenagem que neste momento presta ao filho ilustre do Brasil e do Ceará que se chama sempre Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero, mais uma vez, associar-me aos Senadores que lamentaram muito a morte do Senador Beni Veras, um dos grandes homens públicos brasileiros, cearense, que foi Senador, um grande Senador, foi Ministro do Planejamento.

Igualmente quero lamentar o falecimento do Embaixador Sebastião do Rêgo Barros, um dos mais brilhantes quadros da geração de diplomatas brasileiros, que foi Embaixador do Brasil em Buenos Aires, Embaixador do Brasil em Moscou, Secretário-Geral do Itamaraty, numa época conturbada ainda pela Guerra Fria. O Embaixador Sebastião do Rêgo Barros foi sempre um exemplar diplomata.

Dessa forma, gostaria de deixar registrada a morte, nos últimos dias, a perda desses dois grandes brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

Quero comunicar à Casa que, em reunião com os Líderes partidários, nós avançamos para apreciar uma das duas medidas provisórias que trancam a pauta – a outra será apreciada amanhã – e votar dois projetos de resolução, para os quais há consenso na Casa, pelo menos dos Líderes partidários.

Amanhã vamos ter a votação da outra medida provisória. Tão logo esteja destrancada a pauta, avançaremos na nossa Ordem do Dia.

A Presidência, mais uma vez, comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se terça-feira, dia 17, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos dispositivos pendentes de apreciação, referentes aos Votos Presidenciais 21, 25, 26, 29, 31 e 33, de 2005, dos Votos Presidenciais 37 a 43, de 2015, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional 2, 3, 4, 8 e 9, de 2015.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, V. Ex^a só não falou o horário da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Às 19 horas.

Item 2 da pauta:

Peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário. Estamos começando a nossa Ordem do Dia. Há um acordo com os Líderes partidários para avançarmos em alguns pontos da nossa pauta.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2015
(Proveniente da Medida Provisória nº 685, de 2015)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015, que *institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - Prorelit; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica; altera as Leis nºs 12.873, de 2013; 8.212, de 1991; 8.213, de 1991; e 9.250, de 1995; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 90, de 2015, da Comissão Mista, Relator: Senador Tasso Jereissati e Relator Revisor: Deputado Paulo Pimenta, favorável à Medida Provisória, acolhidas parcialmente as Emendas nºs 7, 13, 16, 19, 23, 58, 59, 62, 63, 73, 84, 93, 95, 97, 104, 109, 111, 112, 118 a 120, 125, 126, 132 e 166, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015, que oferece; e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas à Medida Provisória 215 emendas. O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 3 de novembro, com algumas alterações: supressão dos arts. 7º a 11 e 20 do projeto destacado; aprovação da Emenda Aglutinativa nº 1, resultante da fusão da Emenda 154 com art. 13 do Projeto; e aprovação da Emenda de Redação nº 1. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período.

O Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015, foi lido no Senado Federal no dia 5 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de conceder a palavra ao Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme havia informado na reunião de Líderes e ao consultar a Bancada do Democratas, não houve a concordância para a quebra do interstício, que é um acordo da Casa, das três sessões.

Como tal, Sr. Presidente, o Democratas pede que a matéria seja pautada na data de amanhã, quando, aí sim, teremos a terceira sessão para discussão das Medidas Provisórias nºs 684 e 685.

Essa é a posição do Democratas, Sr. Presidente, e, como tal, não havendo acordo, a matéria irá para a pauta de amanhã, conforme matéria que já é de rotina na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo acordo, nós retomaremos a apreciação da matéria no dia de amanhã.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Fora do microfone.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Item 2 da pauta...

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 50, DE 2015
(Em regime de urgência - Requerimento nº 1274/2015)

Discussão, em turno único, do Projeto De Resolução Do Senado nº 50, de 2015, dos Senadores José Serra e Romário, que *altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as cessões de recebíveis relativos*

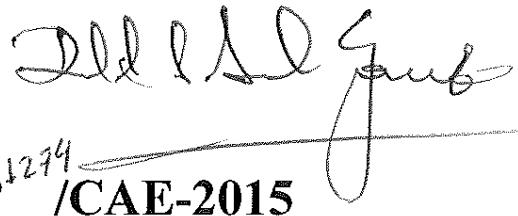
aos direitos creditórios da dívida ativa não sejam enquadradas como operação de crédito, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Há, sobre a mesa, parecer da CAE.

Há sobre a mesa, primeiro, um requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 50, de 2015.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS**

APROVADO EM 10 / 11 / 2015



REQUERIMENTO N°¹²⁷⁴/CAE-2015

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 50 de 2015, que “altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as cessões de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa não sejam enquadradas como operação de crédito, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)”.



Em 10 de novembro de 2015.



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 10/11/2015 às 10h - 41ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
DELcíDIO DO AMARAL	2. PAULO ROCHA PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ	3. ACIR GURGACZ
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA PRESENTE
REGUFFE	5. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA
BENEDITO DE LIRA	7. WILDER MORAIS
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL

Maoria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
ROMERO JUCÁ PRESENTE	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
WALDEMAR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLICY PRESENTE
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO PRESENTE	1. JOSÉ SERRA PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	2. ATAÍDES OLIVEIRA
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO PRESENTE
TASSO JEREISSATI	5. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA	2. ELMANO FÉRRER PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. BLAIRO MAGGI PRESENTE

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo objeção do Plenário, passamos à apreciação da matéria.

Há, sobre a mesa, parecer da CAE, que tem como Relator o Senador Ricardo Ferraço, que é favorável à Emenda nº1 da CAE que apresenta e que será publicada na forma regimental.



SENADO FEDERAL

PARECER N° 1019, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2015, dos Senadores José Serra, Romário e outros, que altera a *Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as cessões de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa não sejam enquadradas como operação de crédito, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).*

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 50, de 2015, de autoria dos Senadores José Serra e Romário, que altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para aperfeiçoar as alterações trazidas pela Resolução nº 11 do Senado Federal, de 2015, de modo a diferenciar o tratamento das operações de cessão de créditos da dívida ativa em relação às operações de antecipação das receitas de royalties.

O projeto em questão é composto de dois artigos.

Nos termos do art. 1º do PRS nº 50, de 2015, o inciso VII e os § 2º e §3º do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VII- em relação aos créditos inscritos em dívida ativa:

a) ceder o fluxo de recebimentos relativos aos direitos creditórios da dívida ativa de forma não definitiva ou com cláusula revogatória.

b) ceder o fluxo de recebimentos relativos aos direitos creditórios da dívida ativa com assunção, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, perante o cessionário, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa, nos termos da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caracterizar operação de crédito.

§ 1º -

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de royalties será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

.....” (NR)

O artigo 2º do PRS nº 50, de 2015, revoga a alínea “c” do inciso VII do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43 de 2001.

Na Justificação, está dito que este projeto de resolução tem por objetivo aperfeiçoar a Resolução nº 11, de 2015, do Senado Federal, de forma a não criar barreiras inadequadas à operação de cessão de créditos da dívida ativa. Os dispositivos criados igualaram as operações de cessão de créditos às de antecipação de receitas de royalties – duas ações de natureza completamente distinta.

As operações relativas a royalties, participações especiais e outras compensações financeiras referem-se a fatos geradores de direitos e receitas futuras e não de direitos e fatos geradores ocorridos no passado e inadimplidos pelos contribuintes. Ou seja, no caso dos royalties, há uma expectativa de direito e consequentemente de receita por parte do Estado. A limitação de antecipação das receitas no tempo é uma maneira de evitar que

todo o fluxo de direitos futuros seja empregado em um único período. Mas esta não se confunde com o direito já ocorrido, com fato gerador passado, como é o caso dos direitos creditórios da dívida ativa.

Assim, o PRS nº 50, de 2015, propõe nova redação ao inciso VII do art. 5º, para tratar de forma adequada e correta a natureza das operações de cessão de direitos creditórios da dívida ativa, garantindo-se, apenas, que a cessão do direito creditório seja feita de forma definitiva e explicitando que o risco associado à eventual inadimplência nos créditos cedidos não ficará nas mãos do Ente Federativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2015, se encontra de acordo com a Constituição Federal (CF), com as regras regimentais do Senado Federal e atende aos princípios da boa técnica legislativa. Nada temos a opor quanto aos aspectos jurídicos da proposta.

O objetivo do PRS nº 50, de 2015, é alterar o artigo 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, incluindo informações sobre o tratamento a ser dado às operações de cessão de direitos creditórios da dívida ativa.

As alterações propostas têm por objetivo corrigir falhas na construção da Resolução nº 11, de 2015, do Senado Federal, de forma a não criar restrições inadequadas à operacionalização da cessão de créditos da dívida ativa. Essa resolução igualou as operações de cessão de créditos às de antecipação de receitas de royalties, que consideramos como sendo operações de natureza distinta.

Para que se entenda a finalidade do projeto, necessário se faz uma revisão conceitual, bem como um histórico da situação.

A dívida ativa abrange os créditos a favor da fazenda pública, tanto de natureza tributária quanto não tributária e não recebidos nas datas acordadas ou aprazadas. A inscrição em dívida ativa tem o objetivo de legitimar a origem do crédito em favor da fazenda pública, acrescentando os requisitos jurídicos para as ações de cobrança.

Os valores inscritos em dívida ativa podem gerar um fluxo de caixa, em razão da recuperação de valores, representando créditos a receber ou um ativo. Tais valores podem ser incluídos em programas de recuperação de dívidas, visando recebimento imediato ou negociação administrativa.

Assim sendo, em 2009, a prefeitura de Belo Horizonte (MG), utilizando assessoria do Banco do Brasil, estruturou um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, por meio de cessão do fluxo de caixa de recebíveis gerados pelos adimplementos dos parcelamentos da dívida ativa municipal. Tal estruturação estava amparada no parecer PGFN/CAF Nº 2900/2007, que concluía que a cessão do fluxo, na forma apresentada, não representava operação de crédito para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Entretanto, no final de 2009, o Tribunal de Contas da União (TCU), através da Instrução de Processo TC-016.585/2009-0, entendeu que a referida estrutura se enquadrava no conceito de operação de crédito estabelecida no artigo 29, inciso III da LRF. Este relatório recebeu contra-argumentação da Diretoria Jurídica do Banco do Brasil e ainda aguarda encaminhamento do ministro-relator Raimundo Carrero da Silva para conclusão da análise.

A Resolução nº 11, de 2015, do Senado Federal, acabou com a controvérsia sobre esse fluxo de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa. Essa resolução está de acordo com vários pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), segundo os quais a antecipação desses fluxos de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa não deveriam ser enquadrados como operação de crédito.

No entanto, a Resolução nº 11 do Senado Federal, de 2015 impôs às operações de cessão de créditos as mesmas restrições das operações de antecipação de receitas de royalties, que consideramos como sendo inadequadas. A antecipação de receitas de royalties trata-se de uma expectativa de receita futura, já as operações de cessão de crédito da dívida ativa se referem a créditos tributários que não foram recolhidos à época. Em outras palavras, trata-se de direito já ocorrido, com fato gerador passado. Dessa forma, as alterações nas alíneas “a” e “b” do inciso VII do art. 5º da Resolução nº 43 de 2001, visam diferenciar o tratamento dado a esse tipo de operação e viabilizar a estruturação financeira dessas operações.

Em relação ao artigo 2º do PRS, que revoga a alínea “c” do inciso VII do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43 de 2001, a alteração é necessária já que o dispositivo está contemplado na alteração proposta à alínea “a” do mesmo artigo.

Julgamos, portanto, meritório o PRS nº 50, de 2015, em diferenciar o tratamento dado às duas operações e não criar barreiras inadequadas à estruturação financeira da cessão de créditos da dívida ativa. Ademais, destacamos a importância da manutenção de dispositivo para garantir que a cessão de direitos da dívida ativa só possa ocorrer em caráter definitivo, explicitando que o risco associado à eventual inadimplência nos créditos cedidos não ficará nas mãos do Ente Federado.

Apresentamos emenda de redação à ementa do projeto, uma vez que esta faz referência à Lei de Responsabilidade Fiscal, no entanto, não há dispositivo na referida Lei que trate das operações de cessão de créditos da dívida ativa. Assim consideramos que essa referência deva ser suprimida.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2015, com a seguinte emenda:

Emenda nº 1, CAE

Altera-se a ementa do Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2015, para o seguinte texto:

“Altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para modificar as regras de cessão de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa.”

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2015.

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**, Presidente

Senador **RICARDO FERRAÇO**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 10/11/2015 às 10h - 41ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
REGUFFE	5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL	

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPILCY	PRESENTE
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIÑO	1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	1. EDUARDO AMORIM	
MARCELO CRIVELLA	2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	3. BLAIRO MAGGI	PRESENTE

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Poderão ser oferecidas até o encerramento da discussão. Discussão do projeto e da emenda. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto e a emenda, nós declaramos ...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita-me ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Esse projeto de resolução qual é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É o Projeto de Resolução nº 50, da CAE.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Da dívida pública?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Que foi aprovado hoje; foi aprovado um requerimento de urgência.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – E mereceu requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço, com a palavra V. Ex^a, para explicar a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de autoria do Senador José Serra e do Senador Romário, que aperfeiçoa a Resolução nº 11, de 2015, criando uma classificação diferenciada, permitindo que Estados e Municípios possam fazer negociação da sua dívida ativa em razão dos seus recebíveis.

Cria e classifica esse tipo de negociação diferentemente da negociação que se faz com *royalties* de petróleo. *Royalties* de petróleo são uma expectativa de receita; o fato gerador da dívida ativa é um fato gerador passado consolidado.

Portanto, esse aperfeiçoamento cria e abre condição para que os Municípios que fizeram o dever de casa, que organizaram a sua estrutura fazendária e de arrecadação possam, de fato, fazer uma captação de recursos de maneira que as instituições financeiras que adquirirem essas carteiras fiquem com essas carteiras em definitivo, ou seja, não poderão devolver essas carteiras. De modo que quem adquirir essas carteiras fique com o risco delas.

Assim, essa negociação e esse debate foram feitos na Comissão de Assuntos Econômicos, criando uma classificação diferenciada entre *royalties*, que é um fato gerador futuro, uma expectativa de receita, para um fato gerador passado consolidado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para reforçar.

Lembro-me de que, nos anos 90, o Rio de Janeiro fez uma negociação pagando, inclusive, dívida federal com futuros *royalties*. Isso sempre trouxe um certo desconforto, do ponto de vista financeiro. Mas o importante é que essa medida, que facilitará muito a vida não só de Municípios, como também de Estados, no sentido de securitizar os seus recebíveis, refere-se à dívida ativa, ou seja, a impostos já devidos.

Portanto, não é uma expectativa de receita futura. E, nesse sentido, o projeto facilita bastante no momento em que Estados e Municípios estão, como todos sabemos, em uma situação extremamente crítica.

É apenas para esclarecer isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há sobre a mesa Emenda que será lida pela Senadora Marta Suplicy.

Eu peço ao Senador Ricardo Ferraço que, se entender que é o caso, profira o parecer sobre a emenda apresentada pelo Senador José Serra.

E peço à Senadora Marta que faça a leitura da emenda:

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Sem revisão da oradora.) – Emenda ao PRS nº 50, de 2015.

EMENDA Nº 2-PLEN

Altere-se a redação dada pelo art. 1º do PRS nº 50, de 2015 ao inciso VII, do art. 5º, da Resolução nº 43, de 2001 nos seguintes termos:

VII – Ceder o fluxo de recebimento de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários.

- a) relativo a fatos geradores não ocorridos
- b) de forma não definitiva ou com cláusula revogatória
- c) com assunção pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município perante o cessionário de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caracterizar operação de crédito.

Justificação.

Esta emenda visa ampliar a possibilidade de securitização e venda de recebíveis para créditos tributários e não tributários, independentemente de estarem inscritos em dívida ativa. Os créditos originados por parcelamento de multas, por exemplo, também poderão ser vendidos. Ainda, a emenda restringe a venda e securitização de créditos àqueles com fato gerador já ocorrido.

Senador José Serra, PSDB São Paulo.

É a seguinte a Emenda na íntegra:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

Retirada

em 10/11/2015

Senador Gladson Cameli
3º Secretário

EMENDA Nº 2 , - PLEN

(ao PRS nº 50, de 2015)

Altere-se a redação dada pelo art. 1º do PRS nº 50, de 2015, ao inciso VII do art. 5º da Resolução nº 43, de 2001, nos seguintes termos:

"VII – ceder o fluxo de recebimentos de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários:

- a) relativo a fatos geradores não ocorridos;
- b) de forma não definitiva ou com cláusula revogatória;
- c) com assunção pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, perante o cessionário, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa, nos termos da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caracterizar operação de crédito."

Página: 1/1 10/11/2015 15:57:58

88609f8d5d6d1cd23eaacb6cc20dbae15937e1d4b

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar a possibilidade de securitização e venda de recebíveis para créditos tributários e não tributários, independentemente de estarem inscritos em dívida ativa. Os créditos originados por parcelamentos de multas, por exemplo, também poderão ser vendidos. Ainda, a emenda restringe a venda e securitização de créditos àqueles com fato gerador já ocorrido.

Sala das Sessões,

lsc levac
Senador **JOSÉ SERRA**

PSDB-SP

SENADO FEDERAL
SF/15928.07180-46

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em negociação aqui com o Senador José Serra, em que pese a boa intenção, nós consideramos que é um tema muito sensível, e o próprio Senador José Serra considerou ser mais conveniente retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Retirada a emenda, nós declaramos encerrada a discussão.

Registrarmos, com muita satisfação, a honrosa presença, no plenário do Senado Federal, do nosso querido Albano Franco, ex-Senador, ex-Governador de Sergipe, ex-Presidente da CNI e um grande quadro do empresariado e da política brasileira.

Passamos à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação da **Emenda nº 1, da CAE**.

É uma emenda de redação, já defendida pelo Senador Ricardo Ferraço.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 1020, DE 2015

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2015.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2015, que altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir que as cessões de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa não sejam enquadradas como operação de crédito, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), consolidando a Emenda nº 1 – CAE, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de novembro de 2015.

Jorge Viana, Presidente

Vicentinho Alves, Relator

Gladson Cameli

Romero Jucá

ANEXO AO PARECER Nº 1020, DE 2015.

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2015**

Altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, para modificar as regras de cessão de recebíveis relativos aos direitos creditórios da dívida ativa.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

VII – em relação aos créditos inscritos em dívida ativa:

- a) ceder o fluxo de recebimentos relativos aos direitos creditórios da dívida ativa de forma não definitiva ou com cláusula revogatória;
- b) ceder o fluxo de recebimentos relativos aos direitos creditórios da dívida ativa com assunção, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, perante o cessionário, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, caracterizar operação de crédito.

§ 1º

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de *royalties* será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

.....” (NR)

Art. 2º Revoga-se a alínea “c” do inciso VII do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, nós declaramos encerrada discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Resolução nº 12.

Há, sobre a mesa, um requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 12, de 2015.

*Requerido
30/11/2015*



Aprovado em 21/10/2015
Senador(a) Renan
Presidente da CCJ - SF

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Requerimento nº 1275, DE 2015

(REQUERIMENTO Nº 31, DE 2015 - CCJ)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do
Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o
Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 2015.

Senador(a) *[Assinatura]*



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. WALTER PINHEIRO PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	2. DELCÍDIO DO AMARAL
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA PRESENTE
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL PRESENTE
WILDER MORAIS	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
JOSÉ SERRA	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CABERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES PRESENTE

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, por gentileza. Trata-se de qual projeto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse é um projeto de resolução do Senador Ronaldo Caiado, que altera o Regimento Interno do Senado Federal sobre deliberação de requerimento de destaque. Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Parlamentares, a solicitação feita em forma de projeto de resolução é para podermos aplicar aqui no Senado Federal uma ferramenta que é aplicada em qualquer Casa Legislativa, que é a prerrogativa de uma Bancada constituída de um a quatro Senadores poder encaminhar à Mesa um destaque de votação em separado de uma emenda que, muitas vezes, aqui no Senado, é analisada em globo, é rejeitada em globo. Ou seja, não dá oportunidade para que o autor daquele destaque possa ter a oportunidade de argumentar, ao não ter sido atingido pelo Relator.

Ora, a distribuição que foi feita mostra um respeito completo à representatividade no Senado Federal. Ou seja, o partido de um a quatro Senadores tem direito a um destaque. Quer dizer, apresenta mesmo requerimento de destaque, e aquela emenda que ele elegeu terá que ser apreciada e terá a oportunidade de o autor do requerimento poder fazer a defesa da sua emenda e, com isso, poder amanhã sensibilizar o Plenário e incluí-la no texto do projeto de conversão ou no projeto de lei.

Ou à Bancada de cinco a oito Senadores é dado o direito a dois destaques. Ou seja, uma Bancada que tem de cinco a oito Senadores, por ser maior, vai apresentar dois destaques, que serão apreciados, e o partido, ou a Bancada composta de nove a treze Senadores tem o direito de aposentar três destaques.

Acima de 14 Senadores, independentemente do número, são quatro os destaques.

Então, isso vai dar oportunidade para que principalmente as minorias não sejam atropeladas, no sentido da análise de todas as emendas em globo, como é feita no Regimento do Senado Federal.

O que estamos produzindo é a oportunidade para que a emenda daquele autor, que ao mesmo tempo não foi atendida pelo relator, que trata de uma matéria relevante e que tem, muitas vezes, a simpatia do Plenário, seja incluída no texto. Não há nenhum mecanismo viável, aqui no Senado Federal. Nós ficamos totalmente tolhidos dessa nossa capacidade de poder defender as nossas emendas, de poder, muitas vezes, melhorar o texto do projeto.

Então, isso dará oportunidade para que possamos, com isso, ampliar o debate, sem dúvida alguma, dando oportunidade para que não fique apenas a vontade do relator sobre um tema e prevaleça também aqui a oportunidade aos partidos políticos, aí, sim, podendo cada Parlamentar, representando esse partido, destacar na mesa e argumentar em apoio a essa emenda apresentada.

Como tal, Sr. Presidente, essa foi uma matéria relatada pelo nobre Senador Romero Jucá, na Comissão de Constituição e Justiça. Essa matéria foi aprovada por unanimidade. E, como tal, peço apoio dos demais colegas na aprovação do texto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já estão perfeitamente inscritos...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... os Senadores Humberto Costa, Romero Jucá, Randolfe Rodrigues, José Pimentel e Alvaro Dias.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em nome do Partido dos Trabalhadores, encaminhar contrariamente esse requerimento de urgência. Acho que esse assunto é extremamente sério. Foram decisões semelhantes a essa que tornaram quase que ingovernável a Câmara dos Deputados e quase intermináveis os processos de votação dos projetos mais simples que por ali transitam, tramitam.

Portanto, esse é um tema que precisa ser objeto de ampla discussão. O Senado tem conseguido, com suas regras, garantir um debate suficientemente amplo antes de tomar suas decisões. Ao mesmo tempo, tem um funcionamento em que conseguimos, efetivamente, vencer as nossas pautas. Aliás, V. Exª, inclusive, tem o tempo inteiro se manifestado com preocupação pelo fato de muitas vezes nós até ficarmos com a pauta mais ou menos vaga porque nos faltam os projetos que vêm da Câmara, que são resultado de um processo altamente complexo, altamente cheio de meandros. Eu acho que, se viermos a tomar essa decisão, ela tem que ser pelo menos objeto de uma discussão muito aprofundada.

Então, não há acordo, de nossa parte, para votar esse requerimento de urgência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para prestar um esclarecimento como relator.

O debate que deu origem a essa resolução surgiu aqui no plenário, quando o Senador Caiado e outros Senadores de oposição levantaram a necessidade de se votar nominalmente alguns destaques. Efetivamente, o Regimento diz que se pode votar em globo todos os destaques, o que evita o debate de alguns temas.

O Senador Caiado, naquela ocasião, pediu que houvesse uma resolução que obrigasse a votar uma certa quantidade de destaques nominalmente. Na hora, eu ponderei que, se colocássemos no Regimento que tínhamos que votar nominalmente, isso ocasionaria uma demora muito grande. Portanto, nós poderíamos compactar essa resolução no sentido de ter um número de destaques que pudessem ser feitos, mas que, em tese, pudessem ser votados simbolicamente ou nominalmente, dependendo do entendimento.

Feito isso, o projeto foi apresentado, foi à Comissão de Constituição e Justiça, eu apresentei um parecer, e nós fizemos, então, o escalonamento, por partido, da entrega de destaques que deveriam ser votados. Dei parecer favorável, o projeto foi aprovado por unanimidade na CCJ, e, tendo em vista o entendimento feito naquela ocasião, continuei defendendo o projeto. Eu acho que é uma garantia para que as minorias coloquem em votação algum debate, não tirando a oportunidade de, não havendo destaque, votar-se em globo, e, havendo destaque, poder votar um nominal e os outros simbolicamente, tendo em vista que destaque em separado só quem encaminha é o autor do destaque, e o relator, que dá parecer sobre o requerimento.

Portanto, não há aquela extensão de debate que há em votações de qualquer forma.

É o registro que eu gostaria de fazer, em nome do entendimento que foi feito, e vou encaminhar favoravelmente à votação.

Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, a proposição do Senador Caiado não tem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário, nós temos aqui uma relação: Senador Randolfe Rodrigues, Senador Alvaro Dias, Senador Telmário e Senador José Pimentel.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E Senador Aécio Neves.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Caiado pela iniciativa.

No mérito, devo até concordar. Eu queria só ter a oportunidade de debater mais essa matéria, Sr. Presidente. Eu não queria me manifestar neste momento favorável a um regime de urgência. E, caso seja aprovada a urgência, obviamente, não custa lembrar o dispositivo do art. 336 do Regimento Interno: a urgência requerida, depois de aprovada, em que se pretenda a apreciação da matéria, essa matéria deverá ser apreciada na segunda sessão deliberativa.

Portanto, primeiro, Sr. Presidente, é louvável a iniciativa, queremos debatê-la. Quero inclusive ter a possibilidade, se for o caso, de fazer emendas e, no mérito, deverei até ser favorável a ela.

Não considero adequado votarmos agora a urgência, ela ser votada com a urgência e, se por acaso for votada a urgência, obviamente não pode ser na sessão do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu trago outra questão.

Pedi a palavra em razão da importância do fato e da urgência. Recebo comunicação do meu Estado, do norte do Paraná, de que caminhoneiros foram afastados das rodovias por força policial sem ordem judicial.

Sr. Presidente, a utilização de força policial sem ordem judicial contraria princípios democráticos inalienáveis. O regime democrático pressupõe a liberdade de opinião, a liberdade de pensamento e, obviamente, a liberdade de mobilização popular em defesa de causas populares. É o caso, Sr. Presidente. Se há uma manifestação de insatisfação, diante do descaso do Governo, da parte dos caminhoneiros, é preciso que pelo menos se respeite a liberdade que devem ter esses caminhoneiros de manifestarem a sua indignação, de protestarem contra o descaso do Governo.

A justificativa de que se trata de um movimento de natureza político-partidária é uma justificativa descabida da parte do Governo. Aliás, afirmar que o movimento tem por objetivo desgastar o Governo é pretensão exagerada porque não há necessidade de movimento algum para desgastar um Governo que já está tremendamente desgastado, com a popularidade no fundo do poço.

Portanto, essa afirmação do Governo é o uso da sua pretensão exagerada de ser vítima de movimentos de natureza política, propondo o seu desgaste. Repito, Sr. Presidente: não há necessidade de desgastar mais este Governo, ele já está desgastado em demasia. O que os caminhoneiros reivindicam é o atendimento dos seus pleitos, das suas reivindicações. Estão com dívidas acumuladas. E, nesse momento, ao reagirem ao desasco do Governo, são afastados das rodovias por força policial, usando o Governo, portanto, de prepotência, do arbítrio, de uma autoridade desmedida que não se justifica no regime democrático.

Lavramos aqui o nosso protesto, Sr. Presidente, e apelamos à autoridade governamental para que não faça uso desse expediente autoritário. É a revelação de um viés autoritário que, neste momento, sobretudo, de crise política no País, não se recomenda.

Um Governo já desgastado, tremendamente desgastado, não deve utilizar-se de expedientes autoritários que certamente provocarão um desgaste ainda maior. O nosso protesto, Sr. Presidente, e o registro que fazemos nos *Anais do Senado Federal* diante desse comportamento, que repudiamos, da parte do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação ao requerimento do Senador Caiado, primeiro, não há acordo de Lideranças e o Governo encaminha o contrário, até porque, Sr. Presidente, não há necessidade de se mexer nisso. É regimental. É regimental e existem características diferentes da Câmara para o Senado. Até porque, no Senado, são três Senadores por Estado. Esse debate exige que nós nos debrucemos mais sobre ele, que haja mais tempo para se discutir.

Portanto, o nosso encaminhamento, o encaminhamento do Governo é contrário à urgência desse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quanto a esse requerimento de urgência, na nossa leitura, não há acordo e, ao mesmo tempo, é desnecessário. Por que isso? Porque nós já funcionamos há tanto tempo aqui no Senado, muitos já foram Líderes, ora de bancada, ora de governo, e nunca se propôs essa mudança, porque as regras aqui funcionam muito bem.

Nós somos representantes do Pacto Federativo, somos três por cada Estado, diferentemente da Câmara, em que a composição é outra. Ali há Estados que chegam a ter 70 Deputados Federais. Por isso, em face da pluralidade e da necessidade da convivência que existe naquela Casa, foi aprovada essa resolução há algum tempo. E hoje todos reclamam, dizendo que aquela Casa basicamente não consegue deliberar exatamente por conta desse conjunto de instrumentos que têm, em tese, caráter democrático, mas que, na verdade, se torna um instrumento protelatório, retardando ainda mais a apreciação das matérias.

Aqui, todas as vezes em que há acordo mínimo em torno de um destaque, Sr. Presidente, nós transformamos esse destaque em emenda de relator, em emenda de Lideranças, aprovamos e evitamos, simplesmente, um debate procrastinatório. Ao mesmo tempo, é assegurado a todos a discussão de qualquer matéria por um tempo de até 15 minutos, um tempo relativamente grande, diferentemente da Câmara.

Por isso, Sr. Presidente, o Governo encaminha contrariamente a esse destaque.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, nós estamos assistindo a esse movimento dos chamados caminhoneiros, que nenhuma entidade nacional de classe desse setor está apoiando. Estamos assistindo a um conjunto de pessoas dizendo: "Estamos fazendo esta greve para implementar e pôr para fora do Palácio do Planalto a Senhora Presidenta da República". E nós aprendemos que o Estado democrático de direito não pode servir àqueles que obstruem as rodovias federais, os portos e os aeroportos, com interesses que não têm nada a ver com a sua categoria, mas sim com um interesse político, que é legítimo, mas não fechando as rodovias por onde escoam a riqueza nacional, a produção brasileira.

Eu quero aqui registrar que o acordo de 2014, firmado com as entidades nacionais dos caminhoneiros, por parte do Governo, foi cumprido integralmente. As negociações com os bancos públicos, com o BNDES, com a Caixa Federal, com o Banco do Brasil, todas foram feitas. Eles estão agora exigindo negociação com banco privado, com o Bradesco e com o Itaú, e o Governo Federal não tem influência sobre esses instrumentos de crédito dos bancos privados brasileiros.

Portanto, são pautas que não fazem parte da agenda nacional, são pautas políticas que têm como objetivo fortalecer o movimento que entende que deve pôr para fora uma Presidenta democraticamente eleita.

Para aqueles que entendem que devem encurtar o mandato ou ser governo pelas portas dos fundos, pode ser até democrático, mas quero aqui lembrar que, na greve da Petrobras de 1999, foi levado o Exército Brasileiro, como também na greve de 1995 e 1996, pois o movimento paredista impedia o acesso às plataformas. E a legislação de 1995, 1996 e 1999 é a mesma legislação que deve ser aplicada àqueles que querem fe-

char as rodovias brasileiras, que não têm como objetivo reivindicação objetiva e nem pauta de reivindicação, mas uma pauta política. Por isso o nosso Governo tem a necessidade e a obrigação de tomar as medidas legais e formais para garantir o Estado democrático de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não obstante as manifestações aqui já ouvidas e que inclusive trarão, talvez, dificuldades para a votação hoje desse projeto de resolução, de autoria do Senador Caiado e relatado pelo Senador Jucá, eu quero, contribuindo para o debate, trazer, bem rapidamente, uma parcela da experiência que vivi na Câmara dos Deputados, Senador Renan, V. Ex^a que lá esteve também.

No momento em que se define por partidos ou por bancadas o número de destaques a que cada uma tem direito, é inacreditável a agilidade que se dá ao processo parlamentar, ao processo legislativo, porque estamos fazendo nada mais do que dar às minorias também condições de se expressarem e de disputarem no voto suas propostas.

Portanto, no momento em que o Senador Caiado apresenta essa proposta, esse projeto de resolução que, na verdade, cria uma isonomia com o Regimento da Câmara dos Deputados, agora já também com o Regimento Comum, das duas Casas, já que em março deste ano também essa proposta foi introduzida, nós estamos distensionando as relações dentro do Poder Legislativo. Mais do que isso, Senador Renan, fazendo valer a vontade popular, que permite às minorias – hoje somos minoria, espero que não sejamos *ad eternum* – poder expressar, e é nosso dever, em inúmeras matérias nossos pontos de vista e, até, de perder no voto. Portanto, votar essa matéria – e faço aqui um apelo aos demais líderes – é aprimorar o processo legislativo, não em detrimento de quem é governo hoje e amanhã poderá ser oposição, mas em benefício de todas as correntes políticas expressas no Parlamento.

É uma proposta meritória, que foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça. Se pudermos aproveitar a tarde de hoje – já que outras matérias estão trancadas, como V. Ex^a anunciou – seria, pelo menos, já no final do ano, uma maneira de darmos uma contribuição efetiva à melhoria das relações políticas, à agilidade do processo legislativo.

Ao final, Sr. Presidente, não posso deixar aqui de trazer uma palavra – e falo em nome dos demais companheiros da Bancada mineira nesta Casa – de extrema consternação em relação à tragédia ambiental que se abateu sobre o meu Estado de Minas Gerais, em especial sobre Mariana, o Distrito de Bento e, depois, o Distrito de Paracatu. Uma tragédia de enormes proporções. Muitas vidas foram ceifadas. Obviamente, hoje, o número de desaparecidos sinaliza, lamentavelmente, para a possibilidade de que tenhamos aí duas dezenas, ou algo além disso, de mortos.

Tive a oportunidade de lá estar no último final de semana. O sentimento de consternação da comunidade é inimaginável. Existem ainda, Senador Renan, cinco crianças menores de cinco anos desaparecidas, além dos próprios funcionários terceirizados da Samarco e de outros moradores de Bento. Estive lá e acompanhei a presença do Governador do Estado.

Deixo aqui, Sr. Presidente, um lamento. Numa hora como essa não se pode fazer muito, além das medidas que os órgãos públicos estão tomando para, inclusive, responsabilizar aqueles que tiveram alguma culpa no episódio e criar inibidores para evitar que esse fato possa ocorrer em outras áreas, não apenas de Minas, mas de outros Estados.

Mas, em uma hora como essa, a solidariedade é essencial. E lamento, Sr. Presidente, lamento pessoalmente, lamento como mineiro, que lá não pudessem ter estado, nesse momento de enorme consternação, a Presidente da República, nascida no Estado, o Ministro de Minas e Energia, o Ministro do Meio Ambiente para dialogar com a comunidade atingida por aquela catástrofe.

Em uma hora como essa, repito, a solidariedade, o abraço e a demonstração sincera de que medidas serão tomadas para minimizar os efeitos sobre essas famílias é o que se pode fazer.

Lamentavelmente, essa ausência foi imensamente sentida por todos os mineiros e por todos os brasileiros que acompanharam o sofrimento dessas famílias.

Fica aqui o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Eunício Oliveira e Senador Omar Aziz, na sequência.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acho que essa alteração é uma alteração importante para valorizar a questão da oposição e das minorias aqui nesta Casa. No entanto, Sr. Presidente, eu não vejo como a gente fazer projeto de resolução para mudança de Regimento em regime de urgência.

Nós podemos votar essa matéria, mas não vejo sinceramente necessidade de fazermos hoje o regime de urgência para que essa matéria possa ser votada na tarde de hoje.

É o posicionamento do PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa questão da emenda, eu já coloquei a minha posição na reunião de Líderes, mas quero aqui, em nome do Amazonas, do povo amazonense, solidarizar-me com o povo mineiro em relação à tragédia que aconteceu e que abalou todos nós.

Aqui, Senador Aécio Neves, quero, em nome do povo amazonense, mandar um abraço fraterno. Tenho certeza de que Minas é grande e forte e sairá desse momento terrível que vive o povo mineiro, que é também o nosso povo brasileiro.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Mas, Sr. Presidente, eu já pedi a V. Ex^a pessoalmente, já conversei com alguns Líderes, o Senador Eunício, Líder do PMDB, ficou de me dar uma posição amanhã de manhã, vai tentar uma negociação...

Mas, na semana passada... E o que me intriga é que, se eu como governador, se alguém como governador ou prefeito de uma cidade tivesse feito algo menor do que isso, com certeza o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos estaduais teriam entrado com uma ação. A Ministra da Agricultura, juntamente com a pseudoministra do meio ambiente assinaram uma portaria acabando com o seguro-defeso no Brasil. Não é só financeiramente que isso irá prejudicar os pescadores brasileiros, é um ataque ao meio ambiente brasileiro.

Eles têm mil justificativas para não asfaltar as estradas na Amazônia, principalmente a 319, usam de todas as formas, de todos os motivos para que nós não possamos ter o direito de integrar nacionalmente este País.

E essa semana que passou, infelizmente, houve essa portaria. A Câmara dos Deputados, por meio do Deputado Silas Câmara, aprovou um decreto legislativo. E eu peço aqui aos Líderes no Senado, às Lideranças no Senado... Não é somente pelo seguro-defeso que os pescadores recebem, Senador Cristovam, é principalmente a preocupação com a fauna brasileira, que está sendo ameaçada. Porque primeiro em março, com uma proposta do Governo para que se fizesse o recadastramento e que a gente mudasse as regras do seguro-defeso, o Senado aprovou, Senador Agripino Maia, nós aprovamos, e agora, no final do ano, através de uma portaria – volto a repetir, através de uma portaria – suspende-se o seguro-defeso. Isso é um crime ao meio ambiente brasileiro, e aqueles que assinaram essa portaria não podem ficar impunes.

Então, eu peço ao Ministério Público Federal, que é tão ágil em relação às vezes a um prefeito ou a um governador, que tome as mesmas medidas contra os ministérios que assinaram essa portaria.

Era o que eu queria colocar. E amanhã, se chegar aqui já o decreto legislativo que foi aprovado na Câmara, pediria a V. Ex^a que lesse o decreto para que a gente pudesse botar em regime de urgência.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Renan Calheiros, eu gostaria de solicitar à Mesa, assim que for possível e oportuna, a colocação, na pauta de votações, do PLC 100, que é de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que trata de provimento de cargos.

Essa iniciativa é do Poder Judiciário do Trabalho, e o Presidente Levenhagen me argumentou que serão extintos 174 cargos de provimento de assessoramento para a constituição de cargos efetivos do Tribunal Superior do Trabalho. A relatoria desse PLC 100 é do Senador Anastasia.

Então, eu quero fazer a solicitação a V. Ex^a, que, assim que possível, possa colocar em votação essa matéria. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, Senador Lindbergh.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero aqui me manifestar favoravelmente à Resolução do Senado nº 12, aqui proposta pelo Senador Caiado e já acatada pelo Relator, o Senador Jucá, porque entendo que essa é uma matéria que vai melhorar as nossas discussões, criar oportunidades para que os destaques, as matérias possam ser melhor debatidas, favorável ou contrariamente, mas criará um ambiente melhor para essa discussão.

Portanto, eu quero aqui deixar declarado e encaminhar, quando da votação, o voto favorável a essa Resolução nº 12, que o Senador Caiado apresenta à Mesa do Senado Federal. Obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer um pedido a V. Ex^a. Há um projeto de minha autoria que foi aprovado já na Comissão de Assuntos Econômicos há mais de três anos e está no plenário desta Casa. É um projeto que eu sei que é polêmico, mas eu queria que fosse apreciado pelo Senado. É um projeto que dá duplo mandato ao Banco Central.

Hoje, o nosso Banco Central só tem o compromisso com a estabilidade monetária, com o controle da inflação. Eu coloco um duplo mandato. Qual seria o outro? Crescimento econômico e geração de empregos. É assim o FED norte-americano, o banco central norte-americano seguia por esse duplo mandato, e nós estamos em um momento de recessão econômica, de crise econômica. Eu acho que a decisão dos diretores do Banco Central tem que ser em controlar a inflação mas também em medir a situação econômica do País, protegendo emprego e colocando a questão do crescimento como centro.

Então, Sr. Presidente, eu queria muito pedir a V. Ex^a que pautasse esse projeto ainda em dezembro, e faremos o debate necessário aqui, no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É importante que seja muito bem esclarecido a todos os colegas qual é o objetivo desse projeto de resolução. Primeiro, Sr. Presidente, é porque normalmente, quando V. Ex^a coloca a votação em globo das emendas, é pela admissibilidade, ou seja, todas as emendas caem pelo conceito de admissibilidade.

Ora, o que esse projeto está concedendo ao Parlamentar? Ele está concedendo ao Parlamentar a oportunidade de poder discutir o mérito de uma emenda que ele tenha destacado.

É aquilo que o Senador Aécio colocou: em nada ela vai contrariar o rito. É triste ouvir de um Parlamentar que discutir mérito é procrastinação. Sr. Presidente, aqui na Casa, o objetivo é discutir mérito. Ora, se a matéria é inviabilizada pela admissibilidade, sequer mérito aqui é debatido, então, não tem sentido o Plenário. Vamos discutir o quê, em si? Se aquilo que vem do relator é exatamente aquilo que tem que ser votado por nós, única e exclusivamente, solicitando, às vezes, uma retirada de parte do texto, uma votação de destaque em separado... Agora, nós não podemos contribuir para a melhoria do texto? Então, é lógico que eu acredito que essa tese não é a tese da maioria dos colegas, já que, cada partido, pela sua Bancada, terá, proporcionalmente, o número de destaques.

Essa matéria, como relatou muito bem aqui o Senador Romero Jucá, foi um acordo construído, votado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, que, sem dúvida alguma, faz com que o Senado Federal tenha a oportunidade de discutir, e os Senadores não fiquem apenas apresentando uma emenda que não tem nenhuma utilidade, no sentido de poder ser incluída, caso o relator não a acolha no texto principal.

Então, é esse o objetivo, Sr. Presidente. Peço o apoio daquilo que foi unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, para que possamos aprovar essa alteração no Regimento, que dará, sem dúvida alguma, muito mais mobilidade, muito mais capacidade de diálogo, muito mais interesse dos Senadores nas matérias que estão sendo votadas, porque ele terá oportunidade de fazer com que uma emenda sua possa ser incluída no texto final, e, aí, aprovada pelo Plenário do Senado Federal.

É essa a ponderação que faço, refutando duramente aquele que vem numa tese de que isso seria procrastinatório. Não existe isso de procrastinatório. Modéstia à parte, eu conheço bem o Regimento da Casa. Se eu quisesse caminhar num processo procrastinatório, conheço muito bem aquilo que realmente pode ser pautado com o objetivo de adiar votações. Não é esse o nosso objetivo. Estamos aqui propondo uma alteração no Regimento para discutir mérito. Agora, quem tem receio do debate do mérito pode ter alguma resistência à discussão das emendas apresentadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, primeiro quero parabenizar o Senador Caiado pelo projeto de resolução tão bem relatado pelo Senador Jucá.

E dizer ao Senador Caiado que dá realmente ao Senado Federal, ao Parlamento, a possibilidade de se discutir emendas que sejam colocadas em projetos e não aceitas pelo Relator.

V. Ex^a, então, como Presidente da Casa, colocou em votação. E tenho certeza absoluta de que o acordo de Liderança irá aprovar, como disse o Senador Caiado, por unanimidade.

Depois, Presidente Renan, quero também me solidarizar com o povo mineiro pela tragédia que se abateu com a quebra da barragem em Mariana.

Faço isso em nome do Senador Aécio Neves, do Senador Anastasia e do Senador Zeze Perrella, que representam o Estado de Minas. E tenho certeza absoluta de que foi lamentável a tragédia que lá aconteceu. Dezenas de vidas foram perdidas.

Senador Aécio Neves, o que me estranhou foi o fato de a Presidente, durante a campanha, se dizer mineira e, no momento em que o seu povo de Minas, passa por uma tragédia como essa, ela não ter a consideração, Presidente Renan Calheiros, de fazer um gesto de solidariedade a Minas, de ir até lá. Por muito menos, ela se desloca para inaugurar 200 casas, 500 casas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Quando há uma tragédia desse tipo, ela esquece que é mineira. Só é mineira durante a eleição. Depois que passa a eleição, ela esquece que nasceu em Minas Gerais.

Por último, Presidente Renan, quero dizer ao Senador Omar Aziz que hoje pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, tive a oportunidade de me posicionar contrário à Portaria do Ministério do Meio Ambiente que absurdamente suspendeu o defeso.

O defeso é uma proteção para a manutenção das espécies da nossa fauna, em especial dos nossos pescados. E, de uma hora para outra, o defeso não ocorre mais nesses quatro meses, de novembro a março. É em outro período. Ao suspender o defeso, suspende-se o seguro para os pescadores.

Ora, que é preciso fazer um recadastramento para acabar com a prática que existe no Brasil, em especial no meu Pará, onde há mais pescador do que eleitor, é lógico que é preciso, mas o justo não pode pagar pelo pecador.

Então, eu quero pedir o apoio dos Líderes para que nós possamos aprovar o Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Silas, que foi aprovado em tempo recorde na Câmara, que nós possamos fazê-lo também aqui no Senado, restaurando o defeso e o pagamento do seguro para os pescadores, aqueles que de fato são pescadores, que não estão atrás de Bolsa Família, mas da sua manutenção pelo seu trabalho e da dignidade das suas famílias.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo mais quem ...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço pela palavra.

Eu quero prestar minha solidariedade aos nossos irmãos mineiros, ao povo de Mariana, até porque o meu povo do Espírito Santo está vivendo uma expectativa também nos Municípios de Colatina, de Linhares e de Baixo Guandu. Sabe Deus o que vai acontecer no nosso Estado. Mas o que aconteceu em Mariana, em Minas Gerais, nós já sabemos.

Quero me solidarizar, Sr. Presidente, com os corações enlutados, com o Estado inteiro, mas de forma específica com aqueles que perderam os seus entes queridos cujos corpos não foram encontrados. Nesse caso, a dor é absolutamente maior. Para aqueles que tiveram seus entes queridos mortos, arrastados pela força da lama e depois os encontraram, é uma dor, mas vão ter como enterrá-los. Então, é um sofrimento que não dá para escrever.

Mas o que me assusta, Senadora Marta, Senador Renan Calheiros, é o fato de a Presidente da República não ter ido lá, não ter mandado o Ministro de Minas e Energia lá, não ter mandado o Ministro de Meio Ambiente lá. E no processo eleitoral a Presidente era mineira. Essa é a resposta que ela está dando. Ela falava até uai durante o processo eleitoral. Essa é uma obrigação, é uma tragédia.

No meu Estado, na época do Governo Casagrande, no primeiro ano, caiu uma forte chuva. A Presidente foi lá. Agora, em Santa Catarina, também.

Sr. Presidente, uma tragédia dessa – a Samarco também está no meu Estado –, diretamente, está ligada a que, depois da Presidência? Não é ao Ministério de Minas e Energia? Ou eu estou doido? Não tem a ver com o meio ambiente? Ou eu estou doido? Tem a ver sim! Tem a ver sim, Sr. Presidente! E a mim isso assusta muito.

Ora, se ela não foi ainda a Minas, onde recebeu uma expressiva votação, e uma hora diz que é mineira, outra hora é gaúcha, eu nem sei mais, outra hora é de Roraima, sei lá. O fato é que se eu, que de lá não sou, estou estupefato, avaliem as pessoas do Estado.

Eu quero chamar a atenção para isso, Sr. Presidente. E acho que essa não é uma observação tão somente minha, mas de todos aqueles que estão acompanhando essa tragédia.

Estou aqui na perspectiva, Senador Ricardo Ferraço, Senadora Rose, assim como a Bancada do Espírito Santo, porque o povo de Linhares vai ficar sem abastecimento de água, o povo de Baixo Guandu... O povo de Linhares, Senadora Marta, por conta dessa tragédia. E ontem eu ouvi só uma palavra do Governador Pimentel.

Assisti a tudo, esperando, porque o normal num acontecimento como esse era que a Presidenta da República descesse lá com seus Ministros da área. E nada disso aconteceu.

Sr. Presidente, este Governo está perdido. A Presidente é como uma biruta de um aeroporto: ela não sabe aonde vai; o vento, aonde bate. Uma tragédia dessa, e nós termos de fazer esse tipo de discurso aqui.

Sr. Presidente, eu registro, no final da minha fala, que hoje nós tivemos um grande encontro, um grande encontro com as ONGs e com aqueles Parlamentares que debatem a Frente Parlamentar de Adoção no Brasil. Esse encontro foi significativo, porque nós, a Frente Parlamentar Mista, vamos mudar, com ajuda de todos, essa legislação draconiana, pois hoje nós temos no Brasil mais casais para adotar do que crianças para ser adotadas. Não se justificam os abrigos cheios. Por quê? Porque temos uma legislação que é uma mula de sete cabeças, uma anomalia que produz facilidades para casais estrangeiros adotarem as nossas crianças e dificuldades para que elas sejam adotadas por casais brasileiros.

Mais uma vez, encerrando a minha fala, eu me solidarizo com o povo de Minas, com o povo de Mariana, revelando aqui a minha decepção, a minha vergonha até, como cidadão, de até este momento, a Presidente da República não ter descido naquele lugar para pelo menos mostrar solidariedade ao povo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo mais quem queria discutir a matéria, nós vamos encerrar a discussão e passar à votação do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É o requerimento de urgência, não é, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Do requerimento de urgência.

As Senadoras e os Senadores...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, desculpe-me interromper V. Ex^a. Mas, se aprovado o requerimento, só poderá a matéria ser colocada em apreciação na segunda sessão. Certo? Segundo o Regimento Interno. Ou seja, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É o que diz o Regimento, salvo por acordo, nós poderíamos dispensar prazos e interstícios.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Nós estamos votando o requerimento de urgência.

Está rejeitado o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, verificação de votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação.

Peço aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos fazer uma verificação nominal.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Nós vamos votar a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É a urgência da matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – A urgência da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Só a urgência. O Requerimento está sendo votado nominalmente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.Presidente, só para fazer um encaminhamento pela liderança do PSDB.

O PSDB vota “sim”, entendendo que a proposta do Senador Caiado é uma defesa das minorias. E não se estabelece aqui uma disputa entre este ou aquele governo, até porque o governo de hoje será oposição de amanhã e vice-versa. É natural da democracia a alternância do poder.

O que pretende o Senador Caiado é modernizar o Regimento Interno do Senado Federal, permitindo uma discussão mais ampla, uma discussão amiúde do mérito das proposições, claro que em defesa da manifestação das minorias. Mas quem hoje é minoria amanhã se converterá em maioria e vice-versa. Portanto, é uma regra que serve para todos.

Apelamos aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras o voto “sim”, para que haja essa modificação oportuna, tempestiva e modernizadora proposta pelo Senador Ronaldo Caiado no nosso Regimento.

O PSDB, Sr. Presidente, portanto, vota "sim".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não" e pede a todos os seus integrantes que compareçam a esta votação nominal.

O PT vota "não".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT indica voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT indica voto "não".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB não é contra a matéria. O PMDB é contra a urgência e a mudança do projeto de resolução. Portanto, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha o voto "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as razões são parecidas com as do Líder Eunício. O mérito da matéria, nós queremos discutir. Creio que, inclusive, aprimora o Regimento Interno.

Ocorre, Sr. Presidente, que, se nós trouxemos um instituto da urgência para fazer modificações no Regimento Interno, vai ser um deus-nos-acuda. Há aspectos do Regimento com os quais eu não concordo também, e vão querer modificar com urgência.

Então, Sr. Presidente, no mérito posso votar inclusive favoravelmente à matéria. Entretanto, esta matéria precisa ser melhor debatida e votada dentro do rito necessário aqui na Casa, e não com urgência, inclusive para o dia de hoje, como o Líder do DEM está propondo.

Portanto, o Bloco REDE/PSB/PCdoB e PPS encaminham "não".

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Líder do PR quer fazer a indicação do voto "sim", conforme justificativa que fiz anteriormente, quando usei da palavra para defender a Resolução nº 12, de autoria do Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC também encaminha "sim", por entender que é justo e com certeza vai melhorar muito o trâmite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar Aziz

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós encaminhamos "sim", mas, no mérito, eu sou contrário.

Mas, pela urgência – acabei de pedir que um decreto legislativo que foi aprovado na Câmara o Plenário o apresentasse com urgência –, não tenho o direito de dizer se outro colega ou companheiro quer apreciar isso com urgência. Mas, quanto ao mérito da questão, meu voto já antecipado é "não". Agora, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero encaminhar o voto "não", porque, da mesma forma, como vários que me antecederam disseram, acho que precisamos de mais tempo para analisar a matéria. Então, encaminho o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, o Senador Dalirio Beber está a caminho. Se V. Ex^a pudesse esperar um minutinho antes de encerrar a votação, eu lhe agradeceria.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Douglas Cintra, está com a palavra V. Ex^a.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Requerimento de urgência nº 1275 do PRS 12/2015

Matéria RQS 1275/2015

Início Votação 10/11/2015 19:10:58 Término Votação 10/11/2015 19:21:56

Sessão 200º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 10/11/2015 14:24:12

Partido	Orientação
PMDB	NÃO
PT	NÃO
PSDB	SIM
PSB	NÃO
PDT	NÃO
PR	SIM
PSD	SIM
PTB	NÃO
PSC	SIM
PCdoB	NÃO
PPS	NÃO
REDE	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PSDB	PR	Álvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	NÃO
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	NÃO
PDT	DF	Cristovam Buarque	NÃO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	NÃO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	NÃO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Requerimento de urgência nº 1275 do PRS 12/2015

Matéria RQS 1275/2015 Início Votação 10/11/2015 19:10:58 Término Votação 10/11/2015 19:21:56

Sessão 200º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 10/11/2015 14:24:12

PSD	DF	Hélio José	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	NÃO
PMDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	NÃO
DEM	RN	José Agripino	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PMDB	PB	Raimundo Lira	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
PDT	DF	Reguffe	SIM
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PMDB	AM	Sandra Braga	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	NÃO
PMDB	RO	Valdir Raupp	NÃO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	NÃO
PR	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PP	GO	Wilder Morais	SIM

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

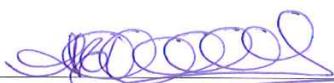
Votação Aberta

Requerimento de urgência nº 1275 do PRS 12/2015

Matéria RQS 1275/2015 Início Votação 10/11/2015 19:10:58 Término Votação 10/11/2015 19:21:56
Sessão 200º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 10/11/2015 14:24:12

Presidente: Renan Calheiros

SIM:30 **NÃO:**33 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**64



Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 30; NÃO, 33.

Está, portanto, rejeitada a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Item 3** da pauta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 110, DE 2015

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que altera o art. 37 da Constituição Federal, para restringir a quantidade de cargos em comissão na administração pública e estabelecer processo seletivo público.

Parecer sob nº 944, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável à Proposta e às Emendas nºs 1 e 2, apresentadas perante a Comissão, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O parecer do Senador Alvaro Dias é favorável à proposta.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas – esta é a primeira – em fase da discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

Primeira sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Concedo a palavra, pela Liderança da REDE, ao Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Randolfe se encaminha à tribuna, eu gostaria apenas de registrar que encaminhei uma moção à Mesa, uma moção de congratulações, de aplauso, pelos 135 anos do Instituto de Educação do Amazonas (IEA). O IEA é um colégio público estadual, fica na principal e mais antiga e tradicional avenida de Manaus, no final da avenida, a Avenida Eduardo Ribeiro. É um instituto de excelência, Sr. Presidente.

Eu, como professora que fui da rede pública estadual de ensino do meu Estado do Amazonas, não poderia deixar de vir aqui hoje registrar meu voto de aplauso, de congratulações, a todos os servidores, alunos e estudantes que por lá passaram, pelos 135 anos dessa instituição muito importante de ensino público do meu Estado do Amazonas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Obrigado, Senadora Vanessa. O registro de V. Ex^a será devidamente acatado e publicado. Inclusive, se possível, o Senado comunicará ao referido colégio as posições apresentadas aqui por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Randolfe, se V. Ex^a me permite...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ...quero dizer que refizemos a lista dos oradores inscritos. Então, pela ordem dos Senadores inscritos, estão o Senador Garibaldi, o Senador Humberto e, depois, o Senador Caiado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nós estamos vivendo uma gravíssima crise no setor. Entre todas as crises, ressalto a crise econômica em que vivemos. Um dos setores que mais tem sofrido principalmente com a mudança cambial em relação ao dólar é o setor da aviação comercial brasileira.

Estima-se, Sr. Presidente, que o prejuízo que a aviação civil deve ter neste ano seja em torno de R\$7 bilhões. Isso traz uma consequência direta e imediata, Sr. Presidente, para as regiões que são mais distantes dos grandes centros do País e onde é necessário o acesso pelo meio aéreo. Em alguns desses locais, o único acesso possível se dá através da aviação civil.

É o caso, Sr. Presidente, do meu Estado, o Amapá. Macapá, a Capital, e todo o Estado só têm dois meios de comunicação com o restante do País: a via fluvial – embarcações transitam em até 24 horas até Belém e outras localidades – ou a via aérea. Ocorre que, em Estados como Amapá, Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas, a aviação não é luxo, mas é um meio de sobrevivência. É, às vezes, o mecanismo mais próximo entre a vida e a morte devido à ausência de atendimento médico.

Essa crise, Sr. Presidente, do setor da aviação civil, da aviação comercial brasileira, promete agravar a situação da aviação, em especial, na nossa Região Amazônica. Agravando-se a situação, a tendência é a de que as empresas aéreas reduzam a quantidade de voos que oferecem para a nossa região.

Veja, Sr. Presidente, que, atualmente, o principal gargalo da aviação comercial brasileira é a precificação do QAV, o chamado querosene de aviação. O combustível corresponde a até 40%, Sr. Presidente, dos custos de uma empresa aérea. O ICMS que pesa sobre esse combustível tem diferentes alíquotas no País. Nos Estados brasileiros, as alíquotas do ICMS sobre o querosene de aviação variam de 12% a 25% nos principais aeroportos. Essa prática é diretamente prejudicial para todos. A atual ausência de regulação do ICMS sobre o querosene de aviação no Brasil traz prejuízos para todos, para o Estado, para o consumidor final e para as próprias empresas aéreas. As consequências disso também são sofridas pelo meio ambiente, porque, com o querosene de aviação em taxas diferentes, o que ocorre é que o maior consumo de combustível aumenta a emissão de gases poluentes.

As empresas aéreas submetidas a essa guerra fiscal do ICMS do querosene de aviação passam a ter inefficiências operacionais, e alguns Estados passam a ser beneficiados em detrimento de outros.

A guerra fiscal da aviação comercial brasileira se estabelece, reduz-se a arrecadação, e os Estados estabelecem um ICMS menor. Em decorrência, Senador Cameli, o preço das passagens aéreas para a maioria dos Estados que não têm a redução da alíquota acaba sendo mais caro.

Essa precificação, Sr. Presidente, e essa guerra fiscal do ICMS da aviação é uma “disputa de perde-perde”: perdem os Estados, perde o Pacto Federativo, perde o País, perdem as empresas aéreas, perde o meio ambiente.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos apresentando dois projetos de resolução, conforme reza o Regimento Interno do Senado Federal. No primeiro projeto de resolução, estabelecemos a alíquota menor do ICMS do querosene de aviação. Para este projeto de resolução triunfar, precisaremos da assinatura de 27 Srs. Senadores. No outro projeto de resolução, estabelecemos a alíquota máxima do querosene de aviação. Para este outro projeto de resolução triunfar, precisaremos da assinatura de 41 Srs. Senadores.

Senador Cameli, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Senador Randolfe, eu quero parabenizar V. Ex^a por essa brilhante ideia e quero poder me associar também, porque o meu Estado do Acre vive também a mesma situação que o Estado de V. Ex^a vive. Então, eu quero poder contribuir. E quero fazer um apelo aos nossos pares, para que assinem, porque essa é uma forma de darmos uma resposta a toda a população brasileira e à população da Região Norte. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cameli. V. Ex^a sabe muito bem. V. Ex^a, o Senador Petecão, o Senador Jorge Viana e os três Senadores são, como

costumo dizer aqui, de onde as águas começam na Amazônia. Nós – eu, o Senador Capiberibe e o Senador Davi Alcolumbre – estamos na outra ponta, onde as águas terminam.

Nós, dos nossos Estados, sabemos a necessidade que há a comunicação através da aviação. Aliás, para algumas regiões dos nossos Estados – eu imagino cidades, como Cruzeiro do Sul, no seu Estado, e, no nosso caso, todo o Estado do Amapá –, o único meio de comunicação, em muitos locais, é a alternativa da aviação.

Senador Cameli, este mapa aqui mostra a desigualdade que nós temos. Veja, nós temos hoje um conjunto de Estados, que estão em azul, com uma alíquota de 25% de ICMS sobre o querosene de aviação. É o caso do Acre, do Amazonas, do Amapá. Tenho insistido, várias vezes, com o Governador sobre a necessidade da redução da alíquota do ICMS da aviação. É o caso do Ceará, do Espírito Santo, de Goiás, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Piauí, de Rondônia e de São Paulo.

Os Estados em verde já reduziram a alíquota do ICMS da aviação para 17%. E os Estados em amarelo, ou seja, somente o Distrito Federal, o Rio de Janeiro, Roraima, o Rio Grande do Norte e Minas Gerais reduziram a alíquota do ICMS sobre o querosene de aviação para 12%.

Portanto, este mapa mostra a guerra fiscal que temos hoje no País sobre o querosene da aviação. Alguns Estados, praticando uma alíquota menor; outros, praticando a alíquota cheia; alguns Estados praticam a alíquota cheia sem a necessidade de praticá-la, porque, reduzindo a alíquota, não terão prejuízos para os cofres estaduais e aumentarão a mobilização da economia, como é o caso do meu Estado, do Amapá, como é o caso do Estado do Acre.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Essa guerra fiscal sobre o querosene de aviação só prejudica, na circunstância em que está hoje, Sr. Presidente.

Por isso, quero pedir o apoio dos colegas Parlamentares para esses dois projetos de resolução. Vejam, a aprovação desse projeto de resolução trará uma conquista imediata para um setor fundamental da economia brasileira, que é a aviação comercial. Repito, o prejuízo desse setor será de 7 bilhões este ano. Quem vai perder com isso, com um prejuízo desses, serão os locais mais distantes deste País, serão as localidades da Amazônia, serão as capitais da Amazônia, serão as cidades do Centro-Oeste, será a aviação comercial do interior de alguns Estados do Nordeste. Essa perda de 7 bilhões do setor da aviação civil inviabiliza a aviação comercial brasileira como um instrumento de integração nacional.

Portanto, unificando as alíquotas de ICMS, estabelecendo em torno de 15% a 17% a alíquota máxima ou algo em torno de 6% a 9% a alíquota mínima, estaremos acabando com essa guerra fiscal, no âmbito nacional, e estaremos invertendo esse jogo de perde-perde para um jogo de ganha-ganha. E é um ato somente do Senado. Basta aprovarmos na Comissão de Assuntos Econômicos e depois no plenário esse projeto de resolução e estremos dando uma contribuição fundamental, para que um setor do País não quebre no ano que vem, que é o setor da aviação comercial brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Nós estaremos garantindo que não sejam retirados voos das nossas capitais, dos nossos Estados, inclusive colocando isso como condicionante no projeto de resolução. Estaremos incentivando a aviação regional e estaremos também protegendo o meio ambiente, porque, sem haver alíquotas diferentes, sem haver alíquotas distintas e havendo uma alíquota unificada, nós não teremos empresas aéreas optando por um Estado em detrimento do outro e nós teremos menos emissão de poluentes por parte das aeronaves em nosso País.

São dois projetos de resolução sustentáveis; são dois projetos de resolução, em especial, para impedir que a crise atinja, ou, pelo menos, para blindar um setor que é fundamental para a economia brasileira, que é a aviação comercial.

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, este País continental só consegue ser integrado, em definitivo, se tiver empresas aéreas consolidadas, atendendo a todas as regiões do nosso País.

Agradeço, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, peço a palavra só para um registro.

Eu gostaria de registrar o meu voto. Se eu estivesse presente, votaria junto com o meu Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Assim será feito. Constará em Ata.

O Senador Randolfe falou como orador inscrito. Agora, falará um Líder inscrito, o Senador Ronaldo Caiado, como Líder do DEM.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, o assunto que trago hoje diz respeito exatamente ao que está acontecendo em grande parte do Brasil: a reação da sociedade brasileira em relação ao descaso do atual Governo para poder apresentar qualquer plano que possa, amanhã, sinalizar com a perspectiva de futuro para este País, que perdeu o ano de 2015, envolvido em esclarecimentos de escândalos de corrupção, de má gestão, de incapacidade de representar o cargo que exerce de Presidente da República e de um processo cuja gravidade, hoje, a sociedade brasileira tem conhecimento: o quanto o populismo construído nesses últimos 12 anos levou o Brasil para o abismo.

Sr. Presidente, mas eu não quero, aqui, ser repetitivo em relação àquilo a que todos nós brasileiros estamos assistindo, mas o que chama a atenção nesse momento é a reação do Governo quando os caminhoneiros resolvem contestar aquilo que hoje está sendo praticado. E, nesse momento, eles são enquadrados na lei de segurança nacional do PT, que, realmente, manda prender os caminhoneiros, manda multar os caminhoneiros em R\$1.900,00, porque alegam que estariam ali interrompendo o trânsito. Não há nenhum carro, nenhuma mercadoria perecível, não houve nenhum caso de urgência que não transitasse normalmente nas rodovias do País.

O que existe, Sr. Presidente, é uma reação, sim, de um setor igual a muitos no Brasil, e isso vai ser um efeito dominó, eu tenho certeza. Veja, em frente à Câmara dos Deputados, o quanto as barracas estão aumentando, os acampamentos dos jovens estão ampliando a cada dia que passa. É o Brasil jovem desempregado que está marchando para Brasília, para dizer que não adianta ficar em casa, porque não existe nenhuma perspectiva de melhora diante de um Governo que só tem um projeto: o seu projeto de poder, de se manter no poder a qualquer custo. Ou seja, um modelito *a la Venezuela*, um modelito do bolivarianismo. É a isso que nós estamos assistindo, com toda a truculência que o PT sempre criticou.

A lei de segurança nacional do PT agora propõe exatamente prender aqueles que se propõem a exercer o que a Constituição lhes garante, ou seja, o direito de protestar.

No momento em que o MST invade as propriedades, como invadiu a do Senador Eunício, no momento em que o MST obstrui as rodovias e mata famílias, inclusive vimos um acidente, promovido pela irresponsabilidade do MST, o que nós temos como resposta do Governo? “Esse é um direito de protestar.” Nós não vimos nenhuma liderança do MST ser presa; nós não vimos nenhuma liderança do MST ser multada em R\$1.900,00.

Então, o que causa estranheza e o que a sociedade está entendendo é que movimentos de simpatizantes do Governo têm toda a cobertura do Estado. Não há lei. Eles regem a lei, eles decidem o que devem fazer.

No momento em que existe uma marcha de protesto, o Governo Federal agora mobiliza a Guarda Nacional para ocupar as fronteiras do Distrito Federal, com o objetivo de impedir a chegada dos caminhoneiros. No momento em que essa reação existe nos Estados, a Polícia Rodoviária Federal agora recebe ordens para ser dura. A lei de segurança nacional do PT manda prender, manda punir, manda multar todos os cidadãos que não estão de acordo com aquilo a que nós assistimos nesse momento, que é o maior absurdo que já foi praticado, principalmente com os caminhoneiros do Brasil.

Sr. Presidente, este Governo estimulou, a juros subsidiados, bilhões de reais às grandes empresas financeiras de campanha do PT com dinheiro do BNDES. E, para resolver o problema das montadoras, chamou todos os caminhoneiros e disse: “Vou abrir uma linha de crédito subsidiada para vocês e vou garantir que nós não teremos aumento de combustível e que vocês poderão ter aí uma ferramenta para ganhar a vida fazendo o transporte, que é a riqueza deste País.”

A que esses caminhoneiros assistiram? Durante um período, houve euforia, com a compra de caminhões, sem dúvida nenhuma, desvendo aquilo que as montadoras produziam e atendendo a vontade do Governo, atendendo o ABC Paulista. Mas e agora? Esses caminhoneiros estão órfãos. Pediram que o Governo desse uma tarifa diferenciada para o óleo diesel; pelo contrário, houve aumento, haverá ainda mais. Agora, com todos os escândalos de desvio de dinheiro da Petrobras, em que o governo do PT conseguiu quebrar a quarta maior empresa de petróleo do mundo, estamos vendo o Governo jogar a responsabilidade no bolso do brasileiro e tentar extorqui-lo a fim de recuperar a empresa que faliu por incompetência de gestão.

E os caminhoneiros, Sr. Presidente? Esses que pediram pelo menos alongamento de dívida, que garantissem a eles uma parcela do frete que o Governo promove, deslocando parte da safra como estoque regulador? E o diferencial do preço do combustível? Nada disso ocorreu. Hoje ele não consegue quitar o seu boleto, não consegue quitar a sua prestação. Ele trabalha para pagar a conta e o combustível e não tem como manter a família.

E o Governo agora os trata como terroristas, como criminosos. A Lei de Segurança Nacional do PT manda prender todos que não comungam com o atual Governo. É o bolivarianismo implantado. Só falta criar agora os coletivos, aqueles que vão exercitar o terrorismo, identificando os que são contrários ao pensamento do PT.

Os caminhoneiros terão respaldo, sim, do Democratas. Terão respaldo da oposição neste País, porque eles, simplesmente, ao invés de ficar acovardados, estão reagindo e dizendo que foram vítimas de um estelionato. Eles foram vítimas da indução àquilo que resolia o problema populista e eleitoral do Governo, naquele momento, mas não resolia a vida do cidadão.

São milhões de desempregados, de jovens que não têm mais a oportunidade de ter o Fies, milhões de brasileiros vendo o dinheiro da saúde, cada dia mais, ser encurtado.

Hoje, o Brasil é um país que não oferece nenhum estímulo à juventude que aí está. O que mais vemos é a decepção dos jovens e o cansaço de um Governo que realmente não tem capacidade de apresentar um plano para sair da crise. E não tem porque a Presidente da República não goza de credibilidade.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Só para dizer que apertei a campainha errado. V. Ex^a tem 11 minutos ainda.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Não tem porque a Presidente da República não goza de credenciais mínimas para, num momento de crise como este, fazer mudanças substantivas em seu próprio Governo. Onde estão os três mil cargos que a Presidente disse que iria enxugar da máquina de Governo? Onde está a reforma e a diminuição do número de ministérios?

O que existe é exatamente um processo de procrastinação. Um Governo que não tem base popular, que não tem base no Congresso Nacional, que sabe muito bem que exauriu o seu período de governabilidade.

Mas, lógico, por que ele se mantém no poder? Porque, nesses doze anos, o PT enraizou-se na estrutura do Governo, tomou conta dos fundos de pensão, do BNDES, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, dos ministérios, das autarquias. Disseminou uma prole de pessoas que não têm compromisso com o País, mas que têm compromisso de projeto de governo do PT. Para isso, eles são capazes de exercitar o que é o pior dos mundos, ou seja, a defesa ideológica, dogmática de um governo que prega exatamente a utilização do Estado, do dinheiro do governo para se preservar no poder.

Por isso, Sr. Presidente, quero falar a V. Ex^a da nossa preocupação. No momento em que outros segmentos virão se juntar aos estudantes que estão acampados na porta do Senado Federal, movimentos como o dos caminhoneiros, que proliferam pelo País afora, nós veremos também outros setores da sociedade se rebelarem contra o Governo.

Quero dizer que nós aqui não temos que ter nenhum medo porque o Governo não pode cercear o direito de o cidadão se pronunciar politicamente. Ele foi vítima da mentira e do estelionato. E o Governo, com essa maneira autoritária, prepotente, à la Venezuela, à la Maduro, não vai intimidar os jovens, os caminhoneiros e outros segmentos da sociedade que vão marchar dizendo que não é esse tipo de pressão que nós esperamos de um governo que se diz democrata, democrata para atingir o poder, mas no momento em que o assume, exerce-o com a maior truculência já vista no País.

Por isso, eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que é uma tristeza estarmos assistindo, hoje, a um Brasil que ultrapassa mais de 10% de inflação. Com relação ao desemprego, mais de 1,2 milhão de cargos ou postos de empregos no Brasil foram perdidos, um número que deverá extrapolar 10 milhões de brasileiros até o início do próximo ano. E este Governo deveria ter sensibilidade e reconhecer a sua incapacidade e ingovernabilidade, renunciar ao mandato e convocar novas eleições para que, aí sim, cada candidato possa apresentar seu projeto, sem mentiras, com transparéncia e com capacidade de promover as mudanças substantivas. E a primeira delas é exatamente mostrar a postura que deve ter uma Presidente da República ou um Presidente da República, ou seja, cortar os próprios gastos e depois, sim, pensar em aumentar a carga tributária.

O cidadão comum hoje não aguenta mais pagar a sua conta de luz elétrica. O Estado que menos aumentou a tarifa de energia elétrica aumentou em 52%. E o cidadão que perdeu o emprego? Como manter hoje um filho que faz um curso além do ensino pouco recomendável que é dado nas escolas públicas? Como continuar

com um mínimo de um plano de saúde? O que dar a esse cidadão como perspectiva de amanhã poder quitar os compromissos que o próprio Governo o induziu a assumir?

Uma empresa de pesquisa, Tendência, mostrou que, nos próximos dois anos, serão 10 milhões de brasileiros que estarão deixando o patamar de classe C para irem para o patamar de classe D e E.

Ou seja, é triste ver um Governo que usou da boa-fé da população para se manter no poder, mas mostrou, ao mesmo tempo, incapacidade de gerenciar o País. E hoje, todos que acreditaram estão vendo que o caminho está sendo no sentido de perder o emprego, de perder a capacidade de manter a qualidade de vida que conseguiram nos últimos anos. Isso é deplorável, é deprimente.

Eu concluo dizendo: a que ponto e para onde o PT levou o Brasil!

É triste, Sr. Presidente, assistirmos a tudo isso com a certeza de que, em breve, esta Casa vai ter o estímulo de promover as mudanças e o início da discussão de um processo de impedimento da Presidente, porque serão não apenas os caminhoneiros, não apenas os jovens que estão aqui, na frente do Congresso Nacional, mas milhões e milhões de brasileiros que vão marchar, que vão caminhar em cada uma das cidades, em cada um dos Estados da Federação, para dizer em alto e bom som que a democracia não convive com a corrupção, com a incompetência e com a má gestão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Ronaldo Caiado, que falou como Líder.

Como orador inscrito, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, nós todos recebemos, com muita preocupação, os recentes dados divulgados pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, que atestam uma assustadora escalada de violência contra as mulheres no Brasil.

O chamado Mapa da Violência 2015 externa principalmente que o homicídio contra as mulheres negras aumentou em mais de 50%, somente no intervalo de uma década, em nosso País. Isso é aterrador.

Todas as ações tomadas ao longo desse período, todas as discussões empreendidas nos últimos 10 anos não foram suficientemente eficazes para frear esse processo de dizimação das mulheres brasileiras, que está em curso. Esse não é um assunto de governos, esse é um assunto que deve ser objeto de reflexão profunda de toda a sociedade, porque são nossas mães, nossas irmãs, nossas filhas, nossas mulheres, enfim, que vem sendo exterminadas diariamente, e esse é um tema que diz respeito a todos nós.

A análise do Mapa da Violência revela que 50,3% das mortes violentas de mulheres são cometidos por seus próprios familiares e 33,2% por parceiros ou ex-parceiros. Ou seja, os agressores estão dentro de casa e, muitas vezes, dividem a mesma cama com as vítimas. Então, não adianta querer observar essa tragédia apenas pelo prisma policial, porque não há como colocar polícia em cada lar brasileiro para prevenir a violência. Essa é, fundamentalmente, uma questão cultural de desrespeito à condição das mulheres, que precisa ser enfrentada e mudada se quisermos alterar esse quadro dantesco da realidade brasileira.

De 1980 a 2013, mais de 106 mil mulheres foram assassinadas neste País. Somente em 2013, foram quase 5 mil. São 4,8 homicídios registrados para cada 100 mil mulheres, o que nos coloca como a quinta pior nação do mundo, entre 83 avaliadas. Subimos duas posições nesse ranking nefasto, tendo em conta que, em 2013, nós ocupávamos a sétima posição, e isso nos coloca numa situação muito pior, por exemplo, do que a Síria, um país há 4 anos em uma sangrenta guerra civil, mas que ocupa a 64ª posição em morte de mulheres nesse levantamento elaborado.

Chama a atenção o fato de esse avanço dos homicídios ocorrer, com mais virulência, justamente sobre uma das faixas populacionais mais vulneráveis da nossa sociedade: a das mulheres negras.

Enquanto, de 2003 a 2013, houve uma alentadora queda de 9,8% na quantidade anual de homicídios de mulheres brancas, é desolador observar que os assassinatos de mulheres negras subiram 54% no mesmo período. Quando comparamos brancas e negras, a elevação de mortes das segundas em relação às primeiras foi superior a 190% em dez anos.

Esses tristes dados evidenciam uma perversa combinação entre sexismo e racismo na nossa sociedade. Eles expõem uma tragédia na trajetória das nossas mulheres negras, que sofrem violência direta, originada de suas relações afetivas, e indireta, em razão de seus filhos e pessoas próximas também serem atingidos.

Não é possível mais convivermos numa sociedade em que, entre um nascer e um pôr do sol, 13 mulheres sejam assassinadas.

A Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, e a Lei do Feminicídio, sancionada este ano, ajudaram, sem dúvida nenhuma, a judicializar o problema, ao criminalizar, de maneira muito específica, a violência contra as mulheres e também contribuíram – para além da letra da lei – em consolidar estruturas específicas, a partir das quais tem sido possível punir os agressores e proteger as vítimas.

Nesse sentido, aliás, tenho um projeto de lei que concede benefício eventual às mulheres vítimas de violência doméstica enquanto persistir a sua situação de vulnerabilidade. É um projeto que este Senado já aprovou e que, agora, aguarda apreciação pela Câmara dos Deputados.

Será mais um instrumento em defesa das vítimas, que virá se somar à tolerância zero com que o Governo da Presidenta Dilma tem tratado a violência contra as mulheres ao investir fortemente em políticas públicas nessa área. Mas, precisamos de muito mais. Não é natural convivermos com mais de 4,7 mil cadáveres femininos anualmente; em alguns Estados, como Paraíba e Roraima, vendo triplicar e até quadruplicar suas taxas de homicídios de mulheres.

Portanto, não posso aqui deixar de responsabilizar, por parte dessa tragédia social que vivemos, essa pauta conservadora em curso atualmente no País, que tenho constantemente denunciado desta tribuna. É uma pauta obscurantista e medieval. É uma pauta que defende o armamento dos cidadãos, o encarceramento de menores, que reduz o papel da mulher na nossa sociedade, submetendo-a a leis de cunho notadamente machista, como a que humilha as vítimas de estupro com um atroz exame de corpo de delito para interromper a gravidez eventualmente havida da violência sexual, conforme aprovou recentemente comissão da Câmara dos Deputados.

Essa é uma marcha rumo ao atraso que temos imediatamente que estancar. Quando observamos neste País que, de um total de 3,7 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que sofreram agressão de alguém conhecido, dois terços são de mulheres, isso diz muito da nossa sociedade.

Há uma violência de gênero. E quero repetir aqui, por mais que isso incomode meia dúzia de obscurantistas que existem nesta sociedade, é uma violência de gênero, de gênero e de raça imperando no Brasil, que não condiz com aquilo que almejamos como projeto de país para nós.

De maneira que o combate a essa violência deve ser assumido por todos, diariamente, em todos os nossos atos, deve ser ensinado às nossas crianças, especialmente aos nossos meninos, que não merecem crescer sob a marca infamante do preconceito e da discriminação de gênero e de raça.

A violência, Sr. Presidente, especialmente a perpetrada contra os mais fracos, é um ato que nada tem de coragem. Antes de tudo, é um exercício claro de covardia, que tira vidas, que destrói famílias e que elimina as possibilidades de futuro de uma sociedade. Portanto, Sr. Presidente, espero que este Senado, diferentemente do que tem sido a Câmara, não seja um espaço de proliferação dessas ideias obscurantistas, machistas e racistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns, Senador Humberto Costa, pelo seu pronunciamento, combatendo todo tipo de preconceito, principalmente contra as mulheres negras. É muito bom ouvir pronunciamentos como este aqui no Senado da República.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, solicito o registro em ata do meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Roberto Rocha, vai constar em ata que na votação anterior V. Ex^a acompanhou o seu Partido.

Como Líder, passamos a palavra à Senadora Lídice da Mata, pela Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não podia deixar de registrar nesta Casa, assim como fez o Senador Humberto Costa, justamente essa pesquisa. No entanto, antes mesmo de registrá-la, analisando o seu significado, quero destacar e parabenizar o Senador Humberto Costa pelo discurso que fez. São poucos os Senadores ou Deputados que se pronunciam em relação à luta da mulher, à luta contra a violência que se abate sobre a mulher no Brasil, e V. Ex^a também é um desses. Mas, é importante, muito importante, que não seja registrado, debatido, discutido apenas pelas mulheres esse fenômeno da violência contra a mulher na sociedade brasileira.

Ao longo da minha militância política no movimento de mulheres, muitas vezes ouvi, no Parlamento, a seguinte expressão: "As questões das mulheres precisam ser tratadas." E nós, muitas vezes, também assim nos referimos às chamadas "questões das mulheres". Que ideia é essa, de existirem "questões das mulheres"? Não existe questão da mulher na sociedade, o que existe são questões da sociedade em que as mulheres são penalizadas.

Não é possível imaginar que a responsabilidade da gravidez é uma questão da mulher. É uma questão de homens e mulheres, é uma questão da sociedade brasileira. E não é possível, portanto, na mesma dimensão, pensar a saúde da mulher como se fosse uma agenda apenas do movimento de mulheres.

Também não é possível enfrentar a violência que se abate contra a mulher, considerando que essa é uma agenda apenas para ser tratada pelas mulheres. É uma agenda para ser tratada pelas mulheres e pelos homens que têm compromisso na construção de uma sociedade realmente democrática.

Quando falamos, portanto, que há uma agenda que retroage aos direitos da sociedade é porque esse retrocesso diz respeito ao amadurecimento democrático que a sociedade alcança. E neste momento, esta pauta que se encontra na Câmara dos Deputados, buscando criminalizar mulheres vítimas de estupro, buscando impedir que as mulheres tenham acesso àquilo que a lei lhes garante, ou mesmo que impede que qualquer lei, qualquer discussão possa ter a referência a gênero, é uma expressão de atraso civilizatório, é uma expressão de retrocesso do ambiente democrático no Brasil.

E é por isso que, apesar de estar inscrita para me referir a outros assuntos que dizem respeito a uma pauta mais regional, eu não posso deixar de falar aqui um pouco dessa situação do Mapa da Violência 2015, que foi divulgado neste fim de semana, que trouxe à tona essa realidade que nos chocou, chocou o País, chocou a imprensa, porque revela que 50,3% das mortes violentas das mulheres são cometidas por familiares e 33,2% por parceiros ou ex-parceiros.

Portanto, está claro. Eu presido a CPI do Assassinato de Jovens. A violência contra os jovens é uma violência que ocorre na rua, no espaço aberto, no espaço público, digamos assim.

A violência que acomete a vida das mulheres é uma violência que tem esse conteúdo maior de残酷, porque ela ocorre no ambiente familiar e ela é cometida por aqueles a quem a mulher tem, no mínimo, afeto, respeito e confiança.

E é essa dramaticidade que explica justamente que a violência contra a mulher tem a sua base no machismo, no sentimento de propriedade dos homens sobre o corpo e a existência da mulher, que se baseia na ideia de que alguém pode matar o outro, pode violentar fisicamente o corpo de uma mulher porque este corpo lhe pertence. E é essa questão que nós precisamos discutir e colocar o dedo na ferida.

Eu li muito da imprensa brasileira que dizia que não valeu a pena a Lei Maria da Penha porque a violência continua e, pelo contrário, aumentou 21% da Lei Maria da Penha para cá. Essa não é uma conclusão correta. A Lei Maria da Penha é um instrumento que a sociedade brasileira, através do Parlamento, conseguiu, rompendo também a estrutura cultural de uma família que repetia: "Em briga de marido e mulher não se mete a colher." E nós afirmamos, o Estado brasileiro afirma que, em briga de marido e mulher onde há violência, o Estado tem que intervir, tem que intervenir, tem que decidir e considerar crime aquele que assassina, que espanca, que violenta uma mulher no espaço doméstico da sua própria casa.

E nesse sentido, Sr. Presidente, é preciso que o movimento de mulheres e a sociedade brasileira vá analisando e refletindo sobre esse mapa. O mapa nos demonstra um crescimento da violência contra a mulher negra nesse espaço.

O mapa nos demonstra que, apesar de todo esse esforço de denúncia que vem fazendo o movimento de mulheres, nós não conseguimos fazer com que as novas gerações não estejam diante do mesmo desafio da minha geração porque a maioria das mulheres que são violentadas, espancadas, assassinadas, são mulheres jovens. O que significa que também a nova geração de jovens brasileiras está encontrando a mesma sorte das mulheres já adultas ou já envelhecidas.

Isso não é revelador. Não é possível dizer que as conquistas realizadas até então não valeram a pena. Pelo contrário.

Essas estatísticas podem demonstrar um crescimento que é revelado pelos dados que antes não eram recolhidos. Nós temos hoje uma nitidez maior sobre a violência que existe contra a mulher no Brasil. Precisamos usar essa pesquisa, essa nitidez da violência para convocar a sociedade para se colocar contra esta violência.

O Mapa da Violência, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, a Flacso, aponta um aumento de 54% em dez anos no número de homicídios de mulheres negras, passando de 1.864 em 2003, para 2.875 em 2013. No mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas caiu 9,8%, saindo de 1.747 em 2003, para 1.576 em 2013. O componente do machismo também carrega o racismo, como aqui já foi destacado pelo Senador Humberto Costa.

O lançamento da pesquisa conta com o apoio do escritório, no Brasil, da ONU Mulheres, da Organização Pan-Americana de Saúde, da Organização Mundial de Saúde, a Opas/OMS, e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Nesta edição, o estudo foca a violência de gênero e revela que, no Brasil, 55,3% desses crimes foram cometidos no ambiente doméstico. O País tem uma taxa de 4,8 homicídios por cada 100 mil mulheres, a quinta maior taxa de homicídios do mundo, conforme dados da OMS que avaliaram um grupo de 83 países.

A divulgação da pesquisa em novembro tem especial significação: é o início dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, ações da campanha do Secretário-Geral da ONU "Una-se Pelo Fim da Violência contra as Mulheres", o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres e também o Dia Nacional da Consciência Negra.

Segundo a Diretora da Flacso no Brasil, o Mapa da Violência é um trabalho desenvolvido pelo pesquisador Julio Jacobo, que também dá uma extraordinária contribuição ao Mapa da Violência contra a Juventude desde 1998. Já foram divulgados 27 estudos que têm contribuído de forma decisiva para a reflexão da sociedade brasileira sobre a causa e os efeitos da violência contra a mulher.

Entre 2006 e 2013, o número de mulheres vítimas de homicídios aumentou 21%. De cada cinco mulheres assassinadas em 2013, três eram negras, um aumento de 35%. Em 10 anos, como já disse, o homicídio de mulheres negras aumentou 54%.

Dos Estados tidos como mais perigosos para as mulheres, no topo está Roraima, onde a taxa de homicídios, em 2013, foi de 15,3 para cada 100 mil mulheres, seguida do Espírito Santo, 9,3, de Goiás, 8,6, de Alagoas, 8,6, e do Acre, 8,3. Em números absolutos, São Paulo, o maior Estado, registrou mais mortes, 620, seguido por Minas, 427, Bahia, 421, Rio de Janeiro, 386, e Paraná, 283.

De acordo com o levantamento, só cinco Estados brasileiros registraram queda depois da promulgação da Lei Maria da Penha: Rondônia, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro. Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza registraram as taxas mais elevadas.

Eu fiz questão, Sr. Presidente, de revelar a situação dos Estados - e o meu Estado da Bahia também não tem uma situação boa -, porque é preciso que os governos estaduais possam focar em políticas de inclusão social e de combate à violência contra a mulher.

Eu quero, portanto, registrar a minha indignação com essa realidade e reafirmar o nosso compromisso, como Parlamentares, na luta contra a violência contra a mulher. Para isso é preciso também haver mais mulheres no Parlamento. A nossa presença no Parlamento dá força para que a mulher que está fora do Parlamento, que está na sociedade, em diversos campos da vida social, possa se sentir mais segura para lutar, possa sentir que tem voz para representá-la no Parlamento brasileiro e possa se colocar numa posição de denunciar o seu agressor, de não temer as dificuldades para enfrentar a vida a partir de uma realidade muito dramática, que é ter o seu próprio companheiro como agressor ou mesmo os familiares terem a necessidade de denunciá-lo como assassino daquela própria mulher.

É preciso a sociedade enfrentar a questão do machismo. Isso também começa por esta Casa legislativa, pelo Congresso Nacional. É preciso abrir as comportas da participação feminina na política e no Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, vou mudar de assunto rapidamente para finalizar o meu pronunciamento.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Antes que V. Ex^a mude de assunto, eu quero prestar a minha absoluta e integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a e ao pronunciamento anterior, feito aqui pelo Senador Humberto Costa. Quero dizer que houve a expectativa de que uma lei pudesse mudar essa realidade, que foi a Lei Maria da Penha. Infelizmente, nós chegamos à conclusão de que a lei, por mais que tenha sido abrangente, não surtiu o efeito desejado. E no caudal dessa violência que toma conta do País, nós estamos chegando à conclusão de que uma das maiores vítimas da violência é a mulher. A mulher que, inclusive, merece, a essa altura, como disse bem V. Ex^a, a mobilização da sociedade. A sociedade tem que se mobilizar e o Congresso, como legítimo representante da sociedade, tem que dar voz, tem que dar eco, tem que clamar por justiça para que as mulheres brasileiras não sejam vítimas de tanta violência. Queria me associar ao pronunciamento de V. Ex^a.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Senador.

V. Ex^a, inclusive, deu contribuição a nossa luta no Ministério da Previdência.

Quero dizer que, realmente, uma lei punitiva não pode resolver uma questão que está profundamente enraizada no coração da civilização, no mundo. No caso do Brasil é justamente a visão patriarcal, machista sobre a mulher, sobre o seu papel na sociedade. É preciso desenvolver leis que possam, ou melhor, práticas que possam dar um tratamento igual a meninos e meninas dentro de casa.

É preciso que os pais possam ter a visão clara de que um menino deve ser frustrado – e a menina, também – no conjunto da sua vida. Nós não podemos enfrentar essa situação de homens que não tiveram frustrações, superprotegidos na vida e que, quando são, por alguma razão, rejeitados por uma mulher que se separa, pensam que a única forma de resolver a questão é matá-la. Qualquer tipo de dificuldade na relação leva a uma violência.

Portanto, Sr. Presidente, a questão da violência contra a mulher nos deve fazer refletir profundamente sobre a mudança de um comportamento, de uma ideia a respeito da família brasileira, porque essas mulheres também, Sras Senadoras e Srs. Senadores, são as mães daqueles que estão sendo assassinados nas ruas: os jovens negros e pobres da nossa sociedade. São essas mulheres que sustentam 30% das famílias brasileiras, sendo as suas provedoras.

Eu até me entusiasmo quando se trata desse tema, mas quero realmente mudar de assunto para registrar outra questão.

Quero registrar, Sr. Presidente, e cumprimentar a participação exitosa do Brasil na 21ª edição do Salão Internacional do Chocolate, em Paris, na semana passada, que contou, na cerimônia de abertura, com o Prefeito de Ilhéus, com o Presidente da Câmara Setorial do Cacau e também Vice-Presidente da Federação de Agricultura da Bahia, Guilherme Moura, com o Presidente da Associação de Turismo de Ilhéus, Marco Lessa, organizador dos festivais de chocolate da Bahia e do Pará, e com o Secretário de Turismo da Bahia, Nelson Pellegrino.

Mais uma vez o cacau e o chocolate brasileiro marcaram presença internacionalmente, mostraram a qualidade e a força dessa nossa importante cadeia produtiva para o nosso Estado e também para o Brasil.

Na semana passada, eu não pude, em função das atividades no Senado, mas não quero deixar de registrar que recebi em meu gabinete, junto com o Deputado Federal Bebeto Galvão, também do PSB, um grupo de mais de 20 pessoas, entre prefeitos, produtores e empresários da região cacaueira.

Parte da delegação integra o Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA, que compreende prefeituras do Sul da Bahia e está associado a outros consórcios que envolvem mais de 90 Municípios.

Entre os assuntos discutidos, Sr. Presidente, falamos sobre a política de importação do cacau, a implantação de um programa de valorização do sistema Cabruca, com o objetivo de recuperar social e economicamente a região cacaueira, integrando cacau e chocolate com o turismo, e o atendimento de demandas nas áreas de infraestrutura.

Além de integrantes do Consórcio, estiveram conosco representantes do Instituto Cabruca, de movimentos sociais, tribos indígenas, professores, dirigentes do Instituto Federais de Educação da Bahia, todos preocupados e envolvidos com o projeto para tornar a região cacaueira mais desenvolvida nos aspectos sociais, econômicos, culturais e educacionais e unir a produção do cacau à ideia de um desenvolvimento sustentável.

Também na semana passada o setor cacaueiro foi pauta de noticiário por conta dos resultados da primeira exportação de cacau feita desde 1995 no porto baiano de Ilhéus. Quebrando um jejum de 20 anos na exportação, Ilhéus foi notícia no jornal *A Tarde*, do site G1, do *Jornal Nacional* e da Rede Bahia Rural, entre outros veículos.

A multinacional americana Cargill concluiu o envio de um carregamento de seis mil toneladas de amêndoas de cacau do Porto de Malhado para a Holanda. O fato foi comemorado pelo setor, mas com ressalvas. O Presidente do Sindicato Rural de Ilhéus, Milton Andrade Jr., querido amigo, destacou, além do tamanho da carga, já que a exportação se limitou a pequenas quantidades nas últimas décadas, o fato de ser a primeira vez na história da região que uma multinacional exporta cacau em grãos.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vou finalizar, Sr. Presidente, deixando aqui para que V. Ex^a possa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Fique tranquila. V. Ex^a terá o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada.

Esse reconhecimento não resolve, não supera as grandes dificuldades que os produtores de cacau ainda enfrentam no nosso País e no nosso Estado.

Um ponto positivo nessa situação de exportação é o reconhecimento da qualidade do produto baiano e o seu retorno ao mercado internacional. A região costumava ser a maior exportadora de cacau antes da vassoura de bruxa, praga que devastou a produção da região no final dos anos 80. Segundo os produtores da região, essa seria a prova de que há um excedente do produto no mercado interno.

O Presidente do Instituto Pensar Cacau, Agdo Muniz, também frisou, em uma das reportagens, que há muito tempo se vinha falando que o Brasil é autossuficiente em cacau.

Segundo o Sindicato Rural, a indústria processa, em média, 250 mil toneladas de cacau por ano.

Em 2014, foram 230 mil toneladas. As quatro regiões que cultivam o fruto no Brasil produziram 290 mil toneladas, provocando um excedente de 60 mil toneladas.

Essa discussão, Sr. Presidente, tem importância, porque há uma luta dos produtores para que seja modificada a política aduaneira do *drawback* na cadeia produtiva do cacau. O *drawback* começou a ser praticado na época da vassoura-de-bruxa e servia, naquele momento, como um estímulo para a indústria do chocolate, o que era justificável. Agora, em decorrência desse regime aduaneiro e do excesso de cacau no mercado, os produtores, que antes recebiam um ágio de US\$500 por tonelada, além da cotação da bolsa, estão com deságio de US\$900 para cada tonelada de cacau. Países como Gana colocam um ágio de US\$700, e a Costa do Marfim, de US\$380. Com isso, a região do cacau já perdeu R\$580 milhões, e o Brasil, R\$1 bilhão. Os produtores chegam a perder cerca de R\$200,00 por saca! Isso é uma verdadeira sangria a que está sendo submetido o setor cacauero nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, em julho, encaminhei o Requerimento nº 791, de 2015, ao Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado da Indústria e Comércio, o nosso colega Armando Monteiro, solicitando diversas informações sobre os atos concessórios do regime aduaneiro de *drawback* para o cacau. O Ministro, inclusive, já constituiu um GT, um Grupo de Trabalho, para estudar essa questão. No entanto, a resposta do Ministério, que veio por meio da Nota Técnica nº 513, da Coordenadoria-Geral de Exportação e Drawback do Departamento de Comércio Exterior, não foi satisfatória.

Eu me sinto na necessidade de apresentar, em breve, novos requerimentos de informação sobre o tema para o Ministério da Indústria e Comércio, para o Ministério da Fazenda e também para o Ministério da Agricultura. Não é possível que, quanto a essa questão da produção, da exportação e da importação do cacau, não seja possível dar-se conhecimento de dados ao Senado Federal em nome de uma suposta situação de segredo ou de necessidade de manutenção de sigilo.

Isso não se admite! São dados econômicos do País. No País, temos uma lei que garante a visibilidade de todos os atos do Poder Executivo.

Nessa área de produção, três grandes moageiras detêm o negócio de exportação e importação do cacau. Portanto, é um espaço em que há um oligopólio. Os dados da indústria, os dados econômicos têm de ser do conhecimento dos produtores e também da sociedade brasileira. Acho, inclusive, que, em vez de esconder dados ou de criar algum tipo de dificuldade, precisamos botar na mesma mesa o Ministério da Agricultura, o Ministério da Indústria e Comércio, os produtores de cacau e as grandes empresas de moagem de cacau no Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente, tenho insistido para que possamos travar esse debate aqui, no Senado. No Ministério da Agricultura, a Ministra Kátia Abreu nos recebeu muito bem e tem se mantido atualizada em relação às dificuldades dos produtores de cacau. Nós queremos, em breve, visitá-la novamente, para tratar de outras ações, como, por exemplo, das ações fitossanitárias.

Hoje, os produtores de cacau sentem a necessidade de que a importação de cacau não chegue pelo Porto de Malhado, em Ilhéus, porque lá não há garantias fitossanitárias para receber um cacau que não necessariamente vem em condições de estar tão perto da produção feita naquela região. Isso pode ser uma ameaça à contaminação de um cacau que já se recuperou de uma situação de grande dificuldade. A Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab) elaborou nota técnica, alertando para os riscos de importação do cacau via Porto de Ilhéus. Por se tratar justamente da principal região produtora do fruto, o risco de introdução e de estabelecimento de pragas exóticas nas lavouras baianas se torna, dessa maneira, eminente.

Sr. Presidente, ao tempo em que registro essas pequenas, mas importantes conquistas do setor do cacau e do chocolate no Brasil, quero também reafirmar a manutenção da nossa luta pela mudança da política do *drawback* na área do cacau e pela discussão de novas posturas fitossanitárias na importação do cacau, retirando a importação do fruto do Porto de Malhado, em Ilhéus, fazendo com que ele não chegue pelo Porto de Ilhéus.

Também é preciso manter viva a discussão da renegociação da dívida dos produtores de cacau da Bahia e do Brasil. Obviamente, essa luta é liderada pela Bahia, que é a maior produtora do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Lídice da Mata, permita-me, ainda estando V. Ex^a na tribuna, cumprimentá-la. Cumprimento ainda o Senador Humberto Costa e outros Senadores e Senadoras que, no dia hoje, discursaram. V. Ex^a fechou...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...no último pronunciamento da tribuna – sim, o Senador Garibaldi –, a análise da pesquisa divulgada nesta semana em relação à violência contra a mulher. De fato, os números são assustadores.

Como aqui foi dito – nós também concordamos –, é claro que as leis são importantes. Se, com a lei, a situação está assim, calculem como ela estaria se não houvesse a lei! Estaria muito, muito pior!

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Estaria pior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por isso, a sua análise é corretíssima. É claro que temos de fazer grandes campanhas no Brasil todo. A mídia poderia ajudar. A área privada, os órgãos públicos, todos, mediante esse fato, poderiam tomar uma posição e fazer uma grande campanha para uma mudança de conduta, principalmente dos homens em relação às mulheres, porque a pesquisa mostra que a violência vem principalmente dos homens. E vem todo o tipo de violência. A gente viu, nesta semana, o caso de uma menina de 14 anos. Ela não quis mais namorar, e o namorado simplesmente a matou, degolou-a. Onde nós estamos? Na barbárie!

Por isso, é fundamental que a população ouça pronunciamentos como os da senhora, do Senador Humberto Costa, da Senadora Vanessa Grazziotin e de outros que ouvi hoje.

Nas nossas Comissões todas, seja na Comissão que V. Ex^a preside com muita competência, que trata do combate ao assassinato da juventude; seja na Comissão de Direitos Humanos, a qual presido; seja na Comissão de Assuntos Sociais, deveríamos fazer audiências públicas, trazendo a sociedade para um amplo debate. É inaceitável o que está acontecendo!

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, finalizando, concordo com V. Ex^a, reafirmando uma questão: na área da criminologia, não basta punir.

Nós sentimos que há no Parlamento uma certa ansiedade pela punição. As leis punitivas são indispensáveis. Não é possível conviver com a impunidade. Mas é também indispensável a prevenção ao crime, atuando para que não haja o desejo de realizar o crime em todas as áreas. No que diz respeito à violência contra a mulher, também é indispensável que nós tenhamos políticas de prevenção à violência e de defesa da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora, permita que eu tome a liberdade de dialogar com V. Ex^a. Eu estava esperando chegar aqui o Senador Cassol, porque ele mandou avisar que viria. Outro dia, ele estava vindo aqui, eu tive de sair, mas alguém ficou para ouvi-lo. Mas, hoje, faço questão de ficar para ouvi-lo aqui, até porque ele tem tratado de um tema que virou debate nacional...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É um tema importantíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...que é o remédio para o combate ao câncer. Eu tive a alegria de ser um dos primeiros, na Presidência, não a falar sobre o tema, mas a ouvir V. Ex^a. Depois, inúmeras pessoas fizeram contato comigo.

Eu até falei com V. Ex^a que gostaria de participar daquela audiência pública, mas não pude comparecer, porque viajei. Mas foi uma excelente audiência pública. Eu assisti depois pela TV Senado à repercussão.

Mas, concluindo, é tão grave o que hoje a Senadora que está na tribuna está dizendo, que nós deveríamos – vou tomar esta liberdade –, quem sabe, conversar com o Presidente Renan...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...para fazermos aqui um debate numa sessão temática.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Uma sessão temática sobre a violência contra a mulher.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E é preciso verificar essa pesquisa.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sim, sem dúvida, nós precisamos fazer isso.

Eu tinha sugerido também, Senador, após a audiência do Rio de Janeiro – eu gostaria muito que V. Ex^a estivesse lá para ouvir o depoimento, o sofrimento, o drama, a tragédia das mães de jovens assassinados naquele Estado; esta é a realidade, é a outra face da violência contra a mulher –, que essa discussão frequentasse não apenas as comissões temáticas do Senado Federal, mas também o plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso, isso!

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nós precisamos debater essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Numa sessão temática aqui, no plenário.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...numa sessão temática, para que a sociedade brasileira acompanhe essa discussão, ouça os especialistas, ouça o depoimento dessas mães que perdem diariamente os seus filhos pela violência existente no nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns a V. Ex^a!

Senador Ivo Cassol, nós estávamos aqui esperando V. Ex^a chegar. V. Ex^a estava em outra atividade, mas comunicou que estava vindo para cá.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nosso Presidente, Senador Paim. Além de lhe agradecer por esse gesto,

quero dizer que eu estava atendendo lideranças do meu Estado no meu gabinete. Eu estava inscrito para usar a tribuna nesta noite. Só posso dizer muito obrigado, Senador Paim, que foi o Presidente desta Casa que me deu a palavra e que, ao mesmo tempo, acompanhou o primeiro discurso que fiz sobre a liberação deste medicamento, a fosfoetanolamina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Houve repercussão nacional no outro dia, eu lhe digo. V. Ex^a sabe, mas é sempre bom ouvir a opinião de outro Senador sobre o seu pronunciamento a respeito desse tema.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Fico feliz. Agradeço essa gentileza.

Eu queria aqui cumprimentar meus amigos e minhas amigas do meu querido e grande Estado, o nosso Estado de Rondônia. Em nome dos meus amigos e das minhas amigas do Estado de Rondônia, quero deixar meu abraço e minha gratidão a todos os amigos e amigas dos quatro cantos deste grande rincão brasileiro.

Mais uma vez, Senador Paim, vou trazer à tona o mesmo assunto: a fosfoetanolamina. Mas, antes disso, quando falamos aqui em dar oportunidade, não se trata de dar oportunidade, na verdade, mas, sim, de buscar uma chance de permanecer junto aos nossos familiares. É essa a luta de todas as pessoas que, infelizmente, são portadoras da doença, do câncer.

Mas, quando se fala em dar um sopro de vida, ao mesmo tempo, quero também, com imensa alegria, mandar um abraço e deixar minha gratidão ao meu filho, Ivo Júnior Cassol, que comanda as empresas do Grupo Cassol, e à sua esposa Eclesiane, que hoje, Senador Paim, nos deu mais um presente: a vinda da nossa netinha, do quarto neto. Nós já temos dois netos, e a Angelina chegou hoje, pela manhã. Então, quero aqui parabenizar a Eclesiane. A minha esposa me acompanha toda semana. Ela vem a Brasília e volta comigo, Senador Paim. Ela está com a netinha, com meu filho e com a nora. Então, isso é motivo de alegria.

Ao mesmo tempo em que a gente festeja o nascimento de um neto, eu quero aqui, em nome de toda essa luta, buscar a alternativa da fosfoetanolamina para as pessoas que buscam um sopro de vida, como o senhor acabou de ver.

Eu me recordo, no começo, dos meus discursos aqui, na tribuna do Senado, com vários colegas. Eu discutia o assunto, e muitos, na verdade, ficavam na dúvida. Eu me recordo, aqui, Sr. Presidente, de um grande parceiro nosso, um companheiro nosso de todas as horas, o próprio Senador Blairo Maggi e o próprio Senador Moka, do Estado do Mato Grosso, que é médico e químico. Ele me dizia naquele momento: "Cassol, vai com calma, porque não é bem assim. Eu sou médico e químico."

Eu tive o prazer de, um dia, ver o Senador Moka, além de doutor, ficar desde o começo da audiência pública até o último instante. No final, ele mesmo se sensibilizou: "Tudo que o Cassol falou aqui, falou pouco!"

O que eu assisti da pesquisa da fosfo, Líder Romero Jucá, é real, é verdadeiro. Não é o que pregaram na televisão e botaram no rádio. Disseram que não tinha nada. Aqui tem tudo! Até experiências já foram feitas em seres humanos, com depoimentos de pessoas que foram lá e que participaram, de pessoas que vieram de São Paulo por conta própria, do pessoal aqui de Brasília, empresário, comerciante, como tantos outros, provando que não era uma declaração, mas um depoimento da utilização da fosfo e que tinha dado resultado positivo. Uns não estavam curados, mas estavam melhores, estavam bem.

Eu só quero abrir um parêntese aqui, porque, provavelmente, o Romero Jucá quer falar. Eu não quero ficar aqui amarrando por 20 minutos. Como o senhor sempre é gentil com a gente e é um grande Líder, não vou segurá-lo até o final do meu discurso, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) – Senador Cassol, agradeço a elegância e a gentileza de V. Ex^a. Quero solicitar, Senador Paulo Paim, que conste o meu voto "não", portanto, a favor da urgência, na votação que houve, há um tempo, votação nominal, para que a Ata possa registrar. Eu estava em uma reunião fora e, portanto, quero registrar minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Já respondendo que constará em Ata, como manda o Regimento.

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) – Agradeço a V. Ex^a. Quero só dizer, em aparte ao Senador Cassol, que S. Ex^a levanta um tema que é muito caro à sociedade e à população, principalmente àqueles que necessitam do remédio e que estão doentes. Há uma celeuma grande sobre essa questão, mas, na verdade, só quem está doente e a família de quem está doente sabem que têm que ir atrás de qualquer esperança. Então, a gente pede à Anvisa, ao Governo, ao Ministro Marcelo, que é um político experiente, o Ministro da Saúde, que acaba de assumir, para que realmente sigam fundo nessa questão e possam, se não há experiência ainda, instrumentalizar uma solução que leve efetivamente à utilização em massa de algo que pode beneficiar a vida das pessoas. Quero só aplaudir a preocupação do Senador. Não é a primeira vez que eu vejo o Senador Ivo Cassol tratando dessa matéria aqui. Portanto, sei da sensibilidade e da luta dele em prol das pessoas que nos estão

procurando. As pessoas nos procuram nos nossos Estados, nos Estados em que há mais dificuldade. Os políticos são também uma porta em busca de tratamento de saúde, em busca de melhoria da condição de vida. Portanto, quero aqui louvar o interesse e a preocupação do Senador Ivo Cassol e registrar a importância do tema que levanta hoje no discurso.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Romero.

Vou pedir só um minuto de V. Ex^a.

Eu tenho aqui, em mão, um depoimento do Sr. Nilo César Bernardo. Quem é Nilo César Bernardo? Ele é irmão da Maria Cecília. Quem é Maria Cecília? Maria Cecília foi minha assessora e, pela sua competência, esta Casa, a Diretoria da Mesa, levou-a para os Recursos Humanos. Maria Cecília faz parte da equipe de Recursos Humanos desta Casa. E o irmão dela, Nilo César Bernardo, com câncer espalhado em todo o corpo, com metástase, a partir do primeiro momento, Senadores Romero e Paim, que eu fiz o discurso nesta Casa, ela assistiu ao discurso e, no outro dia, entrou em contato – isto é bom para o pessoal que está em casa e que vai procurar os Senadores para saber como tem que agir – com advogados na cidade de São Carlos. Pode ser em qualquer lugar do País, mas, até o advogado de um Estado passar para o outro, obter a liminar e o medicamento chegar, demora muito.

Nilo César Bernardo, Senador Romero Jucá, foi mandado para casa pelos médicos do hospital de Goiânia. O nome do hospital é Araújo Jorge. Vejam o que eu estou dizendo para vocês aqui, gente! Eu digo e provo! O hospital de Goiânia, Hospital Araújo Jorge, mandou o paciente Nilo para casa, porque não tinha mais jeito. “Vá para casa, porque aqui não tem mais como segurar, esperar os dias finais da sua vida.”

E o Nilo falou com o médico: “Doutor, estou entrando na Justiça para conseguir a fosfoetanolamina. O que o senhor me diz?” Ele respondeu: “Não toma, porque, se tomar, você vai acabar de morrer, vai antecipar a sua morte.” Resultado: enquanto ele fazia quimioterapia, o médico era a favor. Ele conseguiu o medicamento, por força de liminar, e não fui eu quem consegui o medicamento, mas a Maria Cecília, que entrou na Justiça e pagou R\$ 1.000,00 para o advogado, se não me engano.

Hoje, como se encontra o Nilo, Senadores Paim e Romero Jucá? Está andando de carro e dirigindo. O tumor que havia no pulmão, de 18 centímetros, hoje está com aproximadamente 7 centímetros, depois de 60 dias tomando a fosfo.

Aí, vem alguém dizer, como disse hoje uma pessoa na Comissão de Ciência e Tecnologia: “Sou contra isso, sou contra aquilo.” É porque esse cidadão só pensa em dinheiro! Ele, na verdade, não está sendo um ser humano; está sendo um monstro!

Mas eu quero avisar a essas pessoas que o dia em que morrerem o dinheiro não vai junto, porque para o inferno não vai dinheiro. Queima antes! Então, não vai adiantar.

Então, Senador Romero Jucá, peço aqui a V. Ex^a, como grande Líder que o senhor sempre foi dos governos e junto conosco, que nos ajude, Senador Paim, a conseguir, com a Presidente Dilma, uma medida provisória, porque a USP – e hoje pessoas de São Carlos ligaram para mim – não está mais dando conta de tantas liminares que tem.

Falei com o Dr. Gilberto. Há um centro de pesquisa do Estado de São Paulo à disposição, em São Carlos. É só ceder para o grupo de pesquisadores e começarem a fornecer, ou a própria Ciência e Tecnologia ocupar os centros de pesquisas, os laboratórios, para começarem a processar em 16 Estados. Não a Presidente Dilma fazer uma medida provisória, mas pelo menos liberar para as pessoas que já estão em fase avançada de câncer.

Eu queria pedir essa gentileza, Senador Romero, como grande Líder que o senhor foi do governo passado e é agora também, para que nos ajude nessa questão. Hoje, Senador Romero, são os amigos e amigas que estão indo por causa do câncer. Quem nos garante que, amanhã, Senadores Paim e Romero, que não seremos nós as próximas vítimas?

Portanto, solicito essa gentileza no sentido de abraçar junto comigo. Sei que já abraçou, sei que o povo do seu Estado tem cobrado diuturnamente. Sabe por que muitos não querem que esse medicamento seja colocado à disposição? Porque custa R\$ 0,10 cada um.

Ontem, saiu uma reportagem, Senador Paim e Senador Romero, em São Paulo, que um comprimido, uma cápsula custava R\$ 4 mil. E havia algum malandro, na área da saúde, que fazia o atestado pedindo aquele medicamento, que ainda não estava aprovado pela Anvisa, para que as pessoas pudessem utilizar. Para isso, há muitos que se dão ao luxo, mas, com um custo de R\$ 0,10 o comprimido, nós temos condições pelo menos de curar parte dessas pessoas que estão com câncer. É um sopro de vida que nós podemos dar para quem busca e pede a Deus todos os dias.

Agradeço a sua gentileza e peço que nos ajude, como grande Líder que é.

O Sr. Romero Jucá (PMDB - RR) – Eu agradeço, Senador Ivo Cassol, e quero dizer que a sua luta e o seu discurso são muito importantes. Volto a dizer que o Governo, o Ministro Marcelo Castro e a própria Presiden-

te Dilma procurem caminhos, porque é muito difícil você acabar com a esperança de vida das pessoas. Se há esperança, o caminho deve ser aprofundado; se o caminho é fazer as pesquisas, que se faça com pessoas que podem virar voluntárias. Você não pode chegar para quem está numa situação terminal e dizer que deixe de lutar para viver, deixe de procurar um caminho. Não há isso! Enquanto há vida, há esperança. Eu acho que nós temos que procurar construir, tecnicamente e legalmente, caminhos que possam efetivamente minorar o sofrimento das pessoas e dar esperança de vida a quem pode ter.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Só para reforçar, Senador Romero, a própria Presidente do Brasil teve um problema de saúde no começo do seu Governo. E ela, pelo que fiquei sabendo nos jornais, pela imprensa, utilizou um medicamento que ainda não tinha sido aprovado pela Anvisa, em nível nacional. Graças a Deus, ela se curou. Eu fico feliz com isso, porque depois a Anvisa liberou esse medicamento. Então, eu queria sensibilizar mais uma vez a Presidente Dilma. Se for preciso, que ela faça uma medida provisória para que libere, enquanto as pesquisas complementares são feitas, especialmente para essas pessoas que não têm outra oportunidade; são pessoas cujos médicos já mandaram embora, dizendo que não tem mais jeito, que elas têm de ir para casa para morrer. Que essas pessoas possam utilizar o medicamento.

Eu estive com o próprio Ministro da Saúde, no dia em que ele estava conversando sobre essa questão do medicamento. No começo, ele não concordou com a posição das autoridades, da Justiça. Eu perguntei a ele: "Ministro, responda uma coisa para mim: se o senhor estivesse com câncer, o que o senhor faria?" "Eu aproveitaria, no meio do caminho".

Senador Romero, para que o senhor tenha uma ideia, eu tinha um problema de gastrite pesado. Alguém me orientou a tomar creolina. Não era pegar o pote e tomar creolina; era colocar não sei quantas gotas na água e tomar tantos dias. Depois diminuía até uma gota de novo. Eu melhorei da minha gastrite. E era creolina!

Para que serve a creolina? Para matar bicheira, bichos, animais e outras coisas. É verdade!

Eu ouvi um depoimento, Senador Romero Jucá, do Senador Blairo Maggi, Senador Paim, não sei se o senhor viu, quando ele disse em público, pela primeira vez, que a filha dele de dezesseis anos tinha um câncer na cabeça, e tudo o que falavam ele dava para a filha. Qual é o pai que não vai em busca de curar seu filho? Ou qual é o filho que não vai em busca de curar seu pai ou sua mãe?

Portanto, não somos nós que temos que colocar a lei sobre a vida, mas a vida tem que está sob a lei. Respeitar, lógico, com dignidade e seriedade, mas quando a vida está em jogo, sempre a vida em primeiro lugar.

Por isso, quero parabenizar o Poder Judiciário. Que continue com essas liminares, que continue autorizando, porque, se se deixar vigorar o interesse financeiro dos laboratórios ou de algum grupo corrupto e desonesto, infelizmente a nossa vida não valerá um tostão. E, amanhã, quem sabe a vítima pode ser nós mesmos!

Obrigado, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Uma chance à vida! Vamos dar uma oportunidade à vida para que as pessoas não morram.

Eu assisti grande parte da audiência pública pela TV. Comprovam que é possível, sim, curar o câncer. E V. Ex^a tem sido aqui um baluarte.

Eu queria dizer que eu estive no seu Estado. V. Ex^a não estava, porque estava em outra atividade. Primeiro, eu disse que os três Senadores do seu Estado não votariam contra os trabalhadores, como nunca votaram. Sempre me acompanharam. E depois eu disse também que era inegável que essa sua proposta estava tendo uma repercussão nacional, e todos que estavam almoçando naquele momento, num restaurante bem próximo da assembleia, endossaram o meu ponto de vista em relação ao seu trabalho.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador.

Com certeza, eu sei que o senhor teve um outro compromisso, mas o senhor também queria fazer participação especial junto com a CDH (Comissão de Direitos Humanos). Não foi possível, mas, com certeza, Senador Paim, o senhor fez parte daquela audiência.

Foi uma das audiências públicas que mais me emocionaram. Foi uma das audiências públicas que mais seguraram os Senadores, sentados na cadeira, acompanhando do começo ao fim.

Fico feliz porque, com esse trabalho, não foi o Senador Ivo Cassol que ganhou; quem ganhou foi a sociedade, foi o nosso povo. Nós, aqui, somos portadores, mas portadores do quê? Nós somos portadores da construção de uma estabilidade e da garantia de que a população tenha acesso ao medicamento. Nós não podemos aqui ser um empecilho.

Eu ouvi de um determinado advogado, ou não sei o que era, o seguinte: "O que o Senado tem a ver com a fosfoetanolamina". Tem tudo a ver. O Senado e a Câmara dos Deputados têm tudo a ver porque é uma legislação. E quem faz a legislação? Somos nós, esta Casa. Então, se a legislação está errada, como disse hoje no projeto, junto com a Senadora Ana Amélia...

E quero aqui agradecer também o carinho especial do Senador Blairo Maggi, do Senador Dário Berger, do Senador Moka, da Senadora Ana Amélia e do Senador Alvaro Dias, que estiveram junto, acompanhando. Só quem tem a doença ou acompanhou, porque tem alguém doente em casa, conhece a dificuldade e o anseio.

Senador Paim, eu ouvi pesquisadores e médicos, e não quero aqui generalizar. Vou deixar bem claro – a Senadora Ana Amélia, em uma entrevista em Rondônia, me corrigiu, e eu agradeço porque é verdade –: eu nunca gostei de generalizar porque porcaria existe em todas as áreas. Na política e em todos os lugares, tem gente boa e tem carne de pescoço.

Infelizmente, alguns da área da oncologia só visam o dinheiro. E por que só visam o dinheiro? Porque dá muito. É a consulta, é o exame, muitas vezes, é o laboratório que ele mesmo tem ou de que recebe comissão, é a cirurgia, é a quimioterapia, a radioterapia, e depois ele continua tratando, até que o cidadão se vai. E o dinheiro se foi.

Mas quanto custa a fosfoetanolamina? Gente, custa dez centavos! Custa dez centavos!

Paim – Senador Paim, peço desculpas –, custa dez centavos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pode me chamar de Paim porque eu lhe chamo de Cassol muitas vezes.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Só pelo preço, é o que ouvi de alguns profissionais. Só pelo preço.

Eu tenho cada depoimento de profissionais da área da saúde, de médicos oncologistas, que dizem: "Pelo amor de Deus, só não usa meu nome, senão eles vão me descredenciar, mas o medicamento dá certo". É depoimento de várias pessoas e de vários lugares do Brasil.

Eu até queria aproveitar, Senador Paim, nosso Presidente, para pedir desculpas a vocês de casa que acompanharam aquela audiência pública que teve mais de mil participações. Eu queria ter aberto para responder as perguntas das pessoas, mas, ao mesmo tempo, nós tínhamos que ouvir, em primeiro lugar, os pesquisadores.

Em segundo lugar, eu coloquei um depoimento. Aí, alguma autoridade de ministério disse: "Olha, tem declaração aí de doente". Eu falei: "Eu quero deixar bem claro: nós não temos declarações, nós temos depoimentos de pessoas. Nós não temos conto, porque ninguém está contando o que aconteceu.

Nós temos depoimentos de pacientes que eram portadores de câncer, como a D. Bernadete e outros que vieram para cá. E quantos outros estão na expectativa de buscar dias melhores?".

As pessoas participaram e nós infelizmente não conseguimos fazer essas perguntas para poder ampliar. O espaço era longo e, ao mesmo tempo, nós tínhamos que dar para as autoridades do Ministério da Saúde, da Anvisa, do Ministério da Ciência e Tecnologia a participação e ver o resultado.

E eu aqui quero agradecer ao Ministro da Saúde, que além de Ministro, também foi Deputado Federal, o Deputado Marcelo Castro, que é médico, e também ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Adriano Massuda,...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... que montaram um grupo de trabalho, Sr. Presidente, que vai, na verdade, realizar o que é possível aproveitar do que foi feito e o que pode fazer a mais.

Quem está ganhando com isso não sou eu. Ministro da Saúde, obrigado, de coração. Quero aqui ser sincero. Da mesma maneira que o senhor me recebeu em seu gabinete, o senhor também foi sincero, assim como eu, e o senhor disse que faria qualquer coisa se estivesse com câncer.

Não é diferente, Ministro, com quem está em casa. Não é diferente com quem está nos assistindo. Não é diferente com quem está na cama. Não é diferente com quem está aí, sabendo que, infelizmente, seus dias estão contados e vai ficar pouco tempo junto conosco.

Podem ter certeza de que essa descoberta nossa, do Brasil, Sr. Ministro e Sr. Presidente Paim, vai ser a descoberta do século. Por que é a descoberta do século? Foi descoberta no século passado, mas não deram oportunidade que fosse colocada em prática.

E nós temos que buscar, nós precisamos buscar, urgentemente, o Defensor Público da União que participou – não me recordo o nome dele, se é Daniel, algo assim –, nós precisamos já preparar uma ação, esta semana, para que se libere, para que a fosfoetanolamina seja manipulada em outros laboratórios, para que a Justiça entre no meio desse circuito e, ao mesmo tempo, amplie, não deixe apenas USP fornecer, porque a USP já entrou na Justiça simplesmente para diminuir o trabalho que tem, porque diz que não está conseguindo atender a demanda pela fosfoetanolamina sintética.

E olha, gente, são tantas coisas que vêm, e eu fico triste. Eu fico triste.

E aqui vou ler o seguinte – olha que situação –: “Indústria farmacêutica está agindo contra a fosfoetanolamina. Prezado Senador Ivo Cassol, a população pede socorro. O Conselho de Farmácia de São Paulo mandou fechar o laboratório da USP”.

Oh, meu Presidente do Conselho! Mais uma vez, o senhor está pensando em dinheiro. Desculpe-me, o dinheiro que o senhor está defendendo o senhor não vai conseguir carregar naquele lugar para que o senhor vai, porque lá é muito quente.

Pelo amor de Deus, é vida que está em jogo. Agora, o senhor bota o interesse do Conselho de Farmácia na frente e vai lá, solicita e entra na Justiça, para que a USP feche e a multa, porque não tem um farmacêutico e não tem isso e aquilo? Será que a sua mãe, ou seu irmão, ou seus filhos amanhã não podem precisar desse mesmo comprimido? Ou o senhor acha que está acima de tudo e de todos, até de Deus?

Com certeza, foi o Presidente do Conselho que assinou, que entrou na Justiça e que mandou fechar esse laboratório da USP. Infelizmente, isso não é coisa de Deus, não. Isso é coisa do capeta. E nós temos que orar para expurgar isso, porque, infelizmente, o dinheiro se sobrepõe às pessoas e à vida.

Eu fico indignado. Desculpe-me a expressão, mas não dá para aceitar. Quando a própria Justiça fornece liminares para liberar o medicamento e dar um sopro de vida para as pessoas, vem o Conselho de Farmácia de São Paulo e manda fechar o laboratório da USP, aplicando multa. Quer dizer então que vocês estão no esquema da indústria farmacêutica? Quer dizer então que vocês estão no esquema do Yervoy, que cinco ampolas custam R\$240 mil. O senhor sabia?

O Yervoy, que é só para acrescentar alguns dias na vida da pessoa que tem câncer, não cura, foi liberado pela Anvisa há quatro, cinco meses, no mês de março, custa R\$240 mil. Disso vocês são a favor. Desse medicamento que surgiu em São Paulo e que foi denunciado ontem, no Jornal Nacional, que custa R\$4 mil cada comprimido, vocês são a favor.

Infelizmente, isso é uma vergonha nacional. Isso é uma vergonha nacional. Está se beneficiando quem? A comunidade? Não. Está se beneficiando a indústria farmacêutica, porque o medicamento da fosfoetanolamina é muito barato, Senador Paim. Por isso, não há interesse desses grupos, desses empresários.

Sabe o que o Heitor Mayer pediu neste *e-mail*? “Por favor, Senador Cassol, fale com a Presidente Dilma e com quem for necessário para continuar garantindo o fornecimento das cápsulas. Obrigado.”

Presidente Dilma, ouça a voz do povo, ouça a voz de quem está doente,...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... ouça a voz dos familiares que têm pessoas com câncer dentro de casa. Ajude-nos, Presidente. Marque um gol de placa. Vire toda essa situação num jogo favorável, do bem.

Sei que a senhora é do bem, sei que é arrojada, sei que é determinada, sei que quer consertar este Brasil. Infelizmente, o jogo é tão podre, tão sujo, que é difícil. Mas aqui a senhora tem a oportunidade, Senhora Presidente, nossa Presidente Dilma, não só de ajudar as pessoas, Presidente Paim, do Bolsa Família, não só de ajudar a classe média, mas de ajudar todos os seres humanos do nosso País e da face da Terra. Por isso que eu a conclamo.

Eu já passei pelo Giles. Pedi uma audiência pública com a senhora. Ninguém me respondeu. Mas quero deixar bem claro que, mesmo assim, continuo a defendendo, porque tenho certeza de que a senhora é sensível a tudo isso. Infelizmente, ninguém se prepara para ficar doente, ninguém acha que pode ficar doente. Quando menos se espera, a doença nos pega.

Eu tenho aqui uma mensagem de Kátia Malafaia, que diz o seguinte:

Ser grato é uma capacidade que, uma vez adquirida, transforma seu olhar sobre o mundo, sobre a vida, sobre as pessoas e sobre cada acontecimento.

Sinto gratidão, hoje, pela iniciativa do Senador Ivo Cassol em propor uma audiência pública acerca da fosfoetanolamina sintética, que veio reforçar certezas que temos em vida.

Além de gratidão, senti, como há muito não ocorre, orgulho de ser brasileira e ouvir em minha própria voz – através de vários depoimentos – o clamor pela vida.

A capacidade de manter o pensamento positivo, de ter sempre o olhar voltado para o lado bom das coisas e o hábito de agradecer todos os dias vai nos levando lentamente a uma mudança de paradigmas, de valores, e essa mudança pode ser uma das responsáveis pela nossa felicidade.

O que assisti hoje foi aula de Ciências, História, Geografia, cidadania e exemplos que, desejo, possam acontecer todos os dias! O congraçamento dos poderes, pelo e para cada um de nós brasileiros, soou como a melhor das orquestras, sintonia!

Gratidão é a única forma que encontro de reverenciar cada parlamentar.

Ela retribui a cada um.

Vou repetir: "Gratidão é a única forma que encontro de reverenciar cada Parlamentar que abraça e aconchega a causa repleta de esperança de cada cidadão que nunca foge à luta. Minha humilde reverência é o que eu trago".

São homenagens, depoimentos de pessoas assim que nos motivam. E o que me deixa mais feliz hoje, Senador Paulo Paim, nosso Presidente, é que a própria Câmara dos Deputados está com várias audiências públicas. Agora, na próxima quinta-feira, há uma audiência pública.

Mas o que nós precisamos, na verdade, é utilizar todo esse conhecimento, utilizar essas forças e, ao menos, colocar à disposição da nossa sociedade, para que não só a USP utilize, mas também outros laboratórios.

Senador Paim, talvez o senhor tenha conhecimento disto: nós temos o Ministério da Ciência e Tecnologia, nós temos 16 laboratórios distribuídos em 16 áreas estratégicas pelo País afora, nós temos os laboratórios das Forças Armadas, nós temos os laboratórios estaduais também à disposição. Portanto, a fosfoetanolamina pode, sim, ser manipulada, com a autorização dessa equipe de pesquisadores, nesses Estados, de modo a que as pessoas portadoras de câncer a ela tenham acesso.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero aqui fazer uma reflexão, juntamente com muitos oncologistas, que ainda criticam e dizem que a fosfoetanolamina não é a solução.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A fosfoetanolamina é uma das oportunidades que nós temos de contribuir para a cura do câncer, e tantas outras surgirão.

Agora, eu queria fazer uma pergunta à senhora e ao senhor que estão em casa e que descobriram o câncer nesses dias, ou mesmo àqueles que já estão com câncer e indo aos hospitais para fazer quimioterapia ou radioterapia: há algo pior do que a quimioterapia? Há algo pior do que a quimioterapia?

Quanto à quimioterapia eu só quero lembrar que eu tenho um amigo cuja esposa tinha câncer na mama. Ela se curou do câncer no seio, mas contraiu câncer de medula óssea, e agora precisa fazer transplante de medula. E isso foi oriundo da quimioterapia, que acaba com o sistema imunológico das pessoas.

Então, senhores doutores, oncologistas, tantos outros que há por aí,...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... vamos parar de defender o money, vamos parar de defender só o dinheiro, porque amanhã Deus pode lhes castigar e a próxima vítima pode ser um de vocês!

E, com certeza, você vai tentar correr atrás, vai falar com o Dr. Gilberto, com os demais pesquisadores, ou vai entrar na Justiça para também conseguir esse medicamento.

Olha os depoimentos que nós tivemos aqui, Senador Paim – mais cinco minutinhos para poder fechar com chave de ouro –, aqui do Dr. Ribeiro aqui de Brasília. Ele abriu a paciente aqui em Brasília, junto com um colega dele, abriu a paciente, fechou a paciente e mandou ir para casa, que não tinha jeito. Ela descobriu a fosfoetanolamina, começou a tomar, descobriu em Uberaba, começou a tomar, e, um ano depois, o cunhado da paciente disse: "Não vai perguntar da minha cunhada?" "Perguntou como, se ela foi para casa para morrer?" "Não, ela está viva, está forte, está andando nos quatro cantos." Então, foram depoimentos e depoimentos de pessoas que não estão fazendo só aqui no Senado, não estão só mandando para o Senador Ivo Cassol, são depoimentos que estão indo na imprensa, estão indo na televisão.

Então, por favor, aqueles pacientes que estão utilizando a fosfoetanolamina, que estão sendo tratados com a fosfoetanolamina, por favor participem, ajudem a brigar! Essa luta não é só do Senador Ivo Cassol! Eu a comecei, graças a Deus aqui no Senado nós demos visibilidade para o Brasil, demos visibilidade para o mundo! Foi aqui que nós começamos a descobrir, não a descobrir a fosfoetanolamina, o que eu fiz ao descobrir foi tirar o manto, tirar essa sombra que tinha por cima, que não a deixava florescer, que não deixava a imprensa, os demais verem. Foi aqui nesta Casa, foi aqui nesta tribuna, foi aqui neste lugar que eu fiz a denúncia!

Eu estive em São Paulo, estive conversando não só com os pesquisadores, como também com os pacientes, e essa visibilidade hoje contaminou o Brasil inteiro. Eu tenho, aqui, Senador Paim, depoimento do Piauí, do Maranhão, tenho de Sergipe, eu tenho de Pernambuco, eu tenho da Bahia, eu tenho de São Paulo, eu tenho do Rio Grande do Sul, eu tenho de Santa Catarina, eu tenho depoimento de Rondônia, do Acre, do Amazonas, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Goiás, Tocantins, Pará, de Roraima, Amapá! São os quatro cantos do País!

Está aí a situação que todo mundo está vivendo. Ou, por um acaso – eu quero aqui deixar em dúvida antes de encerrar, Senador Paim –, ou por um acaso esse trabalho contra a fosfoetanolamina é porque estão preocupados com o número de idosos que vai ter no Brasil? Ou com o número de habitantes que vai aumentar e permanecer junto com a sociedade? Se nós pagamos impostos...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... e lutamos por uma vida melhor, quem não quer continuar muito mais entre seus familiares, entre seus amigos? Ou tem uma jogada internacional e estão preocupados com isso? Mas nós aqui temos que lutar é pela vida.

O quanto mais nós conseguirmos permanecer junto com os nossos familiares, com os nossos amigos, com certeza, para qualquer um, para qualquer pessoa com quem você esteja agora junto... Olhe para o seu parceiro, olhe para o seu amigo, olhe para o seu marido, olhe para a sua esposa, olhe para os seus filhos, olhe para o seu vizinho, converse com o seu amigo na sua frente, pergunte para ele se ele quer morrer. Pergunte para o seu amigo se ele quer ir embora e abandonar tudo. Só se ele estiver louco. Ele vai falar: "Não, eu quero continuar, eu quero viver, eu quero estar junto, fazer a diferença no dia a dia."

Então, portanto, aquelas pessoas que, infelizmente, estão com câncer, algumas mesmo com quimioterapia...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... mesmo com o tratamento convencional, Sr. Presidente, nós não podemos parar. Eu acho que a oportunidade tem que ser de todos, mas nós inviabilizarmos por uma questão de dinheiro, de recurso financeiro, eu não posso compactuar, eu não posso aceitar, mesmo que traga para mim mais problemas. Eu já tenho tantos, mas deixei bem claro: nenhum é por corrupção, nenhum é por roubo; é por enfrentamento.

Muitas vezes, a burocracia, Sr. Presidente... E eu gostaria de que me desse mais dois minutinhos, e eu prometo encerrar aqui, porque está quase no fim disso, eu prometo encerrar. Muitas vezes, Sr. Presidente, na nossa legislação, a burocracia acaba atrapalhando, acaba travando, e quem quer fazer fica amarrado, quem quer fazer, infelizmente, fica impossibilitado de poder fazer. Eu falo isso porque eu fui Prefeito de Rolim de Moura, fui o 22º melhor Prefeito do Brasil. Não tem nem um processo por corrupção, por desvio de dinheiro; tem por questões técnicas, mas está lá a população do meu Município feliz da vida.

Quando fui Governador do Estado de Rondônia, Sr. Presidente, não foi diferente. Eu enfrentei para eu poder construir hospital em Cacoal, que foi dinheiro, na época, desviaram dinheiro. Aqueles que roubaram dinheiro do Hospital Regional de Cacoal, ninguém foi para a cadeia e ninguém devolveu o dinheiro. Aí eu construí o hospital, não consegui inaugurar-lo, mas depois, infelizmente, entraram com um processo contra mim, porque disseram que eu tinha dado prejuízo na contratação de servidores quando eu nem era mais Governador do Estado de Rondônia.

Mas por que eu tenho a ver com esses problemas? Porque eu enfrento. Não é que eu queira ser melhor que ninguém, eu sou um ser humano, eu sou passível de erros e acertos, mas eu não sou covarde. Eu não vou me utilizar de um cargo só para ficar dormindo e recebendo dinheiro. Eu, quando pego um cargo, quando pego uma missão, Sr. Presidente, eu pego e cumpro com ela na íntegra. Eu nunca envergonhei a minha família. "Mas Cassol, você tem um processo, está aí, a imprensa colocou na semana passada que você está para ser condenado."

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas não por roubo, não por desvio de dinheiro; uma questão técnica.

Eu não tenho que me envergonhar não! Tem que ir para a cadeia é quem está roubando este País! Quem tem que ir para a cadeia são esses que estão assaltando o País, assaltando os Municípios, para lá e para cá. Agora, por que está enfrentando...? Mas tudo bem, respeito a decisão. Mas vou até as últimas instâncias provar minha inocência.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui, neste dia especial, agradecer o carinho de V. Exª, em nome da minha neta que nasceu hoje, mais uma neta, Angelina, fica meu abraço aos meus filhos, à Eclesiane, minha nora, e a todos os meus netos, à minha esposa. O alicerce do homem público é a família. Graças a Deus, sou abençoado com isso. Quero agradecer o carinho e pedir que sempre, todos os amigos e as amigas, mesmo em casa...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... ou na igreja, quando elevar o pensamento a Deus, coloque meu nome e da minha família, para que Deus continue me abençoando, continue me iluminando, me dando sempre condições para continuar defendendo o nosso semelhante, não por ser melhor do que ninguém, mas pela simplicidade e a confiança que o povo tem nas pessoas, a confiança que o povo tem naqueles que lutam e buscam o melhor para o povo. Tanto é verdade, que me sinto feliz, quando vou ao meu Estado, como sempre, todo final de semana, pelo carinho que a população tem por mim.

Só posso dizer obrigado. Saúde e paz, o restante a gente corre atrás.

Um abraço, obrigado. Que Deus abençoe a todos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Cassol. Convido V. Ex^a para assumir a Presidência dos trabalhos e convido o Senador Valdir Raupp, como Líder, para usar o tempo que for necessário para o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

Eu já falei, achei que o senhor queria falar.

Então, vamos encerrar os nossos trabalhos.

O Senador Valdir Raupp abriu mão da sua fala, estamos próximos das 9h30, são 9h23.

Eu só queria dizer que, além de estar solidário ao Senador Cassol, todos nós estamos nessa luta pelo remédio que pode curar definitivamente o câncer. Estamos todos comprometidos com essa batalha.

O dia de hoje foi muito marcado pela fala de todos os Senadores em relação à pesquisa divulgada sobre a violência contra as mulheres, que aumentou 21%, apesar da Lei Maria da Penha. Devido a isso, entrei hoje com um pedido, em nome da Comissão de Direitos Humanos, junto ao Presidente Renan Calheiros, para que se realize uma sessão temática para discutirmos só esse tema – a violência contra as mulheres.

Todos nós falamos muito, a pesquisa foi assustadora, Senadores, mostrando que a violência contra as mulheres aumentou 21%, e contra as mulheres negras aumentou 50%.

E esta Casa tem que debater com a profundidade devida. Eu que coordeno a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Ajustamos e vamos fazer essa sessão temática aqui no plenário do Senado, convidando, além de Deputadas e Senadoras, Deputados e Senadores, porque essa é uma luta de todos nós. Quem agride uma mulher com certeza é covarde. E nós temos que combater todo tipo de covardia.

Está encerrada a sessão.

Que Deus ilumine a todos.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 24 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19**PT-13 / PDT-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Ricardo Ferraço.	ES
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**PP-6 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Hélio José.	PSD / DF
Ivo Cassol.	PP / RO
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sandra Braga* (PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,42,52) Regina Sousa (41)</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,51) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,42,52)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (46)</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (14)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (12,27)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24)</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (13,16,28)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,24)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (26,29)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (18,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (11,15,44,53)</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (18,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>PMDB - 18</p>
<p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49) Paulo Rocha (32,51) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,42,52)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹²⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Caio César Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Caio César Vieira Rocha

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Alexandre Sidnei Guimarães

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR ANALISAR O PLC N° 168, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015, que disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, que funcionará até a deliberação final da matéria nesta Casa.

Ato do Presidente nº 38, de 2015

PRESIDENTE: Luiz Fux

RELATORA: Tereza Arruda Alvim Wambier

MEMBROS

Luiz Fux

Tereza Arruda Alvim Wambier

Bruno Dantas

José Roberto dos Santos Bedaque

Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Notas:

*. Em 06.11.2015, o Ato do Presidente nº 38, de 2015, foi republicado por incorreções no texto anterior.

13) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

15) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Senador José Serra (PSDB-SP)

Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)

Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)

Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,6)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(5,7)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).
6. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixa de compor a Comissão (Of. 192/2015-GLPSDB).
7. Em 04.11.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. 117/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TG) ⁽⁶⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).

9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*****. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferrão (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TG) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽²⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador José Serra (PSDB-SP) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferrão, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6.
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ⁽¹⁰⁾	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda Telefone(s): 61 33031095 E-mail: csf@senado.leg.br	

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/10/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE:Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Câmara dos Deputados	

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR****COORDENADOR:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS****COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

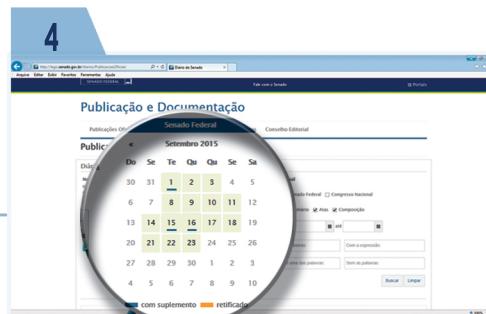
Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

